



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CODÓ

CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº: 4791 / 2024

DATA: 15 / 05 / 2024

ÓRGÃO: EDUC.

NOME: EDUC.

ASSUNTO: REF. OF. 980/2024 DE 15/05/2024 - ABERTURA DE PROC. LIC. TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEICULOS DA SEMECTI (ANEXOS DOCUMENTOS)



4791



OFÍCIO Nº 980/2024.

Codó-MA, 15 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor.
José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó-MA
Nesta

Assunto: **Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos da SEMECTI, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos da SEMECTI, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB e FME).

Atenciosamente.



MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2023, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária

Responsável pela demanda: CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA Matrícula: C757/2023

E-mail: semecti@codo.ma.gov.br Telefone: (99) 3661-1399 / 2068

Fonte de Recursos: FUNDEB e FME Data: 30/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos da SEMECTI, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Transporte Escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88).

Transportar estudantes no trajeto de ida e volta da escola não é uma tarefa fácil. O transporte traz consigo uma série de dificuldades que vão desde os deslocamentos propriamente ditos, até a manutenção da frota que precisa estar em perfeita condição, para garantir conforto, segurança e mais tranquilidade aos estudantes e seus pais. A falta de transporte escolar e sua precariedade são alguns dos motivos que contribuem para aumentar a evasão escolar.

A melhor maneira de fazer com que a frota funcione perfeitamente é fazer a manutenção na forma e no tempo adequados. Quando um veículo apresenta defeito, o transporte e o desempenho dos estudantes são comprometidos, pois sem a oferta diária e gratuita do transporte escolar, muitos alunos encontram dificuldades para chegar à escola e acabam abandonando os estudos.

A manutenção preventiva e corretiva visa garantir as boas condições do veículo para evitar surpresas desagradáveis como panes durante a viagem e manter a segurança no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos estudantes. Durante a manutenção preventiva e corretiva, é possível verificar todos os detalhes e, assim, fica mais fácil perceber as reais condições de funcionamento do veículo e reparar, no tempo certo, pequenas avarias que poderão causar grandes transtornos para os estudantes.

Neste sentido, a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó/MA - SEMECTI e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos, é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos da SEMECTI, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de alunos, autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Enquadramento de Bem/Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a esta Secretaria e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como Bem/serviço comum de acordo com o art. 106, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI dispõe de 160 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO					
MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO					
LOTE I – MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FUNDEB	FME
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	1.600	400
2	ELETRICA ELETRONICA	H	700	560	140
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	560	140
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	240	60
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	240	60

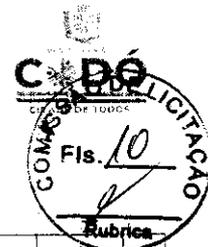
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	240	60
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA	H	700	560	140
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	560	140
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	200	50
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	200	50
LOTE II - LUBRIFICANTES					
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	240	60
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	32	8
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	32	8
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	32	8
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	32	8
LOTE III - PNEUS					
16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	48	12
17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	48	12
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	48	12
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	48	12
20	PROTETOR ARO 20	UND	60	48	12
LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE					
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
29	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1
35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
39	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1

40	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	2	1
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	6	2
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
56	BUZINA	Pç	3	2	1
57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	5	1
59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
60	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
61	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	4	1
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	4	1
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	16	4
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	1
70	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1
76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
79	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1

80	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
83	ENGRENAGEM PLANETARIA	Pç	4	3	1
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	5	1
85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	5	1
86	FAROL LE/LD	Pç	6	5	1
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	12	3
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	12	3
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	12	3
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	12	3
91	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
93	GRAXEIRO	Pç	10	8	2
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	3	1
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	4	1
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	5	4	1
102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	5	1
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	1
111	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	2
112	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	4	1
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	6	2
117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	6	2
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	6	2

120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	6	2
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	6	2
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	5	1
124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	5	1
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	3	1
126	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
127	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	8	2
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	8	2
131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	5	1
132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	6	5	1
133	PISTÕES	Pç	4	3	1
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	3	1
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
140	RADIADOR	Pç	3	2	1
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
142	RELÉ FAROL	Pç	4	3	1
143	RELÉ PISCA	Pç	4	3	1
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	3	1
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	3	1
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1
155	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1

160	ROLAMENTO EXT RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
163	ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	3	1
165	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	1
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	1
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	4	1
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	3	1
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	3	1
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	3	1
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	3	1
182	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	12	3
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	12	3
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1
188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	5	1
189	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	1
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	3	1
194	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	4	3	1
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	3	1
196	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	3	1
197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1
198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1



200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	1
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
204	BORRACHA DA CUIÇA	PÇ	4	3	1
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
207	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
208	BORRACHA DA CUIÇA	PÇ	6	5	1
209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	3	1
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE					
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	3	1
231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
232	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1

236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
240	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1
241	BIELA MOTOR	Pç	4	3	1
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	3	1
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	3	1
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	3	1
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	3	1
249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	3	1
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	1
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	3	1
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	5	1
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	6	5	1
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	5	1
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	7	2
257	BUZINA	Pç	4	3	1
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	3	1
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	4	1
260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	8	2
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	4	1
270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	1
271	COXIM MOTOR	Pç	5	4	1
272	COXIM RADIADOR	Pç	5	4	1
273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	5	1
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	4	1
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	4	1

276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1
277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	3	1
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
280	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1
281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
283	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	4	1
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	4	1
286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	6	2
287	FAROL LE/LD	Pç	4	3	1
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	8	2
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	8	2
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	10	2
292	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
294	GRAXEIRO	Pç	6	5	1
295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
301	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	1
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	12	3
313	LÂMPADA 67	Pç	15	12	3
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	12	3
315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	2	1

316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	4	1
322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	4	1
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	4	1
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	4	1
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	4	1
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	8	2
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4
330	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	4	3	1
334	PISTÕES	Pç	4	3	1
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	3	1
336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	3	1
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	7	2
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	4	1
341	RADIADOR	Pç	4	3	1
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
343	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
344	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	2	1
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1

356	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	3	2	1
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	2	1
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	2	1
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	1
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	2	1
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	2	1
383	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	3	1
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	7	2
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	10	3
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1
389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
390	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	3	1
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	5	1

396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	5	1 Rubrica
397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	3	1
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1
401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
405	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
408	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	6	1
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
416	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1
420	ROSA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	2	1
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	2	1
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES					
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	3	2	1
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	5	4	1
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1

433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	5	4	1
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	10	8	2
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	10	8	2
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
441	BICOS INJETORES	Pç	5	4	1
442	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
445	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
449	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
450	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	5	4	1
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	10	8	2
454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
458	BUZINA	Pç	4	3	1
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
460	CABO ACELERADOR	Pç	3	2	1
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	3	2	1
462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
464	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
465	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	16	13	3
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
472	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1

473	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
479	EIXO ENTALHADO	Pç	2	2	0
480	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
481	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1
482	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1
483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	4	3	1
487	FAROL AUXILIAR	Pç	4	3	1
488	FAROL LE/LD	Pç	4	3	1
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	8	6	2
491	FILTRO ÓLEO	Pç	8	6	2
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	8	6	2
493	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	2	2	0
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	2	2	0
495	GRAXEIRO	Pç	5	4	1
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	2	2	0
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	3	2	1
500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	3	2	1
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	3	2	1
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
509	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	3	2	1
512	KIT EMBREAGEM	Pç	3	2	1

513	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	2
514	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
515	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	2	2	0
520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	2	2	0
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	3	2	1
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	3	2	1
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	3	2	1
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	3	2	1
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	8	6	2
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
530	PARAFUSO RODA	Pç	8	6	2
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
532	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	3	2	1
535	PISTÕES	Pç	4	3	1
536	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
542	RADIADOR	Pç	3	2	1
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
544	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
545	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
550	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1

553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1
561	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	3	2	1
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	1
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	1
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	5	4	1
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	4	3	1
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	5	4	1
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	5	4	1
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	5	4	1
584	VIRABREQUIM	Pç	4	3	1
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	6	5	1
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	6	5	1
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	7	6	1
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	11	9	2
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
591	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1

593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
596	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1
597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
598	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1
602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
609	VALVULA P.U	PÇ	4	3	1
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	5	1
611	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	2	0
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
614	BOMBA INJETORA	PÇ	4	3	1
615	SUORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	3	1
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
619	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	3	2	1
621	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	2	0
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDEZ BENZ	PÇ	2	2	0
LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO					
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1

630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	2	1
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	2	1
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	2	1
636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	2	1
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1
639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	6	1
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	6	1
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
642	BICOS INJETORES	Pç	3	2	1
643	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	1
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	2	1
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
656	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	4	3	1
657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	6	2
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	6	2
659	BUZINA	Pç	2	2	0
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	2	0
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	2	0
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	2	0
663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	2	0
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	2	0
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	7	2

670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	3	1
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
673	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	2	1
681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1
683	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1
684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	2	0
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	2	1
689	FAROL LE/LD	Pç	3	2	1
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	3	1
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	3	1
693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	4	1
694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
696	GRAXEIRO	Pç	3	2	1
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	4	1
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	2	1
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	2	1
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	2	1

710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
711	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
712	KIT COROA E PIÃO	Pç	2	2	0
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	2	0
714	LÂMPADA 1034	Pç	6	5	1
715	LÂMPADA 67	Pç	6	5	1
716	LÂMPADA H-1	Pç	6	5	1
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	5	1
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	3	1
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	3	1
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	3	1
727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	3	1
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	2	0
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	9	2
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
733	PINO DO TENSOR	Pç	5	4	1
734	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	5	4	1
735	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	5	4	1
736	PISTÕES	Pç	2	2	0
737	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
743	RADIADOR	Pç	2	2	0
744	RELÉ ALTERNADOR	Pç	2	2	0
745	RELÉ FAROL	Pç	5	4	1
746	RELÉ PISCA	Pç	5	4	1
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	4	1
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1

750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1
762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	2	1
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1
774	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	4	3	1
775	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1
780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	2	2	0
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	1
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	2	1
785	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	2	1
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
788	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	4	3	1
789	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	6	5	1

790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
792	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	2	1
796	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1
803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	2	1
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	2	1
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	2	1
807	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
810	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
813	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
816	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	2	0
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	2	1
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento anual da secretaria, haja vista



que os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e fornecimento de peças, é realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6 traz a expressão "poderá", outrora estes serviços e fornecimento, se fazem necessários para manter os trabalhos da SEMECTI. A Secretaria utiliza diariamente das suas frotas para deslocamento de alunos, funcionários e colaboradores, com isso precisa destes serviços para o bom funcionamento de sua frota.

FONTE DE RECURSOS

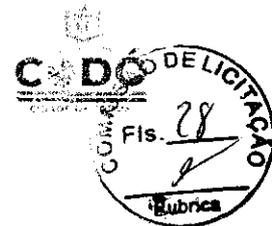
Fonte de Recurso	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transferência do FUNDEB – VAAF 1542000000 – Transferência do FUNDEB VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Unidade	01 - Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transferência do FUNDEB – VAAF 1542000000 – Transferência do FUNDEB VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Unidade	01 - Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos

Fonte de	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
----------	--



Recurso	1500100100 – Receitas de impostos e transf. Educação 1569000000 – Outras transferência do FNDE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1500100100 – Receitas de impostos e transf. Educação 1569000000 – Outras transferência do FNDE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos
Fonte de Recurso	1553000000 – Transferência de Recursos do PNATE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2.089 – Manutenção
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos
Fonte de Recurso	1553000000 – Transferência de Recursos do PNATE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental



Projeto/Atividade	2.089 – Manutenção
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Codó - Ma, 13 de maio de 2024.

Cledinaldo Feitosa Leles de Arruda
Fiscal de Contratos
Portaria nº 0757/2023

Cledinaldo Feitosa Leles de Arruda

CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 0757/2023

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal de Educação

MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos da SEMECTI, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observação às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade

2.1 O Transporte Escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88).

Transportar estudantes no trajeto de ida e volta da escola não é uma tarefa fácil. O transporte traz consigo uma série de dificuldades, que vão desde os deslocamentos propriamente ditos, até a manutenção da frota que precisa estar em perfeita condição, para garantir conforto, segurança e mais tranquilidade aos estudantes e seus pais. A falta do transporte escolar e sua precariedade são alguns dos motivos que contribuem para aumentar a evasão escolar.

A melhor maneira de fazer com que a frota funcione perfeitamente é fazer a manutenção na forma e no tempo adequados. Quando um veículo

Gabinete da Secretária

apresenta defeito, o transporte e o desempenho dos estudantes são comprometidos, pois sem a oferta diária e gratuita do transporte escolar, muitos alunos encontram dificuldades para chegar à escola e acabam abandonando os estudos.



A manutenção preventiva e corretiva visa garantir as boas condições do veículo para evitar surpresas desagradáveis como panes durante a viagem e manter a segurança no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos estudantes. Durante a manutenção preventiva e corretiva, é possível verificar todos os detalhes e, assim, fica mais fácil perceber as reais condições de funcionamento do veículo e reparar, no tempo certo, pequenas avarias que poderão causar grandes transtornos para os estudantes.

Neste sentido, a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó/MA - SEMECTI e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos, é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos da SEMECTI, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de alunos, e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Enquadramento de Bem/Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a esta Secretaria e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como Bem/serviço comum de acordo com o art. 6, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Gabinete da Secretária

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 160 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço e dos bens a serem licitados no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Escola.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó/MA - SEMECTI Cruz Pires	Maria Do Carmo Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto.
- 4.2 Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.
- 4.3 A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgãos competente, e a contratada deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010.

Gabinete da Secretária

4.4 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

5. Qualificação Técnica:

5.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços/fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.2 A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

5.3 A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

5.4 A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

5.5 A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

5.6 Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

5.7 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

6. Das especificações do fornecimento de peças e acessórios:

- 6.1 Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.
- 6.2 A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato com o desconto contratual disposto na proposta de preços que, por sua vez, autorizará, ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios.
- 6.3 A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:
- 6.4 Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante.
- 6.5 Apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da Contratante.
- 6.6 As peças, acessórios e pneus fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, também serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na Proposta de Preço do licitante para cada uma das fabricantes.
- 6.7 No caso de fornecimento de pneus, peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou

Gabinete da Secretária

revendedores autorizados dos veículos. A empresa Contratada deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do fornecedor e telefone.



6.8A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

6.9O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente serão feitos após a conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas.

6.10 No caso de a fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens.

7. Das especificações do fornecimento e instalação de pneus:

7.1 A empresa contratada deverá efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal do Contrato.

7.2 Os pneus deverão ser novos, não reformados ou recauchutados ou remoldados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante.

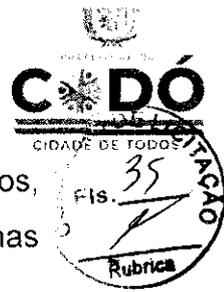
7.3 Das especificações dos serviços de geometria:

a) A empresa contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo.

b) A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos

Gabinete da Secretária

serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.



7.4 Das especificações dos serviços de balanceamento de rodas:

- a) A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto.
- b) A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

7.5 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de transmissão:

- a) A empresa contratada deverá realizar lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros.

7.6 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de direção:

- a) A empresa contratada deverá realizar aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

7.7 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de freios:

- a) A empresa contratada deverá realizar regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos

pneus e outros.

7.8 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de arrefecimento:

a) A empresa contratada deverá realizar exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.

7.9 Das especificações dos serviços de revisão de motor:

a) A empresa contratada deverá realizar verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

7.10 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de suspensão:

a) A empresa contratada deverá realizar verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

7.11 Serviços de revisão do sistema elétrico e eletrônico:

a) A empresa contratada deverá realizar a verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

7.12 Serviços de lanternagem, funilaria e pintura:

a) A empresa contratada deverá realizar serviços de desamassamento, recuperação e quando irrecuperável substituição das partes danificadas da lataria e pintura; serviços de solda em geral; reforma ou recuperação de assentos, forros do teto e laterais, com aplicação de material de mesmo padrão e qualidade, mantendo a originalidade do fabricante do veículo. Deverão ser realizados sempre que for demandando, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

7.13 Serviço de substituição dos vidros:

- a) A empresa contratada deverá realizar a substituição dos vidros espelhos sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência.
- b) Nas trocas de óleos lubrificantes só serão pagos os itens adquiridos (óleo e filtros), não devendo ser cobrada a mão de obra da troca, como o convencionado e praticado pelo mercado de serviços dessa natureza.
- c) O serviço de manutenção veicular será pago considerando a hora/trabalho para mão de obra e pelo percentual de desconto do preço à vista das tabelas das montadoras para peças e acessórios utilizados.

8. Levantamento de Mercado

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto ao resultado do último certame realizado referente ao PE 26/2023.

9. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, funilaria, elétrico/eletrônico, vidraçaria, tapeçaria, ar condicionado, injeção eletrônica, retífica nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a SEMECTI por meio de Pregão Eletrônico.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na

Gabinete da Secretária

contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva).



O serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantagem econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria

Gabinete da Secretária

Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.



10. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

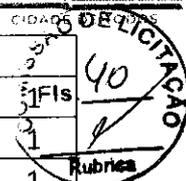
O quantitativo a ser licitado referente aos serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, está baseado nos serviços já contratados em anos anteriores

Da Descrição da Necessidade da Contratação.

MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO					
LOTE I – MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FUNDEB	FME
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	1.600	400
2	ELETRICA ELETRONICA	H	700	560	140
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	560	140
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	240	60
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	240	60
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	240	60
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA	H	700	560	140
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	560	140
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	200	50
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	200	50
LOTE II - LUBRIFICANTES					
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	240	60
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	32	8
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	32	8
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	32	8
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	32	8
LOTE III – PNEUS					
16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	48	12
17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	48	12
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	48	12
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	48	12
20	PROTETOR ARO 20	UND	60	48	12
LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE					

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária

CIDADAO DO



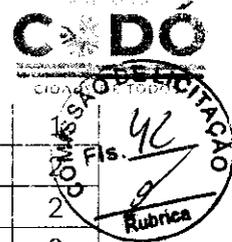
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
29	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1
35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
39	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1
40	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	2	1
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	6	2
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
56	BUZINA	Pç	3	2	1
57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	5	1
59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
60	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
61	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	4	1

Gabinete da Secretária

65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	4	
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	16	
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	1
70	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1
76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
79	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1
80	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
83	ENGRENAGEM PLANETARIA	Pç	4	3	1
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	5	1
85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	5	1
86	FAROL LE/LD	Pç	6	5	1
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	12	3
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	12	3
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	12	3
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	12	3
91	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
93	GRAXEIRO	Pç	10	8	2
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	3	1
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	4	1
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	5	4	1
102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	5	1
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1



Gabinete da Secretária



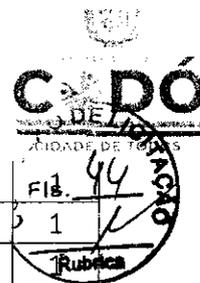
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	
111	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	
112	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	4	1
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	6	2
117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	6	2
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	6	2
120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	6	2
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	6	2
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	5	1
124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	5	1
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	3	1
126	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
127	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	8	2
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	8	2
131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	5	1
132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	6	5	1
133	PISTÕES	Pç	4	3	1
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	3	1
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
140	RADIADOR	Pç	3	2	1
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
142	RELÉ FAROL	Pç	4	3	1
143	RELÉ PISCA	Pç	4	3	1
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	3	1
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	3	1
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1

Gabinete da Secretária



155	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	3	1
165	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	1
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	1
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	4	1
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	3	1
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	3	1
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	3	1
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	3	1
182	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	12	3
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	12	3
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1
188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	5	1
189	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	1
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	3	1
194	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	4	3	1
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	3	1
196	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	3	1
197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1
198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1

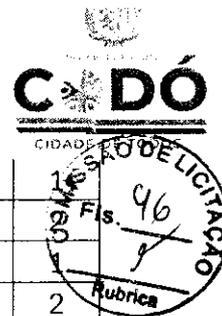
Gabinete da Secretária



200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	
203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
204	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
207	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
208	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	5	1
209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	3	1
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE					
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	3	1
231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
232	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1
236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1

240	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1
241	BIELA MOTOR	Pç	4	3	1
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	3	1
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	3	1
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	3	1
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	3	1
249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	3	1
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	1
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	3	1
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	5	1
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	6	5	1
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	5	1
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	7	2
257	BUZINA	Pç	4	3	1
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	3	1
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	4	1
260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	8	2
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	4	1
270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	1
271	COXIM MOTOR	Pç	5	4	1
272	COXIM RADIADOR	Pç	5	4	1
273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	5	1
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	4	1
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	4	1
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1
277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	3	1
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
280	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1
281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
283	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	4	1

Gabinete da Secretária



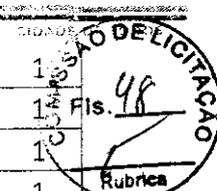
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	4	
286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	6	
287	FAROL LE/LD	Pç	4	3	
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	8	2
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	8	2
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	10	2
292	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
294	GRAXEIRO	Pç	6	5	1
295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
301	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	1
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	12	3
313	LÂMPADA 67	Pç	15	12	3
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	12	3
315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	2	1
316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	4	1
322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	4	1
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	4	1
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	4	1
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	4	1
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	8	2
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4

Gabinete da Secretária



330	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	4	3	1
334	PISTÕES	Pç	4	3	1
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	3	1
336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	3	1
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	7	2
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	4	1
341	RADIADOR	Pç	4	3	1
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
343	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
344	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	2	1
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1
356	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	3	2	1
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	2	1
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	2	1
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1

Gabinete da Secretária



375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	1
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	2	1
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	2	1
383	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	3	1
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	7	2
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	10	3
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1
389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
390	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	3	1
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	5	1
396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	5	1
397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	3	1
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1
401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
405	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
408	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	6	1
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
416	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1

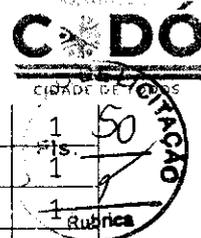
Gabinete da Secretária



420	ROSA TRASEIRA	Pç	4	3	1
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	Pç	3	2	1
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	Pç	3	2	1
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES					
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	3	2	1
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	5	4	1
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	5	4	1
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	10	8	2
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	10	8	2
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
441	BICOS INJETORES	Pç	5	4	1
442	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
445	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
449	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
450	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	5	4	1
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	10	8	2
454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
458	BUZINA	Pç	4	3	1
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
460	CABO ACELERADOR	Pç	3	2	1
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	3	2	1

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

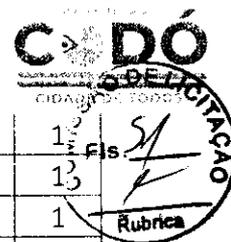
Gabinete da Secretária



462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
464	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
465	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	16	13	3
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
472	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
473	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
479	EIXO ENTALHADO	Pç	2	2	0
480	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
481	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1
482	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1
483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	4	3	1
487	FAROL AUXILIAR	Pç	4	3	1
488	FAROL LE/LD	Pç	4	3	1
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	8	6	2
491	FILTRO ÓLEO	Pç	8	6	2
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	8	6	2
493	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	2	2	0
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	2	2	0
495	GRAXEIRO	Pç	5	4	1
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	2	2	0
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	3	2	1
500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	3	2	1
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	3	2	1
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

Gabinete da Secretária



507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	13
509	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	3	2	1
512	KIT EMBREAGEM	Pç	3	2	1
513	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	2
514	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
515	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	2	2	0
520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	2	2	0
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	3	2	1
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	3	2	1
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	3	2	1
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	3	2	1
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	8	6	2
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
530	PARAFUSO RODA	Pç	8	6	2
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
532	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	3	2	1
535	PISTÕES	Pç	4	3	1
536	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
542	RADIADOR	Pç	3	2	1
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
544	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
545	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
550	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1

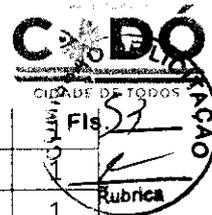
Gabinete da Secretária

552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1
561	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	3	2	1
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	1
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	1
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	5	4	1
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	4	3	1
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	5	4	1
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	5	4	1
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	5	4	1
584	VIRABREQUIM	Pç	4	3	1
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	6	5	1
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	6	5	1
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	7	6	1
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	11	9	2
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
591	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
596	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

Gabinete da Secretária



597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
598	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1
602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
609	VALVULA P.U	PÇ	4	3	1
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	5	1
611	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	2	0
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
614	BOMBA INJETORA	PÇ	4	3	1
615	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	3	1
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
619	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	3	2	1
621	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	2	0
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDEZ BENZ	PÇ	2	2	0
LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO					
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	2	1
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	2	1
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	2	1
636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	2	1
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

Gabinete da Secretária

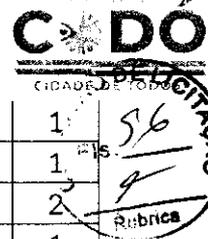


639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	6	1
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	6	1
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
642	BICOS INJETORES	Pç	3	2	1
643	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	1
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	2	1
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
656	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	4	3	1
657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	6	2
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	6	2
659	BUZINA	Pç	2	2	0
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	2	0
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	2	0
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	2	0
663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	2	0
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	2	0
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	7	2
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	3	1
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
673	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	2	1
681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1
683	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1

Gabinete da Secretária

684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	2	0
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	2	1
689	FAROL LE/LD	Pç	3	2	1
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	3	1
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	3	1
693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	4	1
694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
696	GRAXEIRO	Pç	3	2	1
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	4	1
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	2	1
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	2	1
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	2	1
710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
711	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
712	KIT COROA E PIÃO	Pç	2	2	0
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	2	0
714	LÂMPADA 1034	Pç	6	5	1
715	LÂMPADA 67	Pç	6	5	1
716	LÂMPADA H-1	Pç	6	5	1
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	5	1
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	3	1
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	3	1
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	3	1
727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	3	1
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	2	0

Gabinete da Secretária

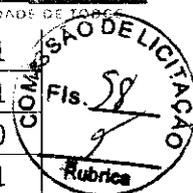


729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	9	2
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
733	PINO DO TENSOR	Pç	5	4	1
734	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	5	4	1
735	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	5	4	1
736	PISTÕES	Pç	2	2	0
737	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
743	RADIADOR	Pç	2	2	0
744	RELÉ ALTERNADOR	Pç	2	2	0
745	RELÉ FAROL	Pç	5	4	1
746	RELÉ PISCA	Pç	5	4	1
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	4	1
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1
750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1
762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	2	1
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1

Gabinete da Secretária

774	SUORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	4	3	1
775	SUORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1
780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	2	2	0
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	1
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	2	1
785	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	2	1
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
788	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	4	3	1
789	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	6	5	1
790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
792	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	2	1
796	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1
803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	2	1
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	2	1
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	2	1
807	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
810	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
813	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
816	SUORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1

819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	2	0
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	2	1
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0



4.1 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PLACA	COMB.	ANO DE FABRICAÇÃO
SEMECTI					
01	MARCOPOLO/VOLARE V8LESC	01	NMY-8725	DIESEL S10	2009
02	MARCOPOLO/VOLARE V8LEM	01	OJF-7392	DIESEL S10	2013
03	MARCOPOLO/VOLARE V8LEO	01	OJH-7259	DIESEL S10	2013
04	M. BENS/DF 1519 R. ORE	01	OJL-6130	DIESEL S10	2013
05	V W 15.190 EDP – HD	01	ZXS-0790	DIESEL S10	2010
06	V W 15.190 EDP – HD	01	NNF-4240	DIESEL S 10	2010
07	V W 15.190 EDP – HD	01	NWX-4436	DIESEL S 10	2010
08	M. BENS/DF 1519 R. ORE	01	PSX-8667	DIESEL S 10	2017
09	V W 15.190 EDD – HD ORE	01	OJF-7345	DIESEL S 10	2013
10	MARCOPOLO/VOLARE V8LEM	01	OJK-1225	DIESEL S 10	2013
11	MARCOPOLO/VOLARE V8LEO	01	OJH-7052	DIESEL S 10	2013
12	V W 15.190 EDP HD	01	PIF-8694	DIESEL S 10	2018
13	V W 15.190 EDD ORE	01	PTG-7841	DIESEL S 10	2018
14	V W 15.190 EOD ORE	01	PTG-1629	DIESEL S 10	2018
15	V W 15.190 EOD ORE	01	PTG-6491	DIESEL S 10	2018

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

Gabinete da Secretária



16	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6842	DÍESEL S 10	2018
17	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6367	DÍESEL S 10	2018
18	V W 15.190 EDD. HD ORE	01	PTG-0388	DÍESEL S 10	2018
19	V W 15.190 EDD KD ORE	01	PTG-4776	DÍESEL S 10	2018
20	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-5033	DÍESEL S 10	2018
21	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0642	DÍESEL S 10	2018
22	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0662	DÍESEL S 10	2018
23	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTF-7374	DÍESEL S 10	2018
24	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6297	DÍESEL S 10	2018
25	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTF-7374	DÍESEL S 10	2018
26	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-8489	DÍESEL S 10	2018
27	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0221	DÍESEL S 10	2018
28	IVECO-MASCARELO	01	ROD-4G42	DÍESEL S 10	2021

11. Estimativa do Valor da Contratação

LOTE I				
Item	Serviços	Horas Estimadas	Valor da Hora	Valor Total Serviço
1	Mecânica	2.000	70,00	140.000,00
2	Elétrica Eletrônica	700	174,90	122.430,00
3	Funilaria Pintura	700	174,90	122.430,00
4	Ar-Condicionado	300	174,90	52.470,00
5	Vidraçaria	300	104,90	31.470,00
6	Tapeçaria	300	104,90	31.470,00
7	Injeção Eletrônica	700	209,90	146.930,00
8	Retífica	700	209,90	146.930,00
9	Manutenção e Aferição em Tacógrafo	250	210,00	52.500,00
10	Alinhamento e balanceamento de Veículo	250	104,90	26.225,00
Total Lote I				872.855,00

Gabinete da Secretária

LOTE II - LUBRIFICANTES			
Item	Serviços	QTD	Valor Total Serviço
1	Lubrificantes	Percentual	87.402,00
Total Lote II			87.402,00
LOTE III - PNEUS			
Item	Serviços	QTD	Valor Total Serviço
1	PNEUS	Percentual	338.069,56
Total Lote III			338.069,56

LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE			
Item	Serviços	QTD	Valor Total Serviço
1	PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE	Percentual	683.917,26
Total Lote IV			683.917,26

LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE			
Item	Serviços	QTD	Valor Total Serviço
1	PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE	Percentual	676.421,64
Total Lote V			676.421,64

LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES			
Item	Serviços	QTD	Valor Total Serviço
1	PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES	Percentual	636.724,12
Total Lote VI			636.724,12

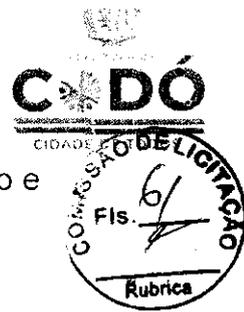
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES			
Item	Serviços	QTD	Valor Total Serviço
1	PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO	Percentual	471.797,37
Total Lote VI			471.797,37

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2023, através do Pregão eletrônico 26/2023. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global

Gabinete da Secretária

é de R\$ 3.767.186,95 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) anual.



No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento anual da secretaria, haja vista que os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e fornecimento de peças, é realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6 traz a expressão "poderá", outrora estes serviços e fornecimento, se fazem necessários para manter os trabalhos da SEMECTI. A

Gabinete da Secretária

Secretaria utiliza diariamente das suas frotas para deslocamento de alunos, funcionários e colaboradores, com isso precisa destes serviços para o bom funcionamento de sua frota.



15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1 Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

16. Providências a serem Adotadas

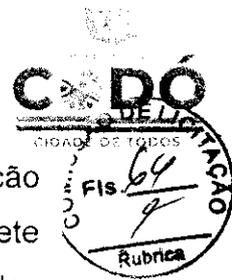
16.1 Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

- 17.2 A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 17.3 Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:
- 17.4 Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária.
- 17.5 Para serviços de funilaria, o fornecedor deverá desenvolver um processo de descarte correto de peças plásticas, metálicas e de vidro, encaminhando para empresas de reciclagem.
- 17.6 Para os serviços de pintura, o fornecedor deverá desenvolver processo de reciclagem do solvente utilizado para lavagem de pistolas de pintura ou peças, quando do seu descarte correto. Da mesma forma para os materiais contaminados, como embalagens de tinta, papel de mascaramento e estopa.
- 17.7 Possuir cabine de pintura com sistema de filtragem, com substituição do filtro de acordo com as especificações do fabricante, além de pistola com tecnologia para economia de tinta como pintura à base de água por ser menos nociva;

Gabinete da Secretária



- 17.8 Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005 e Nº 450, de 06 de março de 2012.
- 17.9 Providenciar a destinação final adequada dos pneumáticos, seja para a reutilização, reforma e reciclagem, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, em observância à Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata.
- 17.10 Encaminhar as baterias para destinação ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador. A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente. Essa obrigação visa ao atendimento da Resolução CONAMA nº 401/2008.
- 17.11 O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

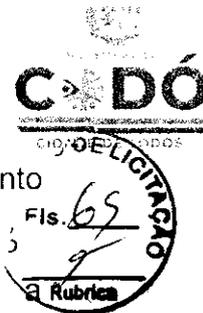
18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva

Gabinete da Secretária

e corretiva) é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Secretaria.

Inferre-se, portanto, que a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.



Codó - MA, 13 de maio de 2024

Cledinaldo Feitosa Leis de Arruda
Fiscal de Contratos
Portaria n° 0757/2023

Cledinaldo Feitosa Leis de Arruda

Cledinaldo Feitosa Leis De Arruda

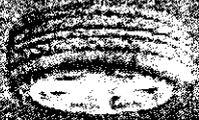
Fiscal De Contratos

Portaria Nº 0757/2023

Maria do Carmo Costa Cruz Pires

Maria do Carmo Costa Cruz Pires

Secretaria Municipal De Educação



JR PNEUS
Serviços Automotivos

(99) 3661-1200

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9545/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE: 26/2023

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2023, ÀS 08:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

lmo. Sr.

Pregoeiro do Município de Codó (MA)

Prezado Senhores,



Pelo presente, submetemos   aprecia o de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licita o em ep grafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omiss es que venham a ser verificados na prepara o da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condi es em que se desenvolver o os trabalhos e concordamos com a totalidade das instru es e crit rios de qualifica o definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA			
Raz�o Social da Empresa: M SILVA MARTINS EIRELI – ME			
Nome Fantasia: JR PNEUS			
CNPJ: 21.155.294/0001-09		INSCRI�O ESTADUAL: 12.448484-0	
ENDERE�O: AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: S�O SEBASTI�O	CEP:65.400-000	INSCRI�O MUNICIPAL: 11021411-54	
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) N�O ()			
TELEFONES: (99) 3661-1200		EMAIL: jrcod@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRE�OS E CONTRATO			
NOME COMPLETO: MARLIR SILVA MARTINS MAGALH�ES			
RG: 0164852720001-2 SESP/MA	CPF: 969.140.683-72		
ENDERE�O: Rua Dr. Rui Archer Od. 175 casa 12, Novo Mil�nio.	CEP:65.400-000	MUNICIPIO: COD�/MA	
TELEFONES: (99) 3661-1200		EMAIL: jrcod@hotmail.com	
DADOS DA BANC�RIO			
BANCO DO BRADESCO			
	AG�NCIA: 0791	C/C: 3368-5	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando sele o de proposta, para Registro de Pre os para futura e eventual contrata o de empresa especializada na presta o de servi os de manuten o corretiva e preventiva e fornecimento de pe as e pneus de ve culos, para atender  s necessidades da Secretaria Municipal de Educa o de Cod  - MA , conforme condi es, quantidades e exig ncias estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme licitado pelo PREG O ELETR NICO N  026/2023. Segue proposta com descri o dos itens na planilha abaixo:



MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIF	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	M.SILVA	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00	cento e quarenta mil reais
2	ELETRICA ELETRONICA	H	700	M.SILVA	R\$ 174,90	R\$ 122.430,00	cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	M.SILVA	R\$ 174,90	R\$ 122.430,00	cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	M.SILVA	R\$ 174,90	R\$ 52.470,00	cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	M.SILVA	R\$ 104,90	R\$ 31.470,00	trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	M.SILVA	R\$ 104,90	R\$ 31.470,00	trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT	V.TOTAL	V. EXTENSO
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA	H	700	M.SILVA	R\$ 209,90	R\$ 146.930,00	cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	M.SILVA	R\$ 209,90	R\$ 146.930,00	cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	M.SILVA	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	M.SILVA	R\$ 104,90	R\$ 26.225,00	vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais
VALOR TOTAL SERVIÇOS						R\$ 872.855,00	oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais
16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 2.112,00	R\$ 126.720,00	cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais



17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 1.056,21	R\$ 63.372,67	sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos	
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 2.277,73	R\$ 136.663,96	cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos	
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 148,74	R\$ 8.924,26	oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos	
20	PROTETOR ARO 20	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 39,81	R\$ 2.388,67	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos	
VALOR TOTAL PNEUS CAMARA LOTE III							R\$ 338.069,56	trezentos e trinta e oito mil e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos



VALOR DE DESCONTO PORCENTAGEM

34%

LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	V.TOTAL	V.EXTENSO
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 608,07	R\$ 2.432,28	dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 620,49	R\$ 2.481,97	dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 590,91	R\$ 2.363,64	dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 551,31	R\$ 2.205,24	dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos

25	3ª MOLLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 653,61	R\$ 2.614,44	dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos
26	3ª MOLLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 640,34	R\$ 2.561,35	dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos
27	4ª MOLLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 620,54	R\$ 2.482,15	dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos
28	4ª MOLLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 587,61	R\$ 2.350,44	dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos
29	5ª MOLLA TRASEIRA	Pç	3	COFAP	R\$ 640,34	R\$ 1.921,02	mil novecentos e vinte e um reais e dois centavos



30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	COFAP	R\$ 118,35	R\$ 473,40	quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	COFAP	R\$ 115,05	R\$ 460,20	quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 594,21	R\$ 2.376,84	dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 713,01	R\$ 2.852,04	dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	VW	R\$ 830,49	R\$ 3.321,96	três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos

35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	VW	R\$ 74,13	R\$ 444,79	quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	VW	R\$ 29,91	R\$ 179,47	cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	VW	R\$ 31,23	R\$ 187,39	cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	VW	R\$ 864,81	R\$ 3.459,24	três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos
39	BICOS INJETORES	Pç	4	BOSCH	R\$ 2.633,53	R\$ 10.534,13	dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos

40	BIELA MOTOR	Pç	3	MAHLE	R\$ 1.031,79	R\$ 3.095,37	três mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 505,11	R\$ 2.020,44	dois mil e vinte reais e quarenta e quatro centavos
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	BOSCH	R\$ 260,91	R\$ 1.043,64	mil e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	URBA	R\$ 573,75	R\$ 1.721,25	mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.625,79	R\$ 4.877,37	quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos



45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	MWM	R\$ 769,11	R\$ 2.307,33	dois mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	COFAP	R\$ 307,33	R\$ 921,99	novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	COFAP	R\$ 376,41	R\$ 1.129,23	mil cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	MWM	R\$ 515,01	R\$ 1.545,03	mil quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	VW	R\$ 69,51	R\$ 208,53	duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	LONIL	R\$ 84,69	R\$ 508,15	quinhentos e oito reais e quinze centavos

51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	LONIL	R\$ 19,35	R\$ 154,81	cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	LONIL	R\$ 52,35	R\$ 523,51	quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	AXIOS	R\$ 52,35	R\$ 523,51	quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	AXIOS	R\$ 56,10	R\$ 561,00	quinhentos e sessenta e um reais
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	AXIOS	R\$ 39,39	R\$ 393,89	trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos
56	BUZINA	Pç	3	VW	R\$ 231,21	R\$ 693,63	seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos



57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	MWM	R\$ 9.306,21	R\$ 27.918,63	vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e tr�s centavos
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	CABOVEL	R\$ 310,41	R\$ 1.862,47	mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos
59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	CABOVEL	R\$ 185,01	R\$ 1.110,07	mil cento e dez reais e sete centavos
60	CAIXA DE DIREC�O	Pç	4	COFAP	R\$ 4.947,57	R\$ 19.790,28	dezenove mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos
61	CAIXA SAT�LITE	Pç	4	MWM	R\$ 3.750,33	R\$ 15.001,32	quinze mil e um reais e trinta e dois centavos
62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	BOSCH	R\$ 382,97	R\$ 1.531,86	mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	BOSCH	R\$ 132,00	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais



64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	BOSCH	R\$ 197,55	R\$ 987,76	novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	BOSCH	R\$ 364,53	R\$ 1.822,66	mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	VW	R\$ 52,35	R\$ 1.047,02	mil e quarenta e sete reais e dois centavos
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	WURTH	R\$ 46,34	R\$ 231,69	duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	COFAP	R\$ 1.023,14	R\$ 3.069,42	três mil e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	CONTINENTAL	R\$ 125,40	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais



70	COXIM MOTOR	Pç	4	COFAP	R\$ 250,94	R\$ 1.003,75	mil e três reais e setenta e cinco centavos
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	COFAP	R\$ 93,93	R\$ 375,72	trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	COFAP	R\$ 204,77	R\$ 1.638,12	mil seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	COFAP	R\$ 231,14	R\$ 924,55	novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	COFAP	R\$ 235,10	R\$ 940,39	novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos

75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 264,14	R\$ 1.056,55	mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	COFAP	R\$ 272,06	R\$ 2.176,47	dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	COFAP	R\$ 2.583,90	R\$ 10.335,60	dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	COFAP	R\$ 5.949,90	R\$ 23.799,60	vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
79	EMBREGEM VISCOSA	Pç	4	LUK	R\$ 1.042,87	R\$ 4.171,46	quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos



80	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	VW	R\$ 1.448,84	R\$ 5.795,35	cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	VW	R\$ 1.563,09	R\$ 6.252,36	seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	VW	R\$ 679,31	R\$ 2.717,22	dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos
83	ENGRENAGEM PLANETARIA	Pç	4	VW	R\$ 401,41	R\$ 1.605,65	mil seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	RESIL	R\$ 343,20	R\$ 2.059,20	dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos



85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	VW	R\$ 147,39	R\$ 884,35	oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
86	FAROL LE/LD	Pç	6	VW	R\$ 303,81	R\$ 1.822,87	mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	TECFIL	R\$ 145,33	R\$ 2.179,98	dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	TECFIL	R\$ 231,00	R\$ 3.465,00	três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	TECFIL	R\$ 177,09	R\$ 2.656,37	dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	TECFIL	R\$ 85,80	R\$ 1.287,00	mil duzentos e oitenta e sete reais



91	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	LUK	R\$ 628,32	R\$ 2.513,28	dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos
92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	LUK	R\$ 620,40	R\$ 2.481,60	dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
93	GRAXEIRO	Pç	10	COFAP	R\$ 8,13	R\$ 81,31	oitenta e um reais e trinta e um centavos
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	BOSCH	R\$ 636,45	R\$ 2.545,80	dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 255,42	R\$ 1.021,68	mil e vinte e um reais e sessenta e oito centavos
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 503,17	R\$ 2.012,68	dois mil e doze reais e sessenta e oito centavos



97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	BOSCH	R\$ 476,00	R\$ 1.903,99	mil novecentos e três reais e noventa e nove centavos
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	BOSCH	R\$ 344,07	R\$ 1.376,28	mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	COFAP	R\$ 376,95	R\$ 1.507,81	mil quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	COFAP	R\$ 97,68	R\$ 488,40	quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATELITE	Pç	5	COFAP	R\$ 165,00	R\$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	COFAP	R\$ 135,30	R\$ 811,80	oitocentos e onze reais e oitenta centavos



103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	SABO	R\$ 66,14	R\$ 396,83	trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	SABO	R\$ 1.395,90	R\$ 5.583,60	cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	FRASLE	R\$ 575,07	R\$ 2.300,28	dois mil e trezentos reais e vinte e oito centavos
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	FRASLE	R\$ 503,79	R\$ 2.015,16	dois mil e quinze reais e dezesseis centavos
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	MWM	R\$ 1.367,00	R\$ 5.467,99	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	VW	R\$ 79,34	R\$ 317,35	trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos

109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	VW	R\$ 7.599,90	R\$ 30.399,60	trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	VW	R\$ 3.669,60	R\$ 14.678,40	quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
111	LÂMPADA 1034	Pç	10	PHILIPS	R\$ 18,69	R\$ 186,91	cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos
112	LÂMPADA 67	Pç	10	PHILIPS	R\$ 11,43	R\$ 114,31	cento e quatorze reais e trinta e um centavos
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	PHILIPS	R\$ 39,15	R\$ 391,51	trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos



114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	PHILIPS	R\$ 45,75	R\$ 457,51	quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	PHILIPS	R\$ 196,84	R\$ 984,19	novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	PHILIPS	R\$ 150,03	R\$ 1.200,25	mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos
117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	VW	R\$ 264,18	R\$ 2.113,48	dois mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	VW	R\$ 637,08	R\$ 5.096,68	cinco mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	VW	R\$ 221,10	R\$ 1.768,80	mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos



120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	VW	R\$ 115,50	R\$ 924,00	novecientos e vinte e quatro reais
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	VW	R\$ 128,91	R\$ 1.031,29	mil e trinta e um reais e vinte e nove centavos
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	VW	R\$ 254,24	R\$ 2.033,91	dois mil e trinta e três reais e noventa e um centavos
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	VW	R\$ 145,34	R\$ 872,03	oitocentos e setenta e dois reais e três centavos
124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	VW	R\$ 374,36	R\$ 2.246,15	dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	BOSCH	R\$ 673,34	R\$ 2.693,35	dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos



126	PALHETA DO PARA-BRISA	Pç	6	BOSCH	R\$ 125,54	R\$ 753,23	setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos
127	PARABRISA DIANTEIRO	Pç	3	VW	R\$ 3.861,00	R\$ 11.583,00	onze mil, quinhentos e oitenta e três reais
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	VW	R\$ 41,79	R\$ 835,82	oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	VW	R\$ 55,58	R\$ 555,79	quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	VW	R\$ 62,87	R\$ 628,65	seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos



131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	VW	R\$ 141,33	R\$ 847,99	oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos
132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/DT	Pç	6	VW	R\$ 152,60	R\$ 915,59	novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos
133	PISTÕES	Pç	4	VW	R\$ 849,56	R\$ 3.398,23	três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	BOSCH	R\$ 910,94	R\$ 2.732,82	dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	BOSCH	R\$ 165,00	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais



136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	VW	R\$ 396,67	R\$ 1.586,67	mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	VW	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	VW	R\$ 76,04	R\$ 304,15	trezentos e quatro reais e quinze centavos
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	UNIFAP	R\$ 142,14	R\$ 568,55	quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos
140	RADIADOR	Pç	3	VISCONDE	R\$ 5.676,00	R\$ 17.028,00	dezesete mil e vinte e oito reais
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	BOSCH	R\$ 372,38	R\$ 1.117,14	mil cento e dezesete reais e quatorze centavos



142	RELÉ FAROL	Pç	4	VW	R\$ 23,97	R\$ 95,88	noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos
143	RELÉ PISCA	Pç	4	VW	R\$ 49,71	R\$ 198,84	cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 597,44	R\$ 1.792,32	mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos
145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	SABO	R\$ 72,74	R\$ 290,95	duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	SABO	R\$ 76,14	R\$ 304,55	trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	SABO	R\$ 82,64	R\$ 330,55	trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos



148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	SABO	R\$ 349,94	R\$ 1.399,75	mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	SABO	R\$ 396,21	R\$ 1.584,84	mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 214,96	R\$ 859,82	oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 214,96	R\$ 859,82	oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	VW	R\$ 293,87	R\$ 1.175,46	mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos

153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	VW	R\$ 72,74	R\$ 290,95	duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	VW	R\$ 375,09	R\$ 1.500,36	mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos
155	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Pç	4	VW	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00	mil quatrocentos e cinquenta e dois reais
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	VW	R\$ 132,00	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	VW	R\$ 132,26	R\$ 529,03	quinhentos e vinte e nove reais e três centavos
158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	SABO	R\$ 244,20	R\$ 976,80	novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	VW	R\$ 135,56	R\$ 542,23	quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos

160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 178,44	R\$ 713,75	setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 184,35	R\$ 737,40	setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 211,29	R\$ 845,17	oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos
163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 214,74	R\$ 858,95	oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	SKF	R\$ 257,40	R\$ 1.029,60	mil e vinte e nove reais e sessenta centavos
165	SAPATA FEIXO MOLLA TR	Pç	4	VW	R\$ 140,58	R\$ 562,32	quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos



166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	VW	R\$ 1.841,40	R\$ 7.365,60	sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	BOSCH	R\$ 115,50	R\$ 462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	SKF	R\$ 130,26	R\$ 521,03	quinhentos e vinte e um reais e três centavos
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	SKF	R\$ 259,59	R\$ 1.038,36	mil e trinta e oito reais e trinta e seis centavos
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	SABO	R\$ 35,85	R\$ 143,40	cento e quarenta e três reais e quarenta centavos
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	SABO	R\$ 35,85	R\$ 179,26	cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos



172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	VW	R\$ 868,04	R\$ 3.472,15	três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	VW	R\$ 2.244,00	R\$ 8.976,00	oito mil, novecentos e setenta e seis reais
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	VW	R\$ 2.244,00	R\$ 11.220,00	onze mil, duzentos e vinte reais
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	VW	R\$ 217,94	R\$ 1.089,69	mil e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	VW	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00	mil cento e cinquenta e cinco reais
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	VW	R\$ 72,76	R\$ 363,79	trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos



178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	SKF	R\$ 354,19	R\$ 1.416,76	mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	SKF	R\$ 316,80	R\$ 1.267,20	mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	VW	R\$ 336,60	R\$ 1.346,40	mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	VW	R\$ 313,71	R\$ 1.254,84	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
182	VIRABREQUIM	Pç	3	VW	R\$ 4.793,79	R\$ 14.381,37	quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos



183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	BOSCH	R\$ 129,53	R\$ 518,10	quinhentos e dezoito reais e dez centavos
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	BOSCH	R\$ 3.709,34	R\$ 11.128,02	onze mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos
185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	HELLAR	R\$ 1.021,26	R\$ 15.318,86	quinze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	BOSCH	R\$ 26,40	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	MWM	R\$ 9.504,00	R\$ 38.016,00	trinta e oito mil e dezesseis reais
188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	SABO	R\$ 290,54	R\$ 1.743,23	mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos
189	ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 2.026,95	R\$ 6.080,86	seis mil e oitenta reais e oitenta e seis centavos



190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	BOSCH	R\$ 277,99	R\$ 1.111,97	mil cento e onze reais e noventa e sete centavos
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 336,60	R\$ 1.009,80	mil e nove reais e oitenta centavos
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	VW	R\$ 12.145,46	R\$ 24.290,92	vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	VW	R\$ 977,01	R\$ 3.908,04	três mil, novecentos e oito reais e quatro centavos
194	JOGO DE MOLA CUIÇA DE FREIO	PÇ	4	VW	R\$ 150,06	R\$ 600,23	seiscentos reais e vinte e três centavos
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	VW	R\$ 122,97	R\$ 491,88	quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos
196	JOGO DE REAPRO DA CUIÇA	PÇ	4	VW	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais

197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	VW	R\$ 12.549,90	R\$ 50.199,60	cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	FRASLE	R\$ 511,64	R\$ 2.046,55	dois mil e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	FRASLE	R\$ 511,71	R\$ 2.046,84	dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	CONTINENTAL	R\$ 118,95	R\$ 475,81	quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	CONTINENTAL	R\$ 132,00	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	SKF	R\$ 118,80	R\$ 475,20	quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos

203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	SKF	R\$ 141,90	R\$ 567,60	quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
204	BORRACHA DA CUIÇA	PÇ	4	VW	R\$ 99,14	R\$ 396,55	trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	BOSCH	R\$ 1.175,67	R\$ 4.702,68	quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	BOSCH	R\$ 1.023,00	R\$ 4.092,00	quatro mil e noventa e dois reais
207	VALVULA P.U	PÇ	3	BOSCH	R\$ 772,86	R\$ 2.318,58	dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos
208	BORRACHA DA CUIÇA	PÇ	6	VW	R\$ 95,84	R\$ 575,03	quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos

209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	COFAP	R\$ 1.091,64	R\$ 4.366,56	quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	VW	R\$ 7.590,00	R\$ 30.360,00	trinta mil, trezentos e sessenta reais
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	SKF	R\$ 570,45	R\$ 2.281,80	dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.655,42	R\$ 4.966,26	quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	VW	R\$ 1.889,13	R\$ 5.667,39	cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	VW	R\$ 891,00	R\$ 2.673,00	dois mil, seiscentos e setenta e três reais

215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	VW	R\$ 363,21	R\$ 1.089,63	mil e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	UNIFAP	R\$ 132,00	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	BOSCH	R\$ 574,41	R\$ 2.297,64	dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	VW	R\$ 1.050,20	R\$ 4.200,79	quatro mil e duzentos reais e setenta e nove centavos
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	VW	R\$ 1.054,68	R\$ 4.218,72	quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	VW	R\$ 1.155,21	R\$ 2.310,42	dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	V/TOTAL	V/EXTENSO
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	Pç	2	VW	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
VALOR TOTAL LOTE IV						R\$ 683.917,26	seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos
VALOR DE DESCONTO PORCENTAGEM						34,00%	
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE							
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 614,01	R\$ 2.456,04	dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos
223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 623,70	R\$ 2.494,80	dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos



224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 617,90	R\$ 2.471,59	dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 578,37	R\$ 2.313,48	dois mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 613,80	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 662,85	R\$ 2.651,40	dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 613,80	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos

229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 633,60	R\$ 2.534,40	dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 646,80	R\$ 2.587,20	dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	COFAP	R\$ 122,10	R\$ 488,40	quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
232	ABRAÇADEIRA FX MOLA TR	Pç	4	COFAP	R\$ 122,10	R\$ 488,40	quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 653,40	R\$ 2.613,60	dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos

234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 717,42	R\$ 2.869,68	dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	VW	R\$ 819,93	R\$ 3.279,72	três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos
236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	TRW	R\$ 96,27	R\$ 577,65	quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	TRW	R\$ 31,28	R\$ 187,66	cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	TRW	R\$ 33,21	R\$ 199,27	cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos



239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	COFAP	R\$ 895,17	R\$ 2.685,51	dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos
240	BICOS INJETORES	Pç	4	BOSCH	R\$ 2.904,00	R\$ 11.616,00	onze mil, seiscentos e dezesseis reais
241	BIELA MOTOR	Pç	4	MAHLE	R\$ 1.167,09	R\$ 4.668,36	quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 541,20	R\$ 2.164,80	dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	BOSCH	R\$ 313,74	R\$ 1.254,95	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos



244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	URBA	R\$ 594,65	R\$ 2.378,61	dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	BOSCH	R\$ 1.650,24	R\$ 6.600,95	seis mil e seiscentos reais e noventa e cinco centavos
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	TRW	R\$ 791,58	R\$ 3.166,31	três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	TRW	R\$ 340,14	R\$ 1.360,55	mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	TRW	R\$ 350,04	R\$ 1.400,15	mil e quatrocentos reais e quinze centavos

249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	MAHLE	R\$ 476,10	R\$ 1.904,39	mil novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	TRW	R\$ 62,94	R\$ 251,75	duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	LONIL	R\$ 76,14	R\$ 304,55	trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 36,47	R\$ 145,86	cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	COFAP	R\$ 19,73	R\$ 118,40	cento e dezoito reais e quarenta centavos
254	BUCHAS FEIXO MOLLA DT	Pç	6	COFAP	R\$ 58,50	R\$ 351,01	trezentos e cinquenta e um reais e um centavo

255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	COFAP	R\$ 47,76	R\$ 286,55	duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	COFAP	R\$ 50,16	R\$ 451,44	quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos
257	BUZINA	Pç	4	BOSCH	R\$ 225,30	R\$ 901,19	novecientos e um reais e dezenove centavos
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	MWM	R\$ 9.174,24	R\$ 36.696,95	trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	CABOVEL	R\$ 326,94	R\$ 1.634,69	mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos

260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	CABOVEL	R\$ 165,00	R\$ 990,00	novecientos e noventa reais
261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 4.983,24	R\$ 14.949,71	quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	ZF	R\$ 3.894,24	R\$ 11.682,71	onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	BOSCH	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00	mil quatrocentos e cinquenta e dois reais
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	BOSCH	R\$ 171,10	R\$ 684,39	seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 185,04	R\$ 555,11	quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos

266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 349,80	R\$ 1.049,40	mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos
267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	VOLARE	R\$ 43,11	R\$ 431,11	quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	WURTH	R\$ 39,59	R\$ 197,97	cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	TRW	R\$ 1.036,37	R\$ 5.181,83	cinco mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos
270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	CONTINENTAL	R\$ 138,84	R\$ 694,19	seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos
271	COXIM MOTOR	Pç	5	NAKATA	R\$ 235,17	R\$ 1.175,86	mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos



272	COXIM RADIADOR	Pç	5	NAKATA	R\$ 89,34	R\$ 446,69	quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos
273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	IMA	R\$ 185,00	R\$ 1.109,99	mil cento e nove reais e noventa e nove centavos
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	IMA	R\$ 237,93	R\$ 1.189,65	mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	IMA	R\$ 228,03	R\$ 1.140,15	mil cento e quarenta reais e quinze centavos
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	TRW	R\$ 643,74	R\$ 2.574,95	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos



277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	TRW	R\$ 653,64	R\$ 2.614,55	dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	IMA	R\$ 2.498,10	R\$ 9.992,40	nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	IMA	R\$ 5.977,20	R\$ 23.908,79	vinte e três mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos
280	EMBREGEM VISCOSA	Pç	4	LUK	R\$ 1.033,14	R\$ 4.132,55	quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos

281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA C/MARCHA	Pç	4	SABO	R\$ 1.369,74	R\$ 5.478,95	cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA/MARCHA	Pç	4	SABO	R\$ 1.518,83	R\$ 6.075,30	seis mil e setenta e cinco reais e trinta centavos
283	ENGRENAGEM MATRIZ C/MARCHA	Pç	5	SABO	R\$ 656,90	R\$ 3.284,49	três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	IMA	R\$ 383,04	R\$ 1.915,19	mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	RESIL	R\$ 283,97	R\$ 1.419,83	mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos



286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	VTO	R\$ 141,99	R\$ 1.135,94	mil cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos
287	FAROL LEILD	Pç	4	VTO	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	TECHIL	R\$ 85,93	R\$ 687,46	seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	TECHIL	R\$ 218,13	R\$ 2.181,30	dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	TECHIL	R\$ 277,44	R\$ 2.774,38	dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	TECHIL	R\$ 98,58	R\$ 1.182,93	mil cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos



292	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	LUK	R\$ 594,21	R\$ 2.376,84	dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	LUK	R\$ 627,14	R\$ 2.508,55	dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos
294	GRAXEIRO	Pç	6	COFAP	R\$ 21,21	R\$ 127,27	cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos
295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	KELLER	R\$ 764,68	R\$ 2.294,03	dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	ZEN	R\$ 227,87	R\$ 911,46	novecientos e onze reais e quarenta e seis centavos
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 524,87	R\$ 2.099,46	dois mil e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos



298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	VOLARE	R\$ 155,34	R\$ 621,35	seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	VOLARE	R\$ 158,61	R\$ 634,44	seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	COFAP	R\$ 320,27	R\$ 1.281,06	mil duzentos e oitenta e um reais e seis centavos
301	JG MOLLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	FRASLE	R\$ 108,90	R\$ 435,60	quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	MWM	R\$ 159,06	R\$ 636,24	seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	MWM	R\$ 145,20	R\$ 871,20	oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos

304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	SABO	R\$ 92,40	R\$ 369,60	trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	SABO	R\$ 1.584,00	R\$ 4.752,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	IMA	R\$ 508,34	R\$ 2.033,35	dois mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	IMA	R\$ 524,94	R\$ 2.099,75	dois mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	MAHLE	R\$ 1.482,56	R\$ 5.930,23	cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	SABO	R\$ 102,51	R\$ 410,04	quatrocentos e dez reais e quatro centavos



310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	ZF	R\$ 6.237,00	R\$ 24.948,00	vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	LUK	R\$ 3.828,00	R\$ 15.312,00	quinze mil, trezentos e doze reais
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	PHILIPS	R\$ 16,50	R\$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
313	LÂMPADA 67	Pç	15	PHILIPS	R\$ 8,58	R\$ 128,70	cento e vinte e oito reais e setenta centavos
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	PHILIPS	R\$ 9,24	R\$ 138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	PHILIPS	R\$ 52,80	R\$ 158,40	cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos



316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	PHILIPS	R\$ 191,63	R\$ 574,89	quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	PHILIPS	R\$ 188,31	R\$ 564,93	quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	TRW	R\$ 244,20	R\$ 732,60	setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	TRW	R\$ 627,00	R\$ 1.881,00	mil oitocentos e oitenta e um reais
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 207,90	R\$ 623,70	seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	MWM	R\$ 109,33	R\$ 546,65	quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos

322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	MWM	R\$ 109,11	R\$ 545,56	quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	MWM	R\$ 227,87	R\$ 1.139,33	mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	MWM	R\$ 211,34	R\$ 1.056,69	mil e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 330,14	R\$ 1.650,69	mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	BOSCH	R\$ 647,01	R\$ 1.941,03	mil novecentos e quarenta e um reais e três centavos



327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	BOSCH	R\$ 109,06	R\$ 1.090,58	mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	VOLARE	R\$ 3.864,47	R\$ 11.593,40	onze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	VOLARE	R\$ 29,91	R\$ 598,22	quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos
330	PINO CAIXA SATELITE	Pç	5	VOLARE	R\$ 46,20	R\$ 231,00	duzentos e trinta e um reais
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	TRW	R\$ 657,70	R\$ 1.973,11	mil novecentos e setenta e três reais e onze centavos
332	PINOS FEIXO MOLLA DIANTEIRO	Pç	4	TRW	R\$ 141,99	R\$ 567,94	quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos



333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	4	TRW	R\$ 128,91	R\$ 515,64	quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos
334	PISTÕES	Pç	4	MAHLE	R\$ 838,44	R\$ 3.353,75	três mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	MAHLE	R\$ 835,11	R\$ 3.340,44	três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos
336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	BOSCH	R\$ 891,17	R\$ 3.564,66	três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	VOLARE	R\$ 376,41	R\$ 1.129,23	mil cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos



338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	VOLARE	R\$ 5.724,34	R\$ 17.173,02	dezessete mil, cento e setenta e três reais e dois centavos
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	VOLARE	R\$ 59,64	R\$ 536,74	quinhentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	BOSCH	R\$ 165,14	R\$ 825,69	oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos
341	RADIADOR	Pç	4	VISCONDE	R\$ 554,54	R\$ 2.218,15	dois mil, duzentos e dezoto reais e quinze centavos
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	BOSCH	R\$ 356,54	R\$ 1.069,62	mil e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos
343	RELÉ FAROL	Pç	3	DNI	R\$ 41,79	R\$ 125,37	cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos

344	RELÉ PISCA	Pç	3	DNI	R\$ 648,33	R\$ 1.944,99	mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 56,31	R\$ 168,93	cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	SABO	R\$ 57,09	R\$ 171,27	cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	SABO	R\$ 69,44	R\$ 208,32	duzentos e oito reais e trinta e dois centavos
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	SABO	R\$ 323,54	R\$ 970,62	novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	SABO	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00	mil cento e oitenta e oito reais
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	SABO	R\$ 204,73	R\$ 614,20	seiscentos e quatorze reais e vinte centavos



351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 222,05	R\$ 636,08	seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 231,21	R\$ 693,63	seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	VOLARE	R\$ 343,41	R\$ 1.030,23	mil e trinta reais e vinte e três centavos
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	VOLARE	R\$ 131,55	R\$ 394,65	trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	SKF	R\$ 442,37	R\$ 1.327,10	mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos
356	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Pç	3	SKF	R\$ 349,94	R\$ 1.049,82	mil e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos



357	ROLAMENTO DA COLUMNA DE DIREÇÃO	Pç	3	SKF	R\$ 125,61	R\$ 376,83	trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	SKF	R\$ 128,91	R\$ 386,73	trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos
359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	SABO	R\$ 224,54	R\$ 898,15	oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	SABO	R\$ 122,31	R\$ 489,24	quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 178,41	R\$ 713,64	setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 165,21	R\$ 660,84	seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos

363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 197,54	R\$ 592,61	quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 214,64	R\$ 643,92	seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	SABO	R\$ 600,81	R\$ 1.802,43	mil oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	FRASLE	R\$ 151,94	R\$ 607,75	seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 152,01	R\$ 456,03	quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	BOSCH	R\$ 99,21	R\$ 297,63	duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos



369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 125,61	R\$ 376,83	trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos
370	SUPORTE FEIXO MOLLA TR P/ TR	Pç	3	TRW	R\$ 257,56	R\$ 772,68	setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	SABO	R\$ 52,80	R\$ 158,40	cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	SABO	R\$ 39,60	R\$ 118,80	cento e dezoito reais e oitenta centavos
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	NAKATA	R\$ 858,00	R\$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	NAKATA	R\$ 2.337,15	R\$ 7.011,46	sete mil e onze reais e quarenta e seis centavos
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	NAKATA	R\$ 2.211,00	R\$ 6.633,00	seis mil, seiscentos e trinta e três reais



376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	NAKATA	R\$ 237,60	R\$ 712,80	setecentos e doze reais e oitenta centavos
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	IMA	R\$ 244,20	R\$ 732,50	setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	VTO	R\$ 76,11	R\$ 380,56	trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	TRW	R\$ 349,97	R\$ 1.049,90	mil e quarenta e nove reais e noventa centavos
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	TRW	R\$ 290,61	R\$ 871,83	oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	VOLARE	R\$ 323,61	R\$ 970,83	novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	VOLARE	R\$ 336,81	R\$ 1.010,43	mil e dez reais e quarenta e três centavos



383	VIRABREQUM	Pç	3	VOLARE	R\$ 4.701,39	R\$ 14.104,17	quatorze mil, cento e quatro reais e dezessete centavos
384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	BOSCH	R\$ 105,81	R\$ 423,24	quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	BOSCH	R\$ 3.669,82	R\$ 14.679,27	quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	HELLAR	R\$ 1.079,10	R\$ 9.711,90	nove mil, setecentos e onze reais e noventa centavos
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	BOSCH	R\$ 23,76	R\$ 308,88	trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	VOLARE	R\$ 9.372,00	R\$ 37.488,00	trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais

389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	SABO	R\$ 297,17	R\$ 891,50	oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
390	ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.996,50	R\$ 5.989,50	cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 267,44	R\$ 802,32	oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 303,76	R\$ 911,28	novocentos e onze reais e vinte e oito centavos
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	ZF	R\$ 12.177,00	R\$ 48.708,00	quarenta e oito mil, setecentos e oito reais
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	IMA	R\$ 950,40	R\$ 2.851,20	dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos



395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	I/MA	R\$ 141,90	R\$ 851,40	oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos
396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	I/MA	R\$ 99,00	R\$ 594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	SABO	R\$ 343,20	R\$ 1.372,80	mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	I/MA	R\$ 12.672,00	R\$ 50.688,00	cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	FRASLE	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00	dois mil, cento e doze reais
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	FRASLE	R\$ 498,30	R\$ 1.993,20	mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos



401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	CONTINENTAL	R\$ 115,50	R\$ 346,50	trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	CONTINENTAL	R\$ 142,06	R\$ 568,23	quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	SKF	R\$ 132,14	R\$ 528,55	quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	SKF	R\$ 145,36	R\$ 581,43	quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
405	BORRACHA DA CUIÇA	PÇ	4	VOLARE	R\$ 116,32	R\$ 465,27	quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.169,00	R\$ 3.507,00	três mil, quinhentos e sete reais

407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	BOSCH	R\$ 990,16	R\$ 2.970,48	dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos
408	VALVULA P.U	PÇ	3	BOSCH	R\$ 772,20	R\$ 2.316,60	dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	SKF	R\$ 92,40	R\$ 646,80	seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	COFAP	R\$ 1.104,84	R\$ 3.314,52	três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	COFAP	R\$ 7.590,00	R\$ 30.360,00	trinta mil, trezentos e sessenta reais
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	TRW	R\$ 561,00	R\$ 1.683,00	mil seiscentos e oitenta e três reais



413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.695,05	R\$ 5.085,14	cinco mil e oitenta e cinco reais e quatorze centavos
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	VOLARE	R\$ 1.914,00	R\$ 5.742,00	cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	COFAP	R\$ 924,00	R\$ 2.772,00	dois mil, setecentos e setenta e dois reais
416	POLA DO ALTERNADOR	PÇ	3	NITRON	R\$ 374,38	R\$ 1.123,14	mil cento e vinte e três reais e quatorze centavos
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	UNIFAP	R\$ 142,06	R\$ 426,18	quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	ZEN	R\$ 561,16	R\$ 2.244,63	dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos

419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	VOLARE	R\$ 1.122,33	R\$ 4.489,32	quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos
420	ROSA TRASEIRA	PÇ	4	VOLARE	R\$ 1.036,29	R\$ 4.145,17	quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	VOLARE	R\$ 1.175,04	R\$ 3.525,11	três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	VOLARE	R\$ 1.168,77	R\$ 3.506,32	três mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos
VALOR TOTAL LOTE V						R\$ 676.421,64	seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos



VALOR DE DESCONTO PORCENTAGEM

34,00%

LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	V.TOTAL	V.EXTENSO
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 621,20	R\$ 2.484,79	dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 610,71	R\$ 2.442,84	dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 541,41	R\$ 2.165,64	dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos



628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 635,79	R\$ 2.543,16	dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 637,04	R\$ 2.548,15	dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 646,94	R\$ 2.587,75	dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	IMA	R\$ 649,21	R\$ 1.947,63	mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos



633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	SABO	R\$ 123,51	R\$ 370,54	trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	SABO	R\$ 118,94	R\$ 356,82	trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	COFAP	R\$ 633,74	R\$ 1.901,22	mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos
636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	COFAP	R\$ 818,54	R\$ 2.455,62	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	COFAP	R\$ 1.716,00	R\$ 5.148,00	cinco mil, cento e quarenta e oito reais
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	COFAP	R\$ 89,24	R\$ 446,19	quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos



639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	COFAP	R\$ 19,80	R\$ 138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	COFAP	R\$ 18,48	R\$ 129,36	cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 877,94	R\$ 2.633,82	dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos
642	BICOS INJETORES	Pç	3	BOSCH	R\$ 2.640,00	R\$ 7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais
643	BIELA MOTOR	Pç	3	TRW	R\$ 1.090,46	R\$ 3.271,38	três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 543,39	R\$ 1.630,17	mil seiscentos e trinta reais e dezessete centavos



645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	BOSCH	R\$ 270,80	R\$ 812,39	oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	URBA	R\$ 664,17	R\$ 1.992,51	mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.386,21	R\$ 4.158,63	quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	SCHADEK	R\$ 1.221,21	R\$ 3.663,63	três mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	TRW	R\$ 336,81	R\$ 1.010,43	mil e dez reais e quarenta e três centavos
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	TRW	R\$ 383,01	R\$ 1.149,03	mil cento e quarenta e nove reais e três centavos



651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	IVECO	R\$ 505,33	R\$ 1.515,99	mil quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	TRW	R\$ 49,71	R\$ 198,84	cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	NAKATA	R\$ 92,61	R\$ 277,83	duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	SUPORTE REI	R\$ 19,80	R\$ 79,20	setenta e nove reais e vinte centavos
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 23,76	R\$ 95,04	noventa e cinco reais e quatro centavos
656	BUCHAS FEIXO MOLLA DT	Pç	4	COFAP	R\$ 53,67	R\$ 214,68	duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos



657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	COFAP	R\$ 53,19	R\$ 425,52	quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	SUPORTE REI	R\$ 39,84	R\$ 318,70	trezentos e dezoito reais e setenta centavos
659	BUZINA	Pç	2	VTO	R\$ 235,17	R\$ 470,34	quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	IVECO	R\$ 10.024,95	R\$ 20.049,90	vinte mil e quarenta e nove reais e noventa centavos
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	CABOVEL	R\$ 327,57	R\$ 655,14	seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	CABOVEL	R\$ 211,33	R\$ 422,66	quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos



663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	ZF	R\$ 4.257,21	R\$ 8.514,42	oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	ZF	R\$ 5.609,58	R\$ 11.219,16	onze mil, duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	BOSCH	R\$ 389,40	R\$ 1.557,60	mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	BOSCH	R\$ 211,33	R\$ 845,33	oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 224,54	R\$ 673,62	seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 369,67	R\$ 1.109,00	mil cento e nove reais



669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	MB	R\$ 52,80	R\$ 475,20	quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	WURTH	R\$ 46,20	R\$ 184,80	cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	TRW	R\$ 1.031,72	R\$ 4.126,87	quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	CONTINENTAL	R\$ 132,00	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
673	COXIM MOTOR	Pç	4	TRW	R\$ 252,26	R\$ 1.009,03	mil e nove reais e três centavos
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	TRW	R\$ 105,81	R\$ 423,24	quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	TRW	R\$ 193,59	R\$ 967,96	novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos



676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	TRW	R\$ 648,33	R\$ 2.593,32	dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	TRW	R\$ 653,54	R\$ 2.614,15	dois mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	COFAP	R\$ 695,85	R\$ 2.087,55	dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	COFAP	R\$ 678,69	R\$ 2.036,07	dois mil e trinta e seis reais e sete centavos
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	COFAP	R\$ 1.582,89	R\$ 4.748,67	quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos



681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	TRW	R\$ 1.780,89	R\$ 5.342,67	cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	VALEO	R\$ 1.070,00	R\$ 3.210,00	três mil, duzentos e dez reais
683	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	TRW	R\$ 1.398,75	R\$ 4.196,25	quatro mil, cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	TRW	R\$ 1.531,41	R\$ 4.594,23	quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	TRW	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	VTO	R\$ 383,01	R\$ 1.149,03	mil cento e quarenta e nove reais e três centavos

687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	RESIL	R\$ 323,61	R\$ 647,22	seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	BOSCH	R\$ 132,26	R\$ 396,77	trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos
689	FAROL LEILD	Pç	3	BOSCH	R\$ 975,62	R\$ 2.926,86	dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	TECFIL	R\$ 165,57	R\$ 662,30	seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	TECFIL	R\$ 231,07	R\$ 924,26	novecientos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	TECFIL	R\$ 145,29	R\$ 581,17	quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos



693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	TECFIL	R\$ 128,94	R\$ 644,69	seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos
694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	TRW	R\$ 653,57	R\$ 1.960,70	mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	TRW	R\$ 637,11	R\$ 1.911,33	mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos
696	GRAXEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 19,80	R\$ 59,40	cinquenta e nove reais e quarenta centavos
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	BOSCH	R\$ 635,75	R\$ 1.907,24	mil novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	ZEN	R\$ 625,82	R\$ 1.877,46	mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos



699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 520,95	R\$ 1.562,85	mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	BOSCH	R\$ 182,32	R\$ 729,27	setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos
701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	BOSCH	R\$ 304,44	R\$ 1.217,78	mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	COFAP	R\$ 353,10	R\$ 1.765,50	mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	COFAP	R\$ 76,08	R\$ 304,34	trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATELITE	Pç	4	SKF	R\$ 169,76	R\$ 679,03	seiscentos e setenta e nove reais e três centavos



705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	SKF	R\$ 131,34	R\$ 656,70	seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	SKF	R\$ 124,74	R\$ 374,22	trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	SABO	R\$ 1.689,74	R\$ 5.069,22	cinco mil e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	FRASLE	R\$ 476,00	R\$ 1.428,00	mil quatrocentos e vinte e oito reais
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	FRASLE	R\$ 480,69	R\$ 1.442,07	mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos
710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	SABO	R\$ 1.311,56	R\$ 3.934,68	três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos



711	JUPELOS DIANTEIRO	Pç	3	SAEBO	R\$ 97,89	R\$ 293,67	duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos
712	KIT COROA E PIAO	Pç	2	ZF	R\$ 7.513,58	R\$ 15.027,16	quinze mil e vinte e sete reais e dezesseis centavos
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	LUK	R\$ 3.946,87	R\$ 7.893,73	sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos
714	LAMPADA 1034	Pç	6	PHILIPS	R\$ 5,94	R\$ 35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos
715	LAMPADA 67	Pç	6	PHILIPS	R\$ 5,94	R\$ 35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos



716	LÂMPADA H-1	Pç	6	PHILIPS	R\$ 31,16	R\$ 186,95	cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	IVECO	R\$ 40,47	R\$ 242,83	duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	KOSTAL	R\$ 191,54	R\$ 766,15	setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	KOSTAL	R\$ 142,04	R\$ 568,15	quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	TRW	R\$ 248,37	R\$ 993,48	novecientos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos



721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	TRW	R\$ 632,41	R\$ 1.897,24	mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	IVECO	R\$ 214,96	R\$ 644,87	seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	IVECO	R\$ 105,93	R\$ 423,72	quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	IVECO	R\$ 103,10	R\$ 412,39	quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	TUBA	R\$ 218,01	R\$ 654,03	seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	TUBA	R\$ 118,89	R\$ 475,57	quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos



727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	TRW	R\$ 340,05	R\$ 1.360,18	mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	BOSCH	R\$ 594,09	R\$ 1.188,18	mil cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	BOSCH	R\$ 109,11	R\$ 654,67	seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	IVECO	R\$ 1.035,75	R\$ 3.107,25	três mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	SABO	R\$ 35,78	R\$ 393,56	trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	TRW	R\$ 53,46	R\$ 213,84	duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos

733	PINO DO TENSOR	Pç	5	TRW	R\$ 52,94	R\$ 264,69	duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos
734	PINOS FEIXO MOLLA DIANTEIRO	Pç	5	IMA	R\$ 124,95	R\$ 624,76	seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos
735	PINOS FEIXO MOLLA TR P/TR E P/DT	Pç	5	IMA	R\$ 122,31	R\$ 611,56	seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos
736	PISTÕES	Pç	2	MAHLE	R\$ 831,91	R\$ 1.663,82	mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos
737	PLANETÁRIAS	Pç	3	BOSCH	R\$ 906,98	R\$ 2.720,94	dois mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos
738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	BOSCH	R\$ 201,61	R\$ 604,83	seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos



739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	IVECO	R\$ 364,53	R\$ 1.093,59	mil e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos
740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	IVECO	R\$ 528,36	R\$ 1.585,07	mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 142,21	R\$ 568,84	quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 131,24	R\$ 393,72	trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos
743	RADIADOR	Pç	2	VISCONDE	R\$ 3.630,80	R\$ 7.261,60	sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos



744	RELE ALTERNADOR	Pç	2	DNI	R\$ 272,35	R\$ 544,70	quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos
745	RELE FAROL	Pç	5	DNI	R\$ 19,94	R\$ 99,69	noventa e nove reais e sessenta e nove centavos
746	RELE PISCA	Pç	5	DNI	R\$ 27,20	R\$ 135,99	cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 627,66	R\$ 1.882,98	mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	SABO	R\$ 52,31	R\$ 261,53	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	SABO	R\$ 56,26	R\$ 168,78	cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos



750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	SABO	R\$ 56,31	R\$ 168,93	cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	SABO	R\$ 318,92	R\$ 956,76	novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	SABO	R\$ 382,80	R\$ 1.148,40	mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 214,59	R\$ 643,78	seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 218,60	R\$ 655,80	seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	METEGAL	R\$ 304,40	R\$ 1.217,59	mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos



756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	METEGAL	R\$ 104,42	R\$ 417,67	quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	BOSCH	R\$ 397,19	R\$ 1.588,75	mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	ZF	R\$ 383,62	R\$ 1.150,86	mil cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos
759	ROLAMENTO DA COLUMNA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 144,02	R\$ 432,06	quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 145,34	R\$ 436,02	quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos
761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	SUPORTE REI	R\$ 231,80	R\$ 695,40	seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos



762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	SUPORTE REI	R\$ 121,44	R\$ 485,76	quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	IMA	R\$ 187,51	R\$ 562,54	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	IMA	R\$ 183,62	R\$ 550,86	quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	TRW	R\$ 198,14	R\$ 594,42	quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	TRW	R\$ 188,40	R\$ 565,19	quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos



767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	ZF	R\$ 588,20	R\$ 1.764,60	mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	FRASLE	R\$ 258,20	R\$ 774,60	setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	ZF	R\$ 1.181,54	R\$ 3.544,62	três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	BOSCH	R\$ 118,94	R\$ 356,82	trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 118,94	R\$ 356,82	trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	IMA	R\$ 251,60	R\$ 1.006,39	mil e seis reais e trinta e nove centavos



773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	SKF	R\$ 59,54	R\$ 238,15	duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos
774	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	4	NAKATA	R\$ 59,67	R\$ 238,68	duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos
775	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	IVECO	R\$ 561,80	R\$ 1.685,40	mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	FRASLE	R\$ 2.302,88	R\$ 6.908,64	seis mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	HIPPER FREIOS	R\$ 2.258,73	R\$ 6.776,19	seis mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos



778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 231,08	R\$ 693,24	seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 224,54	R\$ 673,62	seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos
780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	2	TC	R\$ 49,71	R\$ 99,42	noventa e nove reais e quarenta e dois centavos
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	NAKATA	R\$ 190,95	R\$ 572,85	quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	NAKATA	R\$ 191,54	R\$ 574,62	quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	KOSTAL	R\$ 316,80	R\$ 950,40	novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos



784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	KOSTAL	R\$ 322,94	R\$ 968,81	novecientos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos
785	VIRABREQUIM	Pç	3	TRW	R\$ 508,34	R\$ 1.525,02	mil quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	BOSCH	R\$ 105,15	R\$ 315,45	trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	Pç	3	BOSCH	R\$ 4.321,89	R\$ 12.965,67	doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos
788	BATERIA DE 150 AMPERES	Pç	4	HELLAR	R\$ 1.003,40	R\$ 4.013,59	quatro mil e treze reais e cinquenta e nove centavos
789	TERMINAL DE BATERIA	Pç	6	IMA	R\$ 19,80	R\$ 118,80	cento e dezoito reais e oitenta centavos



790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	ZF	R\$ 4.623,21	R\$ 13.869,64	treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	SABO	R\$ 521,64	R\$ 1.564,91	mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos
792	ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 2.310,00	R\$ 6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	SKF	R\$ 271,33	R\$ 813,98	oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 322,87	R\$ 968,62	novencentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	ZF	R\$ 11.782,46	R\$ 35.347,38	trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos



796	LUVA CAIXA DE MARCHIA	PÇ	3	ZF	R\$ 1.030,40	R\$ 3.091,20	três mil e noventa e um reais e vinte centavos
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	IMA	R\$ 128,84	R\$ 386,52	trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	IMA	R\$ 119,01	R\$ 357,03	trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	COFAP	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00	mil e oitenta e nove reais
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	IMA	R\$ 11.880,00	R\$ 35.640,00	trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	FRASLE	R\$ 476,00	R\$ 1.428,00	mil quatrocentos e vinte e oito reais
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	FRASLE	R\$ 429,26	R\$ 1.287,77	mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos



803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	CONTINENTAL	R\$ 152,63	R\$ 457,88	quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos
804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	CONTINENTAL	R\$ 132,14	R\$ 396,42	trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	VTO	R\$ 119,01	R\$ 357,03	trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	VTO	R\$ 168,87	R\$ 506,62	quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos
807	BORRACHA DA CUIÇA	PÇ	3	SKF	R\$ 91,95	R\$ 275,85	duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.180,74	R\$ 3.542,22	três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos



809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.023,21	R\$ 3.069,63	três mil e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos
810	VALVULA P.U	PÇ	3	BOSCH	R\$ 726,00	R\$ 2.178,00	dois mil, cento e setenta e oito reais
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	SKF	R\$ 99,00	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	ZF	R\$ 1.028,41	R\$ 3.085,24	três mil e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos
813	PIAO E COROA DC DIFERENCIAL	PÇ	3	ZF	R\$ 7.655,55	R\$ 22.966,65	vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	TRW	R\$ 567,74	R\$ 1.703,22	mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos



815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.869,26	R\$ 5.607,78	cinco mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos
816	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	TRW	R\$ 1.891,11	R\$ 5.673,33	cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	NAKATA	R\$ 858,00	R\$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	NITRON	R\$ 368,49	R\$ 1.105,47	mil cento e cinco reais e quarenta e sete centavos
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	MVR	R\$ 152,24	R\$ 456,71	quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	ZEN	R\$ 570,38	R\$ 1.711,14	mil setecentos e onze reais e quatorze centavos



821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	SPEEDMAX	R\$ 1.047,56	R\$ 2.095,12	dois mil e noventa e cinco reais e doze centavos
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	SPEEDMAX	R\$ 1.188,00	R\$ 3.564,00	três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	IVECO	R\$ 1.202,10	R\$ 2.404,20	dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	KOSTAL	R\$ 1.206,62	R\$ 2.413,24	dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos
VALOR TOTAL LOTE VII						R\$ 471.797,37	quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos
VALOR DE DESCONTO PORCENTAGEM						34,00%	
VALOR GLOBAL DOS LOTES I, III, IV, V e VII						R\$ 3.043.060,83	três milhões e quarenta e três mil e sessenta reais e oitenta e três centavos



A EMPRESA: M SILVA MARTINS EIRELI - ME (JR PNEUS) DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Codó/MA, 27 de MARÇO de 2023.

Assinado de forma digital por

MARLIR SILVA MARTINS
MARLIR SILVA MARTINS

MAGALHAES:96914068
MAGALHAES:96914068372

372.
Dados: 2023.03.27 10:12:35
-03'00'

MARLIR SILVA MARTINS MAGALHÃES

CPF 969.140.683-72

0164852720001-2 SESP

Proprietária



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇOS

J. L. A. DO NASCIMENTO & CIA. LTDA

CNPJ.: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0

Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285



PROPOSTA DE PREÇO

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de CODÓ/MA
Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2023
Processo Administrativo Nº 9545/2023
Data da realização do certame: 23 de março 2023. As 8:30 horas.
Prezado Senhor,

A empresa **J L A DO NASCIMENTO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.103.980/0001-34**, com endereço na Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião cidade de Codó, Estado do(a) MA – Fone: (99) 36611285, (99) 984090403, com endereço eletrônico: autozuza2007@hotmail.com por intermédio de seu representante legal o **Srº JOSÉ LUÍS ALVES DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3.252.187 SSP/PI** e do CPF nº **826.979.734-00**, Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital e que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Codó - MA.

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo de validade Proposta: 90 dias

Condições de pagamento: conforme edital

Representante legal que assinará o Contrato: **JOSÉ LUÍS ALVES DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3.252.187 SSP/PI** e do CPF nº **826.979.734-00** CPF: 158.368.273-20, Cargo/Função: Administrador.

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL. UNIT	VL.TOTAL	Porcetagem(%) por item
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	TRW	4	R\$ 675,46	R\$ 2.701,84	29,90%
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	WB	3	R\$ 683,29	R\$ 2.049,87	29,90%
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	WB	4	R\$ 675,36	R\$ 2.701,44	29,90%



AUTO PEÇAS O ZULIA PEÇAS E

SERVIÇOS

S. A. DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.

CNPJ.: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0
Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285



426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	TRW	5	R\$ 632,17	R\$ 3.160,85	29,90%
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	TRW	5	R\$ 712,18	R\$ 3.560,90	29,90%
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	WB	5	R\$ 726,62	R\$ 3.633,10	29,90%
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	WB	5	R\$ 677,52	R\$ 3.387,60	29,90%
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	WB	5	R\$ 711,38	R\$ 3.556,90	29,90%
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	TRW	5	R\$ 729,43	R\$ 3.647,15	29,90%
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	PERFECT	4	R\$ 78,96	R\$ 315,84	29,90%
433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	COFAP	5	R\$ 155,50	R\$ 777,50	29,90%
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	MONROE	4	R\$ 703,03	R\$ 2.812,12	29,90%
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	MONROE	4	R\$ 793,69	R\$ 3.174,76	29,90%
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	WB	3	R\$ 923,01	R\$ 2.769,03	29,90%
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	MAHLE	5	R\$ 104,88	R\$ 524,40	29,90%
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	MAHLE	10	R\$ 34,19	R\$ 341,90	29,90%
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	MAHLE	10	R\$ 39,97	R\$ 399,70	29,90%
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	VW	3	R\$ 978,61	R\$ 2.935,83	29,90%
441	BICOS INJETORES	Pç	VTO	5	R\$ 3.246,51	R\$ 16.232,55	29,90%
442	BIELA MOTOR	Pç	TRW	3	R\$ 1.277,53	R\$ 3.832,59	29,90%
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	TRW	3	R\$ 606,76	R\$ 1.820,28	29,90%
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	VTO	3	R\$ 335,93	R\$ 1.007,79	29,90%
445	BOMBA D'AGUA	Pç	BOSCH	3	R\$ 660,92	R\$ 1.982,76	29,90%
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	VW	3	R\$ 1.784,32	R\$ 5.352,96	29,90%
447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	BOSCH	3	R\$ 892,86	R\$ 2.678,58	29,90%
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	VIAMAR	3	R\$ 375,71	R\$ 1.127,13	29,90%
449	BRAÇO SETOR	Pç	COFAP	3	R\$ 331,67	R\$ 995,01	29,90%
450	BRONZE CENTRAL	Pç	EURO	3	R\$ 541,68	R\$ 1.625,04	29,90%
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	NAKATA	5	R\$ 61,62	R\$ 308,10	29,90%
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	COFAP	6	R\$ 90,69	R\$ 544,14	29,90%
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	PERFECT	10	R\$ 21,92	R\$ 219,20	29,90%
454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	COFAP	10	R\$ 35,64	R\$ 356,40	29,90%
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	SAMPEL	10	R\$ 63,31	R\$ 633,10	29,90%
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	PERFECT	10	R\$ 54,41	R\$ 544,10	29,90%
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	SAMPEL	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30	29,90%
458	BUZINA	Pç	GAUSS	4	R\$ 250,08	R\$ 1.000,32	29,90%
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	KELLER	3	R\$ 10.108,42	R\$ 30.325,26	29,90%
460	CABO ACELERADOR	Pç	TUBA	3	R\$ 339,61	R\$ 1.018,83	29,90%
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	EFRARI	3	R\$ 202,17	R\$ 606,51	29,90%
462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	NAKATA	4	R\$ 5.415,41	R\$ 21.661,64	29,90%
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	NAKATA	4	R\$	R\$ 17.185,04	29,90%



CNPJ.: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0
Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285

					4.296,26		
464	CHAVE DE LUZ	Pç	GAUSS	4	R\$ 408,18	R\$ 1.632,72	29,90%
465	CHAVE DE SETA	Pç	KOSTAL	4	R\$ 209,55	R\$ 838,20	29,90%
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	PERFECT	3	R\$ 227,62	R\$ 682,86	29,90%
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	SKF	3	R\$ 390,88	R\$ 1.172,64	29,90%
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	CORTECO	16	R\$ 53,86	R\$ 861,76	29,90%
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	CAR80	5	R\$ 49,36	R\$ 246,80	29,90%
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	NAKATA	3	R\$ 1.119,41	R\$ 3.358,23	29,90%
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	GAUSS	4	R\$ 155,50	R\$ 622,00	29,90%
472	COXIM MOTOR	Pç	PERFECT	4	R\$ 271,01	R\$ 1.084,04	29,90%
473	COXIM RADIADOR	Pç	COFAP	4	R\$ 119,37	R\$ 477,48	29,90%
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	PERFECT	5	R\$ 213,26	R\$ 1.066,30	29,90%
475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	COFAP	4	R\$ 242,13	R\$ 968,52	29,90%
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	PERFECT	4	R\$ 238,27	R\$ 953,08	29,90%
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	SABO	3	R\$ 693,33	R\$ 2.079,99	29,90%
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	NAKATA	3	R\$ 707,85	R\$ 2.123,55	29,90%
479	EIXO ENTALHADO	Pç	SKF	2	R\$ 2.779,82	R\$ 5.559,64	29,90%
480	EIXO PRIMARIO	Pç	VW	3	R\$ 6.498,27	R\$ 19.494,81	29,90%
481	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	VALEO	3	R\$ 1.187,92	R\$ 3.563,76	29,90%
482	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	VALEO	3	R\$ 1.512,91	R\$ 4.538,73	29,90%
483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	ZF	3	R\$ 1.660,67	R\$ 4.982,01	29,90%
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	SKF	3	R\$ 756,06	R\$ 2.268,18	29,90%
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	SACHES	3	R\$ 426,18	R\$ 1.278,54	29,90%
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	PROFIRE	4	R\$ 325,17	R\$ 1.300,68	29,90%
487	FAROL AUXILIAR	Pç	VALEO	4	R\$ 151,89	R\$ 607,56	29,90%
488	FAROL LE/LD	Pç	ORGUS	4	R\$ 454,88	R\$ 1.819,52	29,90%
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	MAN	8	R\$ 104,84	R\$ 838,72	29,90%
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	WEGA	8	R\$ 256,32	R\$ 2.050,56	29,90%
491	FILTRO ÓLEO	Pç	WEGA	8	R\$ 307,12	R\$ 2.456,96	29,90%
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	MAN	8	R\$ 119,56	R\$ 956,48	29,90%
493	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	SKF	2	R\$ 655,86	R\$ 1.311,72	29,90%
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	VALEO	2	R\$ 719,40	R\$ 1.438,80	29,90%
495	GRAXEIRO	Pç	NAKATA	5	R\$ 22,05	R\$ 110,25	29,90%
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	SKF	2	R\$ 826,98	R\$ 1.653,96	29,90%
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	VALEO	3	R\$ 263,72	R\$ 791,16	29,90%
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	KELLER	3	R\$ 577,62	R\$ 1.732,86	29,90%
499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	KELLER	3	R\$ 177,16	R\$ 531,48	29,90%

AUTOPECAS O ZUMI PECAS E

SERVIÇOS

CNPJ: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0

Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285



500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	KELLER	3	R\$ 180,69	R\$ 542,07	29,90%
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	PERFECT	3	R\$ 451,45	R\$ 1.354,35	29,90%
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	TRW	4	R\$ 106,86	R\$ 427,44	29,90%
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	WB	4	R\$ 180,51	R\$ 722,04	29,90%
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	WB	4	R\$ 169,86	R\$ 679,44	29,90%
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	SPAAL	4	R\$ 104,69	R\$ 418,76	29,90%
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	SABO	4	R\$ 1.740,09	R\$ 6.960,36	29,90%
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	COBREQ	4	R\$ 554,91	R\$ 2.219,64	29,90%
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	COBREQ	4	R\$ 624,73	R\$ 2.498,92	29,90%
509	JOGO SEGMENTO	Pç	SABO	3	R\$ 1.618,33	R\$ 4.854,99	29,90%
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	PERFECT	3	R\$ 101,34	R\$ 304,02	29,90%
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	PERFECT	3	R\$ 6.787,08	R\$ 20.361,24	29,90%
512	KIT EMBREAGEM	Pç	NAKATA	3	R\$ 4.325,22	R\$ 12.975,66	29,90%
513	LÂMPADA 1034	Pç	FACOBRA	10	R\$ 15,88	R\$ 158,80	29,90%
514	LÂMPADA 67	Pç	FACOBRA	10	R\$ 18,05	R\$ 180,50	29,90%
515	LÂMPADA H-1	Pç	FACOBRA	10	R\$ 9,39	R\$ 93,90	29,90%
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	FACOBRA	10	R\$ 62,09	R\$ 620,90	29,90%
517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	FACOBRA	4	R\$ 346,75	R\$ 1.387,00	29,90%
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	FACOBRA	4	R\$ 263,91	R\$ 1.055,64	29,90%
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	NAKATA	2	R\$ 274,37	R\$ 548,74	29,90%
520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	NAKATA	3	R\$ 707,59	R\$ 2.122,77	29,90%
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	NAKATA	2	R\$ 234,66	R\$ 469,32	29,90%
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	VW	3	R\$ 112,10	R\$ 336,30	29,90%
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	EFRAIR	3	R\$ 126,61	R\$ 379,83	29,90%
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	MWM	3	R\$ 260,16	R\$ 780,48	29,90%
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	EFRAIR	3	R\$ 169,86	R\$ 509,58	29,90%
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	EFRAIR	3	R\$ 397,27	R\$ 1.191,81	29,90%
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	ORGUS	3	R\$ 718,68	R\$ 2.156,04	29,90%
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	WURTH	8	R\$ 126,61	R\$ 1.012,88	29,90%
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	POSTAL	4	R\$ 4.259,98	R\$ 17.039,92	29,90%
530	PARAFUSO RODA	Pç	MEGA FIX	8	R\$ 39,89	R\$ 319,12	29,90%
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	CORTECO	5	R\$ 53,61	R\$ 268,05	29,90%
532	PINO DO TENSOR	Pç	CORTECO	3	R\$ 72,36	R\$ 217,08	29,90%
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	CORTECO	3	R\$ 161,99	R\$ 485,97	29,90%
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	CORTECO	3	R\$ 148,23	R\$ 444,69	29,90%
535	PISTÕES	Pç	MAHLE	4	R\$ 924,37	R\$ 3.697,48	29,90%



AUTO PEÇAS E ZUZA PEÇAS E SERVIÇOS

J. L. A. SO NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ.: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0
Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285



536	PLANETÁRIAS	Pç	EFRAIR	3	R\$ 928,07	R\$ 2.784,21	29,90%
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	EFRAIR	3	R\$ 992,97	R\$ 2.978,91	29,90%
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	CARGLAS	3	R\$ 422,62	R\$ 1.267,86	29,90%
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	PERFECT	3	R\$ 650,06	R\$ 1.950,18	29,90%
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	KIT PRO	4	R\$ 73,16	R\$ 292,64	29,90%
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	GAUSS	3	R\$ 187,96	R\$ 563,88	29,90%
542	RADIADOR	Pç	ALA	3	R\$ 617,60	R\$ 1.852,80	29,90%
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	POLIAIR	3	R\$ 397,27	R\$ 1.191,81	29,90%
544	RELÉ FAROL	Pç	POLIAIR	3	R\$ 29,11	R\$ 87,33	29,90%
545	RELÉ PISCA	Pç	BOSCH	3	R\$ 707,98	R\$ 2.123,94	29,90%
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	ZF	3	R\$ 54,38	R\$ 163,14	29,90%
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	ZF	4	R\$ 61,60	R\$ 246,40	29,90%
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	ZF	4	R\$ 68,99	R\$ 275,96	29,90%
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	ZF	4	R\$ 350,42	R\$ 1.401,68	29,90%
550	RETENTOR DO PLÃO	Pç	ZF	3	R\$ 426,15	R\$ 1.278,45	29,90%
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	ZF	3	R\$ 216,76	R\$ 650,28	29,90%
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	ZF	3	R\$ 244,19	R\$ 732,57	29,90%
553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	ZF	3	R\$ 245,64	R\$ 736,92	29,90%
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	KOSTAL	3	R\$ 368,47	R\$ 1.105,41	29,90%
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	KOSTAL	3	R\$ 141,75	R\$ 425,25	29,90%
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	VW	3	R\$ 476,77	R\$ 1.430,31	29,90%
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	VW	3	R\$ 375,61	R\$ 1.126,83	29,90%
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	VW	3	R\$ 130,12	R\$ 390,36	29,90%
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	VW	3	R\$ 133,81	R\$ 401,43	29,90%
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	VW	3	R\$ 238,42	R\$ 715,26	29,90%
561	ROLAMENTO DO PLÃO	Pç	VW	3	R\$ 126,59	R\$ 379,77	29,90%
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	SABO	3	R\$ 187,88	R\$ 563,64	29,90%
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	SABO	3	R\$ 173,44	R\$ 520,32	29,90%
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	SABO	4	R\$ 213,15	R\$ 852,60	29,90%
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	SABO	4	R\$ 231,20	R\$ 924,80	29,90%
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	SABO	3	R\$ 649,83	R\$ 1.949,49	29,90%
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	ZEN	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00	29,90%
568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	METALGOS	4	R\$ 162,69	R\$ 650,76	29,90%
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	GAUSS	4	R\$ 104,93	R\$ 419,72	29,90%
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	MWM	4	R\$ 130,20	R\$ 520,80	29,90%
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	PERFECT	4	R\$ 274,60	R\$ 1.098,40	29,90%
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	SUOPRTE REI	5	R\$ 57,27	R\$ 286,35	29,90%
573	SUPORTE INF.	Pç	SUOPRTE	5	R\$ 50,77	R\$ 253,85	29,90%

AUTO PEÇAS E LUBRIFICANTES
SERVÇOS
 S.A. DO NASCIMENTO & CIA. LTDA



CNPJ.: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0
 Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285

	AMORTECEDOR DT L/E		REI				
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	MWM	4	R\$ 949,70	R\$ 3.798,80	29,90%
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	MWM	4	R\$ 2.527,29	R\$ 10.109,16	29,90%
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	MWM	4	R\$ 2.447,91	R\$ 9.791,64	29,90%
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	MWM	5	R\$ 252,94	R\$ 1.264,70	29,90%
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	MWM	5	R\$ 260,11	R\$ 1.300,55	29,90%
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	KELLER	4	R\$ 79,65	R\$ 318,60	29,90%
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	NAKATA	5	R\$ 390,13	R\$ 1.950,65	29,90%
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	NAKATA	5	R\$ 325,10	R\$ 1.625,50	29,90%
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	DUR	3	R\$ 346,57	R\$ 1.039,71	29,90%
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	DUR	5	R\$ 361,02	R\$ 1.805,10	29,90%
584	VIRABREQUIM	Pç	MWM	4	R\$ 5.198,62	R\$ 20.794,48	29,90%
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	HELIX	6	R\$ 129,97	R\$ 779,82	29,90%
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	EURO	6	R\$ 4.028,93	R\$ 24.173,58	29,90%
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	MOURA	7	R\$ 1.177,09	R\$ 8.239,63	29,90%
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	MAHLE	11	R\$ 21,66	R\$ 238,26	29,90%
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	DUR	3	R\$ 10.294,86	R\$ 30.884,58	29,90%
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	VW	3	R\$ 288,81	R\$ 866,43	29,90%
591	ALTERNADOR	PÇ	MAHLE	3	R\$ 2.205,80	R\$ 6.617,40	29,90%
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	MAHLE	3	R\$ 289,04	R\$ 867,12	29,90%
593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	MAHLE	3	R\$ 334,48	R\$ 1.003,44	29,90%
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	MWM	2	R\$ 13.357,56	R\$ 26.715,12	29,90%
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	MWM	3	R\$ 1.032,73	R\$ 3.098,19	29,90%
596	JOGO DE MOLA CUIÇA DE FREIO	PÇ	MWM	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00	29,90%
597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	MWM	3	R\$ 115,76	R\$ 347,28	29,90%
598	JOGO DE REAPRO DA CUIÇA	PÇ	BASTOS	3	R\$ 382,91	R\$ 1.148,73	29,90%
599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	MWM	3	R\$ 13.826,87	R\$ 41.480,61	29,90%
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	NAKATA	3	R\$ 566,97	R\$ 1.700,91	29,90%
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	NAKATA	3	R\$ 577,62	R\$ 1.732,86	29,90%
602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	GETES	3	R\$ 133,58	R\$ 400,74	29,90%
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	GETES	4	R\$ 158,85	R\$ 635,40	29,90%
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	GETES	4	R\$ 151,90	R\$ 607,60	29,90%
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	GETES	4	R\$ 166,30	R\$ 665,20	29,90%

AUTO PECAS OZUZA PECAS E SERVICOS

J L A DO NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ.: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0
Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285



606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	GAUSS	4	R\$ 126,85	R\$ 507,40	29,90%
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	IMA	4	R\$ 1.278,18	R\$ 5.112,72	29,90%
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	IMA	4	R\$ 1.119,32	R\$ 4.477,28	29,90%
609	VALVULA P.U	PÇ	LNG	4	R\$ 852,17	R\$ 3.408,68	29,90%
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	MWM	6	R\$ 108,49	R\$ 650,94	29,90%
611	EIXO TRASEIRO	PÇ	PERFECT	4	R\$ 1.209,55	R\$ 4.838,20	29,90%
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	NAKATA	2	R\$ 8.332,38	R\$ 16.664,76	29,90%
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	GAUSS	4	R\$ 623,83	R\$ 2.495,32	29,90%
614	BOMBA INJETORA	PÇ	AUTHOMIX	4	R\$ 1.853,55	R\$ 7.414,20	29,90%
615	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	VOX	4	R\$ 2.065,01	R\$ 8.260,04	29,90%
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	IMA	3	R\$ 996,40	R\$ 2.989,20	29,90%
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	GETES	3	R\$ 407,40	R\$ 1.222,20	29,90%
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	IMA	3	R\$ 159,02	R\$ 477,06	29,90%
619	EIXO BENDIX	PÇ	GETES	3	R\$ 606,60	R\$ 1.819,80	29,90%
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	NAKATA	3	R\$ 1.231,06	R\$ 3.693,18	29,90%
621	RODA TRASEIRA	PÇ	NAKATA	4	R\$ 1.140,96	R\$ 4.563,84	29,90%
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	PERFECT	2	R\$ 1.292,83	R\$ 2.585,66	29,90%
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDEZ BENZ	PÇ	PERFECT	2	R\$ 1.270,95	R\$ 2.541,90	29,90%
Seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos						R\$ 636.724,12	

PROPOSTA FINAL: R\$ R\$ 636.724,12 (Seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 026/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Dados Bancários:

J L A DO NASCIMENTO & CIA
LTDA; CNPJ N.º 06.103.980/0001-34;
BANCO DO NORDESTE: AG: 127 C/C: 257



**AUTO PEÇAS OZUZA PEÇAS E
SERVIÇOS**

J L A DO NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ.: 06.103.980/0001-34 - Insc. Est. 12.009.195-0
Avenida Santos Dumont, 3857 A – São Sebastião – Fone: (99) 36611285



Codó (MA), 27 de março de 2023.

J L A DO	Assinado de forma digital
NASCIMENTO	por J L A DO
LTDA:061039800	NASCIMENTO
00134	LTDA:06103980000134
	Dados: 2023.03.27
	10:29:24 -03'00'

J L A DO NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
JOSÉ LUÍS AVES DO NASCIMENTO
Sócio Administrador CPF:
826.979.734 – 00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9545/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ - MA.

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2023, ÀS 08H30MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/ MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS	
RAZÃO SOCIAL: PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 25.370.147/0001-02	
INSC. EST.: 126509905	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENCO V. DA SILVA/AVN 01/DR. CARLOS VASCONCELOS, QUADRA 1, 16	
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO	CIDADE: , SÃO LUÍS – MA
CEP: 65.055-310	E-MAIL: leonardolimacine@gmail.com
TELEFONE: (98) 7002-1495	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: leonardolimacine@gmail.com	TELEFONE: (98) 9242-2633
BANCO DA LICITANTE: Banco: BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 2021-4
Nº DA AGÊNCIA: 1638-1	

LEONARDO
PINTO DE
LIMA:04823948
386

Assinado de forma
digital por LEONARDO
PINTO DE
LIMA:04823948386
Dados: 2023.03.27
11:13:20 -03'00'

AVENIDA LOURENCO V. DA SILVA/AVN 01/DR. CARLOS VASCONCELOS, QUADRA 1, 16, JARDIM
SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS – MA. CEP: 65.055-310
CNPJ: 25.370.147/0001-02 / Inscrição Estadual: 126509905.
PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA.



MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO						
LOTE II - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VL.TOTAL	DESCONTO EM %
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	R\$ 27,30	R\$ 8.190,00	30%
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	R\$ 480,20	R\$ 19.208,00	30%
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	R\$ 492,10	R\$ 19.684,00	30%
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	R\$ 532,00	R\$ 21.280,00	30%
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	R\$ 476,00	R\$ 19.040,00	30%
VALOR TOTAL LOTE II (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais)					R\$ 87.402,00	30%

A EMPRESA: PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA DE CODÓ-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Atenciosamente,

São Luis/MA, 27 de março de 2023

LEONARDO PINTO
DE
LIMA:04823948386

Assinado de forma digital
por LEONARDO PINTO DE
LIMA:04823948386
Dados: 2023.03.27
11:13:35 -03'00'

PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
LEONARDO PINTO DE LIMA
SÓCIO/ ADMINISTRADOR
CPF Nº 048.239.483-86

AVENIDA LOURENCO V. DA SILVA/AVN 01/DR. CARLOS VASCONCELOS, QUADRA 1, 16, JARDIM
SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS - MA. CEP: 65.055-310
CNPJ: 25.370.147/0001-02 / Inscrição Estadual: 126509905.
PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA.



Gabinete da Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI**



1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos da SEMECTI, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.2. Os bens/serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Transporte Escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88).

Transportar estudantes no trajeto de ida e volta da escola não é uma tarefa fácil. O transporte traz consigo uma série de dificuldades, que vão desde os deslocamentos propriamente ditos, até a manutenção da frota que precisa estar em perfeita condição, para garantir conforto, segurança e mais tranquilidade aos estudantes e seus pais. A falta do transporte escolar e sua precariedade são alguns dos motivos que contribuem para aumentar a evasão escolar.

A melhor maneira de fazer com que a frota funcione perfeitamente é fazer a manutenção na forma e no tempo adequados. Quando um veículo apresenta defeito, o transporte e o desempenho dos estudantes são comprometidos, pois sem a oferta diária e gratuita do transporte escolar, muitos alunos encontram dificuldades para chegar à escola e acabam abandonando os estudos.

Gabinete da Secretária



A manutenção preventiva e corretiva visa garantir as boas condições do veículo para evitar surpresas desagradáveis como panes durante a viagem e manter a segurança no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos estudantes. Durante a manutenção preventiva e corretiva, é possível verificar todos os detalhes e, assim, fica mais fácil perceber as reais condições de funcionamento do veículo e reparar, no tempo certo, pequenas avarias que poderão causar grandes transtornos para os estudantes.

Neste sentido, a contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó/MA - SEMECTI e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos, é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos da SEMECTI, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de alunos, autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Enquadramento de Bem/Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a esta Secretaria e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como bem/serviço comum de acordo com o art. 6, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 160 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e

mostra-se essencial a aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

2.1. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento e a prestação de serviço, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão prestar os serviços e fornecimento dos itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

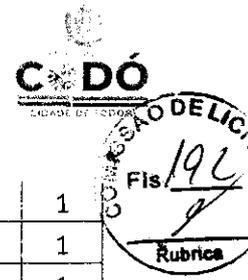
MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO					
LOTE I – MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FUNDEB	FME
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	1.600	400
2	ELETRICA ELETRONICA	H	700	560	140
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	560	140
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	240	60
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	240	60
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	240	60
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA	H	700	560	140
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	560	140
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	200	50
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	200	50
LOTE II - LUBRIFICANTES					
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	240	60
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	32	8
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	32	8
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	32	8
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	32	8
LOTE III – PNEUS					
16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	48	12

17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	48	12
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	48	12
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	48	12
20	PROTETOR ARO 20	UND	60	48	12
LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE					
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
29	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1
35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
39	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1
40	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	2	1
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	6	2
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
56	BUZINA	Pç	3	2	1
57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	5	1



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

Gabinete da Secretária



59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
60	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
61	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	4	1
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	4	1
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	16	4
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	1
70	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1
76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
79	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1
80	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
83	ENGRENAGEM PLANETARIA	Pç	4	3	1
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	5	1
85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	5	1
86	FAROL LE/LD	Pç	6	5	1
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	12	3
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	12	3
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	12	3
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	12	3
91	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
93	GRAXEIRO	Pç	10	8	2
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	3	1
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	4	1
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	5	4	1

102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	5	1
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	1
111	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	2
112	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	4	1
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	6	2
117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	6	2
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	6	2
120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	6	2
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	6	2
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	5	1
124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	5	1
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	3	1
126	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
127	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	8	2
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	8	2
131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	5	1
132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	6	5	1
133	PISTÕES	Pç	4	3	1
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	3	1
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
140	RADIADOR	Pç	3	2	1
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
142	RELÉ FAROL	Pç	4	3	1
143	RELÉ PISCA	Pç	4	3	1
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1

Gabinete da Secretária

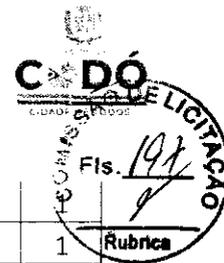


145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	3	1
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	3	1
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1
155	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	3	1
165	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	1
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	1
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	4	1
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	3	1
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	3	1
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	3	1
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	3	1
182	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	12	3
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	12	3
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1

188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	5	1
189	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	1
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	3	1
194	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	4	3	1
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	3	1
196	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	3	1
197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1
198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1
200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	1
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
204	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
207	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
208	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	5	1
209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	3	1
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE					
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1

227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	3	1
231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
232	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1
236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
240	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1
241	BIELA MOTOR	Pç	4	3	1
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	3	1
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	3	1
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	3	1
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	3	1
249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	3	1
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	1
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	3	1
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	5	1
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	6	5	1
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	5	1
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	7	2
257	BUZINA	Pç	4	3	1
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	3	1
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	4	1
260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	8	2
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	4	1

Gabinete da Secretária



270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	
271	COXIM MOTOR	Pç	5	4	1
272	COXIM RADIADOR	Pç	5	4	1
273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	5	1
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	4	1
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	4	1
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1
277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	3	1
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
280	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1
281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
283	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	4	1
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	4	1
286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	6	2
287	FAROL LE/LD	Pç	4	3	1
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	8	2
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	8	2
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	10	2
292	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
294	GRAXEIRO	Pç	6	5	1
295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
301	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	1
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	12	3

Gabinete da Secretária

313	LÂMPADA 67	Pç	15	12	3
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	12	3
315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	2	1
316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	4	1
322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	4	1
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	4	1
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	4	1
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	4	1
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	8	2
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4
330	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	4	3	1
334	PISTÕES	Pç	4	3	1
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	3	1
336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	3	1
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	7	2
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	4	1
341	RADIADOR	Pç	4	3	1
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
343	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
344	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	2	1
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

Gabinete da Secretária



356	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	3	2	1
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	2	1
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	2	1
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	1
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	2	1
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	2	1
383	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	3	1
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	7	2
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	10	3
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1
389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
390	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	3	1
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	5	1
396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	5	1
397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	3	1
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1

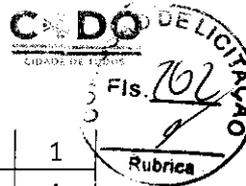
Gabinete da Secretária

399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1
401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
405	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
408	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	6	1
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
416	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1
420	ROSA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	2	1
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	2	1
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES					
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	3	2	1
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	5	4	1
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	5	4	1
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	10	8	2

Gabinete da Secretária

439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	10	8	2
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
441	BICOS INJETORES	Pç	5	4	1
442	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
445	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
449	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
450	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	5	4	1
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	10	8	2
454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
458	BUZINA	Pç	4	3	1
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
460	CABO ACELERADOR	Pç	3	2	1
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	3	2	1
462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
464	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
465	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	16	13	3
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
472	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
473	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
479	EIXO ENTALHADO	Pç	2	2	0
480	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
481	EMBRAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1

Gabinete da Secretária



482	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1
483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	4	3	1
487	FAROL AUXILIAR	Pç	4	3	1
488	FAROL LE/LD	Pç	4	3	1
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	8	6	2
491	FILTRO ÓLEO	Pç	8	6	2
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	8	6	2
493	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	2	2	0
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	2	2	0
495	GRAXEIRO	Pç	5	4	1
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	2	2	0
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	3	2	1
500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	3	2	1
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	3	2	1
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
509	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	3	2	1
512	KIT EMBREAGEM	Pç	3	2	1
513	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	2
514	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
515	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	2	2	0
520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	2	2	0
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	3	2	1
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	3	2	1
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1

Gabinete da Secretária

525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	3	2	1
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	3	2	1
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	8	6	2
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
530	PARAFUSO RODA	Pç	8	6	2
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
532	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	3	2	1
535	PISTÕES	Pç	4	3	1
536	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
542	RADIADOR	Pç	3	2	1
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
544	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
545	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
550	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1
561	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	3	2	1
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
565	ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1

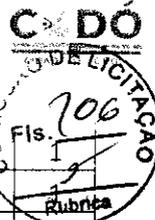
Gabinete da Secretária

568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	5	4	1
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	4	3	1
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	5	4	1
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	5	4	1
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	5	4	1
584	VIRABREQUIM	Pç	4	3	1
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	6	5	1
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	6	5	1
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	7	6	1
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	11	9	2
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
591	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
596	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1
597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
598	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1
602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
609	VALVULA P.U	PÇ	4	3	1
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	5	1



611	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	2	0
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
614	BOMBA INJETORA	PÇ	4	3	1
615	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	3	1
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
619	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	3	2	1
621	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	2	0
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	2	0
LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO					
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	2	1
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	2	1
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	2	1
636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	2	1
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1
639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	6	1
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	6	1
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
642	BICOS INJETORES	Pç	3	2	1
643	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1

Gabinete da Secretária



651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	2	1
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
656	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	4	3	1
657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	6	2
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	6	2
659	BUZINA	Pç	2	2	0
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	2	0
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	2	0
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	2	0
663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	2	0
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	2	0
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	7	2
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	3	1
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
673	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	2	1
681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1
683	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1
684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	2	0
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	2	1
689	FAROL LE/LD	Pç	3	2	1
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	3	1
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	3	1
693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	4	1

Gabinete da Secretária

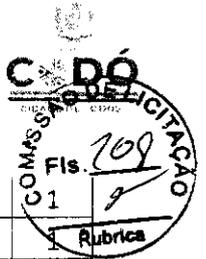


694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
696	GRAXEIRO	Pç	3	2	1
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	4	1
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	2	1
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	2	1
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	2	1
710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
711	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
712	KIT COROA E PIÃO	Pç	2	2	0
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	2	0
714	LÂMPADA 1034	Pç	6	5	1
715	LÂMPADA 67	Pç	6	5	1
716	LÂMPADA H-1	Pç	6	5	1
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	5	1
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	3	1
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	3	1
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	3	1
727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	3	1
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	2	0
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	9	2
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
733	PINO DO TENSOR	Pç	5	4	1
734	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	5	4	1
735	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	5	4	1
736	PISTÕES	Pç	2	2	0



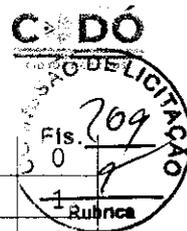
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI

Gabinete da Secretária



737	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	
738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
743	RADIADOR	Pç	2	2	0
744	RELÉ ALTERNADOR	Pç	2	2	0
745	RELÉ FAROL	Pç	5	4	1
746	RELÉ PISCA	Pç	5	4	1
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	4	1
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1
750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1
762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	2	1
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1
774	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	4	3	1
775	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1

Gabinete da Secretária



780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	2	2	
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	2	1
785	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	2	1
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
788	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	4	3	1
789	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	6	5	1
790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
792	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	2	1
796	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1
803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	2	1
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	2	1
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	2	1
807	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
810	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
813	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
816	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	2	0
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	2	1

823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0

4.1 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PLACA	COMB.	ANO DE FABRICAÇÃO
SEMECTI					
01	MARCOPOLO/VOLARE V8LESC	01	NMY-8725	DIESEL S10	2009
02	MARCOPOLO/VOLARE V8LEM	01	OJF-7392	DIESEL S10	2013
03	MARCOPOLO/VOLARE V8LEO	01	OJH-7259	DIESEL S10	2013
04	M. BENS/DF 1519 R. ORE	01	OJL-6130	DIESEL S10	2013
05	V W 15.190 EDP – HD	01	ZXS-0790	DIESEL S10	2010
06	V W 15.190 EDP – HD	01	NNF-4240	DIESEL S 10	2010
07	V W 15.190 EDP – HD	01	NWX-4436	DIESEL S 10	2010
08	M. BENS/DF 1519 R. ORE	01	PSX-8667	DIESEL S 10	2017
09	V W 15.190 EDD – HD ORE	01	OJF-7345	DIESEL S 10	2013
10	MARCOPOLO/VOLARE V8LEM	01	OJK-1225	DIESEL S 10	2013
11	MARCOPOLO/VOLARE V8LEO	01	OJH-7052	DIESEL S 10	2013
12	V W 15.190 EDP HD	01	PIF-8694	DIESEL S 10	2018
13	V W 15.190 EDD ORE	01	PTG-7841	DIESEL S 10	2018
14	V W 15.190 EOD ORE	01	PTG-1629	DIESEL S 10	2018
15	V W 15.190 EOD ORE	01	PTG-6491	DIESEL S 10	2018
16	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6842	DIESEL S 10	2018

17	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6367	DÍESEL S 10	2018
18	V W 15.190 EDD. HD ORE	01	PTG-0388	DÍESEL S 10	2018
19	V W 15.190 EDD KD ORE	01	PTG-4776	DÍESEL S 10	2018
20	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-5033	DÍESEL S 10	2018
21	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0642	DÍESEL S 10	2018
22	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0662	DÍESEL S 10	2018
23	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTF-7374	DÍESEL S 10	2018
24	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6297	DÍESEL S 10	2018
25	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTF-7374	DÍESEL S 10	2018
26	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-8489	DÍESEL S 10	2018
27	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0221	DÍESEL S 10	2018
28	IVECO-MASCARELO	01	ROD-4G42	DÍESEL S 10	2021

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, funilaria, elétrico/eletrônico, vidraçaria, tapeçaria, ar condicionado, injeção eletrônica, retífica nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a SEMECTI.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva).

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantagem econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transferência do FUNDEB – VAAF 1542000000 – Transferência do FUNDEB VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Unidade	01 - Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade e	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transferência do FUNDEB – VAAF 1542000000 – Transferência do FUNDEB VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Unidade	01 - Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Gabinete da Secretária

e	– FUNDEB 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1500100100 – Receitas de impostos e transf. Educação 1569000000 – Outras transferência do FNDE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade e	2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1500100100 – Receitas de impostos e transf. Educação 1569000000 – Outras transferência do FNDE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade e	2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos

Fonte de Recurso	1553000000 – Transferência de Recursos do PNATE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade e	2.089 – Manutenção
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos

Fonte de Recurso	1553000000 – Transferência de Recursos do PNATE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação



Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade e	2.089 – Manutenção
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto.

8.2 Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.

8.3 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, deverá atender aos seguintes requisitos:

8.4 Qualificação Técnica:

8.5.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços/fornecimento de bens em características, quantidades e prazos

Gabinete da Secretária



compatíveis como objeto desta licitação, ou com o item pertinente mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.2 A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

8.5.3 A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

8.5.4 A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

8.5.5 A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

8.5.6 Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

8.5 Das especificações do fornecimento de peças e acessórios:

8.6.1 Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.

8.6.2 A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato com o desconto contratual disposto na proposta de preços que, por sua vez, autorizará, ou não, a execução do serviço com a possível

reposição de peças e acessórios.

- 8.6.3 A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:
- 8.6.4 Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante.
- 8.6.5 Apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da Contratante.
- 8.6.6 As peças, acessórios e pneus fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, também serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na Proposta de Preço do licitante para cada uma das fabricantes.
- 8.6.7 No caso de fornecimento de pneus, peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A empresa Contratada deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do fornecedor e telefone.
- 8.6.8 A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

Gabinete da Secretária



8.6.9 O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente serão feitos após a conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas.

8.6.10 No caso de a fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens.

8.6 Das especificações do fornecimento e instalação de pneus:

8.7.1 A empresa contratada deverá efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal do Contrato.

8.7.2 Os pneus deverão ser novos, não reformados ou recauchutados ou remoldados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante.

8.7.3 Das especificações dos serviços de geometria:

8.7.4 A empresa contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo.

8.7.5 A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

8.7 Das especificações dos serviços de balanceamento de rodas:

8.8.1 A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento

externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto.

8.8.2 A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

8.8.3 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de transmissão:

8.8.4 A empresa contratada deverá realizar lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros.

8.8 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de direção:

8.9.1 A empresa contratada deverá realizar aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

8.9 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de freios:

8.10.1 A empresa contratada deverá realizar regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cuicas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

8.10 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de arrefecimento:

8.11.1 A empresa contratada deverá realizar exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.



8.11.2 Das especificações dos serviços de revisão de motor:

8.11.3 A empresa contratada deverá realizar verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas edemais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

8.11 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de suspensão:

8.12.1 A empresa contratada deverá realizar verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

8.12 Serviços de revisão do sistema elétrico e eletrônico:

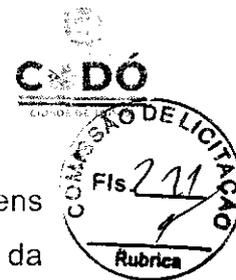
8.13.1 A empresa contratada deverá realizar a verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

8.14 Serviços de lanternagem, funilaria e pintura:

8.14.1 A empresa contratada deverá realizar serviços de desamassamento, recuperação e quando irrecuperável substituição das partes danificadas da lataria e pintura; serviços de solda em geral; reforma ou recuperação de assentos, forros do teto e laterais, com aplicação de material de mesmo padrão e qualidade, mantendo a originalidade do fabricante do veículo. Deverão ser realizados sempre que for demandando, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

8.15 Serviço de substituição dos vidros:

8.15.1 A empresa contratada deverá realizar a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência.

Gabinete da Secretária

8.15.2 Nas trocas de óleos lubrificantes só serão pagos os itens adquiridos (óleo e filtros), não devendo ser cobrada a mão de obra da troca, como o convencionado e praticado pelo mercado de serviços dessa natureza.

8.15.3 O serviço de manutenção veicular será pago considerando a hora/trabalho para mão de obra e pelo percentual de desconto do preço à vista das tabelas das montadoras para peças e acessórios utilizados.

8.16. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.17. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações



ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

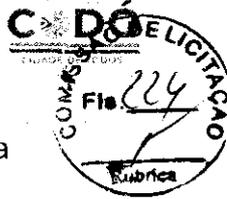
d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva. Os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está

Gabinete da Secretária



executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE ou GLOBAL.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

Gabinete da Secretária



Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor CLEIDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das

exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

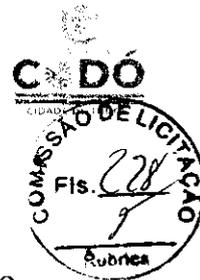
13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído,



reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Codó-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.415/2023 e 4.415/2023.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Codó-Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Codó-Ma), em 15 de maio de 2024.

Maria do Carmo Costa Cruz Pires
 Maria Do Carmo Costa Cruz Pires
 Secretária Municipal De Educação

Cledinaldo Feitosa Leles de Arruda
 Cledinaldo Feitosa Leles de Arruda
 Fiscal de Contratos
 Portaria nº 0757/2023

Cledinaldo Feitosa Leles de Arruda

CLEDINALDO FEITOSA LELES DE ARRUDA
 FISCAL DE CONTRATOS
 Portaria Nº 0757/2023

Análise e Mapa de Risco

Risco	Possível Ocasionamento	Possível Solução	Classificação de Risco
Atraso na execução da manutenção	Comprometimento do transporte escolar, resultando em faltas escolares e atrasos.	Estabelecimento de prazos rigorosos e aplicação de penalidades por atrasos, além de manutenção preventiva regular para reduzir a necessidade de correções emergenciais.	Alto
Uso de peças de reposição de baixa qualidade	Risco de falhas recorrentes e maior desgaste dos veículos, aumentando os custos de manutenção a longo prazo.	Especificação no contrato de peças originais ou de alta qualidade, com exigência de garantia das peças fornecidas.	Alto
Falhas na manutenção preventiva	Redução da vida útil dos veículos e aumento do risco de avarias graves durante o transporte escolar.	Implementação de um plano de manutenção preventiva detalhado, com monitoramento constante e revisões periódicas.	Médio
Custos elevados com peças de reposição	Impacto no orçamento da Secretaria de Educação e possível redução de outros serviços devido à necessidade de realocação de recursos.	Realização de uma pesquisa de mercado para obtenção de preços competitivos e utilização de contrato com cláusulas de revisão de preços.	Médio
Inadequação dos serviços prestados pela empresa contratada	Veículos mal reparados, resultando em falhas durante a operação e colocando em risco a segurança dos estudantes.	Estabelecimento de critérios rigorosos de qualificação técnica no processo de licitação e fiscalização contínua da qualidade dos serviços prestados.	Alto
Interrupção dos serviços por falência ou problemas financeiros da contratada	Paralisação da manutenção da frota, comprometendo o transporte escolar.	Exigência de garantias financeiras no contrato e monitoramento regular da saúde financeira da contratada.	Alto
Desvio ou uso inadequado de peças e materiais	Uso indevido de peças e materiais destinados à frota escolar, causando prejuízos financeiros.	Implementação de controle rigoroso de estoque e auditorias regulares para verificar a utilização correta das peças e materiais.	Médio
Ausência de técnicos qualificados	Realização inadequada dos serviços de manutenção, levando a falhas frequentes e custos adicionais.	Exigência de comprovação de qualificação técnica dos profissionais e realização de treinamentos periódicos.	Médio
Falha na comunicação entre a contratante e a contratada	Inadequações no serviço prestado devido à falta de clareza nas ordens de serviço e na supervisão dos trabalhos.	Estabelecimento de canais de comunicação eficazes e registro detalhado das ordens de serviço.	Baixo
Não conformidade com normas de segurança e regulamentações	Riscos de acidentes e responsabilização legal, além de possíveis danos aos veículos e usuários.	Verificação constante da conformidade dos serviços com as normas de segurança vigentes e treinamento contínuo dos profissionais envolvidos.	Alto

Fls. Nº
Proc. nº
Rubrica

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 15 / 05 / 2024

Devido
Ao setor de Compras para que sejam tomadas
as devidas providências.

Francisco Fernando L. dos Reis
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0398



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA

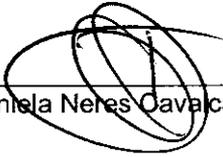


Codó (MA), 21 de junho de 2024

Venho através desta informa que não foi encontrado no site <https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard> os itens referente ao processo licitatório, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo assim solicitamos a colaboração das seguintes empresas : jlautopecaseacessorios@hotmail.com ; jr.bezerra.14@gmail.com ; autozuza2007@hotmail.com , para a pesquisa de preços.

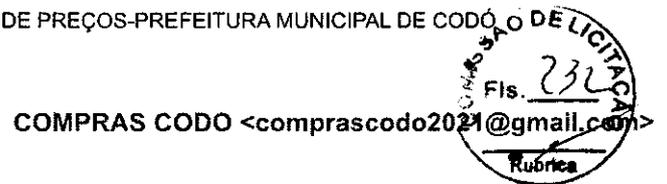
As referidas empresas acima tem cadastro no município e possuem o CNAE para o objeto licitado.

Atenciosamente,



Daniela Neres Cavalcante

Diretora da Central de Compras



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

1 mensagem

COMPRAS CODÓ <comprascodo2021@gmail.com>

31 de maio de 2024 às 11:47

Para: "jr.bezerra.14@gmail.com" <jr.bezerra.14@gmail.com>

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

AS PESQUISAS DE PREÇO DEVEM SER RESPONDIDAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA FORNECEDORA.

ATT;

SETOR DE COMPRAS



SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS (10).docx

163K



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

3 mensagens

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

14 de junho de 2024 às 08:45

Para: jlautopecasecessorios@hotmail.com

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

AS PESQUISAS DE PREÇO DEVEM SER RESPONDIDAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA FORNECEDORA.

ATT;

SETOR DE COMPRAS

 **SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS (10).docx**

163K

J L Auto Peças e Acessórios <jlautopecasecessorios@hotmail.com>

18 de junho de 2024 às 13:34

Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

De: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 14 de junho de 2024 11:45**Para:** jlautopecasecessorios@hotmail.com <jlautopecasecessorios@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

J L Auto Peças e Acessórios <jlautopecasecessorios@hotmail.com>

18 de junho de 2024 às 13:41

Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

De: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 14 de junho de 2024 11:45**Para:** jlautopecasecessorios@hotmail.com <jlautopecasecessorios@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Bom dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **JL Peças - cotação.pdf**
2140K **Dados da empresa.pdf**
405K



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

4 mensagens

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

3 de junho de 2024 às 10:17

Para: autozuza2007@hotmail.com

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

AS PESQUISAS DE PREÇO DEVEM SER RESPONDIDAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA FORNECEDORA.

ATT;

SETOR DE COMPRAS

SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS (10).docx
163K

jose luis alves do nascimento <autozuza2007@hotmail.com>

6 de junho de 2024 às 14:55

Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

Boa tarde!

Segue planilha preenchida.

Att,.

De: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 3 de junho de 2024 08:17

Para: autozuza2007@hotmail.com <autozuza2007@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta de Preços J L A.pdf
767K

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

7 de junho de 2024 às 09:33

Para: jose luis alves do nascimento <autozuza2007@hotmail.com>

ESTÁ FALTANDO PREENCHER A FOLHA COM O NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, TELEFONE ETC.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

jose luis alves do nascimento <autozuza2007@hotmail.com>

7 de junho de 2024 às 10:29

Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

De: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de junho de 2024 07:33

19/06/24, 09:47

Gmail - SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Para: jose luis alves do nascimento <autozuza2007@hotmail.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS (10) - Copia.pdf**
464K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em:

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**, emitida em dede 2024, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL:M SILVA MARTINS EIRELI – ME

ENDEREÇO:AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO

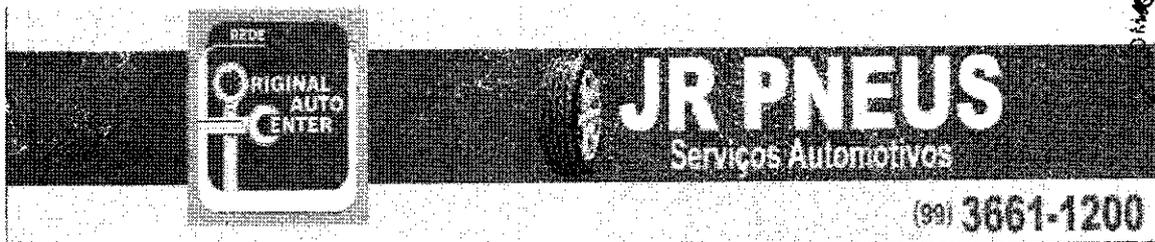
BAIRRO:SÃO SEBASTIÃO**CIDADE:** CODÓ**UF:**MA

CEP:65.400-000

CPF/CNPJ:21.155.294/0001-09

EMAIL: jrcod@hotmail.com **FONE:**99-981790506

Ciente Em: 19/ 06/20024



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000, Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA
 PRACA FERREIRA BAYMA S/N -CODO-MA
 Cnpj: 06.104.863/0001-95

**PESQUISA DE PREÇO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, OBJETO; SERVIÇO,
 PEÇAS, LUBRIFICANTES E PNEUS**

MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO						
LOTE I - MÃO DE OBRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 621.920,00
2	ELETRICA ELETRONICA	H	700	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 217.672,00
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 217.672,00
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 93.288,00
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 93.288,00
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 93.288,00
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA	H	700	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 217.672,00
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 217.672,00
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 77.740,00
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	M.SILVA	R\$ 310,96	R\$ 77.740,00
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 1.927.952,00
LOTE II - LUBRIFICANTES						
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	MOBIL	R\$ 58,24	R\$ 17.472,00



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

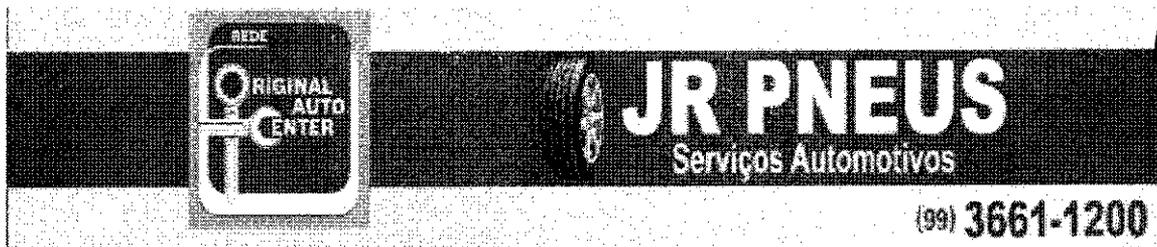
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

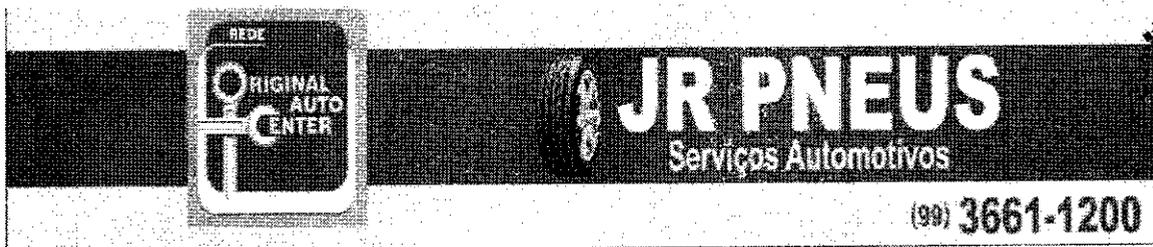
Email: jrcod@hotmail.com

12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	MOBIL	R\$ 676,22	R\$ 27.048,74
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	MOBIL	R\$ 821,86	R\$ 32.874,40
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	MOBIL	R\$ 707,21	R\$ 28.288,42
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	MOBIL	R\$ 457,60	R\$ 18.304,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 123.987,55
LOTE III - PNEUS						
16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 3.328,00	R\$ 199.680,00
17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 1.664,33	R\$ 99.859,97
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 3.589,15	R\$ 215.349,26
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 234,37	R\$ 14.062,46
20	PROTETOR ARO 20	UND	60	GOOD YEAR	R\$ 62,73	R\$ 3.763,97
VALOR TOTAL LOTE III						R\$ 532.715,66
LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE						
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 958,17	R\$ 3.832,69
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 977,75	R\$ 3.910,98
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 931,13	R\$ 3.724,53
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 868,73	R\$ 3.474,93
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 1.029,93	R\$ 4.119,73
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 1.009,02	R\$ 4.036,07
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 977,82	R\$ 3.911,27



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 925,93	R\$ 3.703,73
29	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	COFAP	R\$ 1.009,02	R\$ 3.027,06
30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	COFAP	R\$ 186,49	R\$ 745,97
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	COFAP	R\$ 181,29	R\$ 725,17
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 936,33	R\$ 3.745,33
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 1.123,53	R\$ 4.494,13
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	VW	R\$ 1.308,65	R\$ 5.234,61
35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	VW	R\$ 116,81	R\$ 700,88
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	VW	R\$ 47,13	R\$ 282,80
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	VW	R\$ 49,21	R\$ 295,28
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	VW	R\$ 1.362,73	R\$ 5.450,93
39	BICOS INJETORES	Pç	4	VW	R\$ 4.149,81	R\$ 16.599,23
40	BIELA MOTOR	Pç	3	MAHLE	R\$ 1.625,85	R\$ 4.877,56
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 795,93	R\$ 3.183,73
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	BOSCH	R\$ 411,13	R\$ 1.644,53
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	URBA	R\$ 904,09	R\$ 2.712,28
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	BOSCH	R\$ 2.561,85	R\$ 7.685,56
45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	MWM	R\$ 1.211,93	R\$ 3.635,80
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	COFAP	R\$ 484,28	R\$ 1.452,83
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	COFAP	R\$ 593,13	R\$ 1.779,40
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	MWM	R\$ 811,53	R\$ 2.434,60
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	VW	R\$ 109,53	R\$ 328,60



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

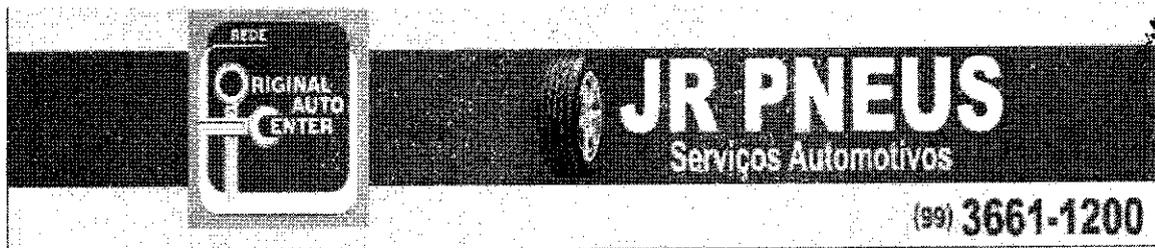
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	LONIL	R\$ 133,45	R\$ 800,72
51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	LONIL	R\$ 30,49	R\$ 243,94
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	LONIL	R\$ 82,49	R\$ 824,93
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	AXIOS	R\$ 82,49	R\$ 824,93
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	AXIOS	R\$ 88,40	R\$ 884,00
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	AXIOS	R\$ 62,07	R\$ 620,67
56	BUZINA	Pç	3	VW	R\$ 364,33	R\$ 1.093,00
57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	MWM	R\$ 14.664,33	R\$ 43.993,00
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	CABOVEL	R\$ 489,13	R\$ 2.934,80
59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	CABOVEL	R\$ 291,53	R\$ 1.749,20
60	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	COFAP	R\$ 7.796,17	R\$ 31.184,69
61	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	MWM	R\$ 5.909,61	R\$ 23.638,45
62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	BOSCH	R\$ 603,46	R\$ 2.413,84
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	BOSCH	R\$ 208,00	R\$ 832,00
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	BOSCH	R\$ 311,29	R\$ 1.556,46
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	BOSCH	R\$ 574,41	R\$ 2.872,06
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	VW	R\$ 82,49	R\$ 1.649,86
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	WURTH	R\$ 73,02	R\$ 365,09
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	COFAP	R\$ 1.612,22	R\$ 4.836,66
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	CONTINENTAL	R\$ 197,60	R\$ 988,00



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

70	COXIM MOTOR	Pç	4	COFAP	R\$ 395,42	R\$ 1.581,67
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	COFAP	R\$ 148,01	R\$ 592,05
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	COFAP	R\$ 322,66	R\$ 2.581,28
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	COFAP	R\$ 364,22	R\$ 1.456,87
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	COFAP	R\$ 370,46	R\$ 1.481,83
75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 416,22	R\$ 1.664,87
76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	COFAP	R\$ 428,70	R\$ 3.429,59
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	COFAP	R\$ 4.071,60	R\$ 16.286,40
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	COFAP	R\$ 9.375,60	R\$ 37.502,40
79	EMBREGEM VISCOSA	Pç	4	LUK	R\$ 1.643,30	R\$ 6.573,22
80	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	4	VW	R\$ 2.283,02	R\$ 9.132,07
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	VW	R\$ 2.463,05	R\$ 9.852,21
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	VW	R\$ 1.070,42	R\$ 4.281,68
83	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	4	VW	R\$ 632,53	R\$ 2.530,11
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	RESIL	R\$ 540,80	R\$ 3.244,80
85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	VW	R\$ 232,25	R\$ 1.393,52
86	FAROL LE/LD	Pç	6	VW	R\$ 478,73	R\$ 2.872,40
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	TECFIL	R\$ 229,01	R\$ 3.435,12
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	TECFIL	R\$ 364,00	R\$ 5.460,00
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	TECFIL	R\$ 279,05	R\$ 4.185,79
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	TECFIL	R\$ 135,20	R\$ 2.028,00
91	GARFO DE EMBREGEM	Pç	4	LUK	R\$ 990,08	R\$ 3.960,32



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	LUK	R\$ 977,60	R\$ 3.910,40
93	GRAXEIRO	Pç	10	COFAP	R\$ 12,81	R\$ 128,13
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	BOSCH	R\$ 1.002,89	R\$ 4.011,57
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 402,48	R\$ 1.609,92
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 792,88	R\$ 3.171,50
97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	BOSCH	R\$ 750,06	R\$ 3.000,23
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	BOSCH	R\$ 542,17	R\$ 2.168,69
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	COFAP	R\$ 593,99	R\$ 2.375,94
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	COFAP	R\$ 153,92	R\$ 769,60
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	5	COFAP	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	COFAP	R\$ 213,20	R\$ 1.279,20
103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	SABO	R\$ 104,22	R\$ 625,31
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	SABO	R\$ 2.199,60	R\$ 8.798,40
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	FRASLE	R\$ 906,17	R\$ 3.624,69
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	FRASLE	R\$ 793,85	R\$ 3.175,41
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	MWM	R\$ 2.154,06	R\$ 8.616,23
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	VW	R\$ 125,02	R\$ 500,07
109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	VW	R\$ 11.975,60	R\$ 47.902,40
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	VW	R\$ 5.782,40	R\$ 23.129,60



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

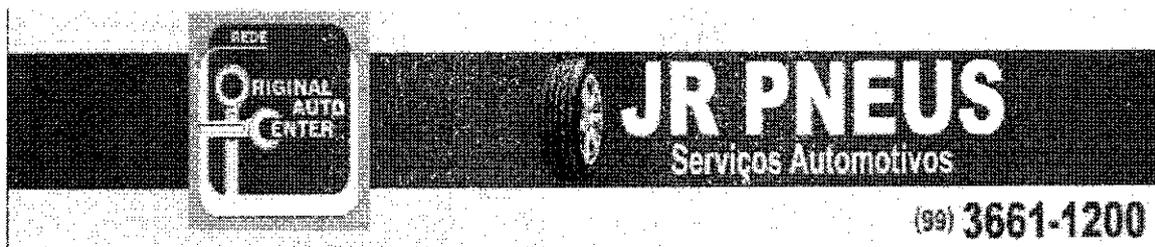
AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

111	LÂMPADA 1034	Pç	10	PHILIPS	R\$ 29,45	R\$ 294,53
112	LÂMPADA 67	Pç	10	PHILIPS	R\$ 18,01	R\$ 180,13
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	PHILIPS	R\$ 61,69	R\$ 616,93
114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	PHILIPS	R\$ 72,09	R\$ 720,93
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	PHILIPS	R\$ 310,17	R\$ 1.550,85
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	PHILIPS	R\$ 236,41	R\$ 1.891,30
117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	VW	R\$ 416,29	R\$ 3.330,33
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	VW	R\$ 1.003,89	R\$ 8.031,13
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	VW	R\$ 348,40	R\$ 2.787,20
120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	VW	R\$ 182,00	R\$ 1.456,00
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	VW	R\$ 203,13	R\$ 1.625,06
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	VW	R\$ 400,62	R\$ 3.204,95
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	VW	R\$ 229,02	R\$ 1.374,11
124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	VW	R\$ 589,90	R\$ 3.539,39
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	BOSCH	R\$ 1.061,02	R\$ 4.244,07
126	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	BOSCH	R\$ 197,82	R\$ 1.186,91
127	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	VW	R\$ 6.084,00	R\$ 18.252,00
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	VW	R\$ 65,85	R\$ 1.317,06
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	VW	R\$ 87,58	R\$ 875,78
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	VW	R\$ 99,06	R\$ 990,60
131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	VW	R\$ 222,71	R\$ 1.336,23

X



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	6	VW	R\$ 240,46	R\$ 1.442,75
133	PISTÕES	Pç	4	VW	R\$ 1.338,70	R\$ 5.354,79
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.435,42	R\$ 4.306,26
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	BOSCH	R\$ 260,00	R\$ 780,00
136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	VW	R\$ 625,05	R\$ 2.500,20
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	VW	R\$ 936,00	R\$ 3.744,00
138	PORÇA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	VW	R\$ 119,82	R\$ 479,27
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	UNIFAP	R\$ 223,97	R\$ 895,90
140	RADIADOR	Pç	3	VISCONDE	R\$ 8.944,00	R\$ 26.832,00
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	BOSCH	R\$ 586,78	R\$ 1.760,34
142	RELÉ FAROL	Pç	4	VW	R\$ 37,77	R\$ 151,09
143	RELÉ PISCA	Pç	4	VW	R\$ 78,33	R\$ 313,33
144	RÉPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 941,42	R\$ 2.824,26
145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	SABO	R\$ 114,62	R\$ 458,47
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	SABO	R\$ 119,97	R\$ 479,90
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	SABO	R\$ 130,22	R\$ 520,87
148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	SABO	R\$ 551,42	R\$ 2.205,67
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	SABO	R\$ 624,33	R\$ 2.497,33
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 338,72	R\$ 1.354,87
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 338,72	R\$ 1.354,87
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	VW	R\$ 463,06	R\$ 1.852,24
153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	VW	R\$ 114,62	R\$ 458,47



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

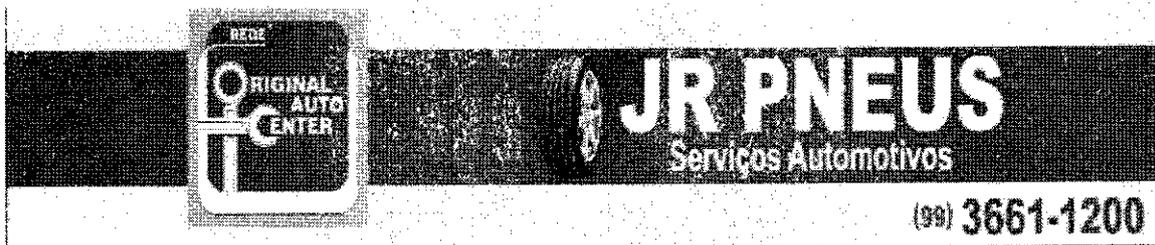
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

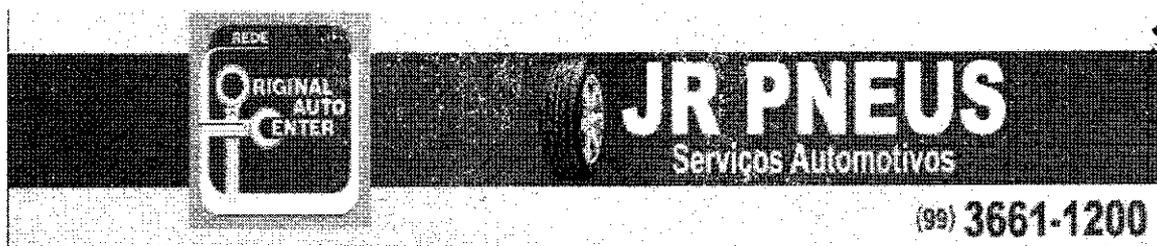
Email: jrcod@hotmail.com

154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	VW	R\$ 591,05	R\$ 2.364,21
155	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	VW	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	VW	R\$ 208,00	R\$ 832,00
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	VW	R\$ 208,41	R\$ 833,62
158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	SABO	R\$ 384,80	R\$ 1.539,20
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	VW	R\$ 213,61	R\$ 854,42
160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 281,17	R\$ 1.124,70
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 290,49	R\$ 1.161,97
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 332,95	R\$ 1.331,78
163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 338,37	R\$ 1.353,50
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	SKF	R\$ 405,60	R\$ 1.622,40
165	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	VW	R\$ 221,52	R\$ 886,08
166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	VW	R\$ 2.901,60	R\$ 11.606,40
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	BOSCH	R\$ 182,00	R\$ 728,00
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	SKF	R\$ 205,25	R\$ 821,02
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	SKF	R\$ 409,05	R\$ 1.636,21
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	SABO	R\$ 56,49	R\$ 225,97
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	SABO	R\$ 56,49	R\$ 282,46
172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	VW	R\$ 1.367,82	R\$ 5.471,27



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	VW	R\$ 3.536,00	R\$ 14.144,00
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	VW	R\$ 3.536,00	R\$ 17.680,00
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	VW	R\$ 343,42	R\$ 1.717,09
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	VW	R\$ 364,00	R\$ 1.820,00
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	VW	R\$ 114,65	R\$ 573,25
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	SKF	R\$ 558,12	R\$ 2.232,46
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	SKF	R\$ 499,20	R\$ 1.996,80
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	VW	R\$ 530,40	R\$ 2.121,60
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	VW	R\$ 494,33	R\$ 1.977,33
182	VIRABREQUIM	Pç	3	VW	R\$ 7.553,85	R\$ 22.661,56
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	BOSCH	R\$ 204,10	R\$ 816,40
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	BOSCH	R\$ 5.845,02	R\$ 17.535,06
185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	HELIAR	R\$ 1.609,25	R\$ 24.138,82
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	BOSCH	R\$ 41,60	R\$ 624,00
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	MWM	R\$ 14.976,00	R\$ 59.904,00
188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	SABO	R\$ 457,82	R\$ 2.746,91
189	ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 3.193,99	R\$ 9.581,96
190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	BOSCH	R\$ 438,05	R\$ 1.752,19
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 530,40	R\$ 1.591,20
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	VW	R\$ 19.138,30	R\$ 38.276,60
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	VW	R\$ 1.539,53	R\$ 6.158,13



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

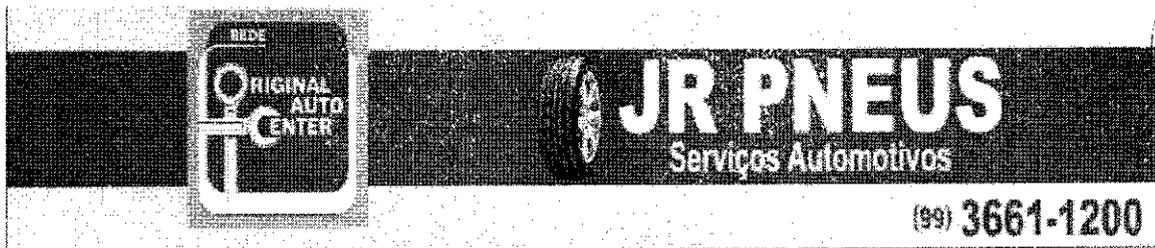
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

194	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	4	VW	R\$ 236,45	R\$ 945,82
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	VW	R\$ 193,77	R\$ 775,09
196	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	VW	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	VW	R\$ 19.775,60	R\$ 79.102,40
198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	FRASLE	R\$ 806,22	R\$ 3.224,87
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	FRASLE	R\$ 806,33	R\$ 3.225,33
200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	CONTINENTAL	R\$ 187,44	R\$ 749,76
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	CONTINENTAL	R\$ 208,00	R\$ 832,00
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	SKF	R\$ 187,20	R\$ 748,80
203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	SKF	R\$ 223,60	R\$ 894,40
204	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	VW	R\$ 156,22	R\$ 624,87
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	BOSCH	R\$ 1.852,57	R\$ 7.410,29
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	BOSCH	R\$ 1.612,00	R\$ 6.448,00
207	VALVULA P.U	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.217,84	R\$ 3.653,52
208	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	VW	R\$ 151,02	R\$ 906,11
209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	COFAP	R\$ 1.720,16	R\$ 6.880,64
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	VW	R\$ 11.960,00	R\$ 47.840,00
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	SKF	R\$ 898,89	R\$ 3.595,57
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 2.608,54	R\$ 7.825,62
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	VW	R\$ 2.976,81	R\$ 8.930,44



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	VW	R\$ 1.404,00	R\$ 4.212,00
215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	VW	R\$ 572,33	R\$ 1.717,00
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	UNIFAP	R\$ 208,00	R\$ 832,00
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	BOSCH	R\$ 905,13	R\$ 3.620,53
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	VW	R\$ 1.654,86	R\$ 6.619,43
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	VW	R\$ 1.661,92	R\$ 6.647,68
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	VW	R\$ 1.820,33	R\$ 3.640,67
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	VW	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
VALOR TOTAL LOTE IV						R\$ 1.077.687,81
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE						
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 967,53	R\$ 3.870,13
223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 982,80	R\$ 3.931,20
224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 973,66	R\$ 3.894,63
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 911,37	R\$ 3.645,49
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 967,20	R\$ 3.868,80
227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 1.044,49	R\$ 4.177,97
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 967,20	R\$ 3.868,80
229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 998,40	R\$ 3.993,60
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 1.019,20	R\$ 4.076,80



COMARCA
 Fls. 249
 Rubrica

M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	COFAP	R\$ 192,40	R\$ 769,60
232	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	COFAP	R\$ 192,40	R\$ 769,60
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 1.029,60	R\$ 4.118,40
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 1.130,48	R\$ 4.521,92
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	VW	R\$ 1.292,01	R\$ 5.168,05
236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	TRW	R\$ 151,70	R\$ 910,23
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	TRW	R\$ 49,29	R\$ 295,71
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	TRW	R\$ 52,33	R\$ 314,00
239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	COFAP	R\$ 1.410,57	R\$ 4.231,72
240	BICOS INJETORES	Pç	4	BOSCH	R\$ 4.576,00	R\$ 18.304,00
241	BIELA MOTOR	Pç	4	MAHLE	R\$ 1.839,05	R\$ 7.356,21
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 852,80	R\$ 3.411,20
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	BOSCH	R\$ 494,37	R\$ 1.977,50
244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	URBA	R\$ 937,03	R\$ 3.748,12
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	BOSCH	R\$ 2.600,37	R\$ 10.401,50
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	TRW	R\$ 1.247,33	R\$ 4.989,34
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	TRW	R\$ 535,97	R\$ 2.143,90
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	TRW	R\$ 551,57	R\$ 2.206,30
249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	MAHLE	R\$ 750,21	R\$ 3.000,86
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	TRW	R\$ 99,17	R\$ 396,70
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	LONIL	R\$ 119,97	R\$ 479,90



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 57,46	R\$ 229,84
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	COFAP	R\$ 31,10	R\$ 186,58
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	6	COFAP	R\$ 92,19	R\$ 553,11
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	COFAP	R\$ 75,25	R\$ 451,53
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	COFAP	R\$ 79,04	R\$ 711,36
257	BUZINA	Pç	4	BOSCH	R\$ 355,01	R\$ 1.420,06
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	MWM	R\$ 14.456,37	R\$ 57.825,50
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	CABOVEL	R\$ 515,17	R\$ 2.575,87
260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	CABOVEL	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 7.852,37	R\$ 23.557,12
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	ZF	R\$ 6.136,37	R\$ 18.409,12
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	BOSCH	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	BOSCH	R\$ 269,61	R\$ 1.078,44
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 291,57	R\$ 874,72
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 551,20	R\$ 1.653,60
267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	VOLARE	R\$ 67,93	R\$ 679,33
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	WURTH	R\$ 62,39	R\$ 311,95
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	TRW	R\$ 1.633,06	R\$ 8.165,30
270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	CONTINENTAL	R\$ 218,77	R\$ 1.093,87
271	COXIM MOTOR	Pç	5	NAKATA	R\$ 370,57	R\$ 1.852,86
272	COXIM RADIADOR	Pç	5	NAKATA	R\$ 140,77	R\$ 703,87



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

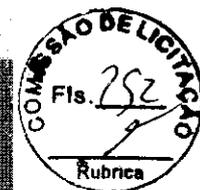
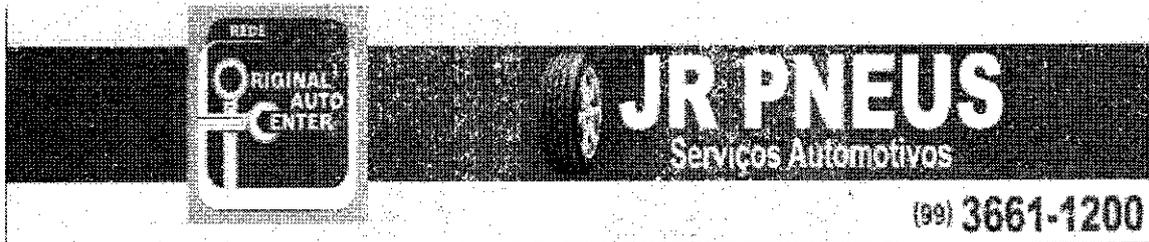
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	IMA	R\$ 291,51	R\$ 1.749,07
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	IMA	R\$ 374,92	R\$ 1.874,60
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	IMA	R\$ 359,32	R\$ 1.796,60
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	TRW	R\$ 1.014,37	R\$ 4.057,50
277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	TRW	R\$ 1.029,97	R\$ 4.119,90
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	IMA	R\$ 3.936,40	R\$ 15.745,60
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	IMA	R\$ 9.418,61	R\$ 37.674,46
280	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	LUK	R\$ 1.627,97	R\$ 6.511,90
281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	SABO	R\$ 2.158,37	R\$ 8.633,50
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	SABO	R\$ 2.393,30	R\$ 9.573,20
283	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	5	SABO	R\$ 1.035,11	R\$ 5.175,56
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	IMA	R\$ 603,57	R\$ 3.017,87
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	RESIL	R\$ 447,46	R\$ 2.237,30
286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	VTO	R\$ 223,75	R\$ 1.789,96
287	FAROL LE/LD	Pç	4	VTO	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	TECFIL	R\$ 135,41	R\$ 1.083,26
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	TECFIL	R\$ 343,72	R\$ 3.437,20
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	TECFIL	R\$ 437,17	R\$ 4.371,74
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	TECFIL	R\$ 155,33	R\$ 1.864,01
292	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	LUK	R\$ 936,33	R\$ 3.745,33
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	LUK	R\$ 988,22	R\$ 3.952,87
294	GRAXEIRO	Pç	6	COFAP	R\$ 33,43	R\$ 200,55



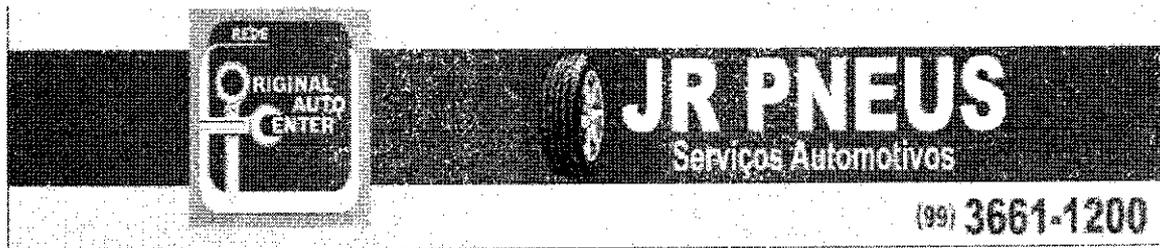
M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	KELLER	R\$ 1.204,94	R\$ 3.614,83
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	ZEN	R\$ 359,06	R\$ 1.436,24
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	BOSCH	R\$ 827,06	R\$ 3.308,24
298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	VOLARE	R\$ 244,77	R\$ 979,10
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	VOLARE	R\$ 249,93	R\$ 999,73
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	COFAP	R\$ 504,66	R\$ 2.018,64
301	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	FRASLE	R\$ 171,60	R\$ 686,40
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	MWM	R\$ 250,64	R\$ 1.002,56
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	MWM	R\$ 228,80	R\$ 1.372,80
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	SABO	R\$ 145,60	R\$ 582,40
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	SABO	R\$ 2.496,00	R\$ 7.488,00
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	IMA	R\$ 801,02	R\$ 3.204,07
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	IMA	R\$ 827,17	R\$ 3.308,70
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	MAHLE	R\$ 2.336,15	R\$ 9.344,61
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	SABO	R\$ 161,53	R\$ 646,13
310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	ZF	R\$ 9.828,00	R\$ 39.312,00
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	LUK	R\$ 6.032,00	R\$ 24.128,00
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	PHILIPS	R\$ 26,00	R\$ 390,00
313	LÂMPADA 67	Pç	15	PHILIPS	R\$ 13,52	R\$ 202,80
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	PHILIPS	R\$ 14,56	R\$ 218,40



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	PHILIPS	R\$ 83,20	R\$ 249,60
316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	PHILIPS	R\$ 301,96	R\$ 905,89
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	PHILIPS	R\$ 296,73	R\$ 890,20
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	TRW	R\$ 384,80	R\$ 1.154,40
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	TRW	R\$ 988,00	R\$ 2.964,00
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 327,60	R\$ 982,80
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	MWM	R\$ 172,28	R\$ 861,38
322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	MWM	R\$ 171,93	R\$ 859,66
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	MWM	R\$ 359,06	R\$ 1.795,30
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	MWM	R\$ 333,02	R\$ 1.665,09
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 520,22	R\$ 2.601,09
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.019,53	R\$ 3.058,60
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	BOSCH	R\$ 171,85	R\$ 1.718,50
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	VOLARE	R\$ 6.089,46	R\$ 18.268,38
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	VOLARE	R\$ 47,13	R\$ 942,66
330	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	VOLARE	R\$ 72,80	R\$ 364,00
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	TRW	R\$ 1.036,38	R\$ 3.109,14
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	4	TRW	R\$ 223,74	R\$ 894,94
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	4	TRW	R\$ 203,13	R\$ 812,53
334	PISTÕES	Pç	4	MAHLE	R\$ 1.321,17	R\$ 5.284,70
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	MAHLE	R\$ 1.315,93	R\$ 5.263,73



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000, Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

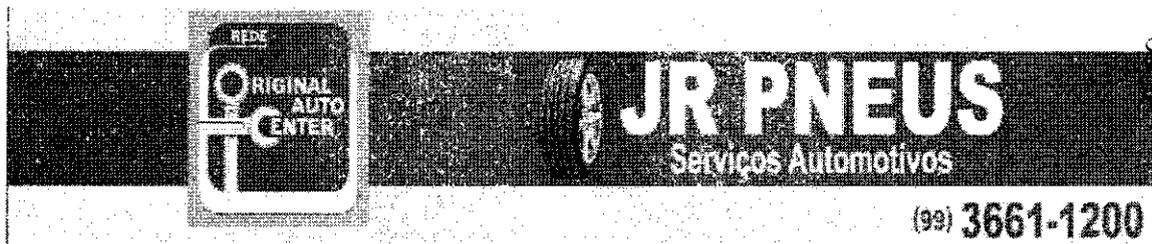
Email: jrcod@hotmail.com

336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	BOSCH	R\$ 1.404,26	R\$ 5.617,04
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	VOLARE	R\$ 593,13	R\$ 1.779,40
338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	VOLARE	R\$ 902,20	R\$ 2.706,60
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	VOLARE	R\$ 93,97	R\$ 845,77
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	BOSCH	R\$ 260,22	R\$ 1.301,09
341	RADIADOR	Pç	4	VISCONDE	R\$ 873,82	R\$ 3.495,27
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	BOSCH	R\$ 561,82	R\$ 1.685,46
343	RELÉ FAROL	Pç	3	DNI	R\$ 65,85	R\$ 197,56
344	RELÉ PISCA	Pç	3	DNI	R\$ 1.021,61	R\$ 3.064,84
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 88,73	R\$ 266,20
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	SABO	R\$ 89,96	R\$ 269,88
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	SABO	R\$ 109,42	R\$ 328,26
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	SABO	R\$ 509,82	R\$ 1.529,46
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	SABO	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	SABO	R\$ 322,61	R\$ 967,82
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 334,10	R\$ 1.002,30
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 364,33	R\$ 1.093,00
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	VOLARE	R\$ 541,13	R\$ 1.623,40
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	VOLARE	R\$ 207,29	R\$ 621,88
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	SKF	R\$ 697,06	R\$ 2.091,18
356	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	SKF	R\$ 551,42	R\$ 1.654,26



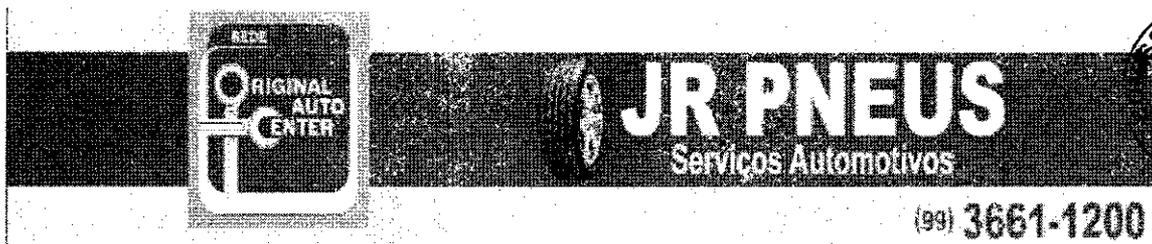
M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	SKF	R\$ 197,93	R\$ 593,80
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	SKF	R\$ 203,13	R\$ 609,40
359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	SABO	R\$ 353,82	R\$ 1.415,27
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	SABO	R\$ 192,73	R\$ 770,93
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 281,13	R\$ 1.124,53
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	SABO	R\$ 260,33	R\$ 1.041,33
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 311,27	R\$ 933,82
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 338,22	R\$ 1.014,66
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	SABO	R\$ 946,73	R\$ 2.840,20
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	FRASLE	R\$ 239,42	R\$ 957,67
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 2.392,00	R\$ 7.176,00
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	BOSCH	R\$ 156,33	R\$ 469,00
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 197,93	R\$ 593,80
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	3	TRW	R\$ 405,85	R\$ 1.217,55
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	SABO	R\$ 83,20	R\$ 249,60
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	SABO	R\$ 62,40	R\$ 187,20
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	NAKATA	R\$ 1.352,00	R\$ 4.056,00
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	NAKATA	R\$ 3.682,79	R\$ 11.048,36
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	NAKATA	R\$ 3.484,00	R\$ 10.452,00



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jreod@hotmail.com

376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	NAKATA	R\$ 374,40	R\$ 1.123,20
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	IMA	R\$ 384,80	R\$ 1.154,40
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	VTO	R\$ 119,93	R\$ 599,66
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	TRW	R\$ 551,46	R\$ 1.654,38
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	TRW	R\$ 457,93	R\$ 1.373,80
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	VOLARE	R\$ 509,93	R\$ 1.529,80
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	VOLARE	R\$ 530,73	R\$ 1.592,20
383	VIRABREQUIM	Pç	3	VOLARE	R\$ 7.408,25	R\$ 22.224,76
384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	BOSCH	R\$ 166,73	R\$ 666,93
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	BOSCH	R\$ 5.782,74	R\$ 23.130,97
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	HELIAR	R\$ 1.700,40	R\$ 15.303,60
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	BOSCH	R\$ 37,44	R\$ 486,72
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	VOLARE	R\$ 14.768,00	R\$ 59.072,00
389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	SABO	R\$ 468,26	R\$ 1.404,78
390	ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 3.146,00	R\$ 9.438,00
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 421,42	R\$ 1.264,26
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 478,65	R\$ 1.435,95
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	ZF	R\$ 19.188,00	R\$ 76.752,00
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	IMA	R\$ 1.497,60	R\$ 4.492,80
395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	IMA	R\$ 223,60	R\$ 1.341,60
396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	IMA	R\$ 156,00	R\$ 936,00



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

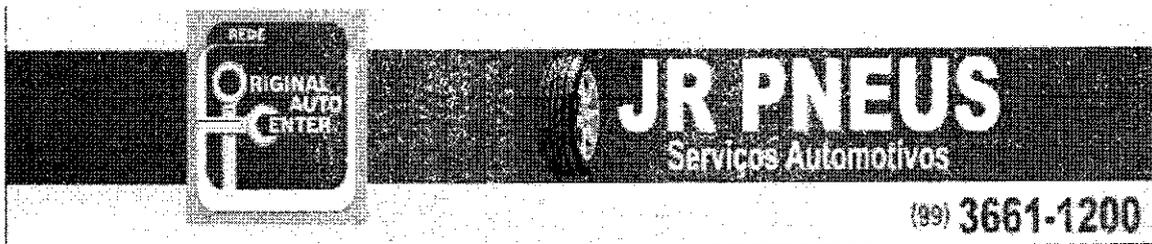
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	SABO	R\$ 540,80	R\$ 2.163,20
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	IMA	R\$ 19.968,00	R\$ 79.872,00
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	FRASLE	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	FRASLE	R\$ 785,20	R\$ 3.140,80
401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	CONTINENTAL	R\$ 182,00	R\$ 546,00
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	CONTINENTAL	R\$ 223,85	R\$ 895,40
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	SKF	R\$ 208,22	R\$ 832,87
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	SKF	R\$ 229,05	R\$ 916,20
405	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	VOLARE	R\$ 183,29	R\$ 733,16
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.842,06	R\$ 5.526,18
407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.560,25	R\$ 4.680,75
408	VALVULA P.U	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.216,80	R\$ 3.650,40
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	SKF	R\$ 145,60	R\$ 1.019,20
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	COFAP	R\$ 1.740,96	R\$ 5.222,88
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	COFAP	R\$ 11.960,00	R\$ 47.840,00
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	TRW	R\$ 884,00	R\$ 2.652,00
413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 2.670,98	R\$ 8.012,94
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	VOLARE	R\$ 3.016,00	R\$ 9.048,00
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	COFAP	R\$ 1.456,00	R\$ 4.368,00



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

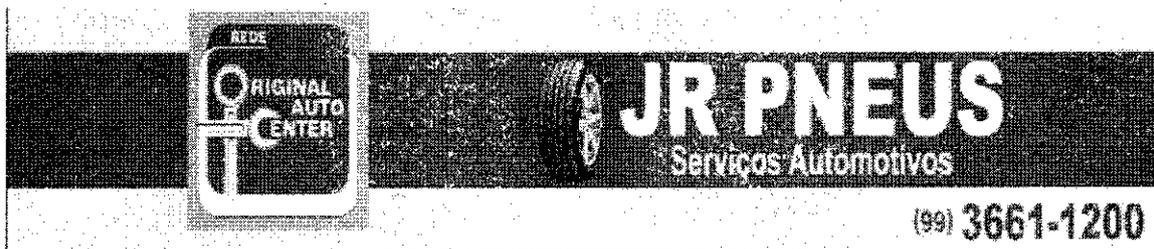
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

416	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	NITRON	R\$ 589,93	R\$ 1.769,79
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	UNIFAP	R\$ 223,85	R\$ 671,55
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	ZEN	R\$ 884,25	R\$ 3.537,00
419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	VOLARE	R\$ 1.768,52	R\$ 7.074,08
420	ROSA TRASEIRA	PÇ	4	VOLARE	R\$ 1.632,95	R\$ 6.531,78
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	VOLARE	R\$ 1.851,57	R\$ 5.554,72
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	VOLARE	R\$ 1.841,70	R\$ 5.525,11
VALOR TOTAL LOTE V						R\$ 1.047.980,01
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES						
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 1.024,97	R\$ 4.099,89
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	3	COFAP	R\$ 986,65	R\$ 2.959,94
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	COFAP	R\$ 844,84	R\$ 3.379,38
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 884,00	R\$ 4.420,00
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 1.035,17	R\$ 5.175,87
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 1.019,20	R\$ 5.096,00
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 1.014,00	R\$ 5.070,00
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 936,00	R\$ 4.680,00
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	5	COFAP	R\$ 931,84	R\$ 4.659,20
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	COFAP	R\$ 191,88	R\$ 767,52
433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	5	VW	R\$ 192,40	R\$ 962,00



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

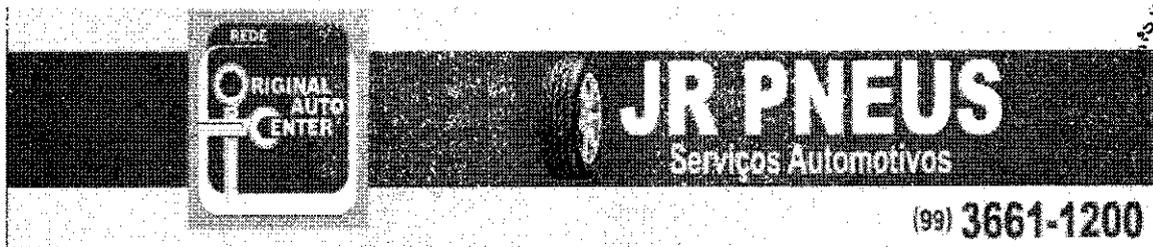
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

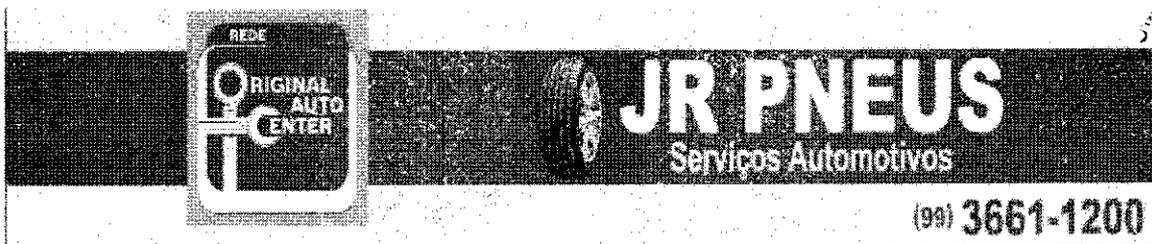
Email: jreod@hotmail.com

434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 1.014,88	R\$ 4.059,54
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 1.133,55	R\$ 4.534,19
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	VW	R\$ 1.346,80	R\$ 4.040,40
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	VW	R\$ 145,60	R\$ 728,00
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	10	VW	R\$ 46,80	R\$ 468,00
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	10	VW	R\$ 57,81	R\$ 578,14
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	COFAP	R\$ 1.383,20	R\$ 4.149,60
441	BICOS INJETORES	Pç	5	BOSCH	R\$ 4.191,20	R\$ 20.956,00
442	BIELA MOTOR	Pç	3	MAHLE	R\$ 1.765,92	R\$ 5.297,76
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 832,00	R\$ 2.496,00
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	BOSCH	R\$ 478,40	R\$ 1.435,20
445	BOMBA D'AGUA	Pç	3	UBRA	R\$ 967,20	R\$ 2.901,60
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	BOSCH	R\$ 2.568,80	R\$ 7.706,40
447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	SCHADEK	R\$ 1.352,00	R\$ 4.056,00
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	COFAP	R\$ 569,92	R\$ 1.709,76
449	BRAÇO SETOR	Pç	3	NAKATA	R\$ 602,00	R\$ 1.806,01
450	BRONZE CENTRAL	Pç	3	MWM	R\$ 821,55	R\$ 2.464,64
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	5	LONIL	R\$ 82,11	R\$ 410,54
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	NAKATA	R\$ 141,43	R\$ 848,58
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	10	LONIL	R\$ 135,20	R\$ 1.352,00



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	PERFECT	R\$ 45,76	R\$ 457,60
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	AXIOS	R\$ 83,20	R\$ 832,00
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	SAMPEL	R\$ 89,18	R\$ 891,80
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	LONIL	R\$ 70,72	R\$ 707,20
458	BUZINA	Pç	4	VTO	R\$ 369,20	R\$ 1.476,80
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	MWM	R\$ 14.955,20	R\$ 44.865,60
460	CABO ACELERADOR	Pç	3	CABOVEL	R\$ 498,99	R\$ 1.496,98
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	3	TUBA	R\$ 301,60	R\$ 904,80
462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	CORTECO	R\$ 7.904,00	R\$ 31.616,00
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	MWM	R\$ 6.136,00	R\$ 24.544,00
464	CHAVE DE LUZ	Pç	4	BOSCH	R\$ 592,80	R\$ 2.371,20
465	CHAVE DE SETA	Pç	4	GAUSS	R\$ 249,96	R\$ 999,86
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	SKF	R\$ 322,40	R\$ 967,20
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	PERFECT	R\$ 611,88	R\$ 1.835,65
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	16	MWM	R\$ 104,00	R\$ 1.664,00
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	WURT	R\$ 93,50	R\$ 467,48
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	COFAP	R\$ 1.716,00	R\$ 5.148,00
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	CONTINENTAL	R\$ 213,20	R\$ 852,80
472	COXIM MOTOR	Pç	4	NAKATA	R\$ 504,40	R\$ 2.017,60
473	COXIM RADIADOR	Pç	4	PERFECT	R\$ 187,20	R\$ 748,80
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	NAKATA	R\$ 380,63	R\$ 1.903,15



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jreod@hotmail.com

475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	PERFECT	R\$ 385,37	R\$ 1.541,49
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	NAKATA	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	PERFECT	R\$ 208,00	R\$ 624,00
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 1.030,63	R\$ 3.091,89
479	EIXO ENTALHADO	Pç	2	LUK	R\$ 1.223,03	R\$ 2.446,06
480	EIXO PRIMARIO	Pç	3	MWM	R\$ 2.184,00	R\$ 6.552,00
481	EMBREGEM VISCOSA	Pç	3	LUK	R\$ 1.976,00	R\$ 5.928,00
482	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	3	SACHES	R\$ 2.579,20	R\$ 7.737,60
483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	MERITOR	R\$ 2.392,00	R\$ 7.176,00
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	ZF	R\$ 1.034,80	R\$ 3.104,40
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	WV	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	4	RESIL	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
487	FAROL AUXILIAR	Pç	4	VW	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
488	FAROL LE/LD	Pç	4	VW	R\$ 499,20	R\$ 1.996,80
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	TECFIL	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	8	SO FILTRO	R\$ 374,40	R\$ 2.995,20
491	FILTRO ÓLEO	Pç	8	TECFIL	R\$ 248,55	R\$ 1.988,40
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	8	WEGA	R\$ 120,17	R\$ 961,38
493	GARFO DE EMBREGEM	Pç	2	LUK	R\$ 1.005,68	R\$ 2.011,36
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	2	LUK	R\$ 1.031,68	R\$ 2.063,36
495	GRAXEIRO	Pç	5	COFAP	R\$ 26,31	R\$ 131,56
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	2	BOSCH	R\$ 1.019,20	R\$ 2.038,40



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 416,00	R\$ 1.248,00
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	ZEN	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00
499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	3	BOSCH	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	3	BOSCH	R\$ 286,00	R\$ 858,00
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	3	COFAP	R\$ 655,20	R\$ 1.965,60
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	COBREQ	R\$ 145,59	R\$ 582,36
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	COFAP	R\$ 280,80	R\$ 1.123,20
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	4	COFAP	R\$ 223,60	R\$ 894,40
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	SABO	R\$ 135,20	R\$ 540,80
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	SPAAL	R\$ 2.277,60	R\$ 9.110,40
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	FRASLE	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	FRASLE	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00
509	JOGO SEGMENTO	Pç	3	MWM	R\$ 2.184,00	R\$ 6.552,00
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	VW	R\$ 161,20	R\$ 483,60
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	3	VW	R\$ 12.376,00	R\$ 37.128,00
512	KIT EMBREAGEM	Pç	3	VW	R\$ 6.032,00	R\$ 18.096,00
513	LÂMPADA 1034	Pç	10	PHILIPS	R\$ 12,48	R\$ 124,80
514	LÂMPADA 67	Pç	10	PHILIPS	R\$ 13,52	R\$ 135,20
515	LÂMPADA H-1	Pç	10	PHILIPS	R\$ 45,71	R\$ 457,08
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	PHILIPS	R\$ 52,00	R\$ 520,00



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

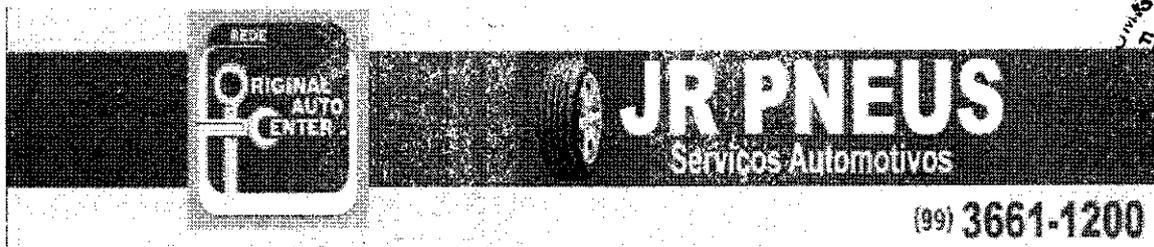
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	PHILIPS	R\$ 332,80	R\$ 1.331,20
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	PHILIPS	R\$ 244,40	R\$ 977,60
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	2	VW	R\$ 431,60	R\$ 863,20
520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	VW	R\$ 967,20	R\$ 2.901,60
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	2	MWM	R\$ 353,60	R\$ 707,20
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	3	TRW	R\$ 135,20	R\$ 405,60
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	3	TRW	R\$ 203,32	R\$ 609,96
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	GAUSS	R\$ 374,40	R\$ 1.123,20
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	3	VW	R\$ 223,60	R\$ 670,80
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	3	VW	R\$ 556,40	R\$ 1.669,20
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.118,52	R\$ 3.355,56
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	8	BOSCH	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	4	VW	R\$ 6.104,80	R\$ 24.419,20
530	PARAFUSO RODA	Pç	8	VW	R\$ 75,92	R\$ 607,36
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	VW	R\$ 83,20	R\$ 416,00
532	PINO DO TENSOR	Pç	3	VW	R\$ 156,00	R\$ 468,00
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	3	VW	R\$ 223,60	R\$ 670,80
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	3	VW	R\$ 218,40	R\$ 655,20
535	PISTÕES	Pç	4	BOSCH	R\$ 1.372,80	R\$ 5.491,20
536	PLANETÁRIAS	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	BOSCH	R\$ 228,80	R\$ 686,40



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

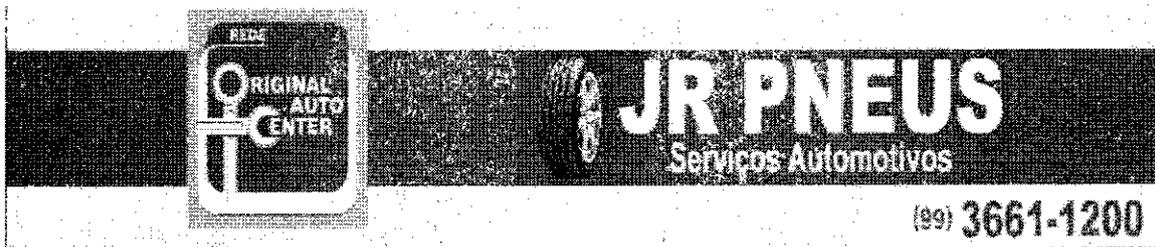
CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	METAGAL	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	VW	R\$ 915,20	R\$ 2.745,60
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	NVW	R\$ 119,60	R\$ 478,40
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	UNIFAP	R\$ 228,80	R\$ 686,40
542	RADIADOR	Pç	3	VISCONDE	R\$ 9.464,00	R\$ 28.392,00
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	BOSCH	R\$ 613,60	R\$ 1.840,80
544	RELÉ FAROL	Pç	3	BOSCH	R\$ 62,40	R\$ 187,20
545	RELÉ PISCA	Pç	3	DNI	R\$ 73,32	R\$ 219,96
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	CORTECO	R\$ 1.164,80	R\$ 3.494,40
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	SABO	R\$ 88,40	R\$ 353,60
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	SABO	R\$ 92,56	R\$ 370,24
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	SABO	R\$ 114,40	R\$ 457,60
550	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	SABO	R\$ 535,60	R\$ 1.606,80
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	SABO	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00
553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 361,92	R\$ 1.085,76
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	VW	R\$ 494,00	R\$ 1.482,00
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	VW	R\$ 114,40	R\$ 343,20
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	SKF	R\$ 603,20	R\$ 1.809,60
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	SKF	R\$ 577,20	R\$ 1.731,60
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	SKF	R\$ 208,00	R\$ 624,00



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

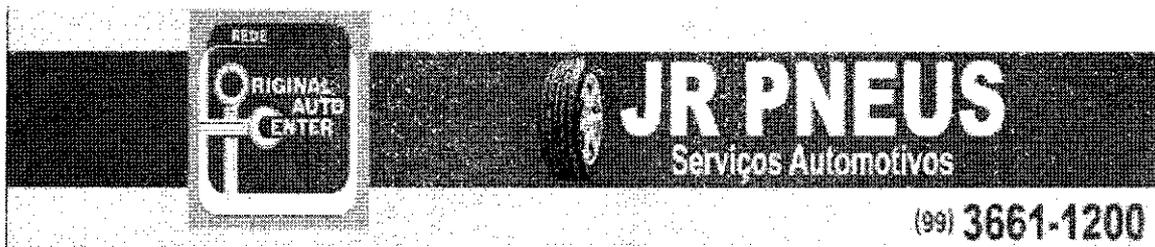
Email: jrcod@hotmail.com

559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	SKF	R\$ 182,00	R\$ 546,00
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	SKF	R\$ 218,40	R\$ 655,20
561	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	3	SKF	R\$ 260,00	R\$ 780,00
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	SKF	R\$ 280,80	R\$ 842,40
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	SKF	R\$ 280,80	R\$ 842,40
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 306,80	R\$ 1.227,20
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	SKF	R\$ 910,00	R\$ 2.730,00
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	VW	R\$ 208,00	R\$ 832,00
568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	VW	R\$ 7.072,00	R\$ 28.288,00
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	BOSCH	R\$ 148,72	R\$ 594,88
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	SKF	R\$ 197,60	R\$ 790,40
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	SUPORT REI	R\$ 384,80	R\$ 1.539,20
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	5	NAKATA	R\$ 81,12	R\$ 405,60
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	NAKATA	R\$ 92,56	R\$ 462,80
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	VW	R\$ 1.450,80	R\$ 5.803,20
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	VW	R\$ 3.608,80	R\$ 14.435,20
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	4	VW	R\$ 3.775,20	R\$ 15.100,80
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	VW	R\$ 353,60	R\$ 1.768,00



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	VW	R\$ 366,91	R\$ 1.834,56
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	4	VW	R\$ 100,88	R\$ 403,52
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	5	SKF	R\$ 535,60	R\$ 2.678,00
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	5	SKF	R\$ 484,12	R\$ 2.420,60
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	VW	R\$ 559,52	R\$ 1.678,56
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	5	VW	R\$ 561,60	R\$ 2.808,00
584	VIRABREQUIM	Pç	4	VB	R\$ 7.519,20	R\$ 30.076,80
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	6	GAUSS	R\$ 254,80	R\$ 1.528,80
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	6	BOSCH	R\$ 5.907,20	R\$ 35.443,20
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	7	BOSCH	R\$ 1.619,28	R\$ 11.334,96
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	11	BOSCH	R\$ 39,52	R\$ 434,72
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	MAHLE	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	SABO	R\$ 488,80	R\$ 1.466,40
591	ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 3.120,00	R\$ 9.360,00
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 442,00	R\$ 1.326,00
593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 530,40	R\$ 1.591,20
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	VW	R\$ 17.576,00	R\$ 35.152,00
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	VW	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
596	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	VW	R\$ 223,60	R\$ 670,80
597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	VW	R\$ 223,60	R\$ 670,80
598	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	SABO	R\$ 608,40	R\$ 1.825,20



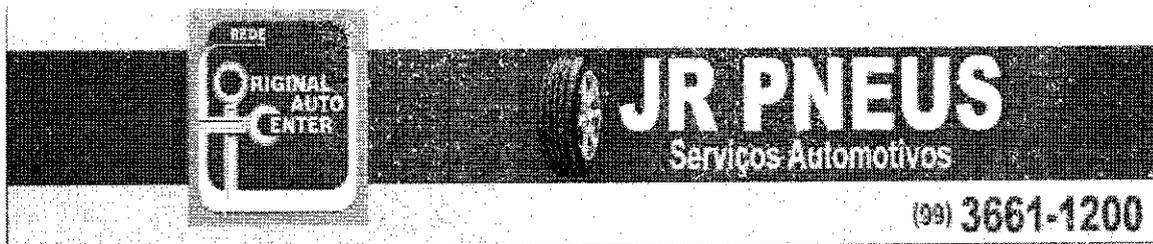
M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	VW	R\$ 19.448,00	R\$ 58.344,00
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	FRASLE	R\$ 832,00	R\$ 2.496,00
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	FRASLE	R\$ 829,92	R\$ 2.489,76
602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	CONTINENTAL	R\$ 234,00	R\$ 702,00
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	CONTINENTAL	R\$ 249,60	R\$ 998,40
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	NITRON	R\$ 208,00	R\$ 832,00
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	NITRON	R\$ 252,72	R\$ 1.010,88
606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	VW	R\$ 243,36	R\$ 973,44
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	BOSCH	R\$ 1.924,00	R\$ 7.696,00
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	BOSCH	R\$ 1.560,00	R\$ 6.240,00
609	VALVULA P.U	PÇ	4	BOSCH	R\$ 1.279,20	R\$ 5.116,80
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	VW	R\$ 166,40	R\$ 998,40
611	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	COFAP	R\$ 1.736,80	R\$ 6.947,20
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	VW	R\$ 12.116,00	R\$ 24.232,00
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	SKF	R\$ 910,00	R\$ 3.640,00
614	BOMBA INJETORA	PÇ	4	BOSCH	R\$ 2.683,20	R\$ 10.732,80
615	SUORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	VW	R\$ 2.984,80	R\$ 11.939,20
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	NAKATA	R\$ 1.440,40	R\$ 4.321,20
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	NITRON	R\$ 1.694,06	R\$ 5.082,17



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	MYR	R\$ 268,94	R\$ 806,83
619	EIXO BENDIX	PÇ	3	ZEM	R\$ 915,46	R\$ 2.746,38
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	3	SPEEDMAX	R\$ 1.804,40	R\$ 5.413,20
621	RODA TRASEIRA	PÇ	4	SPEEDMAX	R\$ 1.924,00	R\$ 7.696,00
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	MERCEDES BENZ	R\$ 1.872,00	R\$ 3.744,00
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDEZ BENZ	PÇ	2	MERCEDES BENZ	R\$ 1.976,00	R\$ 3.952,00
VALOR TOTAL LOTE VI						R\$ 950.360,50
LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO						
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 978,86	R\$ 3.915,43
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 962,33	R\$ 3.849,33
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 936,00	R\$ 3.744,00
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 853,13	R\$ 3.412,53
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 1.001,85	R\$ 4.007,41
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 1.003,82	R\$ 4.015,27
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 1.019,42	R\$ 4.077,67
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	IMA	R\$ 936,00	R\$ 3.744,00
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	IMA	R\$ 1.023,00	R\$ 3.068,99
633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	SABO	R\$ 194,63	R\$ 583,88
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	SABO	R\$ 187,42	R\$ 562,26
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	COFAP	R\$ 998,62	R\$ 2.995,86



M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

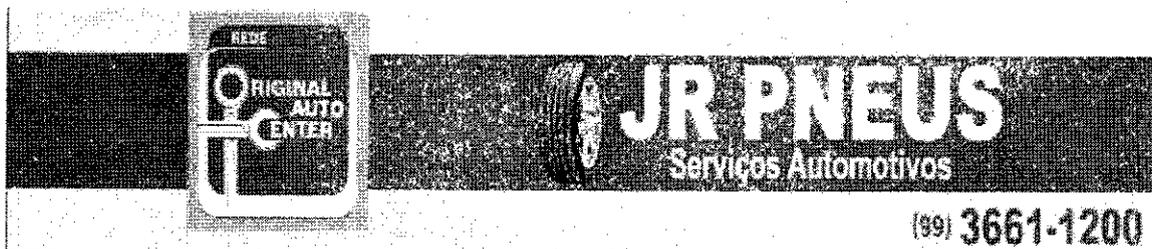
Email: jrcod@hotmail.com

636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	COFAP	R\$ 1.289,82	R\$ 3.869,46
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	COFAP	R\$ 2.704,00	R\$ 8.112,00
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	COFAP	R\$ 140,62	R\$ 703,09
639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	COFAP	R\$ 31,20	R\$ 218,40
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	COFAP	R\$ 29,12	R\$ 203,84
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	TRW	R\$ 1.383,42	R\$ 4.150,26
642	BICOS INJETORES	Pç	3	BOSCH	R\$ 4.160,00	R\$ 12.480,00
643	BIELA MOTOR	Pç	3	TRW	R\$ 1.718,30	R\$ 5.154,90
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 856,25	R\$ 2.568,76
645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	BOSCH	R\$ 426,71	R\$ 1.280,14
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	URBA	R\$ 1.046,57	R\$ 3.139,72
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	BOSCH	R\$ 2.184,33	R\$ 6.553,00
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	SCHADEK	R\$ 1.924,33	R\$ 5.773,00
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	TRW	R\$ 530,73	R\$ 1.592,20
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	TRW	R\$ 603,53	R\$ 1.810,60
651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	IVECO	R\$ 796,28	R\$ 2.388,83
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	TRW	R\$ 78,33	R\$ 313,33
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	NAKATA	R\$ 145,93	R\$ 437,80
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	SUPORTE REI	R\$ 31,20	R\$ 124,80
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	COFAP	R\$ 37,44	R\$ 149,76



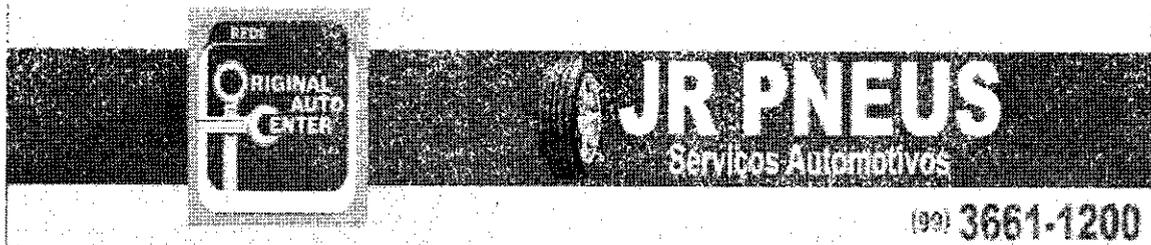
M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

656	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	4	COFAP	R\$ 84,57	R\$ 338,29
657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	COFAP	R\$ 83,81	R\$ 670,51
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	SUORTE REI	R\$ 62,77	R\$ 502,20
659	BUZINA	Pç	2	VTO	R\$ 370,57	R\$ 741,15
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	IVECO	R\$ 15.796,89	R\$ 31.593,79
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	CABOVEL	R\$ 516,17	R\$ 1.032,35
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	CABOVEL	R\$ 333,01	R\$ 666,02
663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	ZF	R\$ 6.708,33	R\$ 13.416,67
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	ZF	R\$ 8.839,33	R\$ 17.678,67
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	BOSCH	R\$ 613,60	R\$ 2.454,40
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	BOSCH	R\$ 333,01	R\$ 1.332,03
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 353,82	R\$ 1.061,46
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	LUK	R\$ 582,50	R\$ 1.747,51
669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	MB	R\$ 83,20	R\$ 748,80
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	WURTH	R\$ 72,80	R\$ 291,20
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	TRW	R\$ 1.625,74	R\$ 6.502,95
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	CONTINENTAL	R\$ 208,00	R\$ 832,00
673	COXIM MOTOR	Pç	4	TRW	R\$ 397,50	R\$ 1.589,99
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	TRW	R\$ 166,73	R\$ 666,93
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	TRW	R\$ 305,05	R\$ 1.525,26
676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	TRW	R\$ 1.021,61	R\$ 4.086,45
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	TRW	R\$ 1.029,82	R\$ 4.119,27



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	COFAP	R\$ 1.096,49	R\$ 3.289,48
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	COFAP	R\$ 1.069,45	R\$ 3.208,36
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	COFAP	R\$ 2.494,25	R\$ 7.482,76
681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	TRW	R\$ 2.806,25	R\$ 8.418,76
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	VALEO	R\$ 1.686,06	R\$ 5.058,18
683	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	3	TRW	R\$ 2.204,09	R\$ 6.612,28
684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	TRW	R\$ 2.413,13	R\$ 7.239,40
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	TRW	R\$ 1.040,00	R\$ 3.120,00
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	VTO	R\$ 603,53	R\$ 1.810,60
687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	RESIL	R\$ 509,93	R\$ 1.019,87
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	BOSCH	R\$ 208,41	R\$ 625,22
689	FAROL LE/LD	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.537,34	R\$ 4.612,02
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	TECFIL	R\$ 260,90	R\$ 1.043,62
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	TECFIL	R\$ 364,10	R\$ 1.456,42
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	TECFIL	R\$ 228,95	R\$ 915,78
693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	TECFIL	R\$ 203,17	R\$ 1.015,87
694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	TRW	R\$ 1.029,86	R\$ 3.089,58
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	TRW	R\$ 1.003,93	R\$ 3.011,80
696	GRAXEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 31,20	R\$ 93,60
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.001,78	R\$ 3.005,34
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	ZEN	R\$ 986,14	R\$ 2.958,42



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

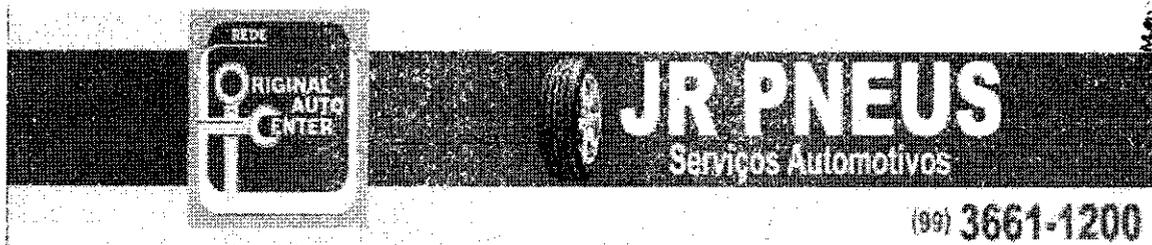
Email: jreed@hotmail.com

699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 820,89	R\$ 2.462,68
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	BOSCH	R\$ 287,29	R\$ 1.149,16
701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	BOSCH	R\$ 479,73	R\$ 1.918,92
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	COFAP	R\$ 556,40	R\$ 2.782,00
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	COFAP	R\$ 119,89	R\$ 479,56
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	SKF	R\$ 267,50	R\$ 1.069,99
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	SKF	R\$ 206,96	R\$ 1.034,80
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	SKF	R\$ 196,56	R\$ 589,68
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	SABO	R\$ 2.662,62	R\$ 7.987,86
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	FRASLE	R\$ 750,06	R\$ 2.250,18
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	FRASLE	R\$ 757,45	R\$ 2.272,36
710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	SABO	R\$ 2.066,70	R\$ 6.200,10
711	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	SABO	R\$ 154,25	R\$ 462,76
712	KIT COROA E PIÃO	Pç	2	ZF	R\$ 11.839,58	R\$ 23.679,16
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	LUK	R\$ 6.219,30	R\$ 12.438,61
714	LÂMPADA 1034	Pç	6	PHILIPS	R\$ 9,36	R\$ 56,16
715	LÂMPADA 67	Pç	6	PHILIPS	R\$ 9,36	R\$ 56,16
716	LÂMPADA H-1	Pç	6	PHILIPS	R\$ 49,10	R\$ 294,59
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	IVECO	R\$ 63,77	R\$ 382,64
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	KOSTAL	R\$ 301,82	R\$ 1.207,27



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	KOSTAL	R\$ 223,82	R\$ 895,27
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	TRW	R\$ 391,37	R\$ 1.565,49
721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	TRW	R\$ 996,53	R\$ 2.989,58
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	IVECO	R\$ 338,72	R\$ 1.016,15
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	IVECO	R\$ 166,92	R\$ 667,68
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	IVECO	R\$ 162,46	R\$ 649,83
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	TUBA	R\$ 343,53	R\$ 1.030,60
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	TUBA	R\$ 187,35	R\$ 749,38
727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	TRW	R\$ 535,83	R\$ 2.143,32
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	BOSCH	R\$ 936,15	R\$ 1.872,29
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	BOSCH	R\$ 171,93	R\$ 1.031,60
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	IVECO	R\$ 1.632,09	R\$ 4.896,28
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	SABO	R\$ 56,38	R\$ 620,16
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	TRW	R\$ 84,24	R\$ 336,96
733	PINO DO TENSOR	Pç	5	TRW	R\$ 83,42	R\$ 417,09
734	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	5	IMA	R\$ 196,89	R\$ 984,46
735	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	5	IMA	R\$ 192,73	R\$ 963,66
736	PISTÕES	Pç	2	MAHLE	R\$ 1.310,89	R\$ 2.621,78
737	PLANETÁRIAS	Pç	3	BOSCH	R\$ 1.429,18	R\$ 4.287,54
738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	BOSCH	R\$ 317,69	R\$ 953,07
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	IVECO	R\$ 574,41	R\$ 1.723,24



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	IVECO	R\$ 832,56	R\$ 2.497,68
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	SKF	R\$ 224,09	R\$ 896,36
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	BOSCH	R\$ 206,80	R\$ 620,41
743	RADIADOR	Pç	2	VISCONDE	R\$ 5.721,26	R\$ 11.442,52
744	RELÉ ALTERNADOR	Pç	2	DNI	R\$ 429,16	R\$ 858,31
745	RELÉ FAROL	Pç	5	DNI	R\$ 31,42	R\$ 157,09
746	RELÉ PISCA	Pç	5	DNI	R\$ 42,86	R\$ 214,29
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 989,04	R\$ 2.967,12
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	SABO	R\$ 82,42	R\$ 412,10
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	SABO	R\$ 88,65	R\$ 265,95
750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	SABO	R\$ 88,73	R\$ 266,20
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	SABO	R\$ 502,54	R\$ 1.507,62
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	SABO	R\$ 603,20	R\$ 1.809,60
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 338,15	R\$ 1.014,44
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	SABO	R\$ 344,46	R\$ 1.033,38
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	METEGAL	R\$ 479,66	R\$ 1.918,63
756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	METEGAL	R\$ 164,54	R\$ 658,15
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	BOSCH	R\$ 625,87	R\$ 2.503,49
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	ZF	R\$ 604,49	R\$ 1.813,47
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 226,94	R\$ 680,82
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 229,02	R\$ 687,06



(99) 3661-1200

M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrnod@hotmail.com

761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	SUPORTE REI	R\$ 365,26	R\$ 1.095,78
762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	SUPORTE REI	R\$ 191,36	R\$ 765,44
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	IMA	R\$ 295,47	R\$ 886,42
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	IMA	R\$ 289,34	R\$ 868,02
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	TRW	R\$ 312,22	R\$ 936,66
766	ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA	Pç	3	TRW	R\$ 296,87	R\$ 890,60
767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	ZF	R\$ 926,86	R\$ 2.780,58
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	FRASLE	R\$ 406,86	R\$ 1.220,58
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	ZF	R\$ 1.861,82	R\$ 5.585,46
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	BOSCH	R\$ 187,42	R\$ 562,26
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	ZF	R\$ 187,42	R\$ 562,26
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	IMA	R\$ 396,46	R\$ 1.585,83
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	SKF	R\$ 93,82	R\$ 375,27
774	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	NAKATA	R\$ 94,03	R\$ 282,08
775	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	IVECO	R\$ 885,26	R\$ 2.655,78
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	FRASLE	R\$ 3.628,78	R\$ 10.886,34
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	HIPPER FREIOS	R\$ 3.559,21	R\$ 10.677,64
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	TRW	R\$ 364,12	R\$ 1.092,37
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	2	TRW	R\$ 353,82	R\$ 707,64



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	3	TC	R\$ 78,33	R\$ 235,00
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	NAKATA	R\$ 300,89	R\$ 902,68
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	NAKATA	R\$ 301,82	R\$ 905,46
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	KOSTAL	R\$ 499,20	R\$ 1.497,60
784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	KOSTAL	R\$ 508,87	R\$ 1.526,62
785	VIRABREQUIM	Pç	3	TRW	R\$ 801,02	R\$ 2.403,06
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	BOSCH	R\$ 165,69	R\$ 497,08
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	BOSCH	R\$ 6.810,25	R\$ 27.241,01
788	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	6	HELIAR	R\$ 1.581,11	R\$ 9.486,67
789	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	3	IMA	R\$ 31,20	R\$ 93,60
790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	ZF	R\$ 7.285,06	R\$ 21.855,19
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	SABO	R\$ 821,97	R\$ 2.465,92
792	ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 3.640,00	R\$ 10.920,00
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	SKF	R\$ 427,54	R\$ 1.282,63
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	BOSCH	R\$ 508,77	R\$ 1.526,30
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	ZF	R\$ 18.566,30	R\$ 55.698,90
796	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	ZF	R\$ 1.623,66	R\$ 4.870,98
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	IMA	R\$ 203,02	R\$ 609,06
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	IMA	R\$ 187,53	R\$ 562,60
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	COFAP	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	IMA	R\$ 18.720,00	R\$ 56.160,00



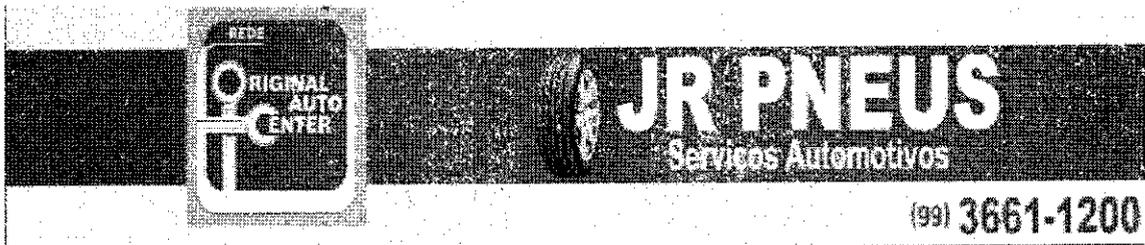
M SILVA MARTINS EIRELI - ME

CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0

AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000, Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506

Email: jrcod@hotmail.com

801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	FRASLE	R\$ 750,06	R\$ 2.250,18
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	FRASLE	R\$ 676,41	R\$ 2.029,22
803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	CONTINENTAL	R\$ 240,50	R\$ 721,50
804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	CONTINENTAL	R\$ 208,22	R\$ 624,66
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	VTO	R\$ 187,53	R\$ 562,60
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	VTO	R\$ 266,10	R\$ 798,31
807	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	SKF	R\$ 144,89	R\$ 434,68
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.860,56	R\$ 5.581,68
809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.612,33	R\$ 4.837,00
810	VALVULA P.U	PÇ	3	BOSCH	R\$ 1.144,00	R\$ 3.432,00
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	SKF	R\$ 156,00	R\$ 468,00
812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	ZF	R\$ 1.620,53	R\$ 4.861,58
813	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	ZF	R\$ 12.063,29	R\$ 36.189,88
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	TRW	R\$ 894,62	R\$ 2.683,86
815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	BOSCH	R\$ 2.945,50	R\$ 8.836,50
816	SUORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	TRW	R\$ 2.979,93	R\$ 8.939,80
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	NAKATA	R\$ 1.352,00	R\$ 4.056,00
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	NITRON	R\$ 580,65	R\$ 1.741,96
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	MYR	R\$ 239,89	R\$ 719,66
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	ZEN	R\$ 898,78	R\$ 2.696,34



M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.155.294/0001-09 Insc: Estadual: 12.448.484-0
 AV SANTOS DUMONT 3884 B BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
 CODÓ -MA CEP: 65400-000 , Telefone: 99 3661 1200 ou 99 98179 0506
 Email: jrcod@hotmail.com

821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	SPEEDMAX	R\$ 1.650,70	R\$ 3.301,40
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	SPEEDMAX	R\$ 1.872,00	R\$ 5.616,00
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	IVECO	R\$ 1.894,21	R\$ 3.788,43
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	IVECO	R\$ 1.901,34	R\$ 3.802,68
VALOR TOTAL LOTE VII						R\$ 752.947,64
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 6.413.631,18

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Codó/Maranhão 12 de JUNHO de 2024

M SILVA MARTINS
MAGALHAES
LTDA:21155294000
109

Assinado de forma digital por
 M SILVA MARTINS
 MAGALHAES
 LTDA:21155294000109
 Dados: 2024.06.12 15:45:35
 -03'00'

M SILVA MARTINS EIRELI - ME
 CNPJ nº 21.155.294/0001-09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Central de Compras
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-000 | Codó - MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em: 06/06/2024

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**, emitida em 06 de junho de 2024, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL: JOSÉ LUÍS ALVES DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Praça Tamandaré

BAIRRO: Santo Antonio

CIDADE: Codó

UF: MA

CEP: 654.00-000

CPF/CNPJ: 06.103.980/0001-34

EMAIL: FONE: autozuza2007@hotmail.com

Ciente Em: 03/06/2024

J L A D O
NASCIMENTO
LTDA:061039
80000134

Assinado de forma
digital por J L A D O
NASCIMENTO
LTDA:06103980000134
Dados: 2024.06.06
16:28:33 -03'00'



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

ORÇAMENTO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

A empresa **J L A DO NASCIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.103.980/0001-34**, com endereço na Praça Tamandaré, nº 1049, Santo Antonio, cidade de Codó, Estado do(a) MA – Fone: (99) 8147-2505/ (99) 9111-0956, com endereço eletrônico: autozuza2007@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ LUÍS ALVES DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3.252.187 SSP/PI** e do CPF nº **826.979.734-00**, vem através dessa apresentar orçamento dos respectivos itens abaixo discriminados:

MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO				PREÇOS ESTIMULADOS	
LOTE I - MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
2	ELETRICA ELETROICA	H	700	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	R\$ 170,00	R\$ 119.000,00
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	R\$ 170,00	R\$ 51.000,00
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETROICA	H	700	R\$ 190,00	R\$ 133.000,00
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
LOTE II - LUBRIFICANTES					
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	R\$ 880,00	R\$ 35.200,00
LOTE III - PNEUS					
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	R\$ 590,00	R\$ 23.600,00



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	R\$ 2.587,00	R\$ 155.220,00
17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	R\$ 1.520,00	R\$ 91.200,00
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	R\$ 2.280,00	R\$ 136.800,00
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
20	PROTECTOR ARO 20	UND	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE					
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
29	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00
30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 536,00	R\$ 2.144,00
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	R\$ 131,00	R\$ 786,00
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 1.661,00	R\$ 6.644,00
39	BICOS INJETORES	Pç	4	R\$ 3.761,00	R\$ 15.044,00
40	BIELA MOTOR	Pç	3	R\$ 821,00	R\$ 2.463,00
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 671,01	R\$ 2.684,04
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	R\$ 395,05	R\$ 1.580,20
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	R\$ 1.441,05	R\$ 4.323,15
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 6.551,00	R\$ 19.653,00
45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	R\$ 1.779,10	R\$ 5.337,30
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	R\$ 1.806,00	R\$ 5.418,00
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	R\$ 961,50	R\$ 2.884,50
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	R\$ 408,05	R\$ 1.224,15
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	R\$ 95,01	R\$ 570,06





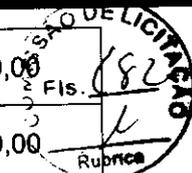
AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuzo2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
56	BUZINA	Pç	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	R\$ 27.550,00	R\$ 82.650,00
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	R\$ 291,53	R\$ 1.749,18
59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	R\$ 195,10	R\$ 1.170,60
60	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 7.881,50	R\$ 31.526,00
61	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 10.171,50	R\$ 40.686,00
62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 251,50	R\$ 1.006,00
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 791,31	R\$ 3.165,24
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	R\$ 321,51	R\$ 1.607,55
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	R\$ 951,71	R\$ 4.758,55
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	R\$ 361,17	R\$ 7.223,40
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 1.191,51	R\$ 3.574,53
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	R\$ 215,13	R\$ 1.075,65
70	COXIM MOTOR	Pç	4	R\$ 1.371,61	R\$ 5.486,44
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	R\$ 195,10	R\$ 780,40
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	R\$ 325,10	R\$ 2.600,80
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	R\$ 1.188,00	R\$ 4.752,00
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00
76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	R\$ 781,00	R\$ 6.248,00
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	R\$ 3.981,60	R\$ 15.926,40
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 3.880,00	R\$ 15.520,00
79	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	R\$ 1.981,00	R\$ 7.924,00
80	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	R\$ 9.881,50	R\$ 39.526,00
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	R\$ 1.971,00	R\$ 7.884,00
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	R\$ 2.157,00	R\$ 8.628,00
83	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	4	R\$ 448,20	R\$ 1.792,80
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	R\$ 391,00	R\$ 2.346,00
85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	R\$ 165,15	R\$ 990,90





AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

86	FAROL LE/LD	Pç	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	R\$ 195,10	R\$ 2.926,50
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	R\$ 151,50	R\$ 2.272,50
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	R\$ 145,10	R\$ 2.176,50
91	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	R\$ 989,70	R\$ 3.958,80
92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	R\$ 681,70	R\$ 2.726,80
93	GRAXEIRO	Pç	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	R\$ 1.981,70	R\$ 7.926,80
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 351,15	R\$ 1.404,60
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 701,18	R\$ 2.804,72
97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	R\$ 195,10	R\$ 780,40
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	R\$ 489,15	R\$ 1.956,60
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	R\$ 1.651,11	R\$ 6.604,44
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	R\$ 651,17	R\$ 3.255,85
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	R\$ 391,00	R\$ 2.346,00
103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	R\$ 321,00	R\$ 1.926,00
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	R\$ 1.881,00	R\$ 7.524,00
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	R\$ 591,65	R\$ 2.366,60
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 299,10	R\$ 1.196,40
109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	R\$ 12.331,01	R\$ 49.324,04
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	R\$ 6.921,80	R\$ 27.687,20
111	LÂMPADA 1034	Pç	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
112	LÂMPADA 67	Pç	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	R\$ 798,19	R\$ 6.385,52
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	R\$ 373,00	R\$ 2.984,00
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	R\$ 95,60	R\$ 573,60

283
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	R\$ 581,00	R\$ 3.486,00
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	R\$ 581,16	R\$ 2.324,64
126	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
127	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 4.550,00	R\$ 13.650,00
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
133	PISTÕES	Pç	4	R\$ 1.804,00	R\$ 7.216,00
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	R\$ 681,00	R\$ 2.043,00
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	R\$ 457,55	R\$ 1.372,65
136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	R\$ 1.105,11	R\$ 4.420,44
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 195,10	R\$ 780,40
140	RADIADOR	Pç	3	R\$ 6.691,80	R\$ 20.075,40
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 439,30	R\$ 1.317,90
142	RELÉ FAROL	Pç	4	R\$ 95,30	R\$ 381,20
143	RELÉ PISCA	Pç	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 331,60	R\$ 994,80
145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	R\$ 186,10	R\$ 744,40
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
155	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 195,15	R\$ 780,60
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00

Fls. 084
Rubrica



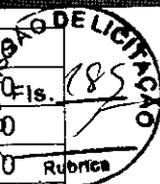
AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	R\$ 441,00	R\$ 1.764,00
165	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	R\$ 3.331,65	R\$ 13.326,60
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 541,00	R\$ 2.164,00
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	R\$ 491,00	R\$ 1.964,00
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	R\$ 881,00	R\$ 4.405,00
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	R\$ 191,00	R\$ 764,00
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	R\$ 881,00	R\$ 3.524,00
182	VIRABREQUIM	Pç	3	R\$ 15.678,00	R\$ 47.034,00
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	R\$ 1.708,00	R\$ 25.620,00
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 27.550,00	R\$ 110.200,00
188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	R\$ 560,15	R\$ 3.360,90
189	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 26.661,00	R\$ 79.983,00
190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	R\$ 1.016,00	R\$ 4.064,00
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 561,00	R\$ 1.683,00
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	R\$ 25.687,00	R\$ 51.374,00
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	R\$ 281,71	R\$ 1.126,84
194	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 181,60	R\$ 726,40
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	R\$ 468,00	R\$ 1.872,00
196	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	R\$ 7.765,15	R\$ 31.060,60





AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuzo2007@hotmail.com

Razão Social: J. L. A. do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	R\$ 215,13	R\$ 860,52
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 191,17	R\$ 764,68
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	R\$ 487,70	R\$ 1.950,80
203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
204	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00
207	VALVULA P.U	PÇ	3	R\$ 562,19	R\$ 1.686,57
208	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 22.231,08	R\$ 88.924,32
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 12.331,01	R\$ 49.324,04
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 638,15	R\$ 2.552,60
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	R\$ 17.661,50	R\$ 52.984,50
213	SUORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	R\$ 521,70	R\$ 1.565,10
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 4.551,00	R\$ 13.653,00
215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	R\$ 351,15	R\$ 1.404,60
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	R\$ 5.671,00	R\$ 11.342,00
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	R\$ 3.521,00	R\$ 7.042,00
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE					
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 381,10	R\$ 1.524,40
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 295,10	R\$ 1.180,40
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 275,15	R\$ 1.100,60
229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
232	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00

Fls. 286
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	R\$ 295,10	R\$ 1.180,40
236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 781,00	R\$ 2.343,00
240	BICOS INJETORES	Pç	4	R\$ 3.661,00	R\$ 14.644,00
241	BIELA MOTOR	Pç	4	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	R\$ 362,00	R\$ 1.448,00
244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	R\$ 951,00	R\$ 3.804,00
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	R\$ 2.661,00	R\$ 10.644,00
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	R\$ 1.960,20	R\$ 7.840,80
249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	R\$ 49,10	R\$ 196,40
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00
257	BUZINA	Pç	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 7.781,00	R\$ 23.343,00
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 16.000,50	R\$ 48.001,50
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00

287
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	R\$ 2.671,00	R\$ 13.355,00
270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
271	COXIM MOTOR	Pç	5	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
272	COXIM RADIADOR	Pç	5	R\$ 241,00	R\$ 1.205,00
273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 591,00	R\$ 2.364,00
277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	R\$ 3.331,00	R\$ 13.324,00
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 2.981,00	R\$ 11.924,00
280	EMBREGEM VISCOSA	Pç	4	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00
281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	R\$ 5.561,00	R\$ 22.244,00
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	R\$ 718,00	R\$ 2.872,00
283	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	5	R\$ 1.221,00	R\$ 6.105,00
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	R\$ 781,00	R\$ 3.905,00
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	R\$ 391,00	R\$ 1.955,00
286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	R\$ 165,15	R\$ 1.321,20
287	FAROL LE/LD	Pç	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
292	GARFO DE EMBREGEM	Pç	4	R\$ 562,10	R\$ 2.248,40
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	R\$ 368,00	R\$ 1.472,00
294	GRAXEIRO	Pç	6	R\$ 7,70	R\$ 46,20
295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 481,12	R\$ 1.924,48
298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	R\$ 881,00	R\$ 3.524,00
301	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	R\$ 241,00	R\$ 964,00
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00

289
SANTANA



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	R\$ 221,00	R\$ 1.326,00
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	R\$ 7.885,10	R\$ 31.540,40
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	R\$ 3.501,00	R\$ 14.004,00
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
313	LÂMPADA 67	Pç	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 50,10	R\$ 150,30
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 268,15	R\$ 804,45
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 589,00	R\$ 1.767,00
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	R\$ 591,00	R\$ 1.773,00
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	R\$ 373,00	R\$ 1.865,00
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	R\$ 487,00	R\$ 2.435,00
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	R\$ 2.221,00	R\$ 6.663,00
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 3.681,00	R\$ 11.043,00
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
330	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/DT	Pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
334	PISTÕES	Pç	4	R\$ 1.221,00	R\$ 4.884,00
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	R\$ 1.110,00	R\$ 4.440,00
336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 681,00	R\$ 2.043,00
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00

Fls. 289
Substancia



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
341	RADIADOR	Pç	4	R\$ 4.681,00	R\$ 18.724,00
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
343	RELÉ FAROL	Pç	3	R\$ 95,30	R\$ 285,90
344	RELÉ PISCA	Pç	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 123,00	R\$ 369,00
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
356	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 568,00	R\$ 1.704,00
357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 131,00	R\$ 393,00
359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 201,00	R\$ 804,00
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 671,00	R\$ 2.013,00
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 408,12	R\$ 1.224,36
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	3	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 6,75	R\$ 20,25
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 591,00	R\$ 1.773,00

Fls. 110
Rubrica



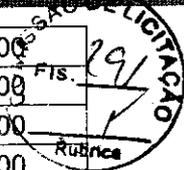
AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	R\$ 569,10	R\$ 1.707,30
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	R\$ 671,00	R\$ 2.013,00
383	VIRABREQUIM	Pç	3	R\$ 10.181,55	R\$ 30.544,65
384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	R\$ 9.016,15	R\$ 36.064,60
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	R\$ 1.708,00	R\$ 15.372,00
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
390	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 4.188,00	R\$ 12.564,00
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 981,16	R\$ 2.943,48
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	R\$ 27.880,00	R\$ 111.520,00
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	R\$ 369,15	R\$ 1.107,45
395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00
396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	R\$ 2.781,00	R\$ 11.124,00
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00
401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	R\$ 475,42	R\$ 1.901,68
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
405	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	R\$ 65,18	R\$ 260,72
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
408	VALVULA P.U	PÇ	3	R\$ 562,19	R\$ 1.686,57
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	R\$ 18.610,00	R\$ 55.830,00
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 7.885,10	R\$ 31.540,40
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00





AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	R\$ 10.431,16	R\$ 31.293,48
414	SUORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 3.981,00	R\$ 11.943,00
416	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 369,16	R\$ 1.107,48
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 671,00	R\$ 2.684,00
420	ROSA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	R\$ 1.679,00	R\$ 5.037,00
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	R\$ 1.889,00	R\$ 5.667,00
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES					
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 491,00	R\$ 1.964,00
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 261,00	R\$ 1.305,00
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	R\$ 283,00	R\$ 1.415,00
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	R\$ 151,00	R\$ 604,00
433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 381,90	R\$ 1.527,60
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	R\$ 499,30	R\$ 1.497,90
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 460,10	R\$ 1.380,30
441	BICOS INJETORES	Pç	5	R\$ 521,00	R\$ 2.605,00
442	BIELA MOTOR	Pç	3	R\$ 699,00	R\$ 2.097,00
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
445	BOMBA D'AGUA	Pç	3	R\$ 14.002,10	R\$ 42.006,30
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 951,00	R\$ 2.853,00

COMPROVANTE
Fls. 298
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J. L. A. do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	R\$ 2.280,00	R\$ 6.840,00
449	BRAÇO SETOR	Pç	3	R\$ 1.991,00	R\$ 5.973,00
450	BRONZE CENTRAL	Pç	3	R\$ 781,00	R\$ 2.343,00
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	R\$ 95,10	R\$ 951,00
458	BUZINA	Pç	4	R\$ 145,10	R\$ 580,40
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	R\$ 4.901,00	R\$ 14.703,00
460	CABO ACELERADOR	Pç	3	R\$ 191,00	R\$ 573,00
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	3	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 6.691,00	R\$ 26.764,00
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 9.981,70	R\$ 39.926,80
464	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
465	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 769,00	R\$ 3.076,00
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 391,10	R\$ 1.173,30
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	16	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 1.881,00	R\$ 5.643,00
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
472	COXIM MOTOR	Pç	4	R\$ 951,00	R\$ 3.804,00
473	COXIM RADIADOR	Pç	4	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	R\$ 3.981,00	R\$ 15.924,00
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	R\$ 3.819,10	R\$ 15.276,40
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
479	EIXO ENTALHADO	Pç	2	R\$ 3.781,00	R\$ 7.562,00
480	EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 2.981,00	R\$ 8.943,00
481	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	R\$ 1.706,00	R\$ 5.118,00
482	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	R\$ 6.681,00	R\$ 20.043,00

193
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	R\$ 991,00	R\$ 2.973,00
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	R\$ 1.211,00	R\$ 3.633,00
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	4	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00
487	FAROL AUXILIAR	Pç	4	R\$ 165,15	R\$ 660,60
488	FAROL LE/LD	Pç	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
491	FILTRO ÓLEO	Pç	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
493	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	2	R\$ 981,00	R\$ 1.962,00
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
495	GRAXEIRO	Pç	5	R\$ 7,70	R\$ 38,50
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	2	R\$ 745,15	R\$ 1.490,30
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 645,01	R\$ 1.935,03
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 961,00	R\$ 2.883,00
499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	3	R\$ 1.781,00	R\$ 5.343,00
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	R\$ 4.817,00	R\$ 19.268,00
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	R\$ 496,18	R\$ 1.984,72
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	R\$ 1.478,00	R\$ 5.912,00
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00
509	JOGO SEGMENTO	Pç	3	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	3	R\$ 6.671,19	R\$ 20.013,57
512	KIT EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 4.981,00	R\$ 14.943,00
513	LÂMPADA 1034	Pç	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
514	LÂMPADA 67	Pç	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
515	LÂMPADA H-1	Pç	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 496,17	R\$ 1.984,68

Fis 299
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codé - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	2	R\$ 492,18	R\$ 984,36
520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 641,00	R\$ 1.923,00
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	2	R\$ 291,18	R\$ 582,36
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	3	R\$ 373,00	R\$ 1.119,00
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	3	R\$ 95,60	R\$ 286,80
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	3	R\$ 231,00	R\$ 693,00
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 3.981,00	R\$ 15.924,00
530	PARAFUSO RODA	Pç	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	R\$ 298,10	R\$ 1.490,50
532	PINO DO TENSOR	Pç	3	R\$ 113,00	R\$ 339,00
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/DT	Pç	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
535	PISTÕES	Pç	4	R\$ 3.981,00	R\$ 15.924,00
536	PLANETÁRIAS	Pç	3	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	R\$ 399,70	R\$ 1.199,10
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
542	RADIADOR	Pç	3	R\$ 4.681,00	R\$ 14.043,00
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
544	RELÉ FAROL	Pç	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
545	RELÉ PISCA	Pç	3	R\$ 199,00	R\$ 597,00
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 492,00	R\$ 1.476,00
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
550	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	R\$ 297,00	R\$ 891,00
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00

COMPES
Fis. 795
Rúbrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuzaz007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00
561	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	3	R\$ 291,00	R\$ 873,00
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	R\$ 411,00	R\$ 1.644,00
568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	R\$ 1.945,00	R\$ 7.780,00
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	5	R\$ 161,13	R\$ 805,65
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	R\$ 131,14	R\$ 655,70
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 868,00	R\$ 3.472,00
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	4	R\$ 1.331,00	R\$ 5.324,00
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	R\$ 141,00	R\$ 705,00
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	R\$ 161,00	R\$ 805,00
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	5	R\$ 291,00	R\$ 1.455,00
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	R\$ 951,00	R\$ 2.853,00
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	5	R\$ 785,00	R\$ 3.925,00
584	VIRABREQUIM	Pç	4	R\$ 9.681,00	R\$ 38.724,00
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	6	R\$ 6.221,00	R\$ 37.326,00
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	7	R\$ 1.708,00	R\$ 11.956,00
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	11	R\$ 25,00	R\$ 275,00
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 4.901,00	R\$ 14.703,00
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
591	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 3.051,00	R\$ 9.153,00
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 891,00	R\$ 2.673,00
593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 562,00	R\$ 1.686,00

CONTABILIDADE
Fis 296
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codé - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	R\$ 26.771,00	R\$ 53.542,00	Fis. 297
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	R\$ 361,16	R\$ 1.083,48	
596	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00	Publisa
597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	R\$ 367,17	R\$ 1.101,51	
598	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	R\$ 197,80	R\$ 593,40	
599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	R\$ 6.641,00	R\$ 19.923,00	
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	R\$ 316,80	R\$ 950,40	
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00	
602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00	
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00	
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00	
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00	
606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00	
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00	
609	VALVULA P.U	PÇ	4	R\$ 562,19	R\$ 2.248,76	
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00	
611	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 18.691,00	R\$ 74.764,00	
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	R\$ 6.671,19	R\$ 13.342,38	
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00	
614	BOMBA INJETORA	PÇ	4	R\$ 7.881,00	R\$ 31.524,00	
615	SUORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	R\$ 362,00	R\$ 1.448,00	
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 1.115,00	R\$ 3.345,00	
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00	
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	
619	EIXO BENDIX	PÇ	3	R\$ 645,01	R\$ 1.935,03	
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	3	R\$ 695,18	R\$ 2.085,54	
621	RODA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 798,00	R\$ 3.192,00	
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	R\$ 1.793,00	R\$ 3.586,00	
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDEZ BENZ	PÇ	2	R\$ 1.991,00	R\$ 3.982,00	
LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO						
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00	
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00	
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 581,00	R\$ 2.324,00	
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 341,10	R\$ 1.364,40	



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	R\$ 1.311,00	R\$ 3.933,00
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00
636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	R\$ 691,00	R\$ 2.073,00
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 881,00	R\$ 2.643,00
642	BICOS INJETORES	Pç	3	R\$ 3.321,00	R\$ 9.963,00
643	BIELA MOTOR	Pç	3	R\$ 881,00	R\$ 2.643,00
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 641,00	R\$ 1.923,00
645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	R\$ 381,00	R\$ 1.143,00
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 881,00	R\$ 2.643,00
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	R\$ 1.331,00	R\$ 3.993,00
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	R\$ 3.355,00	R\$ 10.065,00
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	R\$ 2.235,00	R\$ 6.705,00
651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
656	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
659	BUZINA	Pç	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	R\$ 5.981,00	R\$ 11.962,00
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00

298
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandara, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	R\$ 7.891,00	R\$ 15.782,00
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	R\$ 18.985,00	R\$ 37.970,00
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 1.981,00	R\$ 7.924,00
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 785,00	R\$ 2.355,00
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 991,00	R\$ 2.973,00
669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 1.110,00	R\$ 4.440,00
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
673	COXIM MOTOR	Pç	4	R\$ 651,00	R\$ 2.604,00
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 681,00	R\$ 2.043,00
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	R\$ 4.481,00	R\$ 13.443,00
681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 3.286,00	R\$ 9.858,00
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	R\$ 2.486,00	R\$ 7.458,00
683	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	3	R\$ 5.687,00	R\$ 17.061,00
684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	R\$ 3.681,00	R\$ 11.043,00
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	R\$ 2.880,00	R\$ 8.640,00
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	R\$ 1.221,00	R\$ 3.663,00
687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	R\$ 391,00	R\$ 782,00
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
689	FAROL LE/LD	Pç	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	R\$ 156,00	R\$ 624,00
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	R\$ 121,00	R\$ 605,00
694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 2.687,00	R\$ 8.061,00
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 487,00	R\$ 1.461,00
696	GRAXEIRO	Pç	3	R\$ 7,70	R\$ 23,10
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	R\$ 548,00	R\$ 1.644,00
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00

CITACAO
299
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	R\$ 1.565,00	R\$ 7.825,00
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	R\$ 461,00	R\$ 1.383,00
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	R\$ 561,00	R\$ 1.683,00
710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	R\$ 945,00	R\$ 2.835,00
711	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 381,00	R\$ 1.143,00
712	KIT COROA E PIÃO	Pç	2	R\$ 6.580,00	R\$ 13.160,00
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	R\$ 3.010,15	R\$ 6.020,30
714	LÂMPADA 1034	Pç	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
715	LÂMPADA 67	Pç	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
716	LÂMPADA H-1	Pç	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 569,00	R\$ 1.707,00
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	R\$ 480,15	R\$ 1.440,45
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 110,12	R\$ 330,36
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	R\$ 95,60	R\$ 382,40
727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	R\$ 2.965,00	R\$ 5.930,00
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	R\$ 148,15	R\$ 888,90
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 3.787,00	R\$ 11.361,00
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	R\$ 51,80	R\$ 569,80
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
733	PINO DO TENSOR	Pç	5	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
734	PIÑOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
735	PIÑOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/DT	Pç	5	R\$ 89,45	R\$ 447,25
736	PISTÕES	Pç	2	R\$ 3.287,00	R\$ 6.574,00
737	PLANETÁRIAS	Pç	3	R\$ 2.987,00	R\$ 8.961,00

CITACAO
300
7
Rubrica



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	R\$ 856,10	R\$ 2.568,30
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	R\$ 886,00	R\$ 2.658,00
740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
743	RADIADOR	Pç	2	R\$ 2.895,00	R\$ 5.790,00
744	RELÉ ALTERNADOR	Pç	2	R\$ 393,30	R\$ 786,60
745	RELÉ FAROL	Pç	5	R\$ 110,15	R\$ 550,75
746	RELÉ PISCA	Pç	5	R\$ 135,75	R\$ 678,75
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 487,00	R\$ 1.461,00
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	R\$ 69,10	R\$ 345,50
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	R\$ 133,10	R\$ 399,30
750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	R\$ 145,80	R\$ 437,40
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	R\$ 248,00	R\$ 744,00
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	R\$ 396,00	R\$ 1.584,00
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	R\$ 366,00	R\$ 1.098,00
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 2.685,00	R\$ 8.055,00
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 1.881,00	R\$ 5.643,00
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00

Elis. 36/4
Rubrica



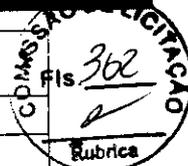
AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Praca Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

774	SUORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
775	SUORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	R\$ 321,00	R\$ 963,00
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	R\$ 265,10	R\$ 795,30
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	R\$ 271,00	R\$ 813,00
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	R\$ 781,00	R\$ 2.343,00
784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	R\$ 961,00	R\$ 2.883,00
785	VIRABREQUIM	Pç	3	R\$ 8.871,00	R\$ 26.613,00
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	R\$ 9.861,00	R\$ 39.444,00
788	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	6	R\$ 1.708,00	R\$ 10.248,00
789	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 5.981,00	R\$ 17.943,00
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
792	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 367,80	R\$ 1.103,40
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 691,00	R\$ 2.073,00
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 461,00	R\$ 1.383,00
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	R\$ 28.881,00	R\$ 86.643,00
796	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	R\$ 468,00	R\$ 1.404,00
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	R\$ 196,00	R\$ 588,00
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	R\$ 3.697,00	R\$ 11.091,00
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	R\$ 288,00	R\$ 864,00
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	R\$ 301,00	R\$ 903,00
803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	R\$ 468,10	R\$ 1.404,30
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
807	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	R\$ 291,00	R\$ 873,00
809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
810	VALVULA P.U	PÇ	3	R\$ 562,19	R\$ 1.686,57
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00



AUTO PEÇAS

(99) 98147-2505

Prça Tamandare, nº 1049
Santo Antonio - Codó - Ma
CEP: 65.400-000
autozuza2007@hotmail.com

Razão Social: J L A do Nascimento LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
INS. ESTADUAL: 120091950

812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
813	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	R\$ 6.580,00	R\$ 19.740,00
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	R\$ 10.781,00	R\$ 32.343,00
816	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 1.887,10	R\$ 5.661,30
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	R\$ 785,00	R\$ 2.355,00
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	R\$ 3.361,20	R\$ 6.722,40
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	R\$ 2.861,00	R\$ 5.722,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.499.743,06

Valor total R\$ 5.499.743,06 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Codó (MA), 06 de junho de 2024.

J L A DO
NASCIMENTO
LTDA:0610398
0000134

Assinado de forma
digital por J L A DO
NASCIMENTO
LTDA:06103980000134
Dados: 2024.06.06
14:55:09 -03'00'

J L A DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 06.103.980/0001-34
José Luis Alves do Nascimento
Sócio Administrador/Empresário
CPF: 826.979.734-00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Central de Compras

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-000 | Codó - MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em: 18/06/2024

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, emitida em 18 de junho de 2024, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL: J L ALVES DE SOUSA EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº3752B

BAIRRO: São Sebastião

CIDADE: Codó

UF: MA

CEP: 654000-00

CPF/CNPJ: 28.479.387/0001-20

EMAIL: FONE: jlautopecaseacessorios@hotmail.com

Ciente Em: 14/06/2024

J L ALVES DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 28.479.387/0001-20



Cotação de Preços

A
 Prefeitura Municipal de Codó-MA.
 Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Codó/MA.

Codó/MA, 18 de junho de 2024.

Tabela de Preços

MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO			PREÇOS ESTIMULADOS		
LOTE I - MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	R\$ 225,70	R\$ 451.400,00
2	ELETRICA ELETROICA	H	700	R\$ 203,13	R\$ 142.191,00
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	R\$ 191,85	R\$ 134.295,00
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	R\$ 191,85	R\$ 57.555,00
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	R\$ 214,42	R\$ 64.326,00
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	R\$ 214,42	R\$ 64.326,00
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETROICA	H	700	R\$ 214,42	R\$ 150.094,00
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	R\$ 203,13	R\$ 142.191,00
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	R\$ 203,13	R\$ 50.782,50
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	R\$ 225,70	R\$ 56.425,00
LOTE II - LUBRIFICANTES					
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	R\$ 73,35	R\$ 22.005,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	R\$ 812,52	R\$ 32.500,80
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	R\$ 891,52	R\$ 35.660,80
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	R\$ 993,08	R\$ 39.723,20
LOTE III - PNEUS					
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	R\$ 665,82	R\$ 26.632,80
16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	R\$ 2.919,43	R\$ 175.165,80
17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	R\$ 1.715,32	R\$ 102.919,20
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	R\$ 2.572,98	R\$ 154.378,80
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	R\$ 180,56	R\$ 10.833,60
20	PROTETOR ARO 20	UND	60	R\$ 71,10	R\$ 4.266,00
LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE					
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 846,38	R\$ 3.385,52
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	R\$ 784,31	R\$ 3.137,24
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 694,03	R\$ 2.776,12

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 654,53	R\$ 2.618,12
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 468,33	R\$ 1.873,32
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 418,67	R\$ 1.674,68
28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56
29	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 396,10	R\$ 1.188,30
30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	R\$ 124,14	R\$ 496,56
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	R\$ 135,42	R\$ 541,68
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 604,88	R\$ 2.419,52
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 504,44	R\$ 2.017,76
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	R\$ 671,46	R\$ 2.685,84
35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	R\$ 76,74	R\$ 460,44
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	R\$ 147,83	R\$ 886,98
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 1.874,44	R\$ 7.497,76
39	BICOS INJETORES	Pç	4	R\$ 4.244,29	R\$ 16.977,16
40	BIELA MOTOR	Pç	3	R\$ 926,50	R\$ 2.779,50
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 757,23	R\$ 3.028,92
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	R\$ 445,81	R\$ 1.783,24
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	R\$ 1.626,22	R\$ 4.878,66
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 7.392,80	R\$ 22.178,40
45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	R\$ 2.007,71	R\$ 6.023,13
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	R\$ 2.038,07	R\$ 6.114,21
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	R\$ 1.085,05	R\$ 3.255,15
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	R\$ 460,48	R\$ 1.381,44
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	R\$ 191,85	R\$ 575,55
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	R\$ 107,22	R\$ 643,32
51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	R\$ 62,07	R\$ 620,70
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	R\$ 191,85	R\$ 1.918,50
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	R\$ 120,75	R\$ 1.207,50
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	R\$ 84,64	R\$ 846,40
56	BUZINA	Pç	3	R\$ 197,49	R\$ 592,47
57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	R\$ 31.090,18	R\$ 93.270,54
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	R\$ 328,99	R\$ 1.973,94
59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	R\$ 220,17	R\$ 1.321,02
60	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 8.894,27	R\$ 35.577,08
61	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 11.478,54	R\$ 45.914,16

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 283,82	R\$ 1.135,28
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 892,99	R\$ 3.571,96
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	R\$ 362,82	R\$ 1.814,10
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	R\$ 1.074,00	R\$ 5.370,00
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	R\$ 407,58	R\$ 8.151,60
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	R\$ 95,92	R\$ 479,60
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 1.344,62	R\$ 4.033,86
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	R\$ 242,77	R\$ 1.213,85
70	COXIM MOTOR	Pç	4	R\$ 1.547,86	R\$ 6.191,44
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	R\$ 220,17	R\$ 880,68
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	R\$ 366,88	R\$ 2.935,04
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	R\$ 1.340,66	R\$ 5.362,64
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	R\$ 1.342,92	R\$ 5.371,68
75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 522,50	R\$ 2.090,00
76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	R\$ 881,36	R\$ 7.050,88
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	R\$ 4.493,24	R\$ 17.972,96
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 4.378,58	R\$ 17.514,32
79	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	R\$ 2.235,56	R\$ 8.942,24
80	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	R\$ 11.151,27	R\$ 44.605,08
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	R\$ 2.224,27	R\$ 8.897,08
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	R\$ 2.434,17	R\$ 9.736,68
83	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	4	R\$ 505,79	R\$ 2.023,16
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	R\$ 441,24	R\$ 2.647,44
85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	R\$ 186,37	R\$ 1.118,22
86	FAROL LE/LD	Pç	6	R\$ 214,42	R\$ 1.286,52
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	R\$ 220,17	R\$ 3.302,55
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	R\$ 152,35	R\$ 2.285,25
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	R\$ 170,97	R\$ 2.564,55
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	R\$ 163,75	R\$ 2.456,25
91	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	R\$ 1.116,88	R\$ 4.467,52
92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	R\$ 769,30	R\$ 3.077,20
93	GRAXEIRO	Pç	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	R\$ 2.236,35	R\$ 8.945,40
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 396,27	R\$ 1.585,08
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 791,28	R\$ 3.165,12
97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	R\$ 220,17	R\$ 880,68
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	R\$ 552,01	R\$ 2.208,04
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	R\$ 1.863,28	R\$ 7.453,12
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	R\$ 734,85	R\$ 3.674,25
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	5	R\$ 248,27	R\$ 1.241,35
102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	R\$ 441,24	R\$ 2.647,44

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	R\$ 362,25	R\$ 2.173,50
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	R\$ 2.122,71	R\$ 8.490,84
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	R\$ 440,12	R\$ 1.760,48
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	R\$ 667,68	R\$ 2.670,72
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 337,53	R\$ 1.350,12
109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	R\$ 13.915,54	R\$ 55.662,16
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	R\$ 7.811,25	R\$ 31.245,00
111	LÂMPADA 1034	Pç	10	R\$ 5,64	R\$ 56,40
112	LÂMPADA 67	Pç	10	R\$ 3,39	R\$ 33,90
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	R\$ 90,28	R\$ 902,80
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 299,05	R\$ 1.495,25
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	R\$ 84,64	R\$ 677,12
117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	R\$ 900,76	R\$ 7.206,08
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	R\$ 1.038,22	R\$ 8.305,76
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	R\$ 468,33	R\$ 3.746,64
120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	R\$ 321,62	R\$ 2.572,96
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	R\$ 420,93	R\$ 3.367,44
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	R\$ 90,28	R\$ 722,24
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	R\$ 107,88	R\$ 647,28
124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	R\$ 655,66	R\$ 3.933,96
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	R\$ 655,84	R\$ 2.623,36
126	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	R\$ 208,77	R\$ 1.252,62
127	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 5.134,68	R\$ 15.404,04
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	R\$ 62,07	R\$ 1.241,40
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	R\$ 220,06	R\$ 2.200,60
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	R\$ 152,35	R\$ 1.523,50
131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	R\$ 100,44	R\$ 602,64
132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	6	R\$ 111,72	R\$ 670,32
133	PISTÕES	Pç	4	R\$ 2.035,81	R\$ 8.143,24
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	R\$ 768,51	R\$ 2.305,53
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	R\$ 516,35	R\$ 1.549,05
136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	R\$ 1.247,12	R\$ 4.988,48
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	R\$ 885,87	R\$ 3.543,48
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 95,92	R\$ 383,68
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 220,17	R\$ 880,68
140	RADIADOR	Pç	3	R\$ 7.551,70	R\$ 22.655,10
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 495,75	R\$ 1.487,25
142	RELÉ FAROL	Pç	4	R\$ 107,55	R\$ 430,20
143	RELÉ PISCA	Pç	4	R\$ 96,49	R\$ 385,96
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 374,21	R\$ 1.122,63

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	R\$ 50,78	R\$ 203,12
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	R\$ 107,21	R\$ 428,84
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	R\$ 220,06	R\$ 880,24
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	R\$ 210,01	R\$ 840,04
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 152,35	R\$ 609,40
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	R\$ 242,63	R\$ 970,52
153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	R\$ 378,05	R\$ 1.512,20
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 50,78	R\$ 203,12
155	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 389,33	R\$ 1.557,32
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 220,23	R\$ 880,92
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 124,14	R\$ 496,56
158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	R\$ 107,21	R\$ 428,84
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	R\$ 186,20	R\$ 744,80
160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 332,91	R\$ 1.331,64
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 315,98	R\$ 1.263,92
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04
163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 328,39	R\$ 1.313,56
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	R\$ 497,67	R\$ 1.990,68
165	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84
166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	R\$ 3.759,77	R\$ 15.039,08
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	R\$ 113,98	R\$ 455,92
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 610,52	R\$ 2.442,08
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	R\$ 558,61	R\$ 2.234,44
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	R\$ 163,63	R\$ 654,52
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	R\$ 208,77	R\$ 1.043,85
172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	R\$ 554,09	R\$ 2.216,36
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 699,67	R\$ 2.798,68
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	R\$ 994,21	R\$ 4.971,05
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	R\$ 73,35	R\$ 366,75
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	R\$ 107,21	R\$ 536,05
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	R\$ 84,64	R\$ 423,20
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	R\$ 208,77	R\$ 835,08
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	R\$ 215,54	R\$ 862,16
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	R\$ 540,55	R\$ 2.162,20
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	R\$ 994,21	R\$ 3.976,84
182	VIRABREQUIM	Pç	3	R\$ 17.692,62	R\$ 53.077,86
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	R\$ 220,06	R\$ 880,24
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	R\$ 11.285,00	R\$ 33.855,00

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	R\$ 1.927,48	R\$ 28.912,20
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	R\$ 28,21	R\$ 423,15
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 31.090,18	R\$ 124.360,72
188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	R\$ 632,13	R\$ 3.792,78
189	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 30.086,94	R\$ 90.260,82
190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	R\$ 1.146,56	R\$ 4.586,24
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 633,09	R\$ 1.899,27
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	R\$ 28.987,78	R\$ 57.975,56
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	R\$ 317,91	R\$ 1.271,64
194	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 204,94	R\$ 819,76
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	R\$ 528,14	R\$ 2.112,56
196	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	R\$ 147,83	R\$ 591,32
197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	R\$ 8.762,97	R\$ 35.051,88
198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 349,84	R\$ 1.399,36
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 378,05	R\$ 1.512,20
200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	R\$ 242,77	R\$ 971,08
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 215,74	R\$ 862,96
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	R\$ 550,37	R\$ 2.201,48
203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	R\$ 428,83	R\$ 1.715,32
204	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	R\$ 328,39	R\$ 1.313,56
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	R\$ 542,81	R\$ 2.171,24
207	VALVULA P.U	PÇ	3	R\$ 634,43	R\$ 1.903,29
208	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	R\$ 73,35	R\$ 440,10
209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 25.087,77	R\$ 100.351,08
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 13.915,54	R\$ 55.662,16
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 720,15	R\$ 2.880,60
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	R\$ 19.931,00	R\$ 59.793,00
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	R\$ 588,74	R\$ 1.766,22
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 5.135,80	R\$ 15.407,40
215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 299,05	R\$ 897,15
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	R\$ 50,78	R\$ 203,12
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	R\$ 396,27	R\$ 1.585,08
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 761,74	R\$ 3.046,96
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 784,31	R\$ 3.137,24
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	R\$ 6.399,72	R\$ 12.799,44
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	R\$ 3.973,45	R\$ 7.946,90
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE					
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 547,32	R\$ 2.189,28

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04
224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 366,76	R\$ 1.467,04
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 430,07	R\$ 1.720,28
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 260,68	R\$ 1.042,72
227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 310,51	R\$ 1.242,04
229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 327,27	R\$ 1.309,08
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 299,05	R\$ 1.196,20
231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
232	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	R\$ 84,64	R\$ 338,56
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 423,19	R\$ 1.692,76
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08
236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	R\$ 16,93	R\$ 101,58
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	R\$ 33,86	R\$ 203,16
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 881,36	R\$ 2.644,08
240	BICOS INJETORES	Pç	4	R\$ 4.131,44	R\$ 16.525,76
241	BIELA MOTOR	Pç	4	R\$ 490,90	R\$ 1.963,60
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 542,81	R\$ 2.171,24
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	R\$ 408,52	R\$ 1.634,08
244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	R\$ 880,23	R\$ 3.520,92
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	R\$ 1.073,20	R\$ 4.292,80
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	R\$ 3.002,94	R\$ 12.011,76
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	R\$ 2.212,09	R\$ 8.848,36
249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	R\$ 524,75	R\$ 2.099,00
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	R\$ 101,57	R\$ 406,28
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	R\$ 55,41	R\$ 221,64
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 28,21	R\$ 112,84
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	R\$ 32,73	R\$ 196,38
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	6	R\$ 146,71	R\$ 880,26
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	R\$ 124,14	R\$ 744,84
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	R\$ 62,07	R\$ 558,63
257	BUZINA	Pç	4	R\$ 146,71	R\$ 586,84
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	R\$ 2.517,68	R\$ 10.070,72
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	R\$ 186,20	R\$ 931,00
260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	R\$ 135,42	R\$ 812,52

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 8.780,86	R\$ 26.342,58
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 18.056,56	R\$ 54.169,68
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 220,06	R\$ 880,24
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 462,69	R\$ 1.850,76
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 361,12	R\$ 1.083,36
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 475,10	R\$ 1.425,30
267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	R\$ 249,40	R\$ 2.494,00
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	R\$ 95,92	R\$ 479,60
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	R\$ 3.014,22	R\$ 15.071,10
270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	R\$ 197,49	R\$ 987,45
271	COXIM MOTOR	Pç	5	R\$ 993,08	R\$ 4.965,40
272	COXIM RADIADOR	Pç	5	R\$ 271,97	R\$ 1.359,85
273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	R\$ 124,14	R\$ 744,84
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	R\$ 1.083,36	R\$ 5.416,80
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	R\$ 880,23	R\$ 4.401,15
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 666,94	R\$ 2.667,76
277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	R\$ 733,53	R\$ 2.934,12
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	R\$ 3.759,03	R\$ 15.036,12
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 3.364,06	R\$ 13.456,24
280	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96
281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	R\$ 6.275,59	R\$ 25.102,36
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	R\$ 810,26	R\$ 3.241,04
283	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	5	R\$ 1.377,90	R\$ 6.889,50
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	R\$ 881,36	R\$ 4.406,80
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20
286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	R\$ 186,37	R\$ 1.490,96
287	FAROL LE/LD	Pç	4	R\$ 214,42	R\$ 857,68
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	R\$ 163,63	R\$ 1.309,04
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	R\$ 147,83	R\$ 1.478,30
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	R\$ 124,14	R\$ 1.241,40
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	R\$ 111,72	R\$ 1.340,64
292	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	R\$ 634,33	R\$ 2.537,32
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	R\$ 415,29	R\$ 1.661,16
294	GRAXEIRO	Pç	6	R\$ 8,69	R\$ 52,14
295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	R\$ 407,39	R\$ 1.222,17
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 373,53	R\$ 1.494,12
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	R\$ 542,94	R\$ 2.171,76
298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	R\$ 124,14	R\$ 496,56
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	R\$ 90,28	R\$ 361,12
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	R\$ 994,21	R\$ 3.976,84
301	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	R\$ 271,97	R\$ 1.087,88

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	R\$ 406,26	R\$ 1.625,04
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	R\$ 249,40	R\$ 1.496,40
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	R\$ 315,98	R\$ 1.263,92
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	R\$ 868,95	R\$ 2.606,85
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	R\$ 317,11	R\$ 1.268,44
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	R\$ 339,68	R\$ 1.358,72
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 355,48	R\$ 1.421,92
310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	R\$ 8.898,34	R\$ 35.593,36
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	R\$ 3.950,88	R\$ 15.803,52
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	R\$ 5,64	R\$ 84,60
313	LÂMPADA 67	Pç	15	R\$ 3,39	R\$ 50,85
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	R\$ 39,50	R\$ 592,50
315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	R\$ 90,28	R\$ 270,84
316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 124,14	R\$ 372,42
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 56,54	R\$ 169,62
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 302,61	R\$ 907,83
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 664,69	R\$ 1.994,07
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	R\$ 666,94	R\$ 2.000,82
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	R\$ 236,99	R\$ 1.184,95
322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	R\$ 420,93	R\$ 2.104,65
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	R\$ 107,21	R\$ 536,05
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	R\$ 549,58	R\$ 2.747,90
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	R\$ 2.506,40	R\$ 7.519,20
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	R\$ 124,14	R\$ 1.241,40
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 4.154,01	R\$ 12.462,03
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	R\$ 77,87	R\$ 1.557,40
330	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	R\$ 558,61	R\$ 2.793,05
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	R\$ 129,78	R\$ 389,34
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 107,21	R\$ 428,84
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	4	R\$ 124,14	R\$ 496,56
334	PISTÕES	Pç	4	R\$ 1.377,90	R\$ 5.511,60
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	R\$ 1.252,64	R\$ 5.010,56
336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	R\$ 418,67	R\$ 1.256,01
338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 768,51	R\$ 2.305,53
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	R\$ 73,35	R\$ 660,15
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	R\$ 299,05	R\$ 1.495,25
341	RADIADOR	Pç	4	R\$ 5.282,51	R\$ 21.130,04
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 479,61	R\$ 1.438,83
343	RELÉ FAROL	Pç	3	R\$ 107,55	R\$ 322,65

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



344	RELÉ PISCA	Pç	3	R\$ 124,14	R\$ 372,42
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 542,81	R\$ 1.628,43
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	R\$ 152,35	R\$ 457,05
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	R\$ 99,31	R\$ 297,93
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 138,81	R\$ 416,43
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	R\$ 110,59	R\$ 331,77
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	R\$ 163,63	R\$ 490,89
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 50,78	R\$ 152,34
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 141,06	R\$ 423,18
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	R\$ 141,06	R\$ 423,18
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	R\$ 220,06	R\$ 660,18
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 95,92	R\$ 287,76
356	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 640,99	R\$ 1.922,97
357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 107,21	R\$ 321,63
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 147,83	R\$ 443,49
359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	R\$ 84,64	R\$ 338,56
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	R\$ 541,68	R\$ 2.166,72
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 253,91	R\$ 1.015,64
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 226,83	R\$ 907,32
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 332,91	R\$ 998,73
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 276,48	R\$ 829,44
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	R\$ 411,90	R\$ 1.235,70
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	R\$ 542,81	R\$ 2.171,24
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 757,22	R\$ 2.271,66
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	R\$ 113,98	R\$ 341,94
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 460,56	R\$ 1.381,68
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	3	R\$ 441,24	R\$ 1.323,72
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	R\$ 163,63	R\$ 490,89
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	R\$ 124,14	R\$ 372,42
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	R\$ 407,39	R\$ 1.222,17
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 7,62	R\$ 22,86
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 666,94	R\$ 2.000,82
376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 181,69	R\$ 545,07
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 170,40	R\$ 511,20
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	R\$ 73,35	R\$ 366,75
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	R\$ 223,44	R\$ 670,32
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	R\$ 208,77	R\$ 626,31
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	R\$ 642,23	R\$ 1.926,69
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	R\$ 757,22	R\$ 2.271,66
383	VIRABREQUIM	Pç	3	R\$ 11.489,88	R\$ 34.469,64

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	R\$ 54,17	R\$ 216,68
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	R\$ 10.174,73	R\$ 40.698,92
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	R\$ 1.927,48	R\$ 17.347,32
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	R\$ 28,21	R\$ 366,73
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 2.517,68	R\$ 10.070,72
389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	R\$ 124,14	R\$ 372,42
390	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 4.726,16	R\$ 14.178,48
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 1.107,24	R\$ 3.321,72
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 671,46	R\$ 2.014,38
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	R\$ 31.462,58	R\$ 125.850,32
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	R\$ 416,59	R\$ 1.249,77
395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	R\$ 328,39	R\$ 1.970,34
396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	R\$ 248,27	R\$ 1.489,62
397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	R\$ 168,15	R\$ 672,60
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	R\$ 3.138,36	R\$ 12.553,44
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 328,39	R\$ 1.313,56
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 317,11	R\$ 1.268,44
401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 191,85	R\$ 575,55
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 259,56	R\$ 1.038,24
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	R\$ 536,51	R\$ 2.146,04
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	R\$ 242,63	R\$ 970,52
405	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	R\$ 73,56	R\$ 294,24
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	R\$ 231,34	R\$ 694,02
407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	R\$ 427,70	R\$ 1.283,10
408	VALVULA P.U	PÇ	3	R\$ 634,43	R\$ 1.903,29
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	R\$ 62,07	R\$ 434,49
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	R\$ 21.001,39	R\$ 63.004,17
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 8.898,34	R\$ 35.593,36
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	R\$ 561,99	R\$ 1.685,97
413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	R\$ 11.771,56	R\$ 35.314,68
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	R\$ 542,81	R\$ 1.628,43
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 4.492,56	R\$ 13.477,68
416	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 416,60	R\$ 1.249,80
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	R\$ 62,07	R\$ 186,21
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	R\$ 373,53	R\$ 1.494,12
419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 757,22	R\$ 3.028,88
420	ROSA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 733,53	R\$ 2.934,12
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	R\$ 1.894,75	R\$ 5.684,25

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	Pç	3	R\$ 2.131,74	R\$ 6.395,22
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES					
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 554,09	R\$ 2.216,36
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	3	R\$ 445,76	R\$ 1.337,28
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 332,91	R\$ 1.664,55
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	R\$ 407,39	R\$ 2.036,95
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 294,54	R\$ 1.472,70
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	R\$ 319,37	R\$ 1.596,85
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 242,63	R\$ 1.213,15
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	5	R\$ 260,68	R\$ 1.303,40
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	R\$ 170,40	R\$ 681,60
433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	5	R\$ 204,26	R\$ 1.021,30
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 430,97	R\$ 1.723,88
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	R\$ 563,46	R\$ 1.690,38
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	R\$ 13,54	R\$ 67,70
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	10	R\$ 16,93	R\$ 169,30
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	10	R\$ 12,41	R\$ 124,10
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 519,22	R\$ 1.557,66
441	BICOS INJETORES	Pç	5	R\$ 587,95	R\$ 2.939,75
442	BIELA MOTOR	Pç	3	R\$ 788,82	R\$ 2.366,46
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 475,10	R\$ 1.425,30
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	R\$ 445,76	R\$ 1.337,28
445	BOMBA D'AGUA	Pç	3	R\$ 15.801,37	R\$ 47.404,11
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 1.073,20	R\$ 3.219,60
447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	R\$ 1.252,64	R\$ 3.757,92
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	R\$ 2.572,98	R\$ 7.718,94
449	BRAÇO SETOR	Pç	3	R\$ 2.246,84	R\$ 6.740,52
450	BRONZE CENTRAL	Pç	3	R\$ 881,36	R\$ 2.644,08
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	5	R\$ 125,26	R\$ 626,30
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	R\$ 95,92	R\$ 575,52
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	10	R\$ 54,17	R\$ 541,70
454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	R\$ 42,88	R\$ 428,80
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	R\$ 62,07	R\$ 620,70
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	R\$ 95,92	R\$ 959,20
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	R\$ 107,32	R\$ 1.073,20

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



458	BUZINA	Pç	4	R\$ 163,75	R\$ 655,00
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	R\$ 5.530,78	R\$ 16.592,34
460	CABO ACELERADOR	Pç	3	R\$ 215,54	R\$ 646,62
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	3	R\$ 446,89	R\$ 1.340,67
462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 7.550,79	R\$ 30.203,16
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 11.264,35	R\$ 45.057,40
464	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 236,99	R\$ 947,96
465	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 867,82	R\$ 3.471,28
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 361,12	R\$ 1.083,36
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 441,36	R\$ 1.324,08
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	16	R\$ 236,99	R\$ 3.791,84
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	R\$ 95,92	R\$ 479,60
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 2.122,71	R\$ 6.368,13
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 220,06	R\$ 880,24
472	COXIM MOTOR	Pç	4	R\$ 1.073,20	R\$ 4.292,80
473	COXIM RADIADOR	Pç	4	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	R\$ 299,05	R\$ 1.495,25
475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	R\$ 4.492,56	R\$ 17.970,24
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	R\$ 4.309,85	R\$ 17.239,40
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 767,38	R\$ 2.302,14
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 891,52	R\$ 2.674,56
479	EIXO ENTALHADO	Pç	2	R\$ 4.266,86	R\$ 8.533,72
480	EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 3.364,06	R\$ 10.092,18
481	EMBRAGEM VISCOSA	Pç	3	R\$ 1.925,22	R\$ 5.775,66
482	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	R\$ 7.539,51	R\$ 22.618,53
483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	R\$ 1.118,34	R\$ 3.355,02
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	R\$ 1.366,61	R\$ 4.099,83
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	R\$ 1.107,06	R\$ 3.321,18
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	4	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96
487	FAROL AUXILIAR	Pç	4	R\$ 186,37	R\$ 745,48
488	FAROL LE/LD	Pç	4	R\$ 214,42	R\$ 857,68
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	R\$ 223,44	R\$ 1.787,52
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	8	R\$ 129,78	R\$ 1.038,24
491	FILTRO ÓLEO	Pç	8	R\$ 107,21	R\$ 857,68
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	8	R\$ 163,63	R\$ 1.309,04
493	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	2	R\$ 1.107,06	R\$ 2.214,12
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	2	R\$ 449,14	R\$ 898,28
495	GRAXEIRO	Pç	5	R\$ 8,69	R\$ 43,45
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	2	R\$ 840,90	R\$ 1.681,80
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 727,89	R\$ 2.183,67
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 1.084,49	R\$ 3.253,47

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	3	R\$ 73,35	R\$ 220,05
500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	3	R\$ 101,57	R\$ 304,71
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	3	R\$ 2.009,86	R\$ 6.029,58
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	R\$ 5.435,98	R\$ 21.743,92
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	R\$ 559,94	R\$ 2.239,76
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	4	R\$ 249,40	R\$ 997,60
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	R\$ 101,57	R\$ 406,28
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	R\$ 1.667,92	R\$ 6.671,68
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96
509	JOGO SEGMENTO	Pç	3	R\$ 868,95	R\$ 2.606,85
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 249,40	R\$ 748,20
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	3	R\$ 7.528,44	R\$ 22.585,32
512	KIT EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 5.621,06	R\$ 16.863,18
513	LÂMPADA 1034	Pç	10	R\$ 5,64	R\$ 56,40
514	LÂMPADA 67	Pç	10	R\$ 3,39	R\$ 33,90
515	LÂMPADA H-1	Pç	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	R\$ 67,71	R\$ 677,10
517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 101,57	R\$ 406,28
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 559,93	R\$ 2.239,72
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	2	R\$ 555,43	R\$ 1.110,86
520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 723,37	R\$ 2.170,11
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	2	R\$ 328,60	R\$ 657,20
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	3	R\$ 249,40	R\$ 748,20
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	3	R\$ 420,93	R\$ 1.262,79
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 124,14	R\$ 372,42
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	3	R\$ 107,88	R\$ 323,64
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	3	R\$ 260,68	R\$ 782,04
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	8	R\$ 91,41	R\$ 731,28
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 4.492,56	R\$ 17.970,24
530	PARAFUSO RODA	Pç	8	R\$ 95,92	R\$ 767,36
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	R\$ 336,41	R\$ 1.682,05
532	PINO DO TENSOR	Pç	3	R\$ 127,52	R\$ 382,56
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 50,78	R\$ 152,34
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	3	R\$ 62,07	R\$ 186,21
535	PISTÕES	Pç	4	R\$ 4.492,56	R\$ 17.970,24
536	PLANETÁRIAS	Pç	3	R\$ 1.107,06	R\$ 3.321,18
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	R\$ 411,90	R\$ 1.235,70
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	R\$ 451,06	R\$ 1.353,18
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 1.107,06	R\$ 3.321,18
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 55,30	R\$ 221,20

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 107,21	R\$ 321,63
542	RADIADOR	Pç	3	R\$ 5.282,51	R\$ 15.847,53
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 462,69	R\$ 1.388,07
544	RELÉ FAROL	Pç	3	R\$ 204,26	R\$ 612,78
545	RELÉ PISCA	Pç	3	R\$ 224,57	R\$ 673,71
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 555,22	R\$ 1.665,66
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	R\$ 136,55	R\$ 546,20
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	R\$ 155,73	R\$ 622,92
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 145,58	R\$ 582,32
550	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	R\$ 163,63	R\$ 490,89
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	R\$ 335,16	R\$ 1.005,48
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 63,20	R\$ 189,60
553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 220,06	R\$ 660,18
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	R\$ 970,51	R\$ 2.911,53
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	R\$ 407,39	R\$ 1.222,17
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 393,85	R\$ 1.181,55
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 223,44	R\$ 670,32
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 249,40	R\$ 748,20
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	R\$ 475,10	R\$ 1.425,30
561	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	3	R\$ 328,39	R\$ 985,17
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 406,26	R\$ 1.218,78
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 338,55	R\$ 1.015,65
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 332,91	R\$ 1.331,64
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 372,41	R\$ 1.489,64
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	R\$ 418,67	R\$ 1.256,01
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	R\$ 463,81	R\$ 1.855,24
568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	R\$ 2.194,93	R\$ 8.779,72
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	R\$ 113,98	R\$ 455,92
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	R\$ 449,14	R\$ 1.796,56
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	5	R\$ 181,84	R\$ 909,20
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	R\$ 147,99	R\$ 739,95
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	R\$ 384,82	R\$ 1.539,28
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 979,54	R\$ 3.918,16
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	4	R\$ 1.502,03	R\$ 6.008,12
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	R\$ 159,12	R\$ 795,60
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	R\$ 181,69	R\$ 908,45
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	5	R\$ 266,33	R\$ 1.331,65
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	5	R\$ 328,39	R\$ 1.641,95

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	R\$ 1.073,20	R\$ 3.219,60
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	5	R\$ 885,87	R\$ 4.429,35
584	VIRABREQUIM	Pç	4	R\$ 10.925,01	R\$ 43.700,04
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	6	R\$ 84,64	R\$ 507,84
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	6	R\$ 7.020,40	R\$ 42.122,40
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	7	R\$ 1.927,48	R\$ 13.492,36
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	11	R\$ 28,21	R\$ 310,31
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 5.530,78	R\$ 16.592,34
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	R\$ 248,27	R\$ 744,81
591	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 3.443,05	R\$ 10.329,15
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 1.005,49	R\$ 3.016,47
593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 634,22	R\$ 1.902,66
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	R\$ 30.211,07	R\$ 60.422,14
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	R\$ 407,57	R\$ 1.222,71
596	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	R\$ 168,15	R\$ 504,45
597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	R\$ 414,35	R\$ 1.243,05
598	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	R\$ 223,22	R\$ 669,66
599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	R\$ 7.494,37	R\$ 22.483,11
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	R\$ 357,51	R\$ 1.072,53
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	R\$ 392,72	R\$ 1.178,16
602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 220,06	R\$ 660,18
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 248,27	R\$ 993,08
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	R\$ 204,26	R\$ 817,04
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	R\$ 223,44	R\$ 893,76
606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	R\$ 62,07	R\$ 248,28
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	R\$ 231,34	R\$ 925,36
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	R\$ 427,70	R\$ 1.710,80
609	VALVULA P.U	PÇ	4	R\$ 634,43	R\$ 2.537,72
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	R\$ 62,07	R\$ 372,42
611	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 21.092,79	R\$ 84.371,16
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	R\$ 7.528,44	R\$ 15.056,88
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	R\$ 561,99	R\$ 2.247,96
614	BOMBA INJETORA	PÇ	4	R\$ 8.893,71	R\$ 35.574,84
615	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	R\$ 408,52	R\$ 1.634,08
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 1.258,28	R\$ 3.774,84
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 407,39	R\$ 1.222,17
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	R\$ 84,64	R\$ 253,92
619	EIXO BENDIX	PÇ	3	R\$ 727,89	R\$ 2.183,67
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	3	R\$ 784,51	R\$ 2.353,53
621	RODA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 900,54	R\$ 3.602,16

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	Pç	2	R\$ 2.023,40	R\$ 4.046,80
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	Pç	2	R\$ 2.246,84	R\$ 4.493,68
LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO					
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 919,73	R\$ 3.678,92
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	R\$ 710,96	R\$ 2.843,84
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 551,84	R\$ 2.207,36
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 655,66	R\$ 2.622,64
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 384,93	R\$ 1.539,72
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 494,28	R\$ 1.977,12
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 334,04	R\$ 1.336,16
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 293,41	R\$ 880,23
633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	R\$ 1.479,46	R\$ 4.438,38
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	R\$ 167,02	R\$ 501,06
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 547,32	R\$ 1.641,96
636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	R\$ 411,90	R\$ 1.235,70
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	R\$ 779,79	R\$ 2.339,37
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	R\$ 20,31	R\$ 101,55
639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	R\$ 22,57	R\$ 157,99
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	R\$ 20,31	R\$ 142,17
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 994,21	R\$ 2.982,63
642	BICOS INJETORES	Pç	3	R\$ 3.747,75	R\$ 11.243,25
643	BIELA MOTOR	Pç	3	R\$ 994,21	R\$ 2.982,63
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 723,37	R\$ 2.170,11
645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	R\$ 429,96	R\$ 1.289,88
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	R\$ 1.107,06	R\$ 3.321,18
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 994,21	R\$ 2.982,63
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	R\$ 1.502,03	R\$ 4.506,09
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	R\$ 3.786,12	R\$ 11.358,36
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	R\$ 2.522,20	R\$ 7.566,60
651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	R\$ 12,41	R\$ 49,64
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	R\$ 90,28	R\$ 270,84
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	R\$ 101,57	R\$ 406,28
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	R\$ 91,41	R\$ 365,64
656	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	4	R\$ 163,63	R\$ 654,52
657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	R\$ 214,42	R\$ 1.715,36

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	R\$ 113,98	R\$ 911,84
659	BUZINA	Pç	2	R\$ 157,99	R\$ 315,98
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	R\$ 6.749,56	R\$ 13.499,12
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	R\$ 221,19	R\$ 442,38
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	R\$ 253,91	R\$ 507,82
663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	R\$ 8.904,99	R\$ 17.809,98
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	R\$ 21.424,57	R\$ 42.849,14
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	R\$ 191,85	R\$ 767,40
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	R\$ 2.235,56	R\$ 8.942,24
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 885,87	R\$ 2.657,61
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 1.118,34	R\$ 3.355,02
669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	R\$ 203,13	R\$ 1.828,17
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	R\$ 95,92	R\$ 383,68
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	R\$ 1.252,64	R\$ 5.010,56
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 220,06	R\$ 880,24
673	COXIM MOTOR	Pç	4	R\$ 734,65	R\$ 2.938,60
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	R\$ 547,32	R\$ 2.189,28
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	R\$ 220,06	R\$ 1.100,30
676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 768,51	R\$ 2.305,53
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 880,23	R\$ 2.640,69
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	R\$ 5.056,81	R\$ 15.170,43
681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 3.708,25	R\$ 11.124,75
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	R\$ 2.805,45	R\$ 8.416,35
683	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	R\$ 6.417,78	R\$ 19.253,34
684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	R\$ 4.154,01	R\$ 12.462,03
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	R\$ 3.250,08	R\$ 9.750,24
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	R\$ 1.377,90	R\$ 4.133,70
687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	R\$ 441,24	R\$ 882,48
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	R\$ 186,20	R\$ 558,60
689	FAROL LE/LD	Pç	3	R\$ 214,42	R\$ 643,26
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	R\$ 176,05	R\$ 704,20
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	R\$ 155,73	R\$ 622,92
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	R\$ 124,14	R\$ 496,56
693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	R\$ 136,55	R\$ 682,75
694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	R\$ 3.032,28	R\$ 9.096,84
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 549,58	R\$ 1.648,74
696	GRAXEIRO	Pç	3	R\$ 8,69	R\$ 26,07
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	R\$ 618,42	R\$ 1.855,26

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 265,20	R\$ 795,60
699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 727,88	R\$ 2.183,64
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	R\$ 101,57	R\$ 406,28
701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	R\$ 124,14	R\$ 496,56
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	R\$ 1.766,10	R\$ 8.830,50
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	R\$ 186,20	R\$ 744,80
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	R\$ 558,61	R\$ 2.234,44
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	R\$ 761,74	R\$ 3.808,70
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	R\$ 124,14	R\$ 372,42
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	R\$ 1.918,45	R\$ 5.755,35
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	R\$ 520,24	R\$ 1.560,72
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	R\$ 633,09	R\$ 1.899,27
710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	R\$ 1.066,43	R\$ 3.199,29
711	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 429,96	R\$ 1.289,88
712	KIT COROA E PIÃO	Pç	2	R\$ 7.425,53	R\$ 14.851,06
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	R\$ 3.396,95	R\$ 6.793,90
714	LÂMPADA 1034	Pç	6	R\$ 5,64	R\$ 33,84
715	LÂMPADA 67	Pç	6	R\$ 3,39	R\$ 20,34
716	LÂMPADA H-1	Pç	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	R\$ 124,14	R\$ 744,84
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 99,31	R\$ 397,24
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	R\$ 890,39	R\$ 3.561,56
721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 642,12	R\$ 1.926,36
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	R\$ 541,85	R\$ 1.625,55
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	R\$ 152,35	R\$ 609,40
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	R\$ 420,93	R\$ 1.683,72
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	R\$ 124,27	R\$ 372,81
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	R\$ 107,88	R\$ 431,52
727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	R\$ 334,15	R\$ 1.336,60
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	R\$ 3.346,00	R\$ 6.692,00
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	R\$ 167,19	R\$ 1.003,14
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 4.273,63	R\$ 12.820,89
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	R\$ 58,46	R\$ 643,06
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56
733	PINO DO TENSOR	Pç	5	R\$ 296,80	R\$ 1.484,00
734	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	5	R\$ 111,72	R\$ 558,60
735	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	5	R\$ 100,94	R\$ 504,70
736	PISTÕES	Pç	2	R\$ 3.709,38	R\$ 7.418,76
737	PLANETÁRIAS	Pç	3	R\$ 3.370,83	R\$ 10.112,49
738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	R\$ 966,11	R\$ 2.898,33
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	R\$ 999,85	R\$ 2.999,55

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	R\$ 124,14	R\$ 372,42
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	R\$ 107,21	R\$ 428,84
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	R\$ 265,20	R\$ 795,60
743	RADIADOR	Pç	2	R\$ 3.267,01	R\$ 6.534,02
744	RELÉ ALTERNADOR	Pç	2	R\$ 443,84	R\$ 887,68
745	RELÉ FAROL	Pç	5	R\$ 124,30	R\$ 621,50
746	RELÉ PISCA	Pç	5	R\$ 153,19	R\$ 765,95
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 549,58	R\$ 1.648,74
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	R\$ 77,98	R\$ 389,90
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	R\$ 150,20	R\$ 450,60
750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	R\$ 110,59	R\$ 331,77
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	R\$ 164,54	R\$ 493,62
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	R\$ 279,87	R\$ 839,61
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 77,87	R\$ 233,61
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 167,02	R\$ 501,06
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	R\$ 223,44	R\$ 893,76
756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	R\$ 236,99	R\$ 947,96
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	R\$ 547,32	R\$ 1.641,96
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 152,35	R\$ 457,05
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 107,21	R\$ 321,63
761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	R\$ 186,20	R\$ 558,60
762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	R\$ 446,89	R\$ 1.787,56
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 276,48	R\$ 829,44
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 321,62	R\$ 964,86
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	R\$ 236,99	R\$ 710,97
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	R\$ 287,77	R\$ 863,31
767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	R\$ 413,03	R\$ 1.239,09
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	R\$ 542,81	R\$ 1.628,43
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 3.030,02	R\$ 9.090,06
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	R\$ 113,98	R\$ 341,94
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	R\$ 2.122,71	R\$ 6.368,13
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	R\$ 558,61	R\$ 2.234,44
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	R\$ 296,80	R\$ 1.187,20
774	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	R\$ 266,33	R\$ 798,99
775	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	R\$ 362,25	R\$ 1.086,75
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 880,23	R\$ 2.640,69
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	R\$ 778,67	R\$ 2.336,01
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	R\$ 110,59	R\$ 331,77
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	2	R\$ 95,92	R\$ 191,84
780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	3	R\$ 85,77	R\$ 257,31

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	R\$ 299,17	R\$ 897,51
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	R\$ 305,82	R\$ 917,46
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	R\$ 881,36	R\$ 2.644,08
784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	R\$ 1.084,49	R\$ 3.253,47
785	VIRABREQUIM	Pç	3	R\$ 10.010,92	R\$ 30.032,76
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	R\$ 73,35	R\$ 220,05
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	R\$ 11.128,14	R\$ 44.512,56
788	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	6	R\$ 1.927,48	R\$ 11.564,88
789	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	3	R\$ 28,21	R\$ 84,63
790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 6.749,56	R\$ 20.248,68
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	R\$ 513,47	R\$ 1.540,41
792	ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 415,06	R\$ 1.245,18
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 779,79	R\$ 2.339,37
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 520,24	R\$ 1.560,72
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	R\$ 32.592,21	R\$ 97.776,63
796	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	R\$ 528,14	R\$ 1.584,42
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	R\$ 220,06	R\$ 660,18
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	R\$ 221,19	R\$ 663,57
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	R\$ 4.172,06	R\$ 12.516,18
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	R\$ 325,01	R\$ 975,03
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	R\$ 339,68	R\$ 1.019,04
803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 220,06	R\$ 660,18
804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	R\$ 269,71	R\$ 809,13
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	R\$ 528,25	R\$ 1.584,75
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	R\$ 332,91	R\$ 998,73
807	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	R\$ 62,07	R\$ 186,21
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	R\$ 328,39	R\$ 985,17
809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	R\$ 542,81	R\$ 1.628,43
810	VALVULA P.U	PÇ	3	R\$ 634,43	R\$ 1.903,29
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	R\$ 73,35	R\$ 220,05
812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	R\$ 20.313,00	R\$ 60.939,00
813	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	R\$ 7.425,53	R\$ 22.276,59
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83
815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	R\$ 12.166,36	R\$ 36.499,08
816	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	R\$ 445,76	R\$ 1.337,28
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	R\$ 2.129,59	R\$ 6.388,77
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	R\$ 411,90	R\$ 1.235,70
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	R\$ 73,35	R\$ 220,05
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	R\$ 265,20	R\$ 795,60

CNPJ: 28.479.387/0001-20

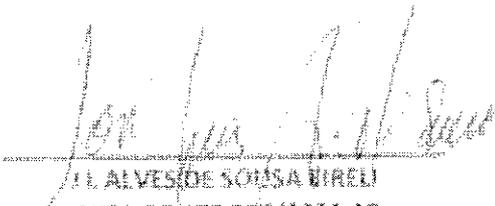
End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 784,31	R\$ 1.568,62
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	R\$ 885,87	R\$ 2.657,61
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	R\$ 3.793,11	R\$ 7.586,22
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	R\$ 3.228,64	R\$ 6.457,28
VALOR TOTAL					R\$ 6.206.473,52

Total R\$ 6.206.473,52 (seis milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.


J. ALVES DE SOUSA VIRELI
CNPJ: 28.479.387/0001-20

CNPJ: 28.479.387/0001-20

End.: Avenida Santos Dumont, nº3752B, São Sebastião, Codó/MA.



MAPA DE PREÇOS

ITEM	MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO			JR PNEUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		J L AUTO PEÇAS		J L A DO NASCIMENTO		PREÇOS ESTIMULADOS	
	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MECANICA (COTA PRINCIPAL)	H	1.500	R\$ 310,96	R\$ 466.440,00	R\$ 225,70	R\$ 338.550,00	R\$ 200,00	R\$ 300.000,00	R\$ 245,55	R\$ 368.325,00
1	SERVIÇOS DE MECANICA (COTA RESERVADA)	H	500	R\$ 310,96	R\$ 155.480,00	R\$ 225,70	R\$ 112.850,00	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 245,55	R\$ 122.775,00
2	ELETRICA ELECTRONICA (COTA PRINCIPAL)	H	525	R\$ 310,96	R\$ 163.254,00	R\$ 203,13	R\$ 106.643,25	R\$ 180,00	R\$ 94.500,00	R\$ 231,36	R\$ 121.464,00
2	ELETRICA ELECTRONICA (COTA RESERVADA)	H	175	R\$ 310,96	R\$ 54.418,00	R\$ 203,13	R\$ 35.547,75	R\$ 180,00	R\$ 31.500,00	R\$ 231,36	R\$ 40.488,00
3	FUNILARIA PINTURA (COTA PRINCIPAL)	H	525	R\$ 310,96	R\$ 163.254,00	R\$ 191,85	R\$ 100.721,25	R\$ 170,00	R\$ 89.250,00	R\$ 224,27	R\$ 117.741,75
3	FUNILARIA PINTURA (COTA RESERVADA)	H	175	R\$ 310,96	R\$ 54.418,00	R\$ 191,85	R\$ 33.573,75	R\$ 170,00	R\$ 29.750,00	R\$ 224,27	R\$ 39.247,25
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO (COTA PRINCIPAL)	H	225	R\$ 310,96	R\$ 69.966,00	R\$ 191,85	R\$ 43.166,25	R\$ 170,00	R\$ 38.250,00	R\$ 224,27	R\$ 50.460,75
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO (COTA RESERVADA)	H	75	R\$ 310,96	R\$ 23.322,00	R\$ 191,85	R\$ 14.388,75	R\$ 170,00	R\$ 12.750,00	R\$ 224,27	R\$ 16.820,25
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA (COTA PRINCIPAL)	H	225	R\$ 310,96	R\$ 69.966,00	R\$ 214,42	R\$ 48.244,50	R\$ 190,00	R\$ 42.750,00	R\$ 238,46	R\$ 53.653,50
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA (COTA RESERVADA)	H	75	R\$ 310,96	R\$ 23.322,00	R\$ 214,42	R\$ 16.081,50	R\$ 190,00	R\$ 14.250,00	R\$ 238,46	R\$ 17.884,50
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA (COTA PRINCIPAL)	H	225	R\$ 310,96	R\$ 69.966,00	R\$ 214,42	R\$ 48.244,50	R\$ 190,00	R\$ 42.750,00	R\$ 238,46	R\$ 53.653,50
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA (COTA RESERVADA)	H	75	R\$ 310,96	R\$ 23.322,00	R\$ 214,42	R\$ 16.081,50	R\$ 190,00	R\$ 14.250,00	R\$ 238,46	R\$ 17.884,50
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELECTRONICA (COTA PRINCIPAL)	H	525	R\$ 310,96	R\$ 163.254,00	R\$ 214,42	R\$ 112.570,50	R\$ 190,00	R\$ 98.750,00	R\$ 238,46	R\$ 125.191,50
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELECTRONICA (COTA RESERVADA)	H	175	R\$ 310,96	R\$ 54.418,00	R\$ 214,42	R\$ 37.523,50	R\$ 190,00	R\$ 33.250,00	R\$ 238,46	R\$ 41.730,50
8	SERVIÇOS DE RETIFICA (COTA PRINCIPAL)	H	525	R\$ 310,96	R\$ 163.254,00	R\$ 203,13	R\$ 106.643,25	R\$ 180,00	R\$ 94.500,00	R\$ 231,36	R\$ 121.464,00
8	SERVIÇOS DE RETIFICA (COTA RESERVADA)	H	175	R\$ 310,96	R\$ 54.418,00	R\$ 203,13	R\$ 35.547,75	R\$ 180,00	R\$ 31.500,00	R\$ 231,36	R\$ 40.488,00
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO (COTA EXCLUSIVA)	H	250	R\$ 310,96	R\$ 77.740,00	R\$ 203,13	R\$ 50.782,50	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00	R\$ 231,36	R\$ 57.840,00
10	ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEICULO (COTA EXCLUSIVA)	H	250	R\$ 310,96	R\$ 77.740,00	R\$ 225,70	R\$ 56.425,00	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00	R\$ 245,55	R\$ 61.387,50
11	(LOTE II - LUBRIFICANTES) -OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL (COTA EXCLUSIVA)	LT	300	R\$ 58,24	R\$ 17.472,00	R\$ 73,35	R\$ 22.005,00	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00	R\$ 65,53	R\$ 19.659,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL (COTA EXCLUSIVA)	BLD	40	R\$ 676,22	R\$ 27.048,80	R\$ 812,52	R\$ 32.500,80	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00	R\$ 736,25	R\$ 29.450,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA (COTA EXCLUSIVA)	BLD	40	R\$ 821,86	R\$ 32.874,40	R\$ 891,52	R\$ 35.660,80	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00	R\$ 834,46	R\$ 33.378,40
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL (COTA EXCLUSIVA)	BLD	40	R\$ 707,21	R\$ 28.288,40	R\$ 963,08	R\$ 39.723,20	R\$ 880,00	R\$ 35.200,00	R\$ 860,10	R\$ 34.404,00
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO (COTA EXCLUSIVA)	BLD	40	R\$ 457,60	R\$ 18.304,00	R\$ 665,82	R\$ 26.632,80	R\$ 590,00	R\$ 23.600,00	R\$ 571,14	R\$ 22.845,60
16	(LOTE III - PNEUS) PNEUS 275/80/22,5 (COTA PRINCIPAL)	UND	45	R\$ 3.328,00	R\$ 149.760,00	R\$ 2.919,43	R\$ 131.374,35	R\$ 2.587,00	R\$ 116.415,00	R\$ 2.944,81	R\$ 132.516,45
16	PNEUS 275/80/22,5 (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 3.328,00	R\$ 49.920,00	R\$ 2.919,43	R\$ 43.791,45	R\$ 2.587,00	R\$ 38.805,00	R\$ 2.944,81	R\$ 44.172,15
17	PNEUS 215/75/17,5 (COTA PRINCIPAL)	UND	45	R\$ 1.664,33	R\$ 74.894,85	R\$ 1.715,32	R\$ 77.189,40	R\$ 1.520,00	R\$ 68.400,00	R\$ 1.633,22	R\$ 73.494,90
17	PNEUS 215/75/17,5 (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 1.664,33	R\$ 24.964,95	R\$ 1.715,32	R\$ 25.729,80	R\$ 1.520,00	R\$ 22.800,00	R\$ 1.633,22	R\$ 24.498,30
18	PNEUS 1.000 R 20 (COTA PRINCIPAL)	UND	45	R\$ 3.589,15	R\$ 161.511,75	R\$ 2.872,98	R\$ 115.784,10	R\$ 2.280,00	R\$ 102.600,00	R\$ 2.814,04	R\$ 126.631,80
18	PNEUS 1.000 R 20 (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 3.589,15	R\$ 53.837,25	R\$ 2.872,98	R\$ 38.594,70	R\$ 2.280,00	R\$ 34.200,00	R\$ 2.814,04	R\$ 42.210,60
19	CAMARA DE AR 1000 R 20 (COTA EXCLUSIVA)	UND	60	R\$ 234,37	R\$ 14.062,20	R\$ 180,56	R\$ 10.833,60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	R\$ 191,64	R\$ 11.498,40

20	PROTECTOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA)	UND	60	R\$ 82,73	R\$ 3.763,80	R\$ 71,10	R\$ 4.266,00	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00	R\$ 65,61	R\$ 3.896,60
21	(LOTE IV - PEÇAS DOS OMBRIS VW 15.190 EDD-HD ORE) 1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 958,17	R\$ 3.832,68	R\$ 846,38	R\$ 3.985,52	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 851,52	R\$ 3.406,08
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 977,75	R\$ 3.911,00	R\$ 784,31	R\$ 3.137,24	R\$ 895,00	R\$ 2.780,00	R\$ 819,02	R\$ 3.276,08
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 931,13	R\$ 3.724,52	R\$ 694,03	R\$ 2.776,12	R\$ 615,00	R\$ 2.480,00	R\$ 746,72	R\$ 2.986,88
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 868,73	R\$ 3.474,92	R\$ 654,53	R\$ 2.618,12	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	R\$ 701,09	R\$ 2.804,36
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.029,93	R\$ 4.119,72	R\$ 469,33	R\$ 1.873,32	R\$ 415,00	R\$ 1.680,00	R\$ 837,75	R\$ 2.551,00
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.009,02	R\$ 4.036,08	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00	R\$ 816,59	R\$ 2.486,36
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 977,82	R\$ 3.691,28	R\$ 418,67	R\$ 1.674,68	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00	R\$ 589,16	R\$ 2.356,64
28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 925,93	R\$ 3.703,72	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00	R\$ 564,77	R\$ 2.259,08
29	5ª MOLA TRASEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.009,02	R\$ 3.027,06	R\$ 396,10	R\$ 1.188,30	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00	R\$ 585,37	R\$ 1.756,11
30	ABRACAÇADEIRA FX MOLA DT (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 186,49	R\$ 745,96	R\$ 124,14	R\$ 496,56	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 140,21	R\$ 560,84
31	ABRACAÇADEIRA FX MOLA TR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 181,29	R\$ 725,16	R\$ 135,42	R\$ 541,68	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 145,57	R\$ 582,28
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 936,33	R\$ 3.746,32	R\$ 604,88	R\$ 2.419,52	R\$ 536,00	R\$ 2.144,00	R\$ 692,40	R\$ 2.769,60
33	AMORTECEDOR TRASEIRO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.123,53	R\$ 4.494,12	R\$ 504,44	R\$ 2.017,76	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00	R\$ 691,68	R\$ 2.786,64
34	ANÊIS SINCRONIZADOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.308,65	R\$ 5.234,60	R\$ 671,46	R\$ 2.685,84	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00	R\$ 858,37	R\$ 3.433,48
35	ARRANHA DE TRAVA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 116,61	R\$ 700,86	R\$ 39,50	R\$ 237,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 63,77	R\$ 382,62
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT (COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 47,13	R\$ 282,78	R\$ 76,74	R\$ 460,44	R\$ 68,00	R\$ 408,00	R\$ 63,96	R\$ 383,76
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 49,21	R\$ 295,26	R\$ 147,83	R\$ 866,98	R\$ 131,00	R\$ 786,00	R\$ 109,35	R\$ 656,10
38	BARRA DE DIREÇÃO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.362,73	R\$ 5.450,92	R\$ 1.874,44	R\$ 7.497,76	R\$ 1.661,00	R\$ 6.644,00	R\$ 1.632,72	R\$ 6.530,88
39	BICOS INJETORES (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 4.149,81	R\$ 16.599,24	R\$ 4.244,29	R\$ 16.977,16	R\$ 3.761,00	R\$ 15.044,00	R\$ 4.051,70	R\$ 16.206,80
40	BIELA MOTOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.625,85	R\$ 4.877,55	R\$ 926,50	R\$ 2.779,50	R\$ 821,00	R\$ 2.463,00	R\$ 1.124,45	R\$ 3.373,35
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 795,93	R\$ 3.183,72	R\$ 757,23	R\$ 3.028,92	R\$ 671,01	R\$ 2.684,04	R\$ 741,39	R\$ 2.965,56
42	BÓIA DO TANQUE (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 411,13	R\$ 1.644,52	R\$ 445,61	R\$ 1.763,24	R\$ 395,05	R\$ 1.580,20	R\$ 417,33	R\$ 1.669,32
43	BOMBA D'ÁGUA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 904,09	R\$ 2.712,27	R\$ 1.626,22	R\$ 4.878,66	R\$ 1.441,05	R\$ 4.323,15	R\$ 1.323,79	R\$ 3.971,37
44	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.561,85	R\$ 7.685,55	R\$ 7.392,80	R\$ 22.178,40	R\$ 6.551,00	R\$ 19.693,00	R\$ 5.501,88	R\$ 16.505,64
45	BOMBA DE ÓLEO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.211,93	R\$ 3.635,79	R\$ 2.007,71	R\$ 6.023,13	R\$ 1.779,10	R\$ 5.337,30	R\$ 1.666,25	R\$ 4.988,75
46	BRAÇO PTIMAM (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 484,28	R\$ 1.452,84	R\$ 2.038,07	R\$ 6.114,21	R\$ 1.806,00	R\$ 5.418,00	R\$ 1.442,78	R\$ 4.328,34
47	BRAÇO SETOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 593,13	R\$ 1.779,39	R\$ 1.085,05	R\$ 3.255,15	R\$ 961,50	R\$ 2.884,50	R\$ 879,89	R\$ 2.639,67
48	BRONZE CENTRAL (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 811,53	R\$ 2.434,59	R\$ 460,48	R\$ 1.381,14	R\$ 408,05	R\$ 1.224,15	R\$ 560,02	R\$ 1.680,06
49	BUCHA DO PINO TENSOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 109,53	R\$ 328,59	R\$ 191,85	R\$ 575,95	R\$ 170,00	R\$ 510,00	R\$ 157,13	R\$ 471,39
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 133,45	R\$ 800,70	R\$ 107,22	R\$ 643,32	R\$ 95,01	R\$ 570,06	R\$ 111,89	R\$ 671,34
51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 30,49	R\$ 243,92	R\$ 79,00	R\$ 632,00	R\$ 70,00	R\$ 560,00	R\$ 59,83	R\$ 478,64
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 82,49	R\$ 824,90	R\$ 62,07	R\$ 620,70	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 66,52	R\$ 665,20
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT (COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 82,49	R\$ 824,90	R\$ 191,85	R\$ 1.918,50	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 148,11	R\$ 1.481,10
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00	R\$ 120,75	R\$ 1.207,50	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00	R\$ 105,38	R\$ 1.053,80



55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 62,07	R\$ 620,70	R\$ 84,64	R\$ 846,40	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 73,90	R\$ 739,00
56	BUZINA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 364,33	R\$ 1.092,99	R\$ 197,49	R\$ 592,47	R\$ 175,00	R\$ 525,00	R\$ 245,61	R\$ 736,83
57	CABEÇOTE MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 14.664,33	R\$ 43.992,99	R\$ 31.080,18	R\$ 93.270,54	R\$ 27.550,00	R\$ 82.650,00	R\$ 24.434,84	R\$ 73.304,52
58	CABO ACELERADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 489,13	R\$ 2.934,78	R\$ 328,99	R\$ 1.973,94	R\$ 291,53	R\$ 1.749,18	R\$ 369,88	R\$ 2.219,28
59	CABO VELOCIMETRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 291,53	R\$ 1.749,18	R\$ 220,17	R\$ 1.321,02	R\$ 195,10	R\$ 1.170,60	R\$ 235,60	R\$ 1.413,60
60	CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 7.796,17	R\$ 31.184,68	R\$ 8.894,27	R\$ 35.577,06	R\$ 7.881,50	R\$ 31.528,00	R\$ 6.190,65	R\$ 32.762,60
61	CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 5.909,81	R\$ 23.638,44	R\$ 11.478,54	R\$ 45.914,16	R\$ 10.171,50	R\$ 40.686,00	R\$ 9.186,55	R\$ 36.746,20
62	CHAVE DE LUZ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 603,46	R\$ 2.413,84	R\$ 283,82	R\$ 1.135,28	R\$ 251,50	R\$ 1.006,00	R\$ 379,59	R\$ 1.516,36
63	CHAVE DE SETA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00	R\$ 892,99	R\$ 3.571,96	R\$ 791,31	R\$ 3.165,24	R\$ 630,77	R\$ 2.523,08
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 311,29	R\$ 1.556,45	R\$ 362,82	R\$ 1.814,10	R\$ 321,51	R\$ 1.607,55	R\$ 331,87	R\$ 1.659,35
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 574,41	R\$ 2.872,05	R\$ 1.074,00	R\$ 5.370,00	R\$ 951,71	R\$ 4.758,55	R\$ 966,71	R\$ 4.333,55
66	CINTO DE SEGURANÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	20	R\$ 82,49	R\$ 1.649,80	R\$ 407,58	R\$ 8.151,60	R\$ 361,17	R\$ 7.223,40	R\$ 283,75	R\$ 5.675,00
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 73,02	R\$ 365,10	R\$ 95,92	R\$ 479,60	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 84,65	R\$ 423,25
68	COLUNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.612,22	R\$ 4.836,66	R\$ 1.344,62	R\$ 4.033,86	R\$ 1.191,51	R\$ 3.574,53	R\$ 1.382,78	R\$ 4.148,34
69	CORREIA ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 197,60	R\$ 988,00	R\$ 242,77	R\$ 1.213,85	R\$ 215,13	R\$ 1.075,65	R\$ 218,50	R\$ 1.092,50
70	COXIM MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 395,42	R\$ 1.581,68	R\$ 1.547,86	R\$ 6.191,44	R\$ 1.371,61	R\$ 5.486,44	R\$ 1.104,96	R\$ 4.419,84
71	COXIM RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 148,01	R\$ 592,04	R\$ 220,17	R\$ 880,68	R\$ 195,10	R\$ 780,40	R\$ 187,76	R\$ 751,04
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 322,66	R\$ 2.581,28	R\$ 366,68	R\$ 2.935,04	R\$ 325,10	R\$ 2.600,80	R\$ 338,21	R\$ 2.705,68
73	CUJO RODA DIANTEIRA LDIR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 364,22	R\$ 1.456,88	R\$ 1.340,66	R\$ 5.362,64	R\$ 1.188,00	R\$ 4.752,00	R\$ 964,29	R\$ 3.857,16
74	CUBO RODA DIANTEIRA LUESQ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 370,46	R\$ 1.481,84	R\$ 1.342,92	R\$ 5.371,68	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00	R\$ 987,79	R\$ 3.871,16
75	CUJAS DE FREIO DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 416,22	R\$ 1.664,88	R\$ 523,50	R\$ 2.090,00	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00	R\$ 487,24	R\$ 1.866,96
76	CUJAS DE FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 428,70	R\$ 3.429,60	R\$ 881,36	R\$ 7.050,88	R\$ 781,00	R\$ 6.248,00	R\$ 697,02	R\$ 5.578,16
77	EIXO ENTALHADO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 4.071,60	R\$ 16.286,40	R\$ 4.483,24	R\$ 17.972,96	R\$ 3.981,60	R\$ 15.926,40	R\$ 4.182,15	R\$ 16.728,60
78	EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 9.375,60	R\$ 37.502,40	R\$ 4.378,38	R\$ 17.514,32	R\$ 3.880,00	R\$ 15.520,00	R\$ 5.876,06	R\$ 23.512,24
79	EMBRAGEM VISCOSA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.643,30	R\$ 6.573,20	R\$ 2.235,56	R\$ 8.942,24	R\$ 1.981,00	R\$ 7.924,00	R\$ 1.953,29	R\$ 7.813,16
80	(COTA EXCLUSIVA)ENGRÊN. 11,2,3,4,5° DA CX MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.283,02	R\$ 9.132,08	R\$ 11.151,27	R\$ 44.605,08	R\$ 9.881,50	R\$ 39.526,00	R\$ 7.771,93	R\$ 31.087,72
81	ENGRÊN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.463,05	R\$ 9.852,20	R\$ 2.224,27	R\$ 8.897,08	R\$ 1.971,00	R\$ 7.884,00	R\$ 2.219,44	R\$ 8.877,76
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.070,42	R\$ 4.281,68	R\$ 2.434,17	R\$ 9.736,68	R\$ 2.157,00	R\$ 8.628,00	R\$ 1.887,20	R\$ 7.548,80
83	ENGRENAGEM PLANETARIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 63,53	R\$ 254,12	R\$ 505,79	R\$ 2.023,16	R\$ 448,20	R\$ 1.792,80	R\$ 339,17	R\$ 1.356,68
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 540,80	R\$ 3.244,80	R\$ 441,24	R\$ 2.647,44	R\$ 391,00	R\$ 2.346,00	R\$ 457,68	R\$ 2.746,08
85	FAROL AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 232,25	R\$ 1.393,50	R\$ 186,37	R\$ 1.119,22	R\$ 165,15	R\$ 990,90	R\$ 194,59	R\$ 1.167,54
86	FAROL LEAD(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 478,73	R\$ 2.872,38	R\$ 214,42	R\$ 1.286,52	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	R\$ 294,38	R\$ 1.766,28
87	FILTRO AR PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	15	R\$ 229,01	R\$ 3.435,15	R\$ 220,17	R\$ 3.302,61	R\$ 195,10	R\$ 2.926,50	R\$ 214,76	R\$ 3.221,40
88	FILTRO COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	15	R\$ 364,00	R\$ 5.460,00	R\$ 152,35	R\$ 2.285,25	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00	R\$ 217,12	R\$ 3.256,80
89	FILTRO ÓLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	15	R\$ 279,05	R\$ 4.185,75	R\$ 170,79	R\$ 2.561,85	R\$ 151,50	R\$ 2.272,50	R\$ 200,45	R\$ 3.006,75

90	FILTRO SECUNDARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	15	R\$	135,20	R\$	2.028,00	R\$	163,75	R\$	2.456,25	R\$	145,10	R\$	2.176,50	R\$	148,02	R\$	2.220,30
91	GARFO DE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	980,08	R\$	3.960,32	R\$	1.116,88	R\$	4.467,52	R\$	989,70	R\$	3.958,80	R\$	1.032,22	R\$	4.128,88
92	GARFO TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	977,60	R\$	3.910,40	R\$	769,30	R\$	3.077,20	R\$	681,70	R\$	2.726,80	R\$	809,53	R\$	3.238,12
93	GRAXEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$	12,81	R\$	128,10	R\$	8,69	R\$	86,90	R\$	7,70	R\$	77,00	R\$	9,73	R\$	97,30
94	HÉLICE RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	1.002,89	R\$	4.011,56	R\$	2.236,35	R\$	8.945,40	R\$	1.981,70	R\$	7.926,80	R\$	1.740,31	R\$	6.961,24
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	402,48	R\$	1.609,92	R\$	398,27	R\$	1.585,08	R\$	351,15	R\$	1.404,60	R\$	383,30	R\$	1.533,20
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	792,68	R\$	3.171,52	R\$	791,28	R\$	3.165,12	R\$	701,18	R\$	2.804,72	R\$	761,78	R\$	3.047,12
97	INTERRUPTOR DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	750,06	R\$	3.000,24	R\$	220,17	R\$	880,68	R\$	195,10	R\$	780,40	R\$	388,44	R\$	1.553,76
98	INTERRUPTOR DE OLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	542,17	R\$	2.168,88	R\$	552,01	R\$	2.208,04	R\$	489,15	R\$	1.956,60	R\$	527,78	R\$	2.111,12
99	JG EMBUCHAMENTO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	593,99	R\$	2.375,96	R\$	1.863,28	R\$	7.453,12	R\$	1.651,11	R\$	6.604,44	R\$	1.369,46	R\$	5.477,84
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$	153,92	R\$	769,60	R\$	734,85	R\$	3.674,25	R\$	651,17	R\$	3.255,85	R\$	513,31	R\$	2.566,55
101	JOGO ARRUELA CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$	260,00	R\$	1.300,00	R\$	248,27	R\$	1.241,35	R\$	220,00	R\$	1.100,00	R\$	242,76	R\$	1.213,80
102	JOGO DE ARRUJELA CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$	213,20	R\$	1.279,20	R\$	441,24	R\$	2.647,44	R\$	391,00	R\$	2.346,00	R\$	348,48	R\$	2.060,88
103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$	104,22	R\$	625,32	R\$	362,25	R\$	2.173,50	R\$	321,00	R\$	1.926,00	R\$	262,49	R\$	1.574,94
104	JOGO DE JUNTA MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	2.199,60	R\$	8.798,40	R\$	2.122,71	R\$	8.490,84	R\$	1.881,00	R\$	7.524,00	R\$	2.067,77	R\$	8.271,08
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	906,17	R\$	3.624,68	R\$	440,12	R\$	1.760,48	R\$	390,00	R\$	1.560,00	R\$	578,76	R\$	2.316,04
106	JOGO SEGMENTO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	793,85	R\$	3.175,40	R\$	428,96	R\$	1.719,84	R\$	381,00	R\$	1.524,00	R\$	534,94	R\$	2.139,76
107	JUNTELOS DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	2.154,06	R\$	8.616,24	R\$	667,96	R\$	2.671,84	R\$	591,65	R\$	2.366,60	R\$	1.137,89	R\$	4.551,56
108	JUNTELOS DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	125,02	R\$	500,08	R\$	337,53	R\$	1.350,12	R\$	299,10	R\$	1.196,40	R\$	253,88	R\$	1.015,52
109	KIT COROIA E PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	11.975,60	R\$	47.902,40	R\$	13.915,53	R\$	55.862,12	R\$	12.331,01	R\$	48.324,04	R\$	12.740,71	R\$	50.962,84
110	KIT EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	5.782,40	R\$	23.129,60	R\$	7.811,25	R\$	31.245,00	R\$	6.921,80	R\$	27.687,20	R\$	6.838,48	R\$	27.353,92
111	LÂMPADA 87(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$	29,45	R\$	294,50	R\$	5,64	R\$	56,40	R\$	5,00	R\$	50,00	R\$	13,36	R\$	133,60
112	LÂMPADA 1034(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$	18,01	R\$	180,10	R\$	3,39	R\$	33,90	R\$	3,00	R\$	30,00	R\$	8,13	R\$	81,30
113	LÂMPADA H-1(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$	61,69	R\$	616,90	R\$	39,50	R\$	395,00	R\$	35,00	R\$	350,00	R\$	45,40	R\$	454,00
114	LANTERNA DO PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$	72,09	R\$	720,90	R\$	90,28	R\$	902,80	R\$	80,00	R\$	800,00	R\$	80,79	R\$	807,90
115	LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$	310,17	R\$	1.550,85	R\$	299,05	R\$	1.495,25	R\$	265,00	R\$	1.325,00	R\$	291,41	R\$	1.457,05
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	236,41	R\$	1.891,28	R\$	84,64	R\$	677,12	R\$	75,00	R\$	600,00	R\$	132,02	R\$	1.056,16
117	LUBRIFICANTE DO EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	418,29	R\$	3.330,32	R\$	900,76	R\$	7.206,08	R\$	798,19	R\$	6.385,52	R\$	705,08	R\$	5.640,64
118	LUBRIFICANTE DO EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	1.003,89	R\$	8.031,12	R\$	1.038,22	R\$	8.305,76	R\$	920,00	R\$	7.360,00	R\$	987,37	R\$	7.898,96
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	348,40	R\$	2.787,20	R\$	468,33	R\$	3.746,64	R\$	415,00	R\$	3.320,00	R\$	410,58	R\$	3.284,64
120	MANGOTES DO RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	182,00	R\$	1.456,00	R\$	321,62	R\$	2.572,96	R\$	285,00	R\$	2.280,00	R\$	262,87	R\$	2.102,96
121	MANGUEIRA EXAUSTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	203,13	R\$	1.625,04	R\$	420,93	R\$	3.367,44	R\$	373,00	R\$	2.984,00	R\$	332,35	R\$	2.658,80
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	400,62	R\$	3.204,96	R\$	90,28	R\$	722,24	R\$	80,00	R\$	640,00	R\$	190,30	R\$	1.522,40
123	MANGUEIRA PIAPIRAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$	229,02	R\$	1.374,12	R\$	107,88	R\$	647,28	R\$	95,60	R\$	573,60	R\$	144,17	R\$	865,02
124	MOLA TENSOR TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$	589,90	R\$	3.539,40	R\$	655,86	R\$	3.933,96	R\$	581,00	R\$	3.486,00	R\$	608,85	R\$	3.653,10
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	1.061,02	R\$	4.244,08	R\$	655,84	R\$	2.623,36	R\$	581,16	R\$	2.324,64	R\$	766,01	R\$	3.064,04



126	PALHETA DO PARÁ-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 197,02	R\$ 1.186,92	R\$ 208,77	R\$ 1.252,62	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00	R\$ 197,20	R\$ 1.183,20
127	PARABRISA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 6.094,00	R\$ 18.252,00	R\$ 5.134,68	R\$ 15.404,04	R\$ 4.550,00	R\$ 13.850,00	R\$ 5.256,23	R\$ 15.768,68
128	PARAFUSO RODA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	20	R\$ 65,85	R\$ 1.317,00	R\$ 62,07	R\$ 1.241,40	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 60,97	R\$ 1.219,40
129	PINO CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 87,58	R\$ 875,80	R\$ 220,06	R\$ 2.200,60	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 167,55	R\$ 1.675,50
130	PINO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 99,06	R\$ 990,60	R\$ 152,35	R\$ 1.523,50	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 128,80	R\$ 1.288,00
131	PINOS FEIXO MOLLA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 222,71	R\$ 1.336,26	R\$ 100,44	R\$ 602,64	R\$ 89,00	R\$ 534,00	R\$ 137,38	R\$ 824,28
132	PINOS FEIXO MOLLA TR P/TR E P/DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 240,46	R\$ 1.442,76	R\$ 111,72	R\$ 670,32	R\$ 99,00	R\$ 594,00	R\$ 150,39	R\$ 902,34
133	PISTÕES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.338,70	R\$ 5.354,80	R\$ 2.035,81	R\$ 8.143,24	R\$ 1.804,00	R\$ 7.216,00	R\$ 1.726,17	R\$ 6.904,68
134	PLANETÁRIAS(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.435,42	R\$ 4.306,26	R\$ 768,51	R\$ 2.305,63	R\$ 681,00	R\$ 2.043,00	R\$ 567,64	R\$ 2.884,92
135	PONTE RETIFICADORA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 280,00	R\$ 780,00	R\$ 516,35	R\$ 1.549,05	R\$ 457,55	R\$ 1.372,65	R\$ 411,30	R\$ 1.233,90
136	PONTEIRA DO PARACHOCQUE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 625,05	R\$ 2.500,20	R\$ 1.247,12	R\$ 4.988,48	R\$ 1.105,11	R\$ 4.420,44	R\$ 992,43	R\$ 3.969,72
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 936,00	R\$ 3.744,00	R\$ 885,87	R\$ 3.543,48	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00	R\$ 866,96	R\$ 3.475,84
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 119,82	R\$ 479,28	R\$ 95,92	R\$ 383,68	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 100,25	R\$ 401,00
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 223,97	R\$ 895,88	R\$ 220,17	R\$ 880,68	R\$ 195,10	R\$ 780,40	R\$ 213,08	R\$ 852,32
140	RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 8.944,00	R\$ 26.832,00	R\$ 7.551,70	R\$ 22.655,10	R\$ 6.891,80	R\$ 20.075,40	R\$ 7.729,17	R\$ 23.167,51
141	RELÉ ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 586,78	R\$ 1.760,34	R\$ 495,75	R\$ 1.487,25	R\$ 439,30	R\$ 1.317,90	R\$ 507,28	R\$ 1.521,84
142	RELÉ FAROL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 37,77	R\$ 151,08	R\$ 107,55	R\$ 430,20	R\$ 95,30	R\$ 381,20	R\$ 80,21	R\$ 320,84
143	RELÉ PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 78,33	R\$ 313,32	R\$ 96,49	R\$ 385,96	R\$ 85,50	R\$ 342,00	R\$ 86,77	R\$ 347,08
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 941,42	R\$ 2.824,26	R\$ 374,21	R\$ 1.122,63	R\$ 331,60	R\$ 994,80	R\$ 549,08	R\$ 1.647,24
145	RETENTOR DA LUVA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 114,62	R\$ 458,48	R\$ 50,78	R\$ 203,12	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 70,13	R\$ 280,52
146	RETENTOR DA POLIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 119,97	R\$ 479,88	R\$ 107,21	R\$ 428,84	R\$ 95,00	R\$ 380,00	R\$ 107,39	R\$ 429,56
147	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 130,22	R\$ 520,88	R\$ 73,35	R\$ 293,40	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 89,52	R\$ 359,08
148	RETENTOR DO PIAO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 551,42	R\$ 2.205,68	R\$ 220,06	R\$ 880,24	R\$ 195,00	R\$ 780,00	R\$ 322,16	R\$ 1.288,64
149	RETENTOR DO VOLANTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 624,33	R\$ 2.497,32	R\$ 210,01	R\$ 840,04	R\$ 186,10	R\$ 744,40	R\$ 340,15	R\$ 1.360,60
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 338,72	R\$ 1.354,88	R\$ 73,35	R\$ 293,40	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 159,02	R\$ 636,08
151	RETENTOR RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 338,72	R\$ 1.354,88	R\$ 152,35	R\$ 609,40	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ 208,89	R\$ 834,76
152	RETROVISOR EXTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 463,06	R\$ 1.852,24	R\$ 242,63	R\$ 970,52	R\$ 215,00	R\$ 860,00	R\$ 306,90	R\$ 1.227,60
153	RETROVISOR INTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 114,62	R\$ 458,48	R\$ 378,05	R\$ 1.512,20	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00	R\$ 275,89	R\$ 1.103,56
154	ROLAMENTO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 591,05	R\$ 2.364,20	R\$ 50,78	R\$ 203,12	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 228,94	R\$ 915,76
155	ROLAMENTO CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00	R\$ 389,33	R\$ 1.557,32	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 435,44	R\$ 1.741,76
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00	R\$ 220,23	R\$ 880,92	R\$ 195,15	R\$ 780,60	R\$ 207,79	R\$ 831,16
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,41	R\$ 833,64	R\$ 124,14	R\$ 496,56	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 147,52	R\$ 590,08
158	ROLAMENTO DE CENTRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 384,80	R\$ 1.539,20	R\$ 107,21	R\$ 428,84	R\$ 95,00	R\$ 380,00	R\$ 195,67	R\$ 782,68
159	ROLAMENTO DO PIAO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 213,61	R\$ 854,44	R\$ 186,20	R\$ 744,80	R\$ 165,00	R\$ 660,00	R\$ 188,27	R\$ 753,08
160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 281,17	R\$ 1.124,68	R\$ 332,91	R\$ 1.331,64	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00	R\$ 303,03	R\$ 1.212,12
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 290,49	R\$ 1.161,96	R\$ 315,98	R\$ 1.263,92	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	R\$ 295,49	R\$ 1.181,96
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 332,95	R\$ 1.331,80	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00	R\$ 391,24	R\$ 1.564,96

163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 338,37	R\$ 1.353,48	R\$ 328,38	R\$ 1.313,56	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00	R\$ 319,25	R\$ 1.277,00
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 405,60	R\$ 1.622,40	R\$ 497,67	R\$ 1.980,68	R\$ 441,00	R\$ 1.764,00	R\$ 446,09	R\$ 1.792,36
165	SAPATA FEIXO MOLA TR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 221,52	R\$ 886,08	R\$ 428,96	R\$ 1.719,84	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00	R\$ 344,16	R\$ 1.376,64
166	SEM-EIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.901,60	R\$ 11.606,40	R\$ 3.759,77	R\$ 15.038,08	R\$ 3.331,65	R\$ 13.326,60	R\$ 3.331,01	R\$ 13.324,04
167	SIRENE DE RE 1224V(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00	R\$ 113,98	R\$ 458,92	R\$ 101,00	R\$ 404,00	R\$ 132,33	R\$ 529,32
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 205,25	R\$ 821,00	R\$ 610,52	R\$ 2.442,08	R\$ 541,00	R\$ 2.164,00	R\$ 452,26	R\$ 1.809,04
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TRICOTA EXCLUSIVA	Pç	4	R\$ 409,05	R\$ 1.636,20	R\$ 558,61	R\$ 2.234,44	R\$ 495,00	R\$ 1.960,00	R\$ 487,55	R\$ 1.950,20
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT LIX(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 56,49	R\$ 225,96	R\$ 163,63	R\$ 654,52	R\$ 145,00	R\$ 580,00	R\$ 121,71	R\$ 488,64
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT LFE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 96,49	R\$ 282,46	R\$ 208,77	R\$ 1.043,85	R\$ 185,00	R\$ 925,00	R\$ 150,09	R\$ 750,45
172	SUPORTE PNEU ESTEPE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.367,82	R\$ 5.471,28	R\$ 554,09	R\$ 2.216,36	R\$ 491,00	R\$ 1.964,00	R\$ 804,30	R\$ 3.217,20
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 3.536,00	R\$ 14.144,00	R\$ 699,67	R\$ 2.798,68	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00	R\$ 1.618,56	R\$ 6.474,24
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 3.536,00	R\$ 17.680,00	R\$ 994,21	R\$ 4.871,05	R\$ 881,00	R\$ 4.405,00	R\$ 1.803,74	R\$ 9.018,70
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 343,42	R\$ 1.717,10	R\$ 73,35	R\$ 366,75	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 160,59	R\$ 802,95
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 364,00	R\$ 1.820,00	R\$ 107,21	R\$ 536,05	R\$ 95,00	R\$ 475,00	R\$ 188,74	R\$ 943,70
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 114,65	R\$ 573,25	R\$ 84,64	R\$ 423,20	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 91,43	R\$ 457,15
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 558,12	R\$ 2.232,48	R\$ 208,77	R\$ 835,08	R\$ 185,00	R\$ 740,00	R\$ 317,30	R\$ 1.269,20
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 492,20	R\$ 1.996,80	R\$ 215,54	R\$ 862,16	R\$ 191,00	R\$ 764,00	R\$ 301,91	R\$ 1.207,64
180	VIDRO DA PORTA LATERAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 530,40	R\$ 2.121,60	R\$ 540,55	R\$ 2.162,20	R\$ 478,00	R\$ 1.916,00	R\$ 516,65	R\$ 2.066,60
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 464,83	R\$ 1.977,32	R\$ 594,21	R\$ 3.976,84	R\$ 881,00	R\$ 3.524,00	R\$ 789,85	R\$ 3.159,40
182	VIRABREQUIM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 7.553,85	R\$ 22.661,55	R\$ 17.692,62	R\$ 53.077,86	R\$ 15.678,00	R\$ 47.034,00	R\$ 13.641,49	R\$ 40.924,47
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)(COTA EXCLUSIVA)	JG	4	R\$ 204,10	R\$ 816,40	R\$ 220,06	R\$ 860,24	R\$ 195,00	R\$ 780,00	R\$ 206,39	R\$ 825,36
184	CENTRAL DE INJEÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 5.845,02	R\$ 17.535,06	R\$ 11.285,00	R\$ 33.855,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 9.043,34	R\$ 27.130,02
185	BATERIA DE 160 AMPERES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	15	R\$ 1.609,25	R\$ 24.138,75	R\$ 1.927,48	R\$ 28.912,20	R\$ 1.708,00	R\$ 25.620,00	R\$ 1.748,24	R\$ 26.223,60
186	TERMINAL DE BATERIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	15	R\$ 41,60	R\$ 624,00	R\$ 28,21	R\$ 423,15	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 31,60	R\$ 474,00
187	CABEÇOTE DO MOTOR(COTA principal)	Pç	3	R\$ 14.976,00	R\$ 44.928,00	R\$ 31.090,18	R\$ 93.270,54	R\$ 27.550,00	R\$ 82.650,00	R\$ 24.538,73	R\$ 73.616,19
187	CABEÇOTE DO MOTOR(COTA reservada)	Pç	1	R\$ 14.976,00	R\$ 14.976,00	R\$ 31.090,18	R\$ 31.090,18	R\$ 27.550,00	R\$ 27.550,00	R\$ 24.538,73	R\$ 24.538,73
188	JUNTA DO CABEÇOTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 457,82	R\$ 2.746,92	R\$ 632,13	R\$ 3.792,78	R\$ 560,15	R\$ 3.360,90	R\$ 550,03	R\$ 3.300,18
189	ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 3.193,99	R\$ 9.581,97	R\$ 30.086,94	R\$ 90.260,82	R\$ 26.661,00	R\$ 79.983,00	R\$ 19.980,64	R\$ 59.941,92
190	ROTA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 438,05	R\$ 1.752,20	R\$ 1.146,56	R\$ 4.586,24	R\$ 1.016,00	R\$ 4.064,00	R\$ 866,87	R\$ 3.467,48
191	ESTATOR DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 530,40	R\$ 1.591,20	R\$ 633,09	R\$ 1.899,27	R\$ 561,00	R\$ 1.683,00	R\$ 574,83	R\$ 1.724,49
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	Pç	2	R\$ 19.136,30	R\$ 38.272,60	R\$ 28.987,78	R\$ 57.975,56	R\$ 25.687,00	R\$ 51.374,00	R\$ 24.604,36	R\$ 49.208,72
193	LUVA CAIXA DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.539,53	R\$ 6.158,12	R\$ 317,91	R\$ 1.271,84	R\$ 281,71	R\$ 1.126,84	R\$ 713,05	R\$ 2.852,20
194	JOGO DE MOLLA DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 236,45	R\$ 945,80	R\$ 204,94	R\$ 819,76	R\$ 181,60	R\$ 726,40	R\$ 207,66	R\$ 830,64
195	PONTA EIXO DA CAPA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 163,77	R\$ 775,08	R\$ 528,14	R\$ 2.112,56	R\$ 468,00	R\$ 1.872,00	R\$ 386,64	R\$ 1.586,56
196	JOGO DE REAPRO DA CUICA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00	R\$ 147,83	R\$ 591,32	R\$ 131,00	R\$ 524,00	R\$ 266,28	R\$ 1.065,12
197	TRANSMISSÃO COMPLETA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 19.775,60	R\$ 79.102,40	R\$ 8.762,97	R\$ 35.051,88	R\$ 7.765,15	R\$ 31.060,60	R\$ 12.101,24	R\$ 48.404,96

198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 806,22	R\$ 3.224,88	R\$ 349,84	R\$ 1.398,36	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00	R\$ 488,69	R\$ 1.954,76
199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 806,33	R\$ 3.225,32	R\$ 375,05	R\$ 1.512,20	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00	R\$ 506,46	R\$ 2.025,84
200	CORREIA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 187,44	R\$ 749,76	R\$ 242,77	R\$ 971,08	R\$ 215,13	R\$ 860,52	R\$ 215,11	R\$ 860,44
201	CORREIA DO MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00	R\$ 215,74	R\$ 862,96	R\$ 191,17	R\$ 764,69	R\$ 204,97	R\$ 819,88
202	ROLAMENTO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 187,20	R\$ 748,80	R\$ 550,37	R\$ 2.201,48	R\$ 487,70	R\$ 1.850,80	R\$ 408,42	R\$ 1.633,88
203	ROLAMENTO AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 223,60	R\$ 894,40	R\$ 428,83	R\$ 1.715,32	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	R\$ 344,14	R\$ 1.376,56
204	BORRACHA DA CUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 156,22	R\$ 624,88	R\$ 73,35	R\$ 293,40	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 98,19	R\$ 392,76
205	VALVULA REGULADORA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.852,57	R\$ 7.410,28	R\$ 326,39	R\$ 1.313,56	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00	R\$ 823,99	R\$ 3.285,96
206	VALVULA PEDAL DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.612,00	R\$ 6.448,00	R\$ 542,81	R\$ 2.171,24	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00	R\$ 878,60	R\$ 3.514,40
207	VALVULA P(U)(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.217,84	R\$ 3.653,52	R\$ 634,43	R\$ 1.903,29	R\$ 562,19	R\$ 1.686,57	R\$ 804,82	R\$ 2.414,46
208	BORRACHA DA CUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 151,02	R\$ 906,12	R\$ 73,35	R\$ 440,10	R\$ 65,00	R\$ 390,00	R\$ 96,46	R\$ 578,76
209	EIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.720,16	R\$ 6.880,64	R\$ 25.087,77	R\$ 100.351,08	R\$ 22.231,08	R\$ 88.924,32	R\$ 16.346,34	R\$ 65.365,36
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 11.960,00	R\$ 47.840,00	R\$ 13.915,54	R\$ 55.662,16	R\$ 12.331,01	R\$ 49.324,04	R\$ 12.735,52	R\$ 50.942,08
211	ROLAMENTO DO ENCASTO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 898,89	R\$ 3.595,56	R\$ 720,15	R\$ 2.880,60	R\$ 638,15	R\$ 2.552,60	R\$ 752,40	R\$ 3.009,60
212	BOMBA INJETORA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.608,54	R\$ 7.825,62	R\$ 199.312,00	R\$ 587.936,00	R\$ 17.661,50	R\$ 52.984,50	R\$ 73.194,01	R\$ 219.562,03
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.976,81	R\$ 8.930,43	R\$ 588,74	R\$ 1.766,22	R\$ 521,70	R\$ 1.565,10	R\$ 1.362,42	R\$ 4.087,26
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.404,00	R\$ 4.212,00	R\$ 5.135,60	R\$ 15.407,40	R\$ 4.551,00	R\$ 13.663,00	R\$ 3.696,93	R\$ 11.090,79
215	POLIA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 572,33	R\$ 1.716,99	R\$ 299,05	R\$ 897,15	R\$ 265,00	R\$ 795,00	R\$ 378,79	R\$ 1.136,37
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00	R\$ 50,78	R\$ 203,12	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 101,26	R\$ 405,04
217	EIXO BENDIX(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 906,13	R\$ 3.624,52	R\$ 396,27	R\$ 1.585,08	R\$ 351,15	R\$ 1.404,60	R\$ 550,85	R\$ 2.203,40
218	RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.854,86	R\$ 6.619,44	R\$ 761,74	R\$ 3.046,96	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.030,53	R\$ 4.122,12
219	RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.661,92	R\$ 6.647,68	R\$ 784,31	R\$ 3.137,24	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00	R\$ 1.047,08	R\$ 4.188,32
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.19X(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 1.820,33	R\$ 3.640,66	R\$ 4.399,72	R\$ 8.799,44	R\$ 5.671,00	R\$ 11.342,00	R\$ 3.963,68	R\$ 7.927,36
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.19X(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.973,45	R\$ 7.946,90	R\$ 3.521,00	R\$ 7.042,00	R\$ 3.104,82	R\$ 6.209,64
222	(LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO /VOLARE) 1ª MOLLA MESTRE DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 967,53	R\$ 3.870,12	R\$ 2.189,28	R\$ 8.757,12	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.213,94	R\$ 4.855,76
223	1ª MOLLA MESTRE TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 982,80	R\$ 3.931,20	R\$ 445,76	R\$ 1.783,04	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00	R\$ 607,85	R\$ 2.431,40
224	2ª MOLLA VIRADA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 973,66	R\$ 3.894,64	R\$ 366,76	R\$ 1.467,04	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	R\$ 555,14	R\$ 2.220,58
225	2ª MOLLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 911,37	R\$ 3.645,48	R\$ 430,07	R\$ 1.720,28	R\$ 381,10	R\$ 1.524,40	R\$ 574,18	R\$ 2.296,72
226	3ª MOLLA VIRADA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 967,20	R\$ 3.868,80	R\$ 260,68	R\$ 1.042,72	R\$ 231,00	R\$ 924,00	R\$ 486,29	R\$ 1.945,16
227	3ª MOLLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.044,48	R\$ 4.177,96	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08	R\$ 295,10	R\$ 1.160,40	R\$ 557,54	R\$ 2.230,16
228	4ª MOLLA VIRADA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 967,20	R\$ 3.868,80	R\$ 310,51	R\$ 1.242,04	R\$ 275,15	R\$ 1.100,60	R\$ 517,62	R\$ 2.070,48
229	4ª MOLLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 998,40	R\$ 3.993,60	R\$ 327,27	R\$ 1.309,08	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	R\$ 538,56	R\$ 2.154,24
230	5ª MOLLA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.019,20	R\$ 4.076,80	R\$ 299,05	R\$ 1.196,20	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00	R\$ 527,75	R\$ 2.111,00
231	ABRACADEIRA FX MOLLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 162,40	R\$ 769,60	R\$ 73,35	R\$ 293,40	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 110,25	R\$ 441,00
232	ABRACADEIRA FX MOLLA TRICOTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 192,40	R\$ 769,60	R\$ 84,64	R\$ 338,56	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 117,35	R\$ 469,40

233	AMORTECEDOR DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.029,60	R\$ 4.118,40	R\$ 446,76	R\$ 1.783,04	R\$ 396,00	R\$ 1.580,00	R\$ 623,45	R\$ 2.493,80
234	AMORTECEDOR TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.130,48	R\$ 4.521,92	R\$ 423,19	R\$ 1.692,76	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00	R\$ 642,89	R\$ 2.571,56
235	ANÉIS SINCRONIZADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.292,01	R\$ 5.168,04	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08	R\$ 295,10	R\$ 1.180,40	R\$ 640,04	R\$ 2.560,16
236	ARRANHA DE TRAVA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 151,70	R\$ 910,20	R\$ 16,93	R\$ 101,58	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 61,21	R\$ 387,26
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 49,29	R\$ 296,74	R\$ 33,86	R\$ 203,16	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 37,72	R\$ 226,32
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 52,33	R\$ 313,98	R\$ 36,50	R\$ 237,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 42,28	R\$ 253,88
239	BARRA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.410,57	R\$ 4.231,71	R\$ 881,36	R\$ 2.644,08	R\$ 781,00	R\$ 2.343,00	R\$ 1.024,31	R\$ 3.072,93
240	BICOS INJETORES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 4.576,00	R\$ 18.304,00	R\$ 4.131,44	R\$ 16.523,76	R\$ 3.661,00	R\$ 14.644,00	R\$ 4.122,81	R\$ 16.491,24
241	BIELA MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.838,05	R\$ 7.356,20	R\$ 490,90	R\$ 1.963,60	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00	R\$ 921,65	R\$ 3.886,80
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 852,80	R\$ 3.411,20	R\$ 542,81	R\$ 2.171,24	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00	R\$ 625,54	R\$ 2.502,16
243	BOIA DO TANQUE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 494,37	R\$ 1.977,48	R\$ 408,52	R\$ 1.634,08	R\$ 362,00	R\$ 1.448,00	R\$ 421,63	R\$ 1.686,52
244	BOMBA D'AGUA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 937,03	R\$ 3.748,12	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96	R\$ 891,00	R\$ 3.584,00	R\$ 944,51	R\$ 3.778,04
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.600,37	R\$ 10.401,48	R\$ 890,23	R\$ 3.520,92	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00	R\$ 1.420,20	R\$ 5.680,80
246	BOMBA DE ÓLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.247,33	R\$ 4.989,32	R\$ 1.073,20	R\$ 4.292,80	R\$ 951,00	R\$ 3.804,00	R\$ 1.090,51	R\$ 4.382,04
247	BRAÇO PTMAM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 535,97	R\$ 2.143,88	R\$ 3.002,94	R\$ 12.011,76	R\$ 2.661,00	R\$ 10.644,00	R\$ 2.066,64	R\$ 8.266,56
248	BRAÇO SETOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 551,57	R\$ 2.206,28	R\$ 2.212,09	R\$ 8.846,36	R\$ 1.960,20	R\$ 7.840,80	R\$ 1.574,62	R\$ 6.298,48
249	BRONZE CENTRAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 760,21	R\$ 3.000,84	R\$ 524,75	R\$ 2.093,00	R\$ 465,00	R\$ 1.880,00	R\$ 579,99	R\$ 2.319,96
250	BUCHA DO PINO TENSOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 99,17	R\$ 396,68	R\$ 101,57	R\$ 406,28	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 96,91	R\$ 387,64
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 119,97	R\$ 479,88	R\$ 55,41	R\$ 221,64	R\$ 49,10	R\$ 196,40	R\$ 74,83	R\$ 299,32
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 57,46	R\$ 229,84	R\$ 28,21	R\$ 112,84	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 36,89	R\$ 147,56
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 31,10	R\$ 188,60	R\$ 32,73	R\$ 196,38	R\$ 29,00	R\$ 174,00	R\$ 30,94	R\$ 185,64
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 82,19	R\$ 553,14	R\$ 146,71	R\$ 880,26	R\$ 130,00	R\$ 780,00	R\$ 122,97	R\$ 737,82
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 76,25	R\$ 451,50	R\$ 124,14	R\$ 744,84	R\$ 110,00	R\$ 660,00	R\$ 103,13	R\$ 618,78
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	9	R\$ 79,04	R\$ 711,36	R\$ 62,07	R\$ 558,63	R\$ 55,00	R\$ 495,00	R\$ 65,37	R\$ 588,33
257	BUZINA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 355,01	R\$ 1.420,04	R\$ 146,71	R\$ 586,84	R\$ 130,00	R\$ 520,00	R\$ 210,57	R\$ 842,28
258	CABEÇOTE MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 14.456,37	R\$ 57.825,48	R\$ 2.617,68	R\$ 10.070,72	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00	R\$ 6.401,68	R\$ 25.606,72
259	CABO ACCELERADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 515,17	R\$ 2.575,85	R\$ 186,20	R\$ 931,00	R\$ 165,00	R\$ 825,00	R\$ 288,79	R\$ 1.443,95
260	CABO VELOCIMETRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00	R\$ 135,42	R\$ 812,52	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 171,81	R\$ 1.030,96
261	CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 7.652,37	R\$ 23.557,11	R\$ 8.780,86	R\$ 26.342,58	R\$ 7.781,00	R\$ 23.343,00	R\$ 8.138,08	R\$ 24.414,24
262	CAIXA SATÉLITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 6.136,37	R\$ 18.409,11	R\$ 18.056,56	R\$ 54.169,88	R\$ 16.000,50	R\$ 48.001,50	R\$ 13.397,81	R\$ 40.193,43
263	CHAVE DE LUZ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00	R\$ 220,06	R\$ 880,24	R\$ 195,00	R\$ 780,00	R\$ 329,02	R\$ 1.316,08
264	CHAVE DE SETA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 269,61	R\$ 1.078,44	R\$ 462,69	R\$ 1.850,76	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	R\$ 380,77	R\$ 1.523,08
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 291,57	R\$ 874,71	R\$ 361,12	R\$ 1.083,36	R\$ 320,00	R\$ 960,00	R\$ 324,23	R\$ 972,69
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 551,20	R\$ 1.653,60	R\$ 475,10	R\$ 1.425,30	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00	R\$ 482,43	R\$ 1.447,29
267	CINTO DE SEGURANÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 67,93	R\$ 679,30	R\$ 249,40	R\$ 2.494,00	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00	R\$ 179,44	R\$ 1.794,40
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 62,39	R\$ 311,95	R\$ 95,92	R\$ 479,80	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 81,10	R\$ 405,50
269	COLUMNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 1.633,06	R\$ 8.165,30	R\$ 3.014,22	R\$ 15.071,10	R\$ 2.671,00	R\$ 13.355,00	R\$ 2.439,43	R\$ 12.197,15
270	CORREIA ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 218,77	R\$ 1.093,85	R\$ 197,49	R\$ 987,45	R\$ 175,00	R\$ 875,00	R\$ 197,09	R\$ 985,45
271	COXIM MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 370,57	R\$ 1.852,85	R\$ 993,08	R\$ 4.965,40	R\$ 860,00	R\$ 4.400,00	R\$ 747,88	R\$ 3.739,40
272	COXIM RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 140,77	R\$ 703,85	R\$ 271,97	R\$ 1.359,85	R\$ 241,00	R\$ 1.205,00	R\$ 217,91	R\$ 1.089,55

273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 291,51	R\$ 1.749,06	R\$ 124,14	R\$ 744,84	R\$ 110,00	R\$ 660,00	R\$ 175,22	R\$ 1.051,32
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 374,92	R\$ 1.874,60	R\$ 1.063,36	R\$ 5.416,80	R\$ 860,00	R\$ 4.800,00	R\$ 806,09	R\$ 4.030,45
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 359,32	R\$ 1.796,60	R\$ 880,23	R\$ 4.401,15	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00	R\$ 673,18	R\$ 3.865,90
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.014,37	R\$ 4.057,48	R\$ 666,94	R\$ 2.667,76	R\$ 591,00	R\$ 2.364,00	R\$ 757,44	R\$ 3.029,76
277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.029,97	R\$ 4.119,88	R\$ 733,53	R\$ 2.934,12	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 804,50	R\$ 3.218,00
278	EIXO ENTALHADO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 3.936,40	R\$ 15.745,60	R\$ 3.759,03	R\$ 15.036,12	R\$ 3.331,00	R\$ 13.324,00	R\$ 3.675,48	R\$ 14.701,92
279	EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 9.418,61	R\$ 37.674,44	R\$ 3.364,06	R\$ 13.456,24	R\$ 2.981,00	R\$ 11.924,00	R\$ 5.254,56	R\$ 21.018,24
280	EMBREAGEM VISCOSA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.627,97	R\$ 6.511,88	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00	R\$ 1.174,82	R\$ 4.699,28
281	ENGRAN. 1° 2° 3° 4° 5° DA CX MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.158,37	R\$ 8.633,48	R\$ 6.275,59	R\$ 25.102,36	R\$ 5.581,00	R\$ 22.244,00	R\$ 4.664,99	R\$ 18.659,96
282	ENGRAN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.393,30	R\$ 9.573,20	R\$ 810,26	R\$ 3.241,04	R\$ 718,00	R\$ 2.872,00	R\$ 1.307,19	R\$ 5.228,76
283	ENGRANAGEM MATRIZ CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 1.035,11	R\$ 5.175,55	R\$ 1.377,90	R\$ 6.899,50	R\$ 1.221,00	R\$ 6.105,00	R\$ 1.211,34	R\$ 6.056,70
284	ENGRANAGEM PLANETARIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 603,57	R\$ 3.017,85	R\$ 881,36	R\$ 4.406,80	R\$ 781,00	R\$ 3.905,00	R\$ 755,31	R\$ 3.776,55
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 447,46	R\$ 2.237,30	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20	R\$ 391,00	R\$ 1.955,00	R\$ 426,57	R\$ 2.132,85
286	FAROL AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 223,75	R\$ 1.790,00	R\$ 186,37	R\$ 1.490,96	R\$ 165,15	R\$ 1.321,20	R\$ 191,76	R\$ 1.534,08
287	FAROL L/ELD(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 214,42	R\$ 857,68	R\$ 190,00	R\$ 760,00	R\$ 351,47	R\$ 1.405,88
288	FILTRO AR PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 135,41	R\$ 1.083,28	R\$ 163,63	R\$ 1.309,04	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00	R\$ 148,01	R\$ 1.184,08
289	FILTRO COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 343,72	R\$ 3.437,20	R\$ 147,63	R\$ 1.478,30	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00	R\$ 207,52	R\$ 2.075,20
290	FILTRO ÓLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 437,17	R\$ 4.371,70	R\$ 124,14	R\$ 1.241,40	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 223,77	R\$ 2.237,70
291	FILTRO SECUNDARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	12	R\$ 155,33	R\$ 1.863,96	R\$ 111,72	R\$ 1.340,64	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00	R\$ 122,02	R\$ 1.464,24
292	GARFO DE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 936,33	R\$ 3.745,32	R\$ 634,33	R\$ 2.537,32	R\$ 562,10	R\$ 2.248,40	R\$ 710,92	R\$ 2.843,68
293	GARFO TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 988,22	R\$ 3.952,88	R\$ 415,29	R\$ 1.661,16	R\$ 368,00	R\$ 1.472,00	R\$ 590,50	R\$ 2.362,00
294	GRAXEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 33,43	R\$ 200,58	R\$ 8,69	R\$ 52,14	R\$ 7,70	R\$ 46,20	R\$ 16,61	R\$ 99,66
295	HELICE RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.204,84	R\$ 3.614,82	R\$ 407,39	R\$ 1.222,17	R\$ 361,00	R\$ 1.063,00	R\$ 657,78	R\$ 1.975,34
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 359,06	R\$ 1.436,24	R\$ 373,53	R\$ 1.494,12	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00	R\$ 354,53	R\$ 1.418,12
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 827,06	R\$ 3.306,24	R\$ 542,94	R\$ 2.171,76	R\$ 481,12	R\$ 1.924,48	R\$ 617,04	R\$ 2.468,16
298	INTERRUPTOR DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 244,77	R\$ 978,08	R\$ 124,14	R\$ 496,56	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 159,64	R\$ 636,56
299	INTERRUPTOR DE ÓLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 249,93	R\$ 999,72	R\$ 90,29	R\$ 361,12	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 140,07	R\$ 560,28
300	JG EMBUCHAMENTO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 504,66	R\$ 2.018,64	R\$ 999,21	R\$ 3.996,84	R\$ 881,00	R\$ 3.524,00	R\$ 794,96	R\$ 3.179,84
301	JG MOLLA DA TAMANCA FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 171,60	R\$ 686,40	R\$ 271,97	R\$ 1.087,88	R\$ 241,00	R\$ 964,00	R\$ 228,19	R\$ 912,76
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 250,64	R\$ 1.002,56	R\$ 406,26	R\$ 1.625,04	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	R\$ 338,97	R\$ 1.355,98
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 228,80	R\$ 1.372,80	R\$ 249,40	R\$ 1.496,40	R\$ 221,00	R\$ 1.326,00	R\$ 233,07	R\$ 1.398,42
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 145,60	R\$ 582,40	R\$ 315,98	R\$ 1.263,92	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	R\$ 247,19	R\$ 988,76
305	JOGO DE JUNTA MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.496,00	R\$ 7.488,00	R\$ 866,95	R\$ 2.606,85	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.378,32	R\$ 4.134,96
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 801,06	R\$ 3.204,24	R\$ 3.174,11	R\$ 12.696,44	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00	R\$ 1.418,72	R\$ 5.674,88
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 827,17	R\$ 3.308,68	R\$ 339,68	R\$ 1.368,72	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00	R\$ 489,28	R\$ 1.957,12
308	JOGO SEGMENTO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.336,15	R\$ 9.344,60	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00	R\$ 1.034,85	R\$ 4.139,40
309	JUMELOS DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 161,53	R\$ 646,12	R\$ 355,48	R\$ 1.421,92	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00	R\$ 277,34	R\$ 1.109,36
310	KIT COROA E PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 9.828,00	R\$ 39.312,00	R\$ 8.898,34	R\$ 35.593,36	R\$ 7.885,10	R\$ 31.540,40	R\$ 8.870,48	R\$ 35.481,92

311	KIT EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 6.032,00	R\$ 24.128,00	R\$ 3.950,88	R\$ 15.803,92	R\$ 3.501,00	R\$ 14.004,00	R\$ 4.494,63	R\$ 17.978,52
312	LÂMPADA 1034(COTA EXCLUSIVA)	Pq	15	R\$ 28,00	R\$ 390,00	R\$ 5,84	R\$ 84,60	R\$ 5,00	R\$ 75,00	R\$ 12,21	R\$ 183,15
313	LÂMPADA 87(COTA EXCLUSIVA)	Pq	15	R\$ 13,52	R\$ 202,80	R\$ 3,39	R\$ 50,85	R\$ 3,00	R\$ 45,00	R\$ 6,64	R\$ 99,60
314	LÂMPADA H-(COTA EXCLUSIVA)	Pq	15	R\$ 14,56	R\$ 218,40	R\$ 39,50	R\$ 592,50	R\$ 35,00	R\$ 525,00	R\$ 29,09	R\$ 445,35
315	LANTERNA DO PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 83,20	R\$ 249,60	R\$ 90,28	R\$ 270,84	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 84,49	R\$ 253,47
316	LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 301,96	R\$ 905,88	R\$ 124,14	R\$ 372,42	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 176,70	R\$ 536,10
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 296,73	R\$ 890,19	R\$ 56,54	R\$ 169,62	R\$ 50,10	R\$ 150,30	R\$ 134,46	R\$ 403,38
318	LUVA DO EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 384,80	R\$ 1.154,40	R\$ 302,61	R\$ 907,83	R\$ 268,15	R\$ 804,45	R\$ 318,52	R\$ 955,96
319	LUVA TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 988,00	R\$ 2.964,00	R\$ 664,69	R\$ 1.994,07	R\$ 589,00	R\$ 1.767,00	R\$ 747,23	R\$ 2.241,69
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 327,60	R\$ 982,80	R\$ 666,94	R\$ 2.000,82	R\$ 581,00	R\$ 1.773,00	R\$ 528,51	R\$ 1.585,53
321	MANGOTES DO RADIAOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 172,28	R\$ 861,40	R\$ 236,99	R\$ 1.184,95	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00	R\$ 206,42	R\$ 1.032,10
322	MANGUEIRA EXAUSTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 171,93	R\$ 859,65	R\$ 420,93	R\$ 2.104,65	R\$ 373,00	R\$ 1.865,00	R\$ 321,95	R\$ 1.609,75
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 359,06	R\$ 1.795,30	R\$ 79,00	R\$ 395,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00	R\$ 169,35	R\$ 846,75
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 333,02	R\$ 1.665,10	R\$ 107,21	R\$ 536,05	R\$ 95,00	R\$ 475,00	R\$ 178,41	R\$ 892,05
325	MOLA TENSOR TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 520,22	R\$ 2.601,10	R\$ 549,58	R\$ 2.747,90	R\$ 487,00	R\$ 2.435,00	R\$ 518,93	R\$ 2.594,65
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 1.019,53	R\$ 3.056,59	R\$ 2.506,40	R\$ 7.519,20	R\$ 2.221,00	R\$ 6.663,00	R\$ 1.915,64	R\$ 5.746,92
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	10	R\$ 171,85	R\$ 1.718,50	R\$ 124,14	R\$ 1.241,40	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 135,33	R\$ 1.353,30
328	PARÁBRISA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 6.089,46	R\$ 18.268,38	R\$ 4.154,01	R\$ 12.462,03	R\$ 3.681,00	R\$ 11.043,00	R\$ 4.641,49	R\$ 13.924,47
329	PARAFUSO RODA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	20	R\$ 47,13	R\$ 942,60	R\$ 77,87	R\$ 1.557,40	R\$ 69,00	R\$ 1.360,00	R\$ 64,67	R\$ 1.293,40
330	PINO CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 72,80	R\$ 364,00	R\$ 556,61	R\$ 2.792,05	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00	R\$ 375,47	R\$ 1.877,35
331	PINO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 1.038,38	R\$ 3.109,14	R\$ 129,78	R\$ 390,34	R\$ 115,00	R\$ 345,00	R\$ 427,05	R\$ 1.281,15
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 223,74	R\$ 894,96	R\$ 107,21	R\$ 428,84	R\$ 95,00	R\$ 380,00	R\$ 141,98	R\$ 567,92
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/DI(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 203,13	R\$ 812,52	R\$ 124,14	R\$ 496,56	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 145,76	R\$ 583,04
334	PISTOES(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 1.321,17	R\$ 5.284,68	R\$ 1.377,90	R\$ 5.511,60	R\$ 1.221,00	R\$ 4.894,00	R\$ 1.306,69	R\$ 5.226,76
335	PLANETARIAS(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 1.315,93	R\$ 5.263,72	R\$ 1.252,64	R\$ 5.010,56	R\$ 1.110,00	R\$ 4.440,00	R\$ 1.226,19	R\$ 4.904,76
336	PONTE RETIFICADORA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 1.404,26	R\$ 5.617,04	R\$ 445,76	R\$ 1.785,04	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00	R\$ 748,34	R\$ 2.993,36
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 593,13	R\$ 1.779,39	R\$ 418,67	R\$ 1.256,01	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00	R\$ 460,93	R\$ 1.382,79
338	POITEIRAS TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 902,20	R\$ 2.706,60	R\$ 768,51	R\$ 2.305,53	R\$ 681,00	R\$ 2.043,00	R\$ 783,90	R\$ 2.351,70
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	9	R\$ 93,97	R\$ 845,73	R\$ 73,35	R\$ 660,15	R\$ 65,00	R\$ 585,00	R\$ 77,44	R\$ 696,96
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 260,22	R\$ 1.301,10	R\$ 299,05	R\$ 1.495,25	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00	R\$ 274,76	R\$ 1.373,80
341	RADIAOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 873,82	R\$ 3.495,28	R\$ 5.282,51	R\$ 21.130,04	R\$ 4.681,00	R\$ 18.724,00	R\$ 3.612,44	R\$ 14.449,76
342	RELÉ ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 561,82	R\$ 1.685,46	R\$ 479,61	R\$ 1.438,93	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00	R\$ 488,81	R\$ 1.466,43
343	RELÉ FAROL(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 65,85	R\$ 197,55	R\$ 107,55	R\$ 322,65	R\$ 95,30	R\$ 285,90	R\$ 89,57	R\$ 266,71
344	RELÉ PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 1.021,61	R\$ 3.064,83	R\$ 124,14	R\$ 372,42	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 419,58	R\$ 1.255,74
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 88,73	R\$ 266,19	R\$ 542,81	R\$ 1.628,43	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00	R\$ 370,85	R\$ 1.112,55
346	RETENTOR DA LUVA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 89,96	R\$ 269,88	R\$ 152,35	R\$ 457,05	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 125,77	R\$ 377,31
347	RETENTOR DA POLIMA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 109,42	R\$ 328,26	R\$ 99,31	R\$ 297,93	R\$ 86,00	R\$ 264,00	R\$ 96,91	R\$ 296,73
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 509,82	R\$ 1.529,46	R\$ 138,81	R\$ 416,43	R\$ 123,00	R\$ 369,00	R\$ 257,21	R\$ 771,63

349	RETENTOR DO PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00	R\$ 110,59	R\$ 331,77	R\$ 98,00	R\$ 294,00	R\$ 277,53	R\$ 832,59
350	RETENTOR DO VOLANTE(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 322,61	R\$ 967,83	R\$ 163,63	R\$ 490,89	R\$ 145,00	R\$ 435,00	R\$ 210,41	R\$ 631,23
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 334,10	R\$ 1.002,30	R\$ 50,78	R\$ 152,34	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 143,29	R\$ 429,87
352	RETENTOR RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 364,33	R\$ 1.092,99	R\$ 141,06	R\$ 423,18	R\$ 125,00	R\$ 375,00	R\$ 210,13	R\$ 630,39
353	RETROVISOR EXTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 541,13	R\$ 1.623,39	R\$ 141,06	R\$ 423,18	R\$ 125,00	R\$ 375,00	R\$ 289,06	R\$ 807,18
354	RETROVISOR INTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 207,29	R\$ 621,87	R\$ 220,08	R\$ 660,18	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 207,45	R\$ 622,35
355	ROLAMENTO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 897,06	R\$ 2.091,18	R\$ 95,92	R\$ 287,76	R\$ 85,00	R\$ 255,00	R\$ 292,66	R\$ 877,98
356	ROLAMENTO CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 551,42	R\$ 1.654,25	R\$ 640,99	R\$ 1.922,97	R\$ 568,00	R\$ 1.704,00	R\$ 568,80	R\$ 1.760,40
357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 197,93	R\$ 593,79	R\$ 107,21	R\$ 321,63	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 133,38	R\$ 400,14
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 203,13	R\$ 609,39	R\$ 147,83	R\$ 443,49	R\$ 131,00	R\$ 393,00	R\$ 160,65	R\$ 481,95
359	ROLAMENTO DE CENTRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 353,82	R\$ 1.415,28	R\$ 84,64	R\$ 338,56	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 171,15	R\$ 684,80
360	ROLAMENTO DO PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 192,73	R\$ 770,92	R\$ 541,68	R\$ 2.166,72	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	R\$ 404,80	R\$ 1.619,20
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 281,13	R\$ 1.124,52	R\$ 253,91	R\$ 1.015,64	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 253,35	R\$ 1.013,40
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 260,33	R\$ 1.041,32	R\$ 226,83	R\$ 907,32	R\$ 201,00	R\$ 804,00	R\$ 229,39	R\$ 917,56
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 311,27	R\$ 933,81	R\$ 332,81	R\$ 998,73	R\$ 295,00	R\$ 885,00	R\$ 313,06	R\$ 938,18
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 338,22	R\$ 1.014,66	R\$ 276,48	R\$ 829,44	R\$ 245,00	R\$ 735,00	R\$ 286,57	R\$ 859,71
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 946,73	R\$ 2.840,19	R\$ 411,90	R\$ 1.235,70	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00	R\$ 574,54	R\$ 1.723,62
366	SAPATA FEIXO MOLA TR (COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 239,42	R\$ 957,68	R\$ 542,81	R\$ 2.171,24	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00	R\$ 421,08	R\$ 1.684,32
367	SEMI-FEIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 2.392,00	R\$ 7.176,00	R\$ 757,22	R\$ 2.271,86	R\$ 671,00	R\$ 2.013,00	R\$ 1.273,41	R\$ 3.820,23
368	SIRENE DE RE 1224V(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 156,33	R\$ 469,98	R\$ 113,98	R\$ 341,94	R\$ 101,00	R\$ 303,00	R\$ 123,77	R\$ 371,31
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 197,93	R\$ 593,79	R\$ 480,56	R\$ 1.381,68	R\$ 408,12	R\$ 1.224,36	R\$ 355,54	R\$ 1.066,62
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TRICOTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 405,85	R\$ 1.217,55	R\$ 441,24	R\$ 1.323,72	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00	R\$ 412,70	R\$ 1.238,10
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 83,20	R\$ 249,60	R\$ 163,63	R\$ 490,89	R\$ 145,00	R\$ 435,00	R\$ 130,61	R\$ 391,83
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 62,40	R\$ 187,20	R\$ 124,14	R\$ 372,42	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 98,85	R\$ 296,55
373	SUPORTE PNEU ESTEPE(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 1.352,00	R\$ 4.056,00	R\$ 407,39	R\$ 1.222,17	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00	R\$ 706,80	R\$ 2.120,40
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 3.682,79	R\$ 11.048,37	R\$ 7,62	R\$ 22,86	R\$ 6,75	R\$ 20,25	R\$ 1.232,39	R\$ 3.697,17
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 3.484,00	R\$ 10.452,00	R\$ 686,94	R\$ 2.000,92	R\$ 591,00	R\$ 1.773,00	R\$ 1.580,65	R\$ 4.741,95
376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 374,40	R\$ 1.123,20	R\$ 181,69	R\$ 545,07	R\$ 161,00	R\$ 483,00	R\$ 239,03	R\$ 717,09
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 384,80	R\$ 1.154,40	R\$ 170,40	R\$ 511,20	R\$ 151,00	R\$ 453,00	R\$ 235,40	R\$ 706,20
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 119,93	R\$ 599,65	R\$ 73,35	R\$ 366,75	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 86,09	R\$ 430,45
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 551,46	R\$ 1.654,38	R\$ 223,44	R\$ 670,32	R\$ 198,00	R\$ 594,00	R\$ 324,30	R\$ 972,90
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 457,93	R\$ 1.373,78	R\$ 208,77	R\$ 626,31	R\$ 185,00	R\$ 555,00	R\$ 283,90	R\$ 851,70
381	VIDRO DA PORTA LATERAL(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 509,93	R\$ 1.529,79	R\$ 642,23	R\$ 1.926,69	R\$ 569,10	R\$ 1.707,30	R\$ 573,75	R\$ 1.721,25
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 500,73	R\$ 1.502,19	R\$ 757,22	R\$ 2.271,86	R\$ 671,00	R\$ 2.013,00	R\$ 652,98	R\$ 1.958,94
383	VIRABREQUIM(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 7.408,25	R\$ 22.224,75	R\$ 11.489,89	R\$ 34.469,64	R\$ 10.181,55	R\$ 30.544,65	R\$ 9.693,23	R\$ 29.079,69

384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)(COTA EXCLUSIVA)	JG	4	R\$ 186,73	R\$ 666,92	R\$ 54,17	R\$ 216,68	R\$ 48,00	R\$ 192,00	R\$ 89,63	R\$ 358,52
385	CENTRAL DE INJEÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 5.782,74	R\$ 23.130,96	R\$ 10.174,73	R\$ 40.698,92	R\$ 9.016,15	R\$ 36.064,60	R\$ 8.324,54	R\$ 33.298,16
386	BATERIA DE 150 AMPERES(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	9	R\$ 1.700,40	R\$ 15.303,60	R\$ 1.927,48	R\$ 17.347,32	R\$ 1.708,00	R\$ 15.372,00	R\$ 1.778,63	R\$ 16.007,87
387	TERMINAL DE BATERIA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	13	R\$ 37,44	R\$ 486,72	R\$ 28,21	R\$ 366,73	R\$ 25,00	R\$ 325,00	R\$ 30,22	R\$ 392,86
388	CABEÇOTE DO MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 14.788,00	R\$ 59.072,00	R\$ 2.517,68	R\$ 10.070,72	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00	R\$ 6.505,56	R\$ 26.022,24
389	JUNTA DO CABEÇOTE(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 488,25	R\$ 1.404,75	R\$ 124,14	R\$ 372,42	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 234,13	R\$ 702,39
390	ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 3.146,00	R\$ 9.438,00	R\$ 4.726,16	R\$ 14.178,48	R\$ 4.188,00	R\$ 12.564,00	R\$ 4.020,06	R\$ 12.060,15
391	ROTA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 421,42	R\$ 1.264,26	R\$ 1.107,24	R\$ 3.321,72	R\$ 981,16	R\$ 2.943,48	R\$ 636,61	R\$ 2.509,83
392	ESTATOR DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 478,65	R\$ 1.435,95	R\$ 671,46	R\$ 2.014,38	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00	R\$ 581,70	R\$ 1.745,10
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO(COTA principal)	PÇ	3	R\$ 19.188,00	R\$ 57.564,00	R\$ 31.462,58	R\$ 94.387,74	R\$ 27.880,00	R\$ 83.640,00	R\$ 26.176,86	R\$ 78.630,58
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO(COTA reservada)	PÇ	1	R\$ 19.188,00	R\$ 19.188,00	R\$ 31.462,58	R\$ 31.462,58	R\$ 27.880,00	R\$ 27.880,00	R\$ 26.176,86	R\$ 26.176,86
394	LUVA CAIXA DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.497,60	R\$ 4.492,80	R\$ 416,59	R\$ 1.249,77	R\$ 389,15	R\$ 1.107,45	R\$ 761,11	R\$ 2.283,33
395	LOGO DE MOLA GUIÇA DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	6	R\$ 223,60	R\$ 1.341,60	R\$ 328,39	R\$ 1.970,34	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00	R\$ 281,00	R\$ 1.686,00
396	PONTA EIXO DA CAPIA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00	R\$ 248,27	R\$ 1.488,62	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	R\$ 208,09	R\$ 1.248,54
397	LOGO DE REAPRO DA GUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 540,80	R\$ 2.163,20	R\$ 168,15	R\$ 672,60	R\$ 149,00	R\$ 596,00	R\$ 285,98	R\$ 1.143,92
398	TRANSMISSÃO COMPLETA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 19.988,00	R\$ 79.872,00	R\$ 3.138,36	R\$ 12.553,44	R\$ 2.781,00	R\$ 11.124,00	R\$ 8.628,12	R\$ 34.518,48
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00	R\$ 328,39	R\$ 1.313,56	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00	R\$ 483,80	R\$ 1.935,20
400	SAPATA DE FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 786,20	R\$ 3.140,80	R\$ 317,11	R\$ 1.268,44	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00	R\$ 461,10	R\$ 1.844,40
401	CORREIA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 182,00	R\$ 546,00	R\$ 191,85	R\$ 575,55	R\$ 170,00	R\$ 510,00	R\$ 181,28	R\$ 543,84
402	CORREIA DO MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 223,85	R\$ 895,40	R\$ 259,56	R\$ 1.038,24	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 237,80	R\$ 951,20
403	ROLAMENTO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 208,22	R\$ 832,88	R\$ 538,51	R\$ 2.146,04	R\$ 475,42	R\$ 1.901,68	R\$ 406,72	R\$ 1.626,88
404	ROLAMENTO AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 229,05	R\$ 916,20	R\$ 242,63	R\$ 970,52	R\$ 215,00	R\$ 860,00	R\$ 228,88	R\$ 915,56
405	BORRACHA DA CUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 183,29	R\$ 733,16	R\$ 73,56	R\$ 294,24	R\$ 65,18	R\$ 260,72	R\$ 107,34	R\$ 429,36
406	VALVULA REGULADORA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.842,06	R\$ 5.526,18	R\$ 231,34	R\$ 694,02	R\$ 205,00	R\$ 615,00	R\$ 759,47	R\$ 2.278,41
407	VALVULA PEDAL DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.560,25	R\$ 4.680,75	R\$ 427,70	R\$ 1.283,10	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00	R\$ 788,98	R\$ 2.366,94
408	VALVULA P.U(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.216,80	R\$ 3.650,40	R\$ 634,43	R\$ 1.903,29	R\$ 562,19	R\$ 1.686,57	R\$ 804,47	R\$ 2.413,41
409	BORRACHA DA CUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	7	R\$ 145,60	R\$ 1.019,20	R\$ 62,07	R\$ 434,49	R\$ 55,00	R\$ 385,00	R\$ 87,56	R\$ 612,92
410	EIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.740,96	R\$ 5.222,88	R\$ 21.001,39	R\$ 63.004,17	R\$ 18.610,00	R\$ 55.830,00	R\$ 13.784,12	R\$ 41.352,36
411	PIAO E CORÇA DO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	4	R\$ 11.960,00	R\$ 47.840,00	R\$ 8.898,34	R\$ 35.593,36	R\$ 7.865,10	R\$ 31.540,40	R\$ 9.581,15	R\$ 38.324,80
412	ROLAMENTO DO ENCASTO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 884,00	R\$ 2.652,00	R\$ 561,99	R\$ 1.685,97	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00	R\$ 648,00	R\$ 1.944,00
413	BOMBA INJETORA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 2.670,98	R\$ 8.012,94	R\$ 11.771,56	R\$ 35.314,68	R\$ 10.461,16	R\$ 31.383,48	R\$ 8.301,23	R\$ 24.903,69
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 3.016,00	R\$ 9.048,00	R\$ 542,81	R\$ 1.628,43	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00	R\$ 1.346,60	R\$ 4.039,80
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.456,00	R\$ 4.368,00	R\$ 4.492,56	R\$ 13.477,68	R\$ 3.991,00	R\$ 11.943,00	R\$ 3.309,85	R\$ 9.929,55
416	POLIA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 589,93	R\$ 1.769,79	R\$ 416,60	R\$ 1.249,80	R\$ 369,16	R\$ 1.107,48	R\$ 458,56	R\$ 1.375,68
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 223,85	R\$ 671,55	R\$ 62,07	R\$ 186,21	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 113,64	R\$ 340,92

418	EIXO BENDIX(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 884,25	R\$ 3.537,00	R\$ 373,53	R\$ 1.494,12	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00	R\$ 529,58	R\$ 2.118,36
419	RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.768,52	R\$ 7.074,08	R\$ 757,22	R\$ 3.028,88	R\$ 671,00	R\$ 2.684,00	R\$ 1.065,58	R\$ 4.262,32
420	ROSA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.632,95	R\$ 6.531,80	R\$ 733,53	R\$ 2.934,12	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.851,57	R\$ 5.554,71	R\$ 1.894,75	R\$ 5.684,25	R\$ 1.679,00	R\$ 5.037,00	R\$ 1.808,44	R\$ 5.425,32
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.841,70	R\$ 5.525,10	R\$ 2.131,74	R\$ 6.395,22	R\$ 1.889,00	R\$ 5.667,00	R\$ 1.954,15	R\$ 5.862,45
423	(LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES) 1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.024,97	R\$ 4.098,88	R\$ 554,09	R\$ 2.218,36	R\$ 491,00	R\$ 1.964,00	R\$ 690,02	R\$ 2.760,08
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 988,65	R\$ 2.959,95	R\$ 445,76	R\$ 1.337,28	R\$ 395,00	R\$ 1.195,00	R\$ 609,14	R\$ 1.827,42
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 864,84	R\$ 3.539,36	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00	R\$ 565,27	R\$ 2.261,08
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 884,00	R\$ 4.420,00	R\$ 332,91	R\$ 1.664,55	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00	R\$ 503,97	R\$ 2.519,85
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 1.035,17	R\$ 5.175,85	R\$ 407,39	R\$ 2.036,95	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00	R\$ 601,19	R\$ 3.005,95
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 1.019,20	R\$ 5.096,00	R\$ 294,54	R\$ 1.472,70	R\$ 261,00	R\$ 1.305,00	R\$ 524,91	R\$ 2.624,55
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 1.014,00	R\$ 5.070,00	R\$ 319,37	R\$ 1.596,65	R\$ 283,00	R\$ 1.415,00	R\$ 538,78	R\$ 2.693,95
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 936,00	R\$ 4.680,00	R\$ 242,63	R\$ 1.213,15	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00	R\$ 464,54	R\$ 2.322,70
431	5ª MOLA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 931,84	R\$ 4.659,20	R\$ 260,68	R\$ 1.303,40	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00	R\$ 474,51	R\$ 2.372,55
432	ABRACADEIRA FX MOLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 191,88	R\$ 767,52	R\$ 170,40	R\$ 681,60	R\$ 151,00	R\$ 604,00	R\$ 171,09	R\$ 684,36
433	ABRACADEIRA FX MOLA TRICOTA EXCLUSIVA	Pç	5	R\$ 192,40	R\$ 962,00	R\$ 204,26	R\$ 1.021,30	R\$ 181,00	R\$ 905,00	R\$ 192,55	R\$ 962,75
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.014,88	R\$ 4.059,52	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96	R\$ 391,00	R\$ 1.584,00	R\$ 615,71	R\$ 2.462,84
435	AMORTECEDOR TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.133,55	R\$ 4.534,20	R\$ 430,97	R\$ 1.723,88	R\$ 381,90	R\$ 1.527,60	R\$ 648,81	R\$ 2.565,24
436	ANÉIS SINCRONIZADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.346,80	R\$ 4.040,40	R\$ 563,46	R\$ 1.690,38	R\$ 499,30	R\$ 1.497,90	R\$ 803,19	R\$ 2.409,57
437	ARRANHA DE TRAVA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 145,60	R\$ 728,00	R\$ 13,54	R\$ 67,70	R\$ 12,00	R\$ 80,00	R\$ 57,05	R\$ 285,25
438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 46,80	R\$ 468,00	R\$ 16,93	R\$ 169,30	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 26,24	R\$ 262,40
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TRICOTA EXCLUSIVA	Pç	10	R\$ 57,81	R\$ 578,10	R\$ 12,41	R\$ 124,10	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 27,07	R\$ 270,70
440	BARRA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.383,20	R\$ 4.149,60	R\$ 519,22	R\$ 1.557,86	R\$ 460,10	R\$ 1.390,30	R\$ 787,51	R\$ 2.362,53
441	BICOS INJETORES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 4.191,20	R\$ 20.956,00	R\$ 587,95	R\$ 2.939,75	R\$ 521,00	R\$ 2.605,00	R\$ 1.766,72	R\$ 8.833,60
442	BIELA MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.765,92	R\$ 5.297,76	R\$ 788,82	R\$ 2.366,46	R\$ 699,00	R\$ 2.087,00	R\$ 1.084,58	R\$ 3.253,74
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 632,00	R\$ 2.496,00	R\$ 475,10	R\$ 1.425,30	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00	R\$ 576,03	R\$ 1.728,09
444	BOIA DO TANQUE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 478,40	R\$ 1.435,20	R\$ 445,76	R\$ 1.337,28	R\$ 395,00	R\$ 1.165,00	R\$ 439,72	R\$ 1.319,16
445	BOMBA D'ÁGUA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 967,20	R\$ 2.901,60	R\$ 15.801,37	R\$ 47.404,11	R\$ 14.002,10	R\$ 42.006,30	R\$ 10.256,89	R\$ 30.770,67
446	BOMBA DE COMBUSTÍVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.968,80	R\$ 7.706,40	R\$ 1.073,20	R\$ 3.219,60	R\$ 951,00	R\$ 2.863,00	R\$ 1.551,00	R\$ 4.593,00
447	BOMBA DE ÓLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.352,00	R\$ 4.056,00	R\$ 1.252,64	R\$ 3.757,92	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00	R\$ 1.238,21	R\$ 3.714,63
448	BRAÇO PTIMAM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 569,92	R\$ 1.709,76	R\$ 2.572,96	R\$ 7.718,94	R\$ 2.280,00	R\$ 6.840,00	R\$ 1.807,63	R\$ 5.422,69
449	BRAÇO SETOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 602,00	R\$ 1.806,00	R\$ 2.246,84	R\$ 6.740,52	R\$ 1.991,00	R\$ 5.973,00	R\$ 1.613,28	R\$ 4.839,84
450	BRONZE CENTRAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 821,55	R\$ 2.464,65	R\$ 881,36	R\$ 2.644,08	R\$ 781,00	R\$ 2.343,00	R\$ 827,97	R\$ 2.483,91
451	BUCHA DO PINO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 82,11	R\$ 410,55	R\$ 125,28	R\$ 626,30	R\$ 111,00	R\$ 555,00	R\$ 106,12	R\$ 530,60
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 141,43	R\$ 848,58	R\$ 95,92	R\$ 575,52	R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 107,45	R\$ 644,70
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 135,20	R\$ 1.352,00	R\$ 54,17	R\$ 541,70	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 79,12	R\$ 791,20

454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 45,76	R\$ 457,60	R\$ 42,88	R\$ 428,80	R\$ 38,00	R\$ 380,00	R\$ 42,21	R\$ 422,10
455	BUCHAS FEIXO MOLATA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 83,20	R\$ 832,00	R\$ 62,07	R\$ 620,70	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 66,76	R\$ 667,60
456	BUCHAS FEIXO MOLATA TRICOTA EXCLUSIVA	Pç	10	R\$ 89,18	R\$ 891,80	R\$ 95,92	R\$ 959,20	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 90,03	R\$ 900,30
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	10	R\$ 70,72	R\$ 707,20	R\$ 107,32	R\$ 1.073,20	R\$ 95,10	R\$ 951,00	R\$ 91,05	R\$ 910,50
458	BUZINA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 389,20	R\$ 1.476,80	R\$ 163,75	R\$ 655,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40	R\$ 226,02	R\$ 904,08
459	CABECOTE MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 14.955,20	R\$ 44.865,60	R\$ 5.530,78	R\$ 16.592,34	R\$ 4.801,00	R\$ 14.703,00	R\$ 8.462,33	R\$ 25.386,99
460	CABO ACELERADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 498,99	R\$ 1.496,97	R\$ 215,54	R\$ 646,62	R\$ 191,00	R\$ 573,00	R\$ 301,84	R\$ 905,52
461	CABO VELOCIMETRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 301,60	R\$ 904,80	R\$ 448,68	R\$ 1.346,04	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00	R\$ 381,50	R\$ 1.144,50
462	CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 7.904,00	R\$ 31.616,00	R\$ 7.550,79	R\$ 30.203,16	R\$ 6.891,70	R\$ 26.784,00	R\$ 7.381,93	R\$ 29.527,72
463	CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 6.136,00	R\$ 24.544,00	R\$ 11.264,35	R\$ 45.057,40	R\$ 9.981,70	R\$ 39.928,80	R\$ 9.127,35	R\$ 36.509,40
464	CHAVE DE LUZ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 592,80	R\$ 2.371,20	R\$ 236,99	R\$ 947,96	R\$ 210,00	R\$ 840,00	R\$ 346,60	R\$ 1.386,40
465	CHAVE DE SETA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 249,96	R\$ 999,84	R\$ 867,82	R\$ 3.471,28	R\$ 769,00	R\$ 3.076,00	R\$ 628,83	R\$ 2.515,72
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 322,40	R\$ 967,20	R\$ 381,12	R\$ 1.083,36	R\$ 320,00	R\$ 960,00	R\$ 334,51	R\$ 1.003,53
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 611,88	R\$ 1.835,64	R\$ 441,36	R\$ 1.324,08	R\$ 391,10	R\$ 1.173,30	R\$ 481,45	R\$ 1.444,35
468	CINTO DE SEGURANÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	16	R\$ 104,00	R\$ 1.664,00	R\$ 236,99	R\$ 3.791,84	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00	R\$ 183,66	R\$ 2.938,56
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50	R\$ 95,92	R\$ 479,60	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 91,47	R\$ 457,95
470	COLUNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.716,00	R\$ 5.148,00	R\$ 2.122,71	R\$ 6.368,13	R\$ 1.881,00	R\$ 5.643,00	R\$ 1.906,57	R\$ 5.719,71
471	CORREIA ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 213,20	R\$ 852,80	R\$ 220,06	R\$ 880,24	R\$ 195,00	R\$ 780,00	R\$ 209,42	R\$ 837,68
472	COXIM MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 504,40	R\$ 2.017,60	R\$ 1.073,20	R\$ 4.292,80	R\$ 951,00	R\$ 3.804,00	R\$ 842,87	R\$ 3.371,48
473	COXIM RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 187,20	R\$ 748,80	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00	R\$ 339,81	R\$ 1.369,24
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 380,63	R\$ 1.903,15	R\$ 299,05	R\$ 1.495,25	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00	R\$ 314,89	R\$ 1.574,45
475	CUBO RODA DIANTEIRA LDIR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 385,37	R\$ 1.541,48	R\$ 4.492,56	R\$ 17.970,24	R\$ 3.981,00	R\$ 15.924,00	R\$ 2.952,98	R\$ 11.811,92
476	CUBO RODA DIANTEIRA LUES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00	R\$ 4.309,85	R\$ 17.239,40	R\$ 3.819,10	R\$ 15.276,40	R\$ 2.848,32	R\$ 11.393,28
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 208,00	R\$ 624,00	R\$ 767,38	R\$ 2.302,14	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00	R\$ 551,79	R\$ 1.655,37
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.030,63	R\$ 3.091,89	R\$ 891,52	R\$ 2.674,56	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 904,05	R\$ 2.712,15
479	EIXO ENTHALHADO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 1.223,03	R\$ 2.446,06	R\$ 4.266,86	R\$ 8.533,72	R\$ 3.781,00	R\$ 7.562,00	R\$ 3.090,30	R\$ 6.180,60
480	EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.184,00	R\$ 6.552,00	R\$ 3.364,06	R\$ 10.092,18	R\$ 2.981,00	R\$ 8.943,00	R\$ 2.843,02	R\$ 8.529,06
481	EMBRAGEM VISCOSA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.976,00	R\$ 5.928,00	R\$ 1.925,22	R\$ 5.775,66	R\$ 1.706,00	R\$ 5.116,00	R\$ 1.869,07	R\$ 5.607,21
482	ENGRLEN. 1"2"3"4"5" DA CX MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.579,20	R\$ 7.737,60	R\$ 7.539,51	R\$ 22.618,53	R\$ 6.681,00	R\$ 20.043,00	R\$ 5.599,90	R\$ 16.799,70
483	ENGRNAGEM MATRIZ CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.392,00	R\$ 7.176,00	R\$ 1.118,34	R\$ 3.355,02	R\$ 991,00	R\$ 2.973,00	R\$ 1.500,45	R\$ 4.501,35
484	ENGRNAGEM PLANETARIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.034,80	R\$ 3.104,40	R\$ 1.366,61	R\$ 4.099,83	R\$ 1.211,00	R\$ 3.633,00	R\$ 1.204,14	R\$ 3.612,42
485	EXTINTOR DE INCENDIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.107,06	R\$ 3.321,18	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00	R\$ 904,02	R\$ 2.712,06
486	FAROL AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00	R\$ 488,08	R\$ 1.872,32
487	FAROL LEI(DCOTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.186,00	R\$ 8.744,00	R\$ 186,37	R\$ 745,48	R\$ 165,15	R\$ 660,60	R\$ 845,84	R\$ 3.383,36
488	FILTRO AR PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 499,20	R\$ 1.996,80	R\$ 214,42	R\$ 857,68	R\$ 190,00	R\$ 760,00	R\$ 301,21	R\$ 1.204,84
489	FILTRO COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00	R\$ 223,44	R\$ 1.787,52	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00	R\$ 244,46	R\$ 1.955,84
490	FILTRO OLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 374,40	R\$ 2.995,20	R\$ 129,78	R\$ 1.038,24	R\$ 115,00	R\$ 920,00	R\$ 206,39	R\$ 1.651,12
491	FILTRO SECUNDARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 248,55	R\$ 1.988,40	R\$ 107,21	R\$ 857,68	R\$ 95,00	R\$ 760,00	R\$ 150,25	R\$ 1.202,00
492	FILTRO SECUNDARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 120,17	R\$ 961,36	R\$ 163,63	R\$ 1.309,04	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00	R\$ 142,93	R\$ 1.143,44

493	GARFO DE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pq	2	R\$ 1.005,68	R\$ 2.011,36	R\$ 1.107,06	R\$ 2.214,12	R\$ 981,00	R\$ 1.992,00	R\$ 1.031,25	R\$ 2.062,50
494	GARFO TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	2	R\$ 1.031,68	R\$ 2.063,36	R\$ 449,14	R\$ 898,28	R\$ 398,00	R\$ 796,00	R\$ 626,27	R\$ 1.252,54
495	GRAXEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	5	R\$ 26,31	R\$ 131,55	R\$ 8,69	R\$ 43,45	R\$ 7,70	R\$ 38,50	R\$ 14,23	R\$ 71,15
496	HÉLICE RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	2	R\$ 1.019,20	R\$ 2.038,40	R\$ 840,90	R\$ 1.681,80	R\$ 745,15	R\$ 1.490,30	R\$ 868,42	R\$ 1.736,84
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 416,00	R\$ 1.248,00	R\$ 727,89	R\$ 2.183,67	R\$ 645,01	R\$ 1.935,03	R\$ 596,30	R\$ 1.788,90
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.084,49	R\$ 3.253,47	R\$ 961,00	R\$ 2.883,00	R\$ 803,16	R\$ 2.409,48
499	INTERRUPTOR DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00	R\$ 73,35	R\$ 220,05	R\$ 55,00	R\$ 195,00	R\$ 219,45	R\$ 686,35
500	INTERRUPTOR DE OLEIO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 286,00	R\$ 858,00	R\$ 101,57	R\$ 304,71	R\$ 90,00	R\$ 270,00	R\$ 159,19	R\$ 477,57
501	JG EMBLACHAMENTO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 655,20	R\$ 1.965,60	R\$ 2.009,86	R\$ 6.029,58	R\$ 1.781,00	R\$ 5.343,00	R\$ 1.482,02	R\$ 4.446,06
502	JG MOLLA DA TAMANCA FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 145,59	R\$ 582,36	R\$ 5.435,98	R\$ 21.743,92	R\$ 4.817,00	R\$ 19.268,00	R\$ 3.466,19	R\$ 13.864,76
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 260,80	R\$ 1.123,20	R\$ 569,94	R\$ 2.239,76	R\$ 496,18	R\$ 1.984,72	R\$ 445,64	R\$ 1.782,56
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 223,60	R\$ 894,40	R\$ 249,40	R\$ 997,60	R\$ 221,00	R\$ 884,00	R\$ 231,33	R\$ 925,32
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 135,20	R\$ 540,80	R\$ 101,57	R\$ 408,28	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 108,92	R\$ 435,68
506	JOGO DE JUNTA MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 2.277,60	R\$ 9.110,40	R\$ 1.667,92	R\$ 6.671,68	R\$ 1.478,00	R\$ 5.912,00	R\$ 1.807,84	R\$ 7.231,36
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00	R\$ 533,46	R\$ 2.133,84
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00	R\$ 441,24	R\$ 1.764,96	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00	R\$ 554,75	R\$ 2.219,00
509	JOGO SEGMENTO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 2.184,00	R\$ 6.552,00	R\$ 868,95	R\$ 2.606,85	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.274,32	R\$ 3.822,96
510	JUMELOS DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 161,20	R\$ 483,60	R\$ 249,40	R\$ 748,20	R\$ 221,00	R\$ 663,00	R\$ 210,53	R\$ 631,59
511	KIT COROA E PÊCO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 12.375,00	R\$ 37.125,00	R\$ 7.528,44	R\$ 22.585,32	R\$ 6.671,19	R\$ 20.013,57	R\$ 8.858,54	R\$ 26.575,62
512	KIT EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 6.032,00	R\$ 18.096,00	R\$ 5.621,06	R\$ 16.863,18	R\$ 4.981,00	R\$ 14.943,00	R\$ 5.544,69	R\$ 16.634,07
513	LÂMPADA 104(COTA EXCLUSIVA)	Pq	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80	R\$ 5,64	R\$ 56,40	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 7,71	R\$ 77,10
514	LÂMPADA 67(COTA EXCLUSIVA)	Pq	10	R\$ 13,52	R\$ 135,20	R\$ 3,39	R\$ 33,90	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 6,64	R\$ 66,40
515	LÂMPADA H-1(COTA EXCLUSIVA)	Pq	10	R\$ 45,71	R\$ 457,10	R\$ 39,50	R\$ 395,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 40,07	R\$ 400,70
516	LANTERNA DO PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	R\$ 67,71	R\$ 677,10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 59,90	R\$ 599,00
517	LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 332,80	R\$ 1.331,20	R\$ 101,57	R\$ 408,28	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 174,79	R\$ 699,16
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 244,40	R\$ 977,60	R\$ 559,93	R\$ 2.239,72	R\$ 496,17	R\$ 1.984,68	R\$ 433,50	R\$ 1.734,00
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	2	R\$ 431,60	R\$ 863,20	R\$ 555,43	R\$ 1.110,86	R\$ 492,18	R\$ 984,36	R\$ 493,07	R\$ 986,14
520	LUVA TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 967,20	R\$ 2.901,60	R\$ 723,37	R\$ 2.170,11	R\$ 641,00	R\$ 1.923,00	R\$ 777,19	R\$ 2.331,57
521	MANCAIS FEIXO MOLLA TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	2	R\$ 353,60	R\$ 707,20	R\$ 328,60	R\$ 657,20	R\$ 291,18	R\$ 582,36	R\$ 324,46	R\$ 648,92
522	MANGOTES DO RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 135,20	R\$ 405,60	R\$ 249,40	R\$ 748,20	R\$ 221,00	R\$ 663,00	R\$ 201,87	R\$ 605,61
523	MANGUEIRA EXAUSTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 203,32	R\$ 609,96	R\$ 420,93	R\$ 1.262,79	R\$ 373,00	R\$ 1.119,00	R\$ 332,42	R\$ 997,26
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 374,40	R\$ 1.123,20	R\$ 124,14	R\$ 372,42	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 202,85	R\$ 608,55
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 223,60	R\$ 670,80	R\$ 107,88	R\$ 323,64	R\$ 95,60	R\$ 286,80	R\$ 142,36	R\$ 427,08
526	MOLLA TENSOR TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 556,40	R\$ 1.669,20	R\$ 260,68	R\$ 782,04	R\$ 231,00	R\$ 693,00	R\$ 349,36	R\$ 1.048,08
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	3	R\$ 1.118,52	R\$ 3.355,56	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00	R\$ 724,04	R\$ 2.172,12
528	PALHETA DO PARA-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pq	8	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00	R\$ 91,41	R\$ 731,28	R\$ 81,00	R\$ 648,00	R\$ 126,80	R\$ 1.014,40
529	PARABRISA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pq	4	R\$ 6.104,80	R\$ 24.419,20	R\$ 4.492,56	R\$ 17.970,24	R\$ 3.981,00	R\$ 15.924,00	R\$ 4.859,45	R\$ 19.437,80

550	PARAFUSO RODA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$	75,92	R\$	607,36	R\$	95,92	R\$	767,36	R\$	85,61	R\$	684,88
551	PINO CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$	83,20	R\$	416,00	R\$	336,41	R\$	1.682,05	R\$	298,10	R\$	1.490,50
552	PINO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	156,00	R\$	468,00	R\$	127,52	R\$	382,56	R\$	113,00	R\$	339,00
553	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	223,60	R\$	670,80	R\$	50,78	R\$	152,34	R\$	45,00	R\$	135,00
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/D(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	219,40	R\$	658,20	R\$	62,07	R\$	186,21	R\$	55,00	R\$	165,00
535	PISTOES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	1.372,80	R\$	5.491,20	R\$	4.482,56	R\$	17.970,24	R\$	3.981,00	R\$	15.924,00
536	PLANETÁRIAS(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	1.560,00	R\$	4.680,00	R\$	1.107,06	R\$	3.321,18	R\$	981,00	R\$	2.943,00
537	PONTE RETIFICADORA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	228,80	R\$	686,40	R\$	411,90	R\$	1.235,70	R\$	365,00	R\$	1.095,00
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	624,00	R\$	1.872,00	R\$	451,06	R\$	1.353,18	R\$	399,70	R\$	1.199,10
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	915,20	R\$	2.745,60	R\$	1.107,06	R\$	3.321,18	R\$	981,00	R\$	2.943,00
540	FORÇA DO CUBO RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	119,60	R\$	478,40	R\$	55,30	R\$	221,20	R\$	49,00	R\$	196,00
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	228,80	R\$	686,40	R\$	107,21	R\$	321,63	R\$	95,00	R\$	285,00
542	RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	9.464,00	R\$	28.392,00	R\$	5.282,51	R\$	15.847,53	R\$	4.881,00	R\$	14.043,00
543	RELE ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	613,60	R\$	1.840,80	R\$	462,69	R\$	1.388,07	R\$	410,00	R\$	1.230,00
544	RELE FAROL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	62,40	R\$	187,20	R\$	204,26	R\$	612,78	R\$	181,00	R\$	543,00
545	RELE PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	73,32	R\$	219,96	R\$	224,57	R\$	673,71	R\$	199,00	R\$	597,00
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	1.164,80	R\$	3.494,40	R\$	555,22	R\$	1.665,66	R\$	492,00	R\$	1.476,00
547	RETENTOR DA LUVIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	89,40	R\$	353,60	R\$	136,55	R\$	546,20	R\$	121,00	R\$	484,00
548	RETENTOR DA POLIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	92,46	R\$	369,84	R\$	155,73	R\$	622,92	R\$	138,00	R\$	552,00
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	114,40	R\$	457,60	R\$	145,58	R\$	582,32	R\$	129,00	R\$	516,00
550	RETENTOR DO PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	535,60	R\$	1.606,80	R\$	163,63	R\$	490,89	R\$	145,00	R\$	435,00
551	RETENTOR DO VOLANTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	624,00	R\$	1.872,00	R\$	335,16	R\$	1.005,48	R\$	297,00	R\$	891,00
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	364,00	R\$	1.092,00	R\$	63,20	R\$	189,60	R\$	56,00	R\$	168,00
553	RETENTOR RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	361,92	R\$	1.085,76	R\$	220,06	R\$	660,18	R\$	195,00	R\$	585,00
554	RETROVISOR EXTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	494,00	R\$	1.482,00	R\$	970,51	R\$	2.911,53	R\$	860,00	R\$	2.580,00
555	RETROVISOR INTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	114,40	R\$	343,20	R\$	407,39	R\$	1.222,17	R\$	361,00	R\$	1.063,00
556	ROLAMENTO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	603,20	R\$	1.809,60	R\$	79,00	R\$	237,00	R\$	70,00	R\$	210,00
557	ROLAMENTO CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	577,20	R\$	1.731,60	R\$	393,85	R\$	1.181,55	R\$	349,00	R\$	1.047,00
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	208,00	R\$	624,00	R\$	223,44	R\$	670,32	R\$	198,00	R\$	594,00
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	182,00	R\$	546,00	R\$	249,40	R\$	748,20	R\$	221,00	R\$	663,00
560	ROLAMENTO DE CENTRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	218,40	R\$	655,20	R\$	475,10	R\$	1.425,30	R\$	421,00	R\$	1.263,00
561	ROLAMENTO DO PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	260,00	R\$	780,00	R\$	328,39	R\$	985,17	R\$	291,00	R\$	873,00
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	280,80	R\$	842,40	R\$	406,26	R\$	1.218,78	R\$	360,00	R\$	1.080,00
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	280,80	R\$	842,40	R\$	338,55	R\$	1.015,65	R\$	300,00	R\$	900,00
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	306,80	R\$	1.227,20	R\$	331,91	R\$	1.327,64	R\$	295,00	R\$	1.180,00
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	312,00	R\$	1.248,00	R\$	372,41	R\$	1.489,64	R\$	300,00	R\$	1.320,00
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	910,00	R\$	2.730,00	R\$	418,67	R\$	1.256,01	R\$	371,00	R\$	1.113,00

587	SAPATA FEIXO MOLA TR (COTA EXCLUSIVA)(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00	R\$ 463,81	R\$ 1.865,24	R\$ 411,00	R\$ 1.644,00	R\$ 360,94	R\$ 1.443,76
588	SEMI-EIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 7.072,00	R\$ 28.288,00	R\$ 2.194,93	R\$ 8.779,72	R\$ 1.345,00	R\$ 7.760,00	R\$ 3.737,31	R\$ 14.946,24
589	SIRENE DE RÉ 1224V(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 148,72	R\$ 594,88	R\$ 113,98	R\$ 455,92	R\$ 101,00	R\$ 404,00	R\$ 121,23	R\$ 484,92
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 197,60	R\$ 790,40	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00	R\$ 336,19	R\$ 1.344,76
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TRICOTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 384,80	R\$ 1.539,20	R\$ 449,14	R\$ 1.796,56	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00	R\$ 410,65	R\$ 1.642,60
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT (COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 81,12	R\$ 405,60	R\$ 181,84	R\$ 909,20	R\$ 161,13	R\$ 805,65	R\$ 141,36	R\$ 708,80
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT LE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 92,56	R\$ 462,80	R\$ 147,99	R\$ 739,95	R\$ 131,14	R\$ 655,70	R\$ 123,90	R\$ 619,50
574	SUPORTE PNEU ESTEPE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.450,80	R\$ 5.803,20	R\$ 384,82	R\$ 1.539,28	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00	R\$ 725,54	R\$ 2.902,16
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 3.608,80	R\$ 14.435,20	R\$ 979,54	R\$ 3.918,16	R\$ 868,00	R\$ 3.472,00	R\$ 1.818,78	R\$ 7.275,12
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 3.775,20	R\$ 15.100,80	R\$ 1.502,03	R\$ 6.008,12	R\$ 1.331,00	R\$ 5.324,00	R\$ 2.202,74	R\$ 8.810,96
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 353,60	R\$ 1.768,00	R\$ 159,12	R\$ 795,60	R\$ 141,00	R\$ 705,00	R\$ 217,91	R\$ 1.089,55
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 386,91	R\$ 1.934,55	R\$ 181,69	R\$ 908,45	R\$ 161,00	R\$ 805,00	R\$ 236,53	R\$ 1.182,65
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 100,88	R\$ 403,52	R\$ 73,35	R\$ 293,40	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 79,74	R\$ 318,96
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 555,60	R\$ 2.878,00	R\$ 266,33	R\$ 1.331,65	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00	R\$ 345,98	R\$ 1.729,90
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 484,12	R\$ 2.420,60	R\$ 328,39	R\$ 1.641,95	R\$ 291,00	R\$ 1.455,00	R\$ 367,84	R\$ 1.839,20
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 559,52	R\$ 1.678,56	R\$ 1.073,20	R\$ 3.219,60	R\$ 951,00	R\$ 2.853,00	R\$ 861,24	R\$ 2.583,72
583	VIDRO DA JANELA LATERAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 562,60	R\$ 2.813,00	R\$ 885,87	R\$ 4.425,35	R\$ 765,00	R\$ 3.925,00	R\$ 744,49	R\$ 3.722,45
584	VIRABREQUIM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 7.519,20	R\$ 30.076,80	R\$ 10.923,01	R\$ 43.700,04	R\$ 9.681,00	R\$ 38.724,00	R\$ 9.375,07	R\$ 37.500,28
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)(COTA EXCLUSIVA)	JG	6	R\$ 254,80	R\$ 1.528,80	R\$ 84,64	R\$ 507,84	R\$ 75,00	R\$ 450,00	R\$ 136,15	R\$ 826,90
586	CENTRAL DE INJEÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 5.907,20	R\$ 35.443,20	R\$ 7.020,40	R\$ 42.122,40	R\$ 9.221,00	R\$ 55.326,00	R\$ 7.362,87	R\$ 44.297,22
587	BATERIA DE 150 AMPERES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	7	R\$ 1.619,28	R\$ 11.334,96	R\$ 1.927,48	R\$ 13.492,36	R\$ 1.708,00	R\$ 11.956,00	R\$ 1.751,59	R\$ 12.261,13
588	TERMINAL DE BATERIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	11	R\$ 39,52	R\$ 434,72	R\$ 28,21	R\$ 310,31	R\$ 25,00	R\$ 275,00	R\$ 30,91	R\$ 340,01
589	CABECOTE DO MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00	R\$ 5.530,78	R\$ 16.592,34	R\$ 4.801,00	R\$ 14.703,00	R\$ 8.677,26	R\$ 26.031,78
590	JUNTA DO CABEÇOTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 488,80	R\$ 1.466,40	R\$ 246,27	R\$ 744,81	R\$ 228,00	R\$ 680,00	R\$ 319,02	R\$ 857,06
591	ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 3.120,00	R\$ 9.360,00	R\$ 3.443,05	R\$ 10.329,15	R\$ 3.051,00	R\$ 9.153,00	R\$ 3.204,68	R\$ 9.614,04
592	ROTA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 442,00	R\$ 1.326,00	R\$ 1.005,49	R\$ 3.015,47	R\$ 891,00	R\$ 2.673,00	R\$ 779,50	R\$ 2.338,50
593	ESTATOR DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 530,40	R\$ 1.591,20	R\$ 634,22	R\$ 1.902,66	R\$ 562,00	R\$ 1.686,00	R\$ 575,54	R\$ 1.726,62
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 17.576,00	R\$ 35.152,00	R\$ 30.211,07	R\$ 60.422,14	R\$ 26.771,00	R\$ 53.542,00	R\$ 24.852,69	R\$ 49.705,38
595	LUBR. CAIXA DE MARCA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 407,57	R\$ 1.222,71	R\$ 361,16	R\$ 1.083,48	R\$ 776,24	R\$ 2.328,72
596	JOGO DE MOLA CAIXA DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 223,60	R\$ 670,80	R\$ 168,15	R\$ 504,45	R\$ 149,00	R\$ 447,00	R\$ 180,25	R\$ 540,75
597	PONTA EIXO DA CAPA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 223,60	R\$ 670,80	R\$ 414,35	R\$ 1.243,05	R\$ 367,17	R\$ 1.101,51	R\$ 335,04	R\$ 1.005,12
598	JOGO DE REAPRO DA CUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 608,40	R\$ 1.825,20	R\$ 223,22	R\$ 669,66	R\$ 197,80	R\$ 593,40	R\$ 343,14	R\$ 1.029,42
599	TRANSMISSÃO COMPLETA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 19.448,00	R\$ 58.344,00	R\$ 7.494,37	R\$ 22.483,11	R\$ 6.641,00	R\$ 19.923,00	R\$ 11.194,46	R\$ 33.563,38
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 832,00	R\$ 2.496,00	R\$ 357,51	R\$ 1.072,53	R\$ 316,80	R\$ 960,40	R\$ 502,10	R\$ 1.506,30
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 829,92	R\$ 2.489,76	R\$ 392,72	R\$ 1.178,16	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00	R\$ 523,55	R\$ 1.570,65

602	CORREIA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 234,00	R\$ 702,00	R\$ 220,06	R\$ 660,18	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 216,35	R\$ 649,05
603	CORREIA DO MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 249,60	R\$ 998,40	R\$ 248,27	R\$ 993,08	R\$ 220,00	R\$ 880,00	R\$ 239,29	R\$ 957,16
604	ROLAMENTO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00	R\$ 204,26	R\$ 817,04	R\$ 181,00	R\$ 724,00	R\$ 197,75	R\$ 791,00
605	ROLAMENTO AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 252,72	R\$ 1.010,88	R\$ 223,44	R\$ 893,76	R\$ 198,00	R\$ 792,00	R\$ 224,72	R\$ 898,88
608	BORRACHA DA CUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 243,36	R\$ 973,44	R\$ 62,07	R\$ 248,28	R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 120,14	R\$ 480,56
607	VALVULA REGULADORA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.928,00	R\$ 7.696,00	R\$ 231,34	R\$ 925,36	R\$ 205,00	R\$ 820,00	R\$ 788,78	R\$ 3.147,12
608	VALVULA PEDAL DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.560,00	R\$ 6.240,00	R\$ 427,70	R\$ 1.710,80	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00	R\$ 786,90	R\$ 3.155,60
609	VALVULA P.(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.279,20	R\$ 5.116,80	R\$ 634,43	R\$ 2.537,72	R\$ 582,19	R\$ 2.248,76	R\$ 825,27	R\$ 3.301,08
610	BORRACHA DA CUIÇA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 166,40	R\$ 998,40	R\$ 62,07	R\$ 372,42	R\$ 55,00	R\$ 330,00	R\$ 84,49	R\$ 566,94
611	EIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.738,80	R\$ 6.947,20	R\$ 21.092,79	R\$ 84.371,16	R\$ 18.691,00	R\$ 74.764,00	R\$ 13.840,20	R\$ 56.380,80
612	PIAO E COROIA DO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 12.116,00	R\$ 24.232,00	R\$ 7.528,44	R\$ 15.056,88	R\$ 6.671,19	R\$ 13.342,38	R\$ 8.771,88	R\$ 17.543,76
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 910,00	R\$ 3.640,00	R\$ 561,99	R\$ 2.247,96	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00	R\$ 656,66	R\$ 2.626,64
614	BOMBA INJETORA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.683,20	R\$ 10.732,80	R\$ 8.993,71	R\$ 35.574,84	R\$ 7.881,00	R\$ 31.624,00	R\$ 6.465,97	R\$ 25.943,86
615	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 2.894,80	R\$ 11.939,20	R\$ 408,52	R\$ 1.634,08	R\$ 362,00	R\$ 1.448,00	R\$ 1.251,77	R\$ 5.007,08
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.440,40	R\$ 4.321,20	R\$ 1.258,28	R\$ 3.774,84	R\$ 1.115,00	R\$ 3.345,00	R\$ 1.271,23	R\$ 3.813,69
617	POLA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.694,06	R\$ 5.082,18	R\$ 407,39	R\$ 1.222,17	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00	R\$ 820,82	R\$ 2.462,46
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 268,94	R\$ 806,82	R\$ 84,64	R\$ 253,92	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 142,86	R\$ 428,58
619	EIXO BENDIX(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 915,46	R\$ 2.746,38	R\$ 727,89	R\$ 2.183,67	R\$ 645,01	R\$ 1.935,03	R\$ 762,79	R\$ 2.288,37
620	RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.804,40	R\$ 5.413,20	R\$ 784,51	R\$ 2.353,53	R\$ 695,18	R\$ 2.085,54	R\$ 1.094,70	R\$ 3.284,10
621	RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.924,00	R\$ 7.696,00	R\$ 900,54	R\$ 3.602,16	R\$ 798,00	R\$ 3.192,00	R\$ 1.207,51	R\$ 4.630,04
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 1.872,00	R\$ 3.744,00	R\$ 2.023,40	R\$ 4.046,80	R\$ 1.793,00	R\$ 3.586,00	R\$ 1.896,13	R\$ 3.782,26
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 1.976,00	R\$ 3.952,00	R\$ 2.246,64	R\$ 4.493,68	R\$ 1.991,00	R\$ 3.982,00	R\$ 2.071,28	R\$ 4.142,56
624	(LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO) 1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 978,86	R\$ 3.915,44	R\$ 919,73	R\$ 3.678,92	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00	R\$ 904,53	R\$ 3.616,12
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 962,33	R\$ 3.849,32	R\$ 710,96	R\$ 2.843,94	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	R\$ 767,76	R\$ 3.071,04
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 936,00	R\$ 3.744,00	R\$ 551,84	R\$ 2.207,36	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00	R\$ 658,95	R\$ 2.635,80
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 853,13	R\$ 3.412,52	R\$ 655,66	R\$ 2.622,64	R\$ 581,00	R\$ 2.324,00	R\$ 696,60	R\$ 2.786,40
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.001,85	R\$ 4.007,40	R\$ 384,93	R\$ 1.539,72	R\$ 341,10	R\$ 1.364,40	R\$ 575,96	R\$ 2.303,84
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.003,82	R\$ 4.015,28	R\$ 494,28	R\$ 1.977,12	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00	R\$ 645,37	R\$ 2.561,48
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.019,42	R\$ 4.077,68	R\$ 334,04	R\$ 1.336,16	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00	R\$ 549,82	R\$ 2.199,28
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 996,00	R\$ 3.744,00	R\$ 429,96	R\$ 1.719,84	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00	R\$ 582,32	R\$ 2.329,28
632	5ª MOLA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.023,00	R\$ 3.069,00	R\$ 293,41	R\$ 880,23	R\$ 260,00	R\$ 780,00	R\$ 526,47	R\$ 1.576,41
633	ABRACADEIRA FX MOLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 194,63	R\$ 583,89	R\$ 1.479,46	R\$ 4.438,58	R\$ 1.311,00	R\$ 3.933,00	R\$ 995,03	R\$ 2.985,09
634	ABRACADEIRA FX MOLA TR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 187,42	R\$ 562,26	R\$ 167,02	R\$ 501,06	R\$ 148,00	R\$ 444,00	R\$ 167,48	R\$ 502,44
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 998,62	R\$ 2.995,86	R\$ 547,32	R\$ 1.641,96	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00	R\$ 676,98	R\$ 2.030,94
636	AMORTECEDOR TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.289,62	R\$ 3.869,46	R\$ 411,90	R\$ 1.235,70	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00	R\$ 688,91	R\$ 2.066,73



637	ANÉIS SINCRONIZADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.704,00	R\$ 8.112,00	R\$ 775,79	R\$ 2.339,37	R\$ 691,00	R\$ 2.073,00	R\$ 1.391,60	R\$ 4.174,80
638	ARRANHA DE TRAVA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 140,62	R\$ 703,10	R\$ 20,31	R\$ 101,55	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 59,64	R\$ 298,20
639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	7	R\$ 31,20	R\$ 218,40	R\$ 22,57	R\$ 157,99	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 24,59	R\$ 172,13
640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TRICOTA EXCLUSIVA)	Pç	7	R\$ 29,12	R\$ 203,84	R\$ 20,31	R\$ 142,17	R\$ 18,00	R\$ 126,00	R\$ 22,48	R\$ 157,36
641	BARRA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.393,42	R\$ 4.180,26	R\$ 994,21	R\$ 2.982,63	R\$ 881,00	R\$ 9.963,00	R\$ 1.086,21	R\$ 3.298,63
642	BICOS INJETORES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 4.160,00	R\$ 12.480,00	R\$ 3.747,75	R\$ 11.243,25	R\$ 3.321,00	R\$ 9.963,00	R\$ 3.742,92	R\$ 11.228,76
643	BIELA MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.718,30	R\$ 5.154,90	R\$ 994,21	R\$ 2.982,63	R\$ 881,00	R\$ 2.643,00	R\$ 1.197,84	R\$ 3.593,52
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 859,25	R\$ 2.568,75	R\$ 723,37	R\$ 2.170,11	R\$ 641,00	R\$ 1.923,00	R\$ 740,21	R\$ 2.220,63
645	BOIA DO TANQUE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 426,71	R\$ 1.280,13	R\$ 429,96	R\$ 1.289,88	R\$ 381,00	R\$ 1.143,00	R\$ 412,56	R\$ 1.237,68
646	BOMBA D'AGUA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.046,57	R\$ 3.139,71	R\$ 1.107,08	R\$ 3.321,18	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00	R\$ 1.044,88	R\$ 3.134,64
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.184,33	R\$ 6.552,99	R\$ 994,21	R\$ 2.982,63	R\$ 881,00	R\$ 2.643,00	R\$ 1.353,18	R\$ 4.069,54
648	BOMBA DE ÓLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.924,33	R\$ 5.772,99	R\$ 1.502,03	R\$ 4.506,09	R\$ 1.331,00	R\$ 3.993,00	R\$ 1.585,79	R\$ 4.757,37
649	BRAÇO PTIMAM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 590,73	R\$ 1.592,19	R\$ 3.788,12	R\$ 11.358,36	R\$ 3.355,00	R\$ 10.065,00	R\$ 2.557,28	R\$ 7.671,84
650	BRAÇO SETOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 603,53	R\$ 1.810,59	R\$ 2.522,20	R\$ 7.566,60	R\$ 2.235,00	R\$ 6.705,00	R\$ 1.786,91	R\$ 5.360,73
651	BRONZE CENTRAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 796,28	R\$ 2.388,84	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00	R\$ 616,63	R\$ 1.849,89
652	BUCHA DO PINO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 78,33	R\$ 313,32	R\$ 12,41	R\$ 49,64	R\$ 11,00	R\$ 44,00	R\$ 33,91	R\$ 135,64
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 145,93	R\$ 437,79	R\$ 90,28	R\$ 270,84	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 105,40	R\$ 316,20
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 31,20	R\$ 124,80	R\$ 101,57	R\$ 406,28	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 74,26	R\$ 297,04
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 37,44	R\$ 149,76	R\$ 91,41	R\$ 365,64	R\$ 81,00	R\$ 324,00	R\$ 69,95	R\$ 279,80
656	BUCHAS FEIXO MOLA DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 84,57	R\$ 338,28	R\$ 163,83	R\$ 654,52	R\$ 145,00	R\$ 580,00	R\$ 131,07	R\$ 524,28
657	BUCHAS FEIXO MOLA TRICOTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 83,81	R\$ 670,48	R\$ 214,42	R\$ 1.715,36	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	R\$ 162,74	R\$ 1.301,92
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	8	R\$ 62,77	R\$ 502,16	R\$ 113,98	R\$ 911,84	R\$ 101,00	R\$ 808,00	R\$ 92,58	R\$ 745,64
659	BUZINA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 370,57	R\$ 741,14	R\$ 157,59	R\$ 315,98	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 222,85	R\$ 445,70
660	CABEÇOTE MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 15.796,89	R\$ 31.593,78	R\$ 6.749,56	R\$ 13.499,12	R\$ 5.981,00	R\$ 11.962,00	R\$ 9.509,15	R\$ 19.018,30
661	CABO ACELERADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 516,71	R\$ 1.033,42	R\$ 221,19	R\$ 442,38	R\$ 196,00	R\$ 392,00	R\$ 311,30	R\$ 622,60
662	CABO VELOCIMETRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 333,01	R\$ 666,02	R\$ 253,91	R\$ 507,82	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 270,64	R\$ 541,28
663	CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 6.708,33	R\$ 13.416,66	R\$ 8.904,99	R\$ 17.809,98	R\$ 7.991,00	R\$ 15.782,00	R\$ 7.834,77	R\$ 15.669,54
664	CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 8.839,33	R\$ 17.678,66	R\$ 21.424,57	R\$ 42.849,14	R\$ 18.985,00	R\$ 37.970,00	R\$ 16.416,30	R\$ 32.832,60
665	CHAVE DE LUZ(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 613,60	R\$ 2.454,40	R\$ 191,95	R\$ 767,40	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 325,15	R\$ 1.300,60
666	CHAVE DE SETA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 333,01	R\$ 1.332,04	R\$ 2.235,56	R\$ 8.942,24	R\$ 1.981,00	R\$ 7.924,00	R\$ 1.516,52	R\$ 6.066,08
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 353,82	R\$ 1.061,46	R\$ 885,87	R\$ 2.657,61	R\$ 785,00	R\$ 2.355,00	R\$ 674,90	R\$ 2.024,70
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 582,50	R\$ 1.747,50	R\$ 1.118,34	R\$ 3.355,02	R\$ 991,00	R\$ 2.973,00	R\$ 897,28	R\$ 2.691,84
669	CINTO DE SEGURANÇA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	9	R\$ 83,20	R\$ 748,80	R\$ 203,13	R\$ 1.828,17	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 155,44	R\$ 1.398,96
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 72,80	R\$ 291,20	R\$ 95,92	R\$ 383,68	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 84,57	R\$ 339,28
671	COLUMNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.625,74	R\$ 6.502,96	R\$ 1.252,64	R\$ 5.010,56	R\$ 1.110,00	R\$ 4.440,00	R\$ 1.329,46	R\$ 5.317,84
672	CORREIA ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00	R\$ 220,06	R\$ 880,24	R\$ 195,00	R\$ 780,00	R\$ 207,69	R\$ 830,76
673	COXIM MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 397,50	R\$ 1.590,00	R\$ 794,65	R\$ 2.938,60	R\$ 651,00	R\$ 2.604,00	R\$ 594,38	R\$ 2.377,52
674	COXIM RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 166,73	R\$ 666,92	R\$ 547,32	R\$ 2.189,28	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00	R\$ 399,68	R\$ 1.599,72
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 305,05	R\$ 1.525,25	R\$ 220,06	R\$ 1.100,30	R\$ 195,00	R\$ 975,00	R\$ 240,04	R\$ 1.200,20

676	CUBO RODA DIANTEIRA LDIRCOTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.021,61	R\$ 4.086,44	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00	R\$ 972,70	R\$ 3.890,80
677	CUBO RODA DIANTEIRA LIESI(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.029,82	R\$ 4.119,28	R\$ 1.005,49	R\$ 4.021,96	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00	R\$ 975,44	R\$ 3.901,75
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.098,49	R\$ 3.298,47	R\$ 768,51	R\$ 2.305,53	R\$ 681,00	R\$ 2.043,00	R\$ 848,67	R\$ 2.546,01
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.069,45	R\$ 3.208,35	R\$ 880,23	R\$ 2.640,69	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00	R\$ 909,89	R\$ 2.729,87
680	EIXO ENTALHADO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.494,25	R\$ 7.482,75	R\$ 5.058,81	R\$ 15.170,43	R\$ 4.481,00	R\$ 13.443,00	R\$ 4.010,69	R\$ 12.032,07
681	EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.806,25	R\$ 8.418,75	R\$ 3.708,25	R\$ 11.124,75	R\$ 3.286,00	R\$ 9.868,00	R\$ 3.266,83	R\$ 9.800,49
682	EMBREAGEM VISCOSA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.886,06	R\$ 5.658,18	R\$ 2.805,45	R\$ 8.416,35	R\$ 2.486,00	R\$ 7.458,00	R\$ 2.325,84	R\$ 6.977,52
683	ENGREN. 1",2",3",4",5" DA CX MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.204,09	R\$ 6.612,27	R\$ 6.417,78	R\$ 19.253,34	R\$ 5.687,00	R\$ 17.081,00	R\$ 4.769,02	R\$ 14.308,86
684	ENGREN. DE RE DA CAIXA MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.413,13	R\$ 7.239,39	R\$ 4.154,01	R\$ 12.462,03	R\$ 3.881,00	R\$ 11.043,00	R\$ 3.416,05	R\$ 10.246,15
685	ENGRANAGEM MATRIZ CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.040,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.250,08	R\$ 9.750,24	R\$ 2.880,00	R\$ 8.640,00	R\$ 2.590,03	R\$ 7.170,09
686	ENGRANAGEM PLANETARIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 603,53	R\$ 1.810,59	R\$ 1.377,90	R\$ 4.133,70	R\$ 1.221,00	R\$ 3.663,00	R\$ 1.067,48	R\$ 3.202,44
687	EXTINTOR DE INCENDIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 509,93	R\$ 1.019,86	R\$ 441,24	R\$ 882,48	R\$ 391,00	R\$ 782,00	R\$ 447,39	R\$ 894,78
688	FAROL AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 208,41	R\$ 625,23	R\$ 186,20	R\$ 558,60	R\$ 165,00	R\$ 495,00	R\$ 186,54	R\$ 559,62
689	FAROL LEVD(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.537,34	R\$ 4.612,02	R\$ 214,42	R\$ 643,26	R\$ 190,00	R\$ 570,00	R\$ 647,25	R\$ 1.941,75
690	FILTRO AR PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 280,90	R\$ 1.043,60	R\$ 176,05	R\$ 704,20	R\$ 156,00	R\$ 624,00	R\$ 197,65	R\$ 790,60
691	FILTRO COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 364,10	R\$ 1.456,40	R\$ 155,73	R\$ 622,92	R\$ 136,00	R\$ 552,00	R\$ 219,28	R\$ 877,12
692	FILTRO OLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 228,95	R\$ 915,80	R\$ 124,14	R\$ 496,56	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 154,36	R\$ 617,44
693	FILTRO SECUNDARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 203,17	R\$ 1.015,85	R\$ 136,55	R\$ 682,75	R\$ 121,00	R\$ 605,00	R\$ 153,57	R\$ 767,85
694	GARFO DE EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.020,46	R\$ 3.089,58	R\$ 3.032,28	R\$ 9.096,84	R\$ 2.687,00	R\$ 8.061,00	R\$ 2.249,71	R\$ 6.749,13
695	GARFO TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.003,93	R\$ 3.011,79	R\$ 549,58	R\$ 1.648,74	R\$ 487,00	R\$ 1.461,00	R\$ 680,17	R\$ 2.040,51
696	GRAXEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 31,20	R\$ 93,60	R\$ 8,89	R\$ 26,07	R\$ 7,70	R\$ 23,10	R\$ 15,86	R\$ 47,58
697	HELICE RADIODOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.001,78	R\$ 3.005,34	R\$ 618,42	R\$ 1.855,26	R\$ 548,00	R\$ 1.644,00	R\$ 722,73	R\$ 2.168,19
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 986,14	R\$ 2.958,42	R\$ 265,20	R\$ 795,60	R\$ 235,00	R\$ 705,00	R\$ 495,45	R\$ 1.486,35
699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 820,89	R\$ 2.462,67	R\$ 727,88	R\$ 2.183,64	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00	R\$ 731,26	R\$ 2.193,78
700	INTERRUPTOR DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 287,29	R\$ 1.149,16	R\$ 101,57	R\$ 406,28	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 159,02	R\$ 638,48
701	INTERRUPTOR DE OLEO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 479,73	R\$ 1.918,92	R\$ 124,14	R\$ 496,56	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 237,96	R\$ 951,84
702	JIG EMBUCHAMENTO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 556,40	R\$ 2.782,00	R\$ 1.766,10	R\$ 8.830,50	R\$ 1.565,00	R\$ 7.825,00	R\$ 1.295,83	R\$ 6.479,15
703	JIG MOLA DA TAMANCA FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 119,89	R\$ 479,56	R\$ 186,20	R\$ 744,80	R\$ 165,00	R\$ 660,00	R\$ 157,03	R\$ 628,12
704	JOGO ABRUELA CAIXA DE SATÉLITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 267,50	R\$ 1.070,00	R\$ 558,61	R\$ 2.234,44	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00	R\$ 440,37	R\$ 1.761,48
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 206,96	R\$ 1.034,80	R\$ 761,74	R\$ 3.808,70	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00	R\$ 547,90	R\$ 2.739,50
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 196,56	R\$ 589,68	R\$ 124,14	R\$ 372,42	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 143,57	R\$ 430,71
707	JOGO DE JUNTA MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.662,62	R\$ 7.987,86	R\$ 1.918,45	R\$ 5.755,35	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	R\$ 2.093,69	R\$ 6.281,07
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 750,06	R\$ 2.250,18	R\$ 520,24	R\$ 1.560,72	R\$ 461,00	R\$ 1.383,00	R\$ 577,10	R\$ 1.731,30
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 757,45	R\$ 2.272,35	R\$ 633,09	R\$ 1.899,27	R\$ 561,00	R\$ 1.665,00	R\$ 650,51	R\$ 1.951,53

710	JOGO SEGMENTO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 2.068,70	R\$ 6.200,10	R\$ 1.066,43	R\$ 3.199,29	R\$ 945,00	R\$ 2.835,00	R\$ 1.359,38	R\$ 4.078,14
711	JUMELOS DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 154,25	R\$ 462,75	R\$ 429,96	R\$ 1.289,88	R\$ 381,00	R\$ 1.143,00	R\$ 321,74	R\$ 965,22
712	KIT COROA E PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 11.839,58	R\$ 23.679,16	R\$ 7.425,53	R\$ 14.851,06	R\$ 6.580,00	R\$ 13.160,00	R\$ 8.615,04	R\$ 17.230,08
713	KIT EMBREAGEM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 6.219,30	R\$ 12.438,60	R\$ 3.396,95	R\$ 6.793,90	R\$ 3.010,15	R\$ 6.020,30	R\$ 4.208,80	R\$ 8.417,60
714	LÂMPADA 1034(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 9,36	R\$ 56,16	R\$ 5,64	R\$ 33,84	R\$ 5,00	R\$ 30,00	R\$ 6,67	R\$ 40,02
715	LÂMPADA 67(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 9,36	R\$ 56,16	R\$ 3,39	R\$ 20,34	R\$ 3,00	R\$ 18,00	R\$ 5,25	R\$ 31,50
716	LÂMPADA H-1(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 49,10	R\$ 294,60	R\$ 39,50	R\$ 237,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 41,20	R\$ 247,20
717	LANTERNA DO PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 63,77	R\$ 382,62	R\$ 124,14	R\$ 744,84	R\$ 110,00	R\$ 660,00	R\$ 99,30	R\$ 595,80
718	LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 301,82	R\$ 1.207,28	R\$ 99,31	R\$ 397,24	R\$ 88,00	R\$ 352,00	R\$ 163,04	R\$ 652,16
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 223,82	R\$ 895,28	R\$ 73,35	R\$ 293,40	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 120,72	R\$ 482,88
720	LUBA DO EIXO PRIMÁRIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 391,37	R\$ 1.565,48	R\$ 890,39	R\$ 3.561,56	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00	R\$ 690,25	R\$ 2.761,00
721	LUBA TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 996,53	R\$ 2.989,59	R\$ 642,12	R\$ 1.926,36	R\$ 569,00	R\$ 1.707,00	R\$ 735,88	R\$ 2.207,64
722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 398,72	R\$ 1.016,16	R\$ 541,85	R\$ 1.625,55	R\$ 480,15	R\$ 1.440,45	R\$ 453,57	R\$ 1.360,71
723	MANGOTES DO RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 166,92	R\$ 667,68	R\$ 152,35	R\$ 609,40	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ 151,42	R\$ 605,68
724	MANGUEIRA EXAUSTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 162,46	R\$ 649,84	R\$ 420,93	R\$ 1.683,72	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00	R\$ 318,80	R\$ 1.275,20
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 343,53	R\$ 1.030,59	R\$ 124,27	R\$ 372,81	R\$ 110,12	R\$ 330,36	R\$ 192,84	R\$ 577,92
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 187,35	R\$ 749,40	R\$ 107,88	R\$ 431,52	R\$ 95,60	R\$ 382,40	R\$ 130,28	R\$ 521,12
727	MOLA TENSOR TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 535,83	R\$ 2.143,32	R\$ 334,15	R\$ 1.336,60	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40	R\$ 388,69	R\$ 1.554,76
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 936,15	R\$ 1.872,30	R\$ 3.346,00	R\$ 6.692,00	R\$ 2.965,00	R\$ 5.930,00	R\$ 2.415,72	R\$ 4.831,44
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 171,93	R\$ 1.031,58	R\$ 167,19	R\$ 1.003,14	R\$ 146,15	R\$ 888,90	R\$ 162,42	R\$ 974,52
730	PAPABRISA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.632,09	R\$ 4.896,27	R\$ 4.273,63	R\$ 12.820,89	R\$ 3.787,00	R\$ 11.361,00	R\$ 3.230,91	R\$ 9.692,73
731	PARAFUSO RODA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	11	R\$ 56,38	R\$ 620,18	R\$ 58,46	R\$ 643,06	R\$ 51,80	R\$ 569,80	R\$ 55,55	R\$ 611,05
732	PINO CAIXA SATÉLITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 84,24	R\$ 336,96	R\$ 407,39	R\$ 1.629,56	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00	R\$ 284,21	R\$ 1.136,84
733	PINO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 89,42	R\$ 447,10	R\$ 296,80	R\$ 1.484,00	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00	R\$ 214,41	R\$ 1.072,05
734	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 196,89	R\$ 984,45	R\$ 111,72	R\$ 558,60	R\$ 99,00	R\$ 495,00	R\$ 135,87	R\$ 679,35
735	PINOS FEIXO MOLA TR. P/TR E P/DT(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 192,73	R\$ 963,65	R\$ 100,84	R\$ 504,70	R\$ 89,45	R\$ 447,25	R\$ 127,71	R\$ 638,55
736	PISTÕES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 1.310,89	R\$ 2.621,78	R\$ 3.709,38	R\$ 7.418,76	R\$ 3.287,00	R\$ 6.574,00	R\$ 2.769,09	R\$ 5.538,18
737	PLANETÁRIAS(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.429,18	R\$ 4.287,54	R\$ 3.370,83	R\$ 10.112,49	R\$ 2.987,00	R\$ 8.961,00	R\$ 2.596,87	R\$ 7.787,01
738	PONTE RETIFICADORA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 317,69	R\$ 953,07	R\$ 966,11	R\$ 2.898,33	R\$ 856,10	R\$ 2.568,30	R\$ 713,30	R\$ 2.139,90
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 574,41	R\$ 1.723,23	R\$ 999,85	R\$ 2.999,55	R\$ 886,00	R\$ 2.656,00	R\$ 820,09	R\$ 2.460,27
740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 832,56	R\$ 2.497,68	R\$ 124,14	R\$ 372,42	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 355,57	R\$ 1.066,71
741	PORCA DO CURBO RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 224,09	R\$ 896,36	R\$ 107,21	R\$ 428,84	R\$ 95,00	R\$ 380,00	R\$ 142,10	R\$ 568,40
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 206,80	R\$ 620,40	R\$ 285,20	R\$ 795,60	R\$ 235,00	R\$ 705,00	R\$ 235,67	R\$ 707,01
743	RADIADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 5.721,26	R\$ 11.442,52	R\$ 3.287,01	R\$ 6.574,02	R\$ 2.895,00	R\$ 5.790,00	R\$ 3.961,09	R\$ 7.922,18
744	RELÉ ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 429,16	R\$ 858,32	R\$ 443,84	R\$ 887,68	R\$ 393,36	R\$ 786,72	R\$ 422,12	R\$ 844,24
745	RELÉ FAROL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$ 31,42	R\$ 157,10	R\$ 124,30	R\$ 621,50	R\$ 110,15	R\$ 550,75	R\$ 88,62	R\$ 443,10



746	RELE PISCA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$	42,86	R\$	214,30	R\$	153,19	R\$	765,95	R\$	135,75	R\$	678,75	R\$	110,60	R\$	553,00
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	989,04	R\$	2.967,12	R\$	549,58	R\$	1.648,74	R\$	487,00	R\$	1.461,00	R\$	675,21	R\$	2.025,63
748	RETENTOR DA LUV(A)(COTA EXCLUSIVA)	Pç	5	R\$	82,42	R\$	412,10	R\$	77,98	R\$	389,90	R\$	69,10	R\$	345,50	R\$	76,50	R\$	362,50
749	RETENTOR DA POLIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	88,65	R\$	265,95	R\$	150,20	R\$	450,60	R\$	133,10	R\$	399,30	R\$	123,98	R\$	371,94
750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	68,73	R\$	266,19	R\$	110,59	R\$	331,77	R\$	98,00	R\$	294,00	R\$	99,11	R\$	297,33
751	RETENTOR DO PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	502,54	R\$	1.507,62	R\$	164,54	R\$	483,62	R\$	145,80	R\$	437,40	R\$	270,96	R\$	812,88
752	RETENTOR DO VOLANTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	603,20	R\$	1.809,60	R\$	279,87	R\$	839,61	R\$	246,00	R\$	744,00	R\$	377,02	R\$	1.131,06
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	338,13	R\$	1.014,36	R\$	77,87	R\$	233,61	R\$	69,00	R\$	207,00	R\$	161,67	R\$	485,01
754	RETENTOR RODA TRASEIRA (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	344,46	R\$	1.033,38	R\$	167,02	R\$	501,06	R\$	148,00	R\$	444,00	R\$	219,83	R\$	659,49
755	RETROVISOR EXTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	579,66	R\$	2.318,64	R\$	223,44	R\$	893,76	R\$	198,00	R\$	792,00	R\$	333,70	R\$	1.334,80
756	RETROVISOR INTERNO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	164,54	R\$	658,16	R\$	236,99	R\$	947,96	R\$	210,00	R\$	840,00	R\$	203,84	R\$	815,36
757	ROLAMENTO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	625,67	R\$	2.503,48	R\$	79,00	R\$	316,00	R\$	70,00	R\$	280,00	R\$	258,29	R\$	1.033,16
758	ROLAMENTO CAIXA SATELITE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	604,49	R\$	1.813,47	R\$	547,32	R\$	1.641,96	R\$	485,00	R\$	1.455,00	R\$	545,60	R\$	1.636,80
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	226,94	R\$	680,82	R\$	152,35	R\$	457,05	R\$	135,00	R\$	405,00	R\$	171,43	R\$	514,29
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	229,02	R\$	687,06	R\$	107,21	R\$	321,63	R\$	95,00	R\$	285,00	R\$	143,74	R\$	431,22
761	ROLAMENTO DE CENTRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	365,26	R\$	1.095,78	R\$	186,20	R\$	558,60	R\$	165,00	R\$	495,00	R\$	236,82	R\$	716,46
762	ROLAMENTO DO PIÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	191,36	R\$	765,44	R\$	446,89	R\$	1.287,56	R\$	396,00	R\$	1.584,00	R\$	344,75	R\$	1.379,00
763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	295,87	R\$	886,41	R\$	276,48	R\$	829,44	R\$	245,00	R\$	735,00	R\$	272,32	R\$	816,96
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	289,34	R\$	868,02	R\$	321,62	R\$	964,86	R\$	285,00	R\$	855,00	R\$	298,65	R\$	895,95
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	312,22	R\$	936,66	R\$	236,99	R\$	710,97	R\$	210,00	R\$	630,00	R\$	253,07	R\$	756,21
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	296,87	R\$	890,61	R\$	287,77	R\$	863,31	R\$	255,00	R\$	765,00	R\$	279,88	R\$	839,64
767	ROLAMENTO LATERAL DA CORDA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	926,86	R\$	2.780,58	R\$	413,03	R\$	1.239,09	R\$	366,00	R\$	1.098,00	R\$	566,63	R\$	1.705,89
768	SAPATA FEIXO MOLLA TR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	406,86	R\$	1.220,58	R\$	542,81	R\$	1.628,43	R\$	481,00	R\$	1.443,00	R\$	476,89	R\$	1.430,67
769	SEMI-EIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	1.861,82	R\$	5.585,46	R\$	3.030,02	R\$	9.090,06	R\$	2.865,00	R\$	8.065,00	R\$	2.525,61	R\$	7.576,83
770	SIRENE DE RÉ 1224V(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	187,42	R\$	562,26	R\$	113,98	R\$	341,94	R\$	101,00	R\$	303,00	R\$	134,13	R\$	402,39
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	187,42	R\$	562,26	R\$	2.122,71	R\$	6.368,13	R\$	1.881,00	R\$	5.643,00	R\$	1.397,04	R\$	4.191,12
772	SUPORTE FEIXO MOLLA TR P/TRICOTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	396,46	R\$	1.585,84	R\$	558,61	R\$	2.234,44	R\$	495,00	R\$	1.980,00	R\$	463,36	R\$	1.833,44
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	93,82	R\$	375,28	R\$	298,80	R\$	1.187,20	R\$	263,00	R\$	1.052,00	R\$	217,87	R\$	871,48
774	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$	94,03	R\$	376,12	R\$	266,33	R\$	1.065,32	R\$	236,00	R\$	944,00	R\$	198,79	R\$	795,16
775	SUPORTE PNEU ESTEPE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$	885,26	R\$	2.655,78	R\$	362,25	R\$	1.086,75	R\$	321,00	R\$	963,00	R\$	522,84	R\$	1.568,52

776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 3.628,78	R\$ 10.886,54	R\$ 880,23	R\$ 2.640,69	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00	R\$ 1.763,00	R\$ 5.289,00
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 3.559,21	R\$ 10.677,63	R\$ 778,67	R\$ 2.336,01	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00	R\$ 1.675,96	R\$ 5.027,88
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 364,12	R\$ 1.092,36	R\$ 110,59	R\$ 331,77	R\$ 98,00	R\$ 294,00	R\$ 190,90	R\$ 572,70
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 353,82	R\$ 1.061,46	R\$ 95,92	R\$ 287,76	R\$ 85,00	R\$ 255,00	R\$ 178,25	R\$ 534,75
780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	2	R\$ 78,33	R\$ 156,66	R\$ 85,77	R\$ 171,54	R\$ 76,00	R\$ 152,00	R\$ 80,03	R\$ 160,06
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 300,69	R\$ 902,67	R\$ 299,17	R\$ 897,51	R\$ 265,10	R\$ 795,30	R\$ 286,39	R\$ 865,17
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO (COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 301,82	R\$ 905,46	R\$ 305,82	R\$ 917,46	R\$ 271,00	R\$ 813,00	R\$ 292,88	R\$ 876,64
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 499,20	R\$ 1.497,60	R\$ 881,36	R\$ 2.644,08	R\$ 781,00	R\$ 2.343,00	R\$ 720,52	R\$ 2.161,56
784	VIDRO DA JANELA LATERAL(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 508,87	R\$ 1.526,61	R\$ 1.084,49	R\$ 3.259,47	R\$ 961,00	R\$ 2.883,00	R\$ 851,45	R\$ 2.554,35
785	VIRABREQUIM(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 801,02	R\$ 2.403,06	R\$ 10.010,92	R\$ 30.032,76	R\$ 8.871,00	R\$ 26.613,00	R\$ 6.560,98	R\$ 19.682,94
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)(COTA EXCLUSIVA)	JG	3	R\$ 165,69	R\$ 497,07	R\$ 73,35	R\$ 220,05	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 101,35	R\$ 304,05
787	CENTRAL DE INJEÇÃO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 6.810,25	R\$ 20.430,75	R\$ 11.128,14	R\$ 33.384,42	R\$ 9.861,00	R\$ 29.583,00	R\$ 9.266,46	R\$ 27.799,38
788	BATERIA DE 160 AMPERES(COTA EXCLUSIVA)	Pç	4	R\$ 1.581,11	R\$ 6.324,44	R\$ 1.927,48	R\$ 7.709,92	R\$ 1.708,00	R\$ 6.832,00	R\$ 1.738,86	R\$ 6.955,44
789	TERMINAL DE BATERIA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	6	R\$ 31,20	R\$ 187,20	R\$ 28,21	R\$ 166,26	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 26,14	R\$ 168,84
790	CABEÇOTE DO MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 7.285,06	R\$ 21.855,18	R\$ 6.749,56	R\$ 20.248,88	R\$ 5.981,00	R\$ 17.943,00	R\$ 6.671,87	R\$ 20.015,61
791	JUNTA DO CABEÇOTE(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 821,97	R\$ 2.465,91	R\$ 513,47	R\$ 1.540,41	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00	R\$ 596,61	R\$ 1.780,43
792	ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 3.440,00	R\$ 10.920,00	R\$ 415,06	R\$ 1.245,18	R\$ 367,80	R\$ 1.103,40	R\$ 1.474,29	R\$ 4.422,87
793	ROTA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 427,54	R\$ 1.282,62	R\$ 778,79	R\$ 2.339,37	R\$ 691,00	R\$ 2.073,00	R\$ 632,78	R\$ 1.888,34
794	ESTATOR DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 508,77	R\$ 1.526,31	R\$ 520,24	R\$ 1.560,72	R\$ 461,00	R\$ 1.383,00	R\$ 496,67	R\$ 1.490,01
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO(COTA principal)	Pç	2	R\$ 18.666,30	R\$ 37.132,60	R\$ 35.592,21	R\$ 71.184,42	R\$ 28.881,00	R\$ 57.762,00	R\$ 27.679,84	R\$ 55.359,68
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO(COTA reservado)	Pç	1	R\$ 18.666,30	R\$ 18.566,30	R\$ 35.592,21	R\$ 35.592,21	R\$ 28.881,00	R\$ 28.881,00	R\$ 27.679,84	R\$ 27.679,84
796	LUVA CAIXA DE MARCHA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 1.623,66	R\$ 4.870,98	R\$ 528,14	R\$ 1.584,42	R\$ 468,00	R\$ 1.404,00	R\$ 873,27	R\$ 2.619,81
797	JOGO DE MOLA CAIXA DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 203,02	R\$ 609,06	R\$ 220,06	R\$ 660,18	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 206,03	R\$ 618,09
798	PONTA EIXO DA CAIXA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 187,53	R\$ 562,59	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00	R\$ 413,71	R\$ 1.241,13
799	JOGO DE REAPRO DA CAIXA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00	R\$ 221,19	R\$ 663,57	R\$ 196,00	R\$ 588,00	R\$ 329,73	R\$ 989,19
800	TRANSMISSÃO COMPLETA(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 18.720,00	R\$ 56.160,00	R\$ 4.172,06	R\$ 12.516,18	R\$ 3.697,00	R\$ 11.091,00	R\$ 8.863,02	R\$ 26.589,08
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 750,06	R\$ 2.250,18	R\$ 325,01	R\$ 975,03	R\$ 288,00	R\$ 864,00	R\$ 454,36	R\$ 1.363,08
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 676,41	R\$ 2.029,23	R\$ 339,68	R\$ 1.019,04	R\$ 301,00	R\$ 903,00	R\$ 439,03	R\$ 1.317,09
803	CORREIA DO ALTERNADOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 240,50	R\$ 721,50	R\$ 220,08	R\$ 660,18	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 218,52	R\$ 655,56
804	CORREIA DO MOTOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 208,22	R\$ 624,66	R\$ 269,71	R\$ 809,13	R\$ 239,00	R\$ 717,00	R\$ 238,98	R\$ 716,94
805	ROLAMENTO DO TENSOR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 187,53	R\$ 562,59	R\$ 528,25	R\$ 1.584,75	R\$ 468,10	R\$ 1.404,30	R\$ 394,63	R\$ 1.183,89
806	ROLAMENTO AUXILIAR(COTA EXCLUSIVA)	Pç	3	R\$ 286,10	R\$ 796,30	R\$ 332,91	R\$ 998,73	R\$ 295,00	R\$ 885,00	R\$ 298,00	R\$ 894,00

807	BORRACHA DA CUICA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 144,89	R\$ 434,67	R\$ 62,07	R\$ 186,21	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 87,32	R\$ 261,96
808	VALVULA REGULADORA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.860,56	R\$ 5.581,68	R\$ 328,39	R\$ 985,17	R\$ 291,00	R\$ 873,00	R\$ 826,65	R\$ 2.479,95
809	VALVULA PEDAL DE FREIO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.612,33	R\$ 4.836,99	R\$ 542,81	R\$ 1.628,43	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00	R\$ 878,71	R\$ 2.636,13
810	VALVULA P.1(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.144,00	R\$ 3.432,00	R\$ 634,43	R\$ 1.903,29	R\$ 562,19	R\$ 1.686,57	R\$ 780,21	R\$ 2.340,63
811	BORRACHA DA CUICA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 156,00	R\$ 468,00	R\$ 73,35	R\$ 220,05	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 98,12	R\$ 294,36
812	EIXO TRASEIRO(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.620,53	R\$ 4.861,59	R\$ 20.313,00	R\$ 60.939,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 13.311,18	R\$ 39.833,54
813	PIAO E CORDA DO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 12.983,29	R\$ 38.349,87	R\$ 7.425,53	R\$ 22.276,59	R\$ 6.580,00	R\$ 19.740,00	R\$ 8.689,61	R\$ 26.068,83
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 894,62	R\$ 2.683,86	R\$ 558,61	R\$ 1.675,83	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00	R\$ 649,41	R\$ 1.948,23
815	BOMBA INJETORA(COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 2.945,50	R\$ 8.836,50	R\$ 12.166,36	R\$ 36.499,08	R\$ 10.781,00	R\$ 32.343,00	R\$ 8.630,95	R\$ 25.992,85
816	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 2.979,93	R\$ 8.939,79	R\$ 445,76	R\$ 1.337,28	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00	R\$ 1.273,56	R\$ 3.820,68
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.352,00	R\$ 4.056,00	R\$ 2.129,59	R\$ 6.388,77	R\$ 1.887,10	R\$ 5.661,30	R\$ 1.789,56	R\$ 5.368,68
818	POLIA DO ALTERNADOR (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 580,65	R\$ 1.741,95	R\$ 411,90	R\$ 1.235,70	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00	R\$ 452,52	R\$ 1.357,56
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 239,89	R\$ 719,67	R\$ 73,35	R\$ 220,05	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 126,08	R\$ 373,24
820	EIXO BENDIX (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 896,78	R\$ 2.690,34	R\$ 265,20	R\$ 795,60	R\$ 235,00	R\$ 705,00	R\$ 460,33	R\$ 1.388,99
821	RODA DIANTEIRA (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	2	R\$ 1.650,70	R\$ 3.301,40	R\$ 784,31	R\$ 1.568,62	R\$ 685,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.043,34	R\$ 2.086,68
822	RODA TRASEIRA (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	3	R\$ 1.872,00	R\$ 5.616,00	R\$ 685,87	R\$ 2.057,61	R\$ 785,00	R\$ 2.355,00	R\$ 1.180,96	R\$ 3.542,88
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR (NECO (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	2	R\$ 1.894,21	R\$ 3.788,42	R\$ 3.793,11	R\$ 7.586,22	R\$ 3.361,20	R\$ 6.722,40	R\$ 3.016,17	R\$ 6.032,34
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR (NECO (COTA EXCLUSIVA)	PÇ	2	R\$ 1.901,34	R\$ 3.802,68	R\$ 3.228,64	R\$ 6.457,28	R\$ 2.861,00	R\$ 5.722,00	R\$ 2.663,66	R\$ 5.327,32
VALOR TOTAL											
R\$ 6.222.617,21											

Domício Alves de Sousa
 Diretor Administrativo
 Central de Compras



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



AO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Codó, ___/___/___



Certido de Dotao Oramentria

Conforme processo administrativo n 4791/2024 a Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Cod, DECLARA, a existncia de rubrica contbil oramentria existente conforme Lei Oramentria n 1997/2024 para o objeto almejado.

rgo: 11 – FUNDEB

Funo: 12 – Educao

Subfuno: 361 – Ensino Fundamental

**Projeto/Atividade: 2.006 – Manuteno e Funcionamento do Ensino Fundamental
30%**

Classificao da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Cdigo da Conta: 3.3.90.30.39 – Material para manuteno de veculos

**Fonte de Recurso: 1540000000 – Transferncia do FUNDEB – Impostos /
1541000000 – Transferncia do FUNDEB – Compl. Unio VAAF /1542000000 –
Transferncia do FUNDEB – Compl. Unio VAAT/**

rgo: 11 – FUNDEB

Funo: 12 – Educao

Subfuno: 361 – Ensino Fundamental

**Projeto/Atividade: 2.006 – Manuteno e Funcionamento do Ensino Fundamental
30%**

Classificao da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros servios de terceiro pessoa jurdica

Cdigo da Conta: 3.3.90.39.19 – Manuteno e conservao de veculos

**Fonte de Recurso: 1540000000 – Transferncia do FUNDEB – Impostos /
1541000000 – Transferncia do FUNDEB – Compl. Unio VAAF /1542000000 –
Transferncia do FUNDEB – Compl. Unio VAAT/**

DENIS BRAUNO EDUARDO
RC-MA N 012643/0-4
PORTARIA N 0201/2024



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade**



Órgão: 12 – Fundo Municipal de Educação – MDE

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

**Fonte de Recurso: 1500100100 – Receitas de impostos e transf. educação /
1569000000 – Outros transferências do FNDE**

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Educação – MDE

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE

Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Código da Conta: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

**Fonte de Recurso: 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos / Fonte de
Recurso: 1500100100 – Receitas de impostos e transf. educação / 1569000000 –
Outros transferências do FNDE**

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Educação – MDE

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

**Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
Escolar - PNAE**

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 1553000000 - Transferência de Recursos do PNATE

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Educação – MDE

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

**Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
Escolar - PNAE**

Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Praça Ferreira Bayma 538 – Codó-MA – CEP: 65400-000

CNPJ: 06.104.863/0001-95

e-mail : contabilidadecodó2021@gmail.com

ENIS ARAUJO EDUARDO
ARC-MA Nº 01264310-4
PORTARIA Nº 020112021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade



Código da Conta: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos
Fonte de Recurso: 1553000000 -Transferência de Recursos do PNATE

Codó – MA, 21 de junho de 2024.


DENIS ARAUJO EDUARDO
CRC – MA Nº 012643/O-4
PORTARIA Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ: 06.104.863/001-95



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(AUTORIZAÇÃO)

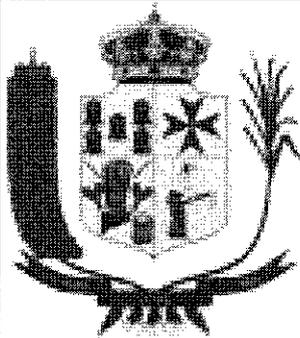
Objeto: • Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Codó - MA, 21 de junho de 2024


Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação,
Ciência, Tecnologia e Inovação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.





Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1feb3b273682cf6e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

JOSE FRANCISCO Assinado de forma
LIMA digital por JOSE
NERES:37253778391 FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSE FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4791/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Codó – MA, 25 de junho de 2024


Adriana Pereira da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRÔNICO

XXXXXXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA.

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



SIM / NÃO

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis., e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. ~~O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.~~

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- ~~6.22. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão do local de entrega ou de acondicionamento, tamanho do lote ou qualquer outro motivo.~~
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas..
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
- 7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.
- 8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.4.1 advertência;

12.4.2 multa;

12.4.3 impedimento de licitar e contratar e

12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.5.2 as peculiaridades do caso concreto

12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 12.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>
- 14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

....., de de 20.....

Secretaria Municipal -----

Secretario municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI**

1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos da SEMECTI, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.2. Os bens/serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Transporte Escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Transportar estudantes no trajeto de ida e volta da escola não é uma tarefa fácil. O transporte traz consigo uma série de dificuldades, que vão desde os deslocamentos propriamente ditos, até a manutenção da frota que precisa estar em perfeita condição, para garantir conforto, segurança e mais tranquilidade aos estudantes e seus pais. A falta do transporte escolar e sua precariedade são alguns dos motivos que contribuem para aumentar a evasão escolar.

A melhor maneira de fazer com que a frota funcione perfeitamente é fazer a manutenção na forma e no tempo adequados. Quando um veículo apresenta defeito, o transporte e o desempenho dos estudantes são comprometidos, pois sem a oferta diária e gratuita do transporte escolar, muitos alunos encontram dificuldades para chegar à escola e acabam abandonando os estudos.

A manutenção preventiva e corretiva visa garantir as boas condições do veículo para evitar surpresas desagradáveis como panes durante a viagem e manter a segurança no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos estudantes. Durante a manutenção preventiva e corretiva, é possível verificar todos os detalhes e, assim, fica mais fácil perceber as reais condições de funcionamento do veículo e reparar, no tempo certo, pequenas avarias que poderão causar grandes transtornos para os estudantes.

Neste sentido, a contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó/MA - SEMECTI e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos, é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos da SEMECTI, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de alunos, autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Enquadramento de Bem/Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a esta Secretaria e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como bem/serviço comum de acordo com o art. 6, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 160 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

2.1. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento e a prestação de serviço, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão prestar os serviços e fornecimento dos itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

MANUTENÇÃO / PEÇAS PARA VEÍCULOS - EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



LOTE I – MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FUNDEB	FME
1	SERVIÇOS DE MECANICA	H	2.000	1.600	400
2	ELETRICA ELETRONICA	H	700	560	140
3	FUNILARIA PINTURA	H	700	560	140
4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	H	300	240	60
5	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	H	300	240	60
6	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	H	300	240	60
7	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA	H	700	560	140
8	SERVIÇOS DE RETIFICA	H	700	560	140
9	MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM TACOGRAFO	H	250	200	50
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO	H	250	200	50
LOTE II - LUBRIFICANTES					
11	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	LT	300	240	60
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL	BLD	40	32	8
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	BLD	40	32	8
14	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	BLD	40	32	8
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA O HIDRAULICO	BLD	40	32	8
LOTE III – PNEUS					
16	PNEUS 275/80/22,5	UND	60	48	12
17	PNEUS 215/75/17,5	UND	60	48	12
18	PNEUS 1.000 R 20	UND	60	48	12
19	CAMARA DE AR 1000 R 20	UND	60	48	12
20	PROTETOR ARO 20	UND	60	48	12
LOTE IV - PEÇAS DOS ONIBUS VW 15.190 EDD-HD ORE					
21	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
22	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
23	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
24	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
25	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
26	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
27	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
28	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
29	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
30	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
31	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
33	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
34	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



35	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
36	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
37	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
38	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
39	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1
40	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
41	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
42	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
43	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
44	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
45	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
46	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
47	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
48	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
49	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	3	2	1
50	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
51	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	8	6	2
52	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
53	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
54	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
55	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
56	BUZINA	Pç	3	2	1
57	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
58	CABO ACELERADOR	Pç	6	5	1
59	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
60	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
61	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
62	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
63	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
64	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	5	4	1
65	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	5	4	1
66	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	20	16	4
67	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
68	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
69	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	1
70	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
71	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
72	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
73	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
74	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
75	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



76	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
77	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
78	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
79	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1
80	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
81	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
82	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
83	ENGRENAGEM PLANETARIA	Pç	4	3	1
84	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	6	5	1
85	FAROL AUXILIAR	Pç	6	5	1
86	FAROL LE/LD	Pç	6	5	1
87	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	15	12	3
88	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	15	12	3
89	FILTRO ÓLEO	Pç	15	12	3
90	FILTRO SECUNDARIO	Pç	15	12	3
91	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
92	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
93	GRAXEIRO	Pç	10	8	2
94	HÉLICE RADIADOR	Pç	4	3	1
95	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
96	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
97	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
98	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
99	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
100	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	5	4	1
101	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	5	4	1
102	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
103	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	6	5	1
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1
105	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
106	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
107	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
108	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
109	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1
110	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	1
111	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	2
112	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
113	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
114	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
115	LANTERNA TRASEIRA	Pç	5	4	1
116	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	8	6	2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



117	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	8	6	2
118	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	8	6	2
119	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	8	6	2
120	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	8	6	2
121	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	8	6	2
122	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	8	6	2
123	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	6	5	1
124	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	6	5	1
125	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	4	3	1
126	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
127	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
128	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4
129	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	10	8	2
130	PINO DO TENSOR	Pç	10	8	2
131	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	6	5	1
132	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	6	5	1
133	PISTÕES	Pç	4	3	1
134	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
135	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
136	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	4	3	1
137	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
138	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
139	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
140	RADIADOR	Pç	3	2	1
141	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
142	RELÉ FAROL	Pç	4	3	1
143	RELÉ PISCA	Pç	4	3	1
144	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
145	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
146	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
147	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
148	RETENTOR DO PIÃO	Pç	4	3	1
149	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	4	3	1
150	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
151	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
152	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
153	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1
155	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
156	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
157	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



158	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
159	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
160	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
161	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
162	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
163	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
164	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	4	3	1
165	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
166	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	1
167	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	1
168	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
169	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
170	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1
171	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
172	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
173	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	5	4	1
175	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
176	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
177	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
178	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	4	3	1
179	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	4	3	1
180	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	4	3	1
181	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	4	3	1
182	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
183	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
184	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
185	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	15	12	3
186	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	15	12	3
187	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1
188	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	6	5	1
189	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
190	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	1
191	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
192	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
193	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	4	3	1
194	JOGO DE MOLA CUIÇA DE FREIO	PÇ	4	3	1
195	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	4	3	1
196	JOGO DE REAPRO DA CUIÇA	PÇ	4	3	1
197	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1
198	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



199	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1
200	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	4	3	1
201	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
202	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
203	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
204	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
205	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
206	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
207	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
208	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	5	1
209	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
210	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
211	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
212	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
213	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
214	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
215	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
216	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	3	1
217	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
218	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1
219	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
220	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
221	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR VW 15.190	PÇ	2	2	0
LOTE V - PEÇAS DOS ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE					
222	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
223	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
224	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
225	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
226	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
227	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
228	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
229	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
230	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	4	3	1
231	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
232	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	4	3	1
233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
235	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



236	ARRANHA DE TRAVA	Pç	6	5	1
237	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	6	5	1
238	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	6	5	1
239	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
240	BICOS INJETORES	Pç	4	3	1
241	BIELA MOTOR	Pç	4	3	1
242	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
243	BÓIA DO TANQUE	Pç	4	3	1
244	BOMBA D'AGUA	Pç	4	3	1
245	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
246	BOMBA DE ÓLEO	Pç	4	3	1
247	BRAÇO PTIMAM	Pç	4	3	1
248	BRAÇO SETOR	Pç	4	3	1
249	BRONZE CENTRAL	Pç	4	3	1
250	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	1
251	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	4	3	1
252	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
253	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	6	5	1
254	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	6	5	1
255	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	6	5	1
256	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	9	7	2
257	BUZINA	Pç	4	3	1
258	CABEÇOTE MOTOR	Pç	4	3	1
259	CABO ACELERADOR	Pç	5	4	1
260	CABO VELOCIMETRO	Pç	6	5	1
261	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
262	CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
263	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
264	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
265	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
266	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
267	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	10	8	2
268	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
269	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	5	4	1
270	CORREIA ALTERNADOR	Pç	5	4	1
271	COXIM MOTOR	Pç	5	4	1
272	COXIM RADIADOR	Pç	5	4	1
273	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	6	5	1
274	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	5	4	1
275	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	5	4	1
276	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



277	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	4	3	1
278	EIXO ENTALHADO	Pç	4	3	1
279	EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
280	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	4	3	1
281	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	4	3	1
282	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	4	3	1
283	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
284	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	5	4	1
285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	5	4	1
286	FAROL AUXILIAR	Pç	8	6	2
287	FAROL LE/LD	Pç	4	3	1
288	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
289	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	10	8	2
290	FILTRO ÓLEO	Pç	10	8	2
291	FILTRO SECUNDARIO	Pç	12	10	2
292	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	4	3	1
293	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	4	3	1
294	GRAXEIRO	Pç	6	5	1
295	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
296	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
297	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	4	3	1
298	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
299	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
300	JG EMBUCHAMENTO	Pç	4	3	1
301	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
302	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
303	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	6	5	1
304	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
305	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
306	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
307	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
308	JOGO SEGMENTO	Pç	4	3	1
309	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	4	3	1
310	KIT COROA E PIÃO	Pç	4	3	1
311	KIT EMBREAGEM	Pç	4	3	1
312	LÂMPADA 1034	Pç	15	12	3
313	LÂMPADA 67	Pç	15	12	3
314	LÂMPADA H-1	Pç	15	12	3
315	LANTERNA DO PISCA	Pç	3	2	1
316	LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1
317	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



318	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
319	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
320	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
321	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	5	4	1
322	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	5	4	1
323	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	5	4	1
324	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	5	4	1
325	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	5	4	1
326	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
327	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	10	8	2
328	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
329	PARAFUSO RODA	Pç	20	16	4
330	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
331	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
332	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
333	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	4	3	1
334	PISTÕES	Pç	4	3	1
335	PLANETÁRIAS	Pç	4	3	1
336	PONTE RETIFICADORA	Pç	4	3	1
337	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
338	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
339	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	9	7	2
340	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	5	4	1
341	RADIADOR	Pç	4	3	1
342	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
343	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
344	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
345	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
346	RETENTOR DA LUVA	Pç	3	2	1
347	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1
348	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
349	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
350	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
351	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
352	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
353	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
354	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
355	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1
356	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
357	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
358	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



359	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	4	3	1
360	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1
361	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
362	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
363	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
364	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
365	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
366	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
367	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
368	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
369	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
370	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	3	2	1
371	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	3	2	1
372	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	3	2	1
373	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
374	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
375	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
376	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
377	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1
378	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	5	4	1
379	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	1
380	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
381	VIDRO DA PORTA LATERAL	Pç	3	2	1
382	VIDRO DAS JANELAS LATERAL	Pç	3	2	1
383	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
384	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	4	3	1
385	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	4	3	1
386	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	9	7	2
387	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	13	10	3
388	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	4	3	1
389	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
390	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
391	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
392	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
393	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	4	3	1
394	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
395	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	6	5	1
396	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	6	5	1
397	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	4	3	1
398	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	4	3	1
399	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



400	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	3	1
401	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
402	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
403	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
404	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
405	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
406	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
407	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
408	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
409	BORRACHA DA CUICA	PÇ	7	6	1
410	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
411	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
412	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
413	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
414	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
415	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
416	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
417	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
418	EIXO BENDIX	PÇ	4	3	1
419	RODA DIANTEIRA	PÇ	4	3	1
420	ROSA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
421	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	2	1
422	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	PÇ	3	2	1
LOTE VI - PEÇAS DOS ONIBUS MERCEDES					
423	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
424	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	3	2	1
425	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
426	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
427	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
428	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
429	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	5	4	1
430	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	5	4	1
431	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	5	4	1
432	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	4	3	1
433	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	5	4	1
434	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
435	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
436	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
437	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



438	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	10	8	2
439	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	10	8	2
440	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
441	BICOS INJETORES	Pç	5	4	1
442	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
443	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
444	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
445	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
446	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
447	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
448	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
449	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
450	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
451	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	5	4	1
452	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	6	5	1
453	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	10	8	2
454	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	10	8	2
455	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	10	8	2
456	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	10	8	2
457	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	10	8	2
458	BUZINA	Pç	4	3	1
459	CABEÇOTE MOTOR	Pç	3	2	1
460	CABO ACELERADOR	Pç	3	2	1
461	CABO VELOCIMETRO	Pç	3	2	1
462	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
463	CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
464	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
465	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
466	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
467	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
468	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	16	13	3
469	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	5	4	1
470	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
471	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
472	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
473	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
474	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
475	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
476	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
477	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
478	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



479	EIXO ENTALHADO	Pç	2	2	0
480	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
481	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1
482	ENGREN. 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1
483	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
484	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
485	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
486	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	4	3	1
487	FAROL AUXILIAR	Pç	4	3	1
488	FAROL LE/LD	Pç	4	3	1
489	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	8	6	2
490	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	8	6	2
491	FILTRO ÓLEO	Pç	8	6	2
492	FILTRO SECUNDARIO	Pç	8	6	2
493	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	2	2	0
494	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	2	2	0
495	GRAXEIRO	Pç	5	4	1
496	HÉLICE RADIADOR	Pç	2	2	0
497	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
498	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
499	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	3	2	1
500	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	3	2	1
501	JG EMBUCHAMENTO	Pç	3	2	1
502	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
503	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
504	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	4	3	1
505	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	4	3	1
506	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	4	3	1
507	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	4	3	1
508	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	4	3	1
509	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
510	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
511	KIT COROA E PIÃO	Pç	3	2	1
512	KIT EMBREAGEM	Pç	3	2	1
513	LÂMPADA 1034	Pç	10	8	2
514	LÂMPADA 67	Pç	10	8	2
515	LÂMPADA H-1	Pç	10	8	2
516	LANTERNA DO PISCA	Pç	10	8	2
517	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
518	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
519	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	2	2	0



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



520	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
521	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	2	2	0
522	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	3	2	1
523	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	3	2	1
524	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
525	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	3	2	1
526	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	3	2	1
527	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	3	2	1
528	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	8	6	2
529	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	4	3	1
530	PARAFUSO RODA	Pç	8	6	2
531	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	5	4	1
532	PINO DO TENSOR	Pç	3	2	1
533	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
534	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	3	2	1
535	PISTÕES	Pç	4	3	1
536	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
537	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
538	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
539	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
540	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
541	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
542	RADIADOR	Pç	3	2	1
543	RELÉ ALTERNADOR	Pç	3	2	1
544	RELÉ FAROL	Pç	3	2	1
545	RELÉ PISCA	Pç	3	2	1
546	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
547	RETENTOR DA LUVA	Pç	4	3	1
548	RETENTOR DA POLIA	Pç	4	3	1
549	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
550	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
551	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
552	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
553	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
554	RETROVISOR EXTERNO	Pç	3	2	1
555	RETROVISOR INTERNO	Pç	3	2	1
556	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	3	2	1
557	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
558	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
559	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
560	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



561	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	3	2	1
562	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
563	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
564	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	4	3	1
565	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
566	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
567	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	4	3	1
568	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	4	3	1
569	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	4	3	1
570	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
571	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
572	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	5	4	1
573	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	5	4	1
574	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	4	3	1
575	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	4	3	1
576	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	4	3	1
577	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	5	4	1
578	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	5	4	1
579	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
580	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	5	4	1
581	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	5	4	1
582	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
583	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	5	4	1
584	VIRABREQUIM	Pç	4	3	1
585	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	6	5	1
586	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	6	5	1
587	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	7	6	1
588	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	11	9	2
589	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
590	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
591	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
592	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
593	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
594	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	2	2	0
595	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
596	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1
597	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
598	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
599	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
600	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
601	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



602	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
603	CORREIA DO MOTOR	PÇ	4	3	1
604	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	4	3	1
605	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	4	3	1
606	BORRACHA DA CUICA	PÇ	4	3	1
607	VALVULA REGULADORA	PÇ	4	3	1
608	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	4	3	1
609	VALVULA P.U	PÇ	4	3	1
610	BORRACHA DA CUICA	PÇ	6	5	1
611	EIXO TRASEIRO	PÇ	4	3	1
612	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	2	0
613	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	4	3	1
614	BOMBA INJETORA	PÇ	4	3	1
615	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	3	1
616	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
617	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
618	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
619	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
620	RODA DIANTEIRA	PÇ	3	2	1
621	RODA TRASEIRA	PÇ	4	3	1
622	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	2	0
623	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	PÇ	2	2	0
LOTE VII - PEÇA DO ONIBUS IVECO-MASCARELO					
624	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	Pç	4	3	1
625	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	Pç	4	3	1
626	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
627	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
628	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
629	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
630	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
631	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	Pç	4	3	1
632	5ª MOLA TRASEIRA	Pç	3	2	1
633	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	Pç	3	2	1
634	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	Pç	3	2	1
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	3	2	1
636	AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	3	2	1
637	ANÉIS SINCRONIZADOR	Pç	3	2	1
638	ARRANHA DE TRAVA	Pç	5	4	1
639	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	Pç	7	6	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



640	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	Pç	7	6	1
641	BARRA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
642	BICOS INJETORES	Pç	3	2	1
643	BIELA MOTOR	Pç	3	2	1
644	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
645	BÓIA DO TANQUE	Pç	3	2	1
646	BOMBA D'AGUA	Pç	3	2	1
647	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Pç	3	2	1
648	BOMBA DE ÓLEO	Pç	3	2	1
649	BRAÇO PTIMAM	Pç	3	2	1
650	BRAÇO SETOR	Pç	3	2	1
651	BRONZE CENTRAL	Pç	3	2	1
652	BUCHA DO PINO TENSOR	Pç	4	3	1
653	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	Pç	3	2	1
654	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Pç	4	3	1
655	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	Pç	4	3	1
656	BUCHAS FEIXO MOLA DT	Pç	4	3	1
657	BUCHAS FEIXO MOLA TR	Pç	8	6	2
658	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	Pç	8	6	2
659	BUZINA	Pç	2	2	0
660	CABEÇOTE MOTOR	Pç	2	2	0
661	CABO ACELERADOR	Pç	2	2	0
662	CABO VELOCIMETRO	Pç	2	2	0
663	CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	2	2	0
664	CAIXA SATÉLITE	Pç	2	2	0
665	CHAVE DE LUZ	Pç	4	3	1
666	CHAVE DE SETA	Pç	4	3	1
667	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	Pç	3	2	1
668	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
669	CINTO DE SEGURANÇA	Pç	9	7	2
670	COLA PARA PARABRISA PEQUENA	Pç	4	3	1
671	COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	4	3	1
672	CORREIA ALTERNADOR	Pç	4	3	1
673	COXIM MOTOR	Pç	4	3	1
674	COXIM RADIADOR	Pç	4	3	1
675	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO	Pç	5	4	1
676	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	Pç	4	3	1
677	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	Pç	4	3	1
678	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	Pç	3	2	1
679	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
680	EIXO ENTALHADO	Pç	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



681	EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
682	EMBREAGEM VISCOSA	Pç	3	2	1
683	ENGREN. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª DA CX MARCHA	Pç	3	2	1
684	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	Pç	3	2	1
685	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	Pç	3	2	1
686	ENGRNAGEM PLANETARIA	Pç	3	2	1
687	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Pç	2	2	0
688	FAROL AUXILIAR	Pç	3	2	1
689	FAROL LE/LD	Pç	3	2	1
690	FILTRO AR PRIMARIO	Pç	4	3	1
691	FILTRO COMBUSTIVEL	Pç	4	3	1
692	FILTRO ÓLEO	Pç	4	3	1
693	FILTRO SECUNDARIO	Pç	5	4	1
694	GARFO DE EMBREAGEM	Pç	3	2	1
695	GARFO TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
696	GRAXEIRO	Pç	3	2	1
697	HÉLICE RADIADOR	Pç	3	2	1
698	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
699	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
700	INTERRUPTOR DE FREIO	Pç	4	3	1
701	INTERRUPTOR DE OLEO	Pç	4	3	1
702	JG EMBUCHAMENTO	Pç	5	4	1
703	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	Pç	4	3	1
704	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	Pç	4	3	1
705	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	Pç	5	4	1
706	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	Pç	3	2	1
707	JOGO DE JUNTA MOTOR	Pç	3	2	1
708	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	Pç	3	2	1
709	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	Pç	3	2	1
710	JOGO SEGMENTO	Pç	3	2	1
711	JUMELOS DIANTEIRO	Pç	3	2	1
712	KIT COROA E PIÃO	Pç	2	2	0
713	KIT EMBREAGEM	Pç	2	2	0
714	LÂMPADA 1034	Pç	6	5	1
715	LÂMPADA 67	Pç	6	5	1
716	LÂMPADA H-1	Pç	6	5	1
717	LANTERNA DO PISCA	Pç	6	5	1
718	LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
719	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Pç	4	3	1
720	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Pç	4	3	1
721	LUVA TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



722	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	Pç	3	2	1
723	MANGOTES DO RADIADOR	Pç	4	3	1
724	MANGUEIRA EXAUSTOR	Pç	4	3	1
725	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	Pç	3	2	1
726	MANGUEIRA P/ASPIRAR	Pç	4	3	1
727	MOLA TENSOR TRASEIRA	Pç	4	3	1
728	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	Pç	2	2	0
729	PALHETA DO PARÁ-BRISA	Pç	6	5	1
730	PARÁBRISA DIANTEIRO	Pç	3	2	1
731	PARAFUSO RODA	Pç	11	9	2
732	PINO CAIXA SATÉLITE	Pç	4	3	1
733	PINO DO TENSOR	Pç	5	4	1
734	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	Pç	5	4	1
735	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	Pç	5	4	1
736	PISTÕES	Pç	2	2	0
737	PLANETÁRIAS	Pç	3	2	1
738	PONTE RETIFICADORA	Pç	3	2	1
739	PONTEIRA DO PARACHOQUE	Pç	3	2	1
740	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	Pç	3	2	1
741	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	Pç	4	3	1
742	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	Pç	3	2	1
743	RADIADOR	Pç	2	2	0
744	RELÉ ALTERNADOR	Pç	2	2	0
745	RELÉ FAROL	Pç	5	4	1
746	RELÉ PISCA	Pç	5	4	1
747	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
748	RETENTOR DA LUVA	Pç	5	4	1
749	RETENTOR DA POLIA	Pç	3	2	1
750	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	Pç	3	2	1
751	RETENTOR DO PIÃO	Pç	3	2	1
752	RETENTOR DO VOLANTE	Pç	3	2	1
753	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
754	RETENTOR RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
755	RETROVISOR EXTERNO	Pç	4	3	1
756	RETROVISOR INTERNO	Pç	4	3	1
757	ROLAMENTO ALTERNADOR	Pç	4	3	1
758	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	Pç	3	2	1
759	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
760	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
761	ROLAMENTO DE CENTRO	Pç	3	2	1
762	ROLAMENTO DO PIÃO	Pç	4	3	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



763	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
764	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
765	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	Pç	3	2	1
766	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA	Pç	3	2	1
767	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Pç	3	2	1
768	SAPATA FEIXO MOLA TR	Pç	3	2	1
769	SEMI-EIXO TRASEIRO	Pç	3	2	1
770	SIRENE DE RÉ 12/24V	Pç	3	2	1
771	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	Pç	3	2	1
772	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	Pç	4	3	1
773	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	Pç	4	3	1
774	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	Pç	4	3	1
775	SUPORTE PNEU ESTEPE	Pç	3	2	1
776	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Pç	3	2	1
778	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	Pç	3	2	1
779	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	Pç	3	2	1
780	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Pç	2	2	0
781	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	Pç	3	2	1
782	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	Pç	3	2	1
783	VIDRO DA PORTA DA FRENTE	Pç	3	2	1
784	VIDRO DA JANELA LATERAL	Pç	3	2	1
785	VIRABREQUIM	Pç	3	2	1
786	JOGOS DE ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	JG	3	2	1
787	CENTRAL DE INJEÇÃO	PÇ	3	2	1
788	BATERIA DE 150 AMPERES	PÇ	4	3	1
789	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	6	5	1
790	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	3	2	1
791	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	3	2	1
792	ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
793	ROTA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
794	ESTATOR DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
795	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO	PÇ	3	2	1
796	LUVA CAIXA DE MARCHA	PÇ	3	2	1
797	JOGO DE MOLA CUICA DE FREIO	PÇ	3	2	1
798	PONTA EIXO DA CAPA	PÇ	3	2	1
799	JOGO DE REAPRO DA CUICA	PÇ	3	2	1
800	TRANSMISSÃO COMPLETA	PÇ	3	2	1
801	SAPATA DE FREIO RODA DIANTEIRO	PÇ	3	2	1
802	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	2	1
803	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



804	CORREIA DO MOTOR	PÇ	3	2	1
805	ROLAMENTO DO TENSOR	PÇ	3	2	1
806	ROLAMENTO AUXILIAR	PÇ	3	2	1
807	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
808	VALVULA REGULADORA	PÇ	3	2	1
809	VALVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	3	2	1
810	VALVULA P.U	PÇ	3	2	1
811	BORRACHA DA CUICA	PÇ	3	2	1
812	EIXO TRASEIRO	PÇ	3	2	1
813	PIAO E COROA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
814	ROLAMENTO DO ENCOSTO DIFERENCIAL	PÇ	3	2	1
815	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2	1
816	SUPORTE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	3	2	1
817	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	3	2	1
818	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	2	1
819	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	2	1
820	EIXO BENDIX	PÇ	3	2	1
821	RODA DIANTEIRA	PÇ	2	2	0
822	RODA TRASEIRA	PÇ	3	2	1
823	PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0
824	PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS ESCOLAR IVECO	PÇ	2	2	0

4.1 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PLACA	COMB.	ANO DE FABRICAÇÃO
SEMECTI					
01	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	01	NMY-8725	DIESEL S10	2009
02	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	01	OJF-7392	DIESEL S10	2013
03	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	01	OJH-7259	DIESEL S10	2013
04	M. BENS/DF 1519 R. ORE	01	OJL-6130	DIESEL S10	2013
05	V W 15.190 EDP – HD	01	ZXS-0790	DIESEL S10	2010
06	V W 15.190 EDP – HD	01	NNF-4240	DIESEL S10	2010



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



07	V W 15.190 EDP – HD	01	NWX-4436	DÍESEL S 10	2010
08	M. BENS/DF 1519 R. ORE	01	PSX-8667	DIESEL S 10	2017
09	V W 15.190 EDD – HD ORE	01	OJF-7345	DIESEL S 10	2013
10	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	01	OJK-1225	DÍESEL S 10	2013
11	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	01	OJH-7052	DÍESEL S 10	2013
12	V W 15.190 EDP HD	01	PIF-8694	DÍESEL S 10	2018
13	V W 15.190 EDD ORE	01	PTG-7841	DÍESEL S 10	2018
14	V W 15.190 EOD ORE	01	PTG-1629	DÍESEL S 10	2018
15	V W 15.190 EOD ORE	01	PTG-6491	DÍESEL S 10	2018
16	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6842	DÍESEL S 10	2018
17	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6367	DÍESEL S 10	2018
18	V W 15.190 EDD. HD ORE	01	PTG-0388	DÍESEL S 10	2018
19	V W 15.190 EDD KD ORE	01	PTG-4776	DÍESEL S 10	2018
20	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-5033	DÍESEL S 10	2018
21	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0642	DÍESEL S 10	2018
22	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0662	DÍESEL S 10	2018
23	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTF-7374	DÍESEL S 10	2018
24	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-6297	DÍESEL S 10	2018
25	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTF-7374	DÍESEL S 10	2018
26	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTG-8489	DÍESEL S 10	2018
27	V W 15.190 EDD HD ORE	01	PTH-0221	DÍESEL S 10	2018



28	IVECO-MASCARELO	01	ROD-4G42	DÍESEL S 10	2021
----	-----------------	----	----------	----------------	------

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, funilaria, elétrico/eletrônico, vidraçaria, tapeçaria, ar condicionado, injeção eletrônica, retífica nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a SEMECTI.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva).

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transferência do FUNDEB – VAAF 1542000000 – Transferência do FUNDEB VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Unidade	01 - Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade de	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transferência do FUNDEB – VAAF 1542000000 – Transferência do FUNDEB VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Unidade	01 - Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Função	12 – Educação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1500100100 – Receitas de impostos e transf. Educação 1569000000 – Outras transferência do FNDE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos 1500100100 – Receitas de impostos e transf. Educação 1569000000 – Outras transferência do FNDE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2.103 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos

Fonte de Recurso	1553000000 – Transferência de Recursos do PNATE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade	2.089 – Manutenção



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.39 – Material p/manutenção de veículos

Fonte de Recurso	1553000000 – Transferência de Recursos do PNATE
Órgão	12 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Unidade	01 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Projeto/Atividade de	2.089 – Manutenção
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto.

8.2 Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



8.3 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, deverá atender aos seguintes requisitos:

8.4 Qualificação Técnica:

8.5.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços/fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.2 A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

8.5.3 A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

8.5.4 A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

8.5.5 A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

8.5.6 Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

8.5 Das especificações do fornecimento de peças e acessórios:

8.6.1 Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.

8.6.2 A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato com o desconto contratual disposto na proposta de preços que, por sua vez, autorizará, ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios.

8.6.3 A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:

8.6.4 Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.6.5 Apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da Contratante.
- 8.6.6 As peças, acessórios e pneus fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, também serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na Proposta de Preço do licitante para cada uma das fabricantes.
- 8.6.7 No caso de fornecimento de pneus, peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A empresa Contratada deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do fornecedor e telefone.
- 8.6.8 A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.
- 8.6.9 O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente serão feitos após a conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas.
- 8.6.10 No caso de a fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa contratada ficará responsável pelo descarte destes itens.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



8.6 Das especificações do fornecimento e instalação de pneus:

8.7.1 A empresa contratada deverá efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal do Contrato.

8.7.2 Os pneus deverão ser novos, não reformados ou recauchutados ou remoldados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante.

8.7.3 Das especificações dos serviços de geometria:

8.7.4 A empresa contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo.

8.7.5 A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

8.7 Das especificações dos serviços de balanceamento de rodas:

8.8.1 A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto.

8.8.2 A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

8.8.3 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de transmissão:

8.8.4 A empresa contratada deverá realizar lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros.

8.8 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de direção:

8.9.1 A empresa contratada deverá realizar aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

8.9 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de freios:

8.10.1 A empresa contratada deverá realizar regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



freio, cuícas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

8.10 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de arrefecimento:

8.11.1 A empresa contratada deverá realizar exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.

8.11.2 Das especificações dos serviços de revisão de motor:

8.11.3 A empresa contratada deverá realizar verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas edemais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

8.11 Das especificações dos serviços de revisão do sistema de suspensão:

8.12.1 A empresa contratada deverá realizar verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

8.12 Serviços de revisão do sistema elétrico e eletrônico:

8.13.1 A empresa contratada deverá realizar a verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

8.14 Serviços de lanternagem, funilaria e pintura:

8.14.1 A empresa contratada deverá realizar serviços de desamassamento, recuperação e quando irrecuperável substituição das partes danificadas da lataria e pintura; serviços de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



solda em geral; reforma ou recuperação de assentos, forros do teto e laterais, com aplicação de material de mesmo padrão e qualidade, mantendo a originalidade do fabricante do veículo. Deverão ser realizados sempre que for demandando, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

8.15 Serviço de substituição dos vidros:

8.15.1 A empresa contratada deverá realizar a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência.

8.15.2 Nas trocas de óleos lubrificantes só serão pagos os itens adquiridos (óleo e filtros), não devendo ser cobrada a mão de obra da troca, como o convencionado e praticado pelo mercado de serviços dessa natureza.

8.15.3 O serviço de manutenção veicular será pago considerando a hora/trabalho para mão de obra e pelo percentual dedesconto do preço à vista das tabelas das montadoras para peças e acessórios utilizados.

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.



9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE ou GLOBAL.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor CLEIDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, excetona condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.



15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Codó-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.415/2023 e 4.415/2023.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Codó-Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:
«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pele prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da aquisição de Serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota(ônibus), que trata da especificidade do cardápio, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.

Antunildes Santos da Silva
ANTUNILDES SANTOS DA SILVA
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 032/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER 0977/2024

DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4791/2024

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 11.462/2023. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de parecer opinativo, elaborado após análise do Processo nº 4791/2024, de 15/05/2024, que têm por finalidade a formação de registro de preço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DE CODÓ/MA - SEMECTI**, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Segue, abaixo, a listagem dos documentos remetidos para a análise jurídica:

Processo nº 4791, de 15/05/2024 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Ofício nº 980/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação;
2. Documento de Oficialização da Demanda - DOD;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Termo de Referência;
5. Pesquisa de mercado com cotações de preços;
6. Planilha Orçamentária Descritiva -- Setor de Compras;
7. Termo de Dotação Orçamentária;
8. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Autorização);
9. Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO



Procurador Adjunto Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA 4.216-A-Portaria 002/2021

1



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

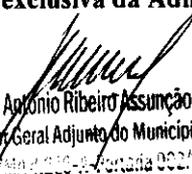
Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos presentes processos, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento dos processos sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
02/04/2021 - Avenida 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Passemos aos aspectos observados.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução dos processos de contratações, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA 4.216-A-Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Desta forma, é possível aferir claramente que os autos dos processos encontram-se devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Conforme visto, nos termos apresentados no Estudo Técnico-Preliminar e Termo de Referência, resta evidente a necessidade contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Codó/MA.

Seguindo a análise, verifica-se que o **TERMO DE REFERÊNCIA** contém os seguintes itens: definição do objeto; justificativa; fundamentação legal; especificações detalhadas dos serviços; do quantitativo; modalidade de licitação; controle e alteração de preços; prazo de vigência do contrato; qualificação técnica; pagamento; obrigações da contratada, obrigações do contratante; penalidades administrativas; fiscalização; recursos financeiros e da adjudicação, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.*

Por sua vez, o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** apresentado nos autos possui os seguintes elementos: descrição da necessidade; área requisitante; descrição dos requisitos de contratação; levantamento de mercado; descrição da solução como um todo; estimativa das quantidades a serem contratadas; estimativa do valor da contratação; justificativa para parcelamento ou não da solução; contratações correlatas e/ou interdependentes; alinhamento entre a contratação e o planejamento; benefícios a serem alcançados com a contratação; providências a serem adotadas; possíveis impactos ambientais; declaração de viabilidade; justificativa da viabilidade e responsáveis,



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
Ordem: 4215-A-Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterà os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

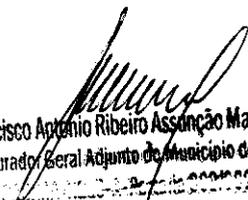
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Por meio da Nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, conforme segue:

Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobrepreço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresentam quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;

III. dados de pesquisa publicada em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;

IV. pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório

No mesmo sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó

6



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No presente caso, para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, a Diretora da Central de Compras do Município informou que não foi encontrado no site “Banco de Preços” os itens referentes ao processo licitatório em questão, sendo assim, foi solicitada a colaboração das empresas JR PNEUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS (CNPJ 21.155.294/0001), AUTOPEÇAS ZUZA (CNPJ 06.103.980/0001-34) e JL AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS (CNPJ 28.279.387/0001-20).

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

2.4 DA MINUTA DO CONTRATO

De largada, por se tratar de uma entrega de serviços que acontecerá em conformidade com as necessidades da Secretaria em questão, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: objeto; vigência da ata de registro de preços; utilização da ata de registro de preços; local e prazo de entrega; pagamento; condições de fornecimento; penalidades; reajustamento de preços; condições de recebimento do objeto da ata de registro de preços; cancelamento da ata de registro de preços; autorização para aquisição e emissão das ordens de compra; preços e itens de fornecimento; obrigações do fornecedor; obrigações da contratante; disposições finais.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
1 - o objeto e seus elementos característicos;



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



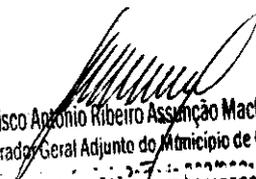
**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de serviço rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

A minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão, em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XXIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



Além disso, o critério de seleção da proposta como sendo o menor preço mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”. Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações.”

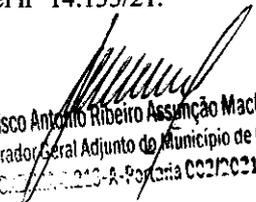
De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

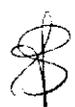
Conforme a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
Cotação nº 213-A-Porçao 002/2021





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, OPINA-SE PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO.

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpra anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). **Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.**

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

Codó – MA, 04 de julho de 2024.

Fernanda Maria Cardoso de Sousa
Assessora Jurídica / PGM Codó/MA
OAB/MA 26.534 - Portaria nº 0620/2023

**FERNANDA MARIA CARDOSO DE SOUSA
ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MA 26.534 – PORTARIA Nº 0620/2023**

Visto e de acordo: *[assinatura]*

[assinatura]
**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.**



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA 4.216-A-Portaria 002/2021